

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1946 - 1947

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO
ACERVO DE ESTATÍSTICA
1951

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1946 - 1947

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I -- Resumo do comércio de cabotagem -- 1921/1947.....	6
II -- Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas - 1921/1947....	7
III -- Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais 1941/1947.....	20
IV -- Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as grandes classes.....	25
V -- Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as principais mercadorias:	
1. Matérias primas.....	27
2. Gêneros alimentícios.....	40
3. Manufaturas.....	52
VI -- Resumo do comércio de cabotagem por meses.....	71
VII -- Resumo da importação por portos de destino.....	72
VIII -- Resumo da exportação por portos de procedência.....	75
IX -- Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias:	
1. Quantidade.....	77
2. Valor.....	77
X -- Comércio de cabotagem por mercadorias.....	78
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	131

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA

30/ MAR 6 3 954

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa desse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação:

- CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
- CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
- CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- CLASSE IV — MANUFATURAS

- CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 2 — Minerais e matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticos e outras matérias primas; preparações diversas.
- CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
- CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
- CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÁ
Guajará-Mirim
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE
Abunã
Antimari
Brasiléia
Feijó
Jurúá
Jurupari
Liberdade
Purus
Rio Branco
Tarauacá

AMAZONAS
Capacete
Itacoatiara
Manaus
Parintins
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO
Boa Vista

PARÁ
Amapá
Belém
Montenegro
Óbidos
Oiapoque
Viseu

TERRITÓRIO DO AMAPÁ
Amapá
Oiapoque

MARANHÃO
São Luís
Tutóia

PIAUI
Amarração
Parnaíba

CEARÁ

Acarajé
Aracati
Camocim
Chaval
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Macau
Natal

PARAÍBA

Cabedelo

PERNAMBUCO

Fernando de Noronha
Recife

ALAGOAS

Maceió
Penedo
Pôrto Calvo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha

SERGIPE

Aracaju
Estância
Neópolis
São Cristóvão
Vila Nova

BAHIA

Abadie
Alcobaça
Camamu
Canavieiras
Caravelas
Ilhéus
Itacaré
Pôrto Seguro
Prado
Salvador
Viçosa

ESPÍRITO SANTO

Anchieta
Guarapari
Itapemirim
Piúma
Santa Cruz
São Mateus
Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Barra de São João
Cabo Frio
Macaé
Niterói
Parati
São João da Barra

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Cananéia
Caraguatatuba
Iguape
Santos
São Sebastião
Ubatuba
Vila Bela

PARANÁ

Antonina
Foz do Iguaçu
Guaraquessaba
Guaratuba
Paranaguá
Pôrto Mendes

TERRITÓRIO DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA

Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinville
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Bagé
D. Pedrito
Itaqui
Jaguarão
Ivramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Xavier
Quaraí
Rio Grande
Santa Vitória do Palmar
São Borja
Uruguaiana

TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ

Bela Vista
Ponta Porá
Pôrto Esperança
Pôrto Murinho

MATO GROSSO

Bela Vista
Corumbá
Cuiabá
Guajará-Mirim
Ponta Porá
Pôrto Esperança
Pôrto Murinho

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. VALORES — O valor representa o valor comercial das mercadorias em moeda nacional, isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

8. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (-) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito;
- n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 2 de abril de 1949.

Josué Serôa da Mota
Diretor

I — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM — 1921/1947

ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921::.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922::.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923::.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.640	230.008	1.986.257
1924::.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925::.....	1.618.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926::.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927::.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928::.....	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929.....	1.792.879	128.473	1.921.352	2.405.202	322.618	2.787.880
1930::.....	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931::.....	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932::.....	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.346.731
1933::.....	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934::.....	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935::.....	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936::.....	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937::.....	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	400.371	4.255.161
1938::.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.204	4.100.427
1939::.....	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940::.....	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.033	738.012	4.876.045
1941::.....	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	930.334	6.256.424
1942::.....	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.730	858.597	6.641.327
1943::.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944::.....	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945::.....	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.360.275	12.472.025
1946.....	3.209.408	313.807	3.523.215	13.814.320	1.539.600	15.354.019
1947::.....	2.974.750	378.988	3.353.738	13.538.032	1.881.641	15.419.673

Anos	Total	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
		Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1920	1.166,42								
1921	1.370,64					7.937	5.094	8.353	6.325
1922	1.003,26					7.436	4.806	9.701	7.388
1923	2.700,27					5.877	5.919	14.566	14.690
1924	2.970,08					5.597	8.057	10.136	10.573
1925	2.424,80					7.979	7.963	17.192	26.615
1926	2.802,89					7.117	4.250	14.022	16.108
1927	3.026,39					7.798	8.798	12.377	23.057
1928	2.787,85					6.218	7.365	9.827	15.309
1929	2.058,44					5.046	8.085	8.023	12.000
1930	2.284,49					3.003	6.930	5.390	8.530
1931	2.346,75					2.268	8.140	4.380	7.324
1932	2.551,11					2.235	7.703	4.109	5.880
1933	2.782,08					1.532	6.582	3.321	5.506
1934	3.207,53					2.176	8.838	4.037	8.132
1935	3.704,46					2.020	7.823	5.578	10.033
1936	4.255,16					3.523	9.403	10.556	17.535
1937	4.100,42					5.300	9.025	10.890	28.030
1938	4.528,41					3.735	12.519	9.648	22.210
1939	4.870,64					6.040	7.291	17.340	17.289
1940	6.250,42					6.613	7.614	22.102	18.466
1941	6.041,39					9.174	5.588	31.026	19.045
1942	7.340,30					9.219	11.388	39.296	27.272
1943	11.058,13					6.533	5.129	36.113	39.398
1944	12.472,09					16.891	3.464	98.906	41.050
1945	15.354,01	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662
1946	15.410,67	10.706	4.520	59.788	60.952	12.013	9.167	86.625	97.035
1947		11.271	5.977	80.870	88.402	13.302	8.282	104.178	94.410

8 II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1947

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO				
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	6.142	24.631	7.744	25.879	1921.
1922.....	7.008	24.285	8.603	28.634	1922.
1923.....	29.994	7.569	59.476	12.551	1923.
1924.....	27.585	9.643	55.476	12.869	1924.
1925.....	35.480	10.537	97.122	22.114	1925.
1926.....	32.081	9.974	64.893	14.081	1926.
1927.....	32.756	11.067	63.388	15.005	1927.
1928.....	30.390	13.930	54.871	14.419	1928.
1929.....	29.778	19.544	53.252	15.604	1929.
1930.....	21.815	14.620	35.890	12.153	1930.
1931.....	24.598	12.344	40.066	9.180	1931.
1932.....	23.715	14.595	36.957	9.386	1932.
1933.....	28.372	12.828	50.587	10.080	1933.
1934.....	32.405	14.650	56.875	14.060	1934.
1935.....	35.885	12.204	64.353	15.287	1935.
1936.....	40.466	12.791	90.448	27.574	1936.
1937.....	42.979	14.323	107.009	35.640	1937.
1938.....	47.853	17.273	98.102	34.117	1938.
1939.....	51.269	12.209	103.665	33.035	1939.
1940.....	51.576	16.540	115.636	55.303	1940.
1941.....	63.514	15.242	169.867	34.731	1941.
1942.....	65.757	21.090	229.609	152.827	1942.
1943.....	67.954	15.915	338.912	141.453	1943.
1944.....	75.237	18.558	387.869	152.079	1944.
1945.....	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—	1945.
1946.....	72.358	26.286	502.594	264.345	2.105	—	14.234	—	1946.
1947.....	70.706	25.112	453.448	287.101	1.793	0	17.499	—	1947.

GRANCO		ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
VALOR (Cr\$ 1.000)			QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
Importação	Exportação		Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
...	...	1921.....	43.200	31.575	24.869	30.713
...	...	1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831
...	...	1923.....	33.352	60.977	71.239	57.749
...	...	1924.....	30.463	90.808	78.247	64.812
...	...	1925.....	39.849	110.103	117.171	74.961
...	...	1926.....	30.532	90.428	80.688	56.052
...	...	1927.....	34.457	77.106	86.744	55.947
...	...	1928.....	33.001	86.530	88.091	60.468
...	...	1929.....	42.065	82.875	93.951	58.448
...	...	1930.....	34.403	50.790	61.264	42.516
...	...	1931.....	40.943	62.578	72.181	39.189
...	...	1932.....	47.070	71.740	83.155	39.704
...	...	1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732
...	...	1934.....	52.834	60.081	90.211	56.123
...	...	1935.....	57.390	63.482	108.864	70.039
...	...	1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846
...	...	1937.....	74.820	65.249	183.003	91.370
...	...	1938.....	75.542	84.881	167.757	109.090
...	...	1939.....	77.165	56.808	178.636	113.042
...	...	1940.....	91.865	50.480	200.067	127.187
...	...	1941.....	104.023	74.711	280.214	216.670
...	...	1942.....	109.358	82.398	351.738	242.436
...	...	1943.....	115.194	92.267	524.747	306.587
...	...	1944.....	103.070	110.628	642.437	503.015
900	...	1945.....	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	1
234	...	1946.....	13.151	94.199	742.385	529.674	1.735	174	11.959	753
499	...	1947.....	81.379	106.040	667.092	608.230	1.676	100	14.330	1.258

ANOS	MARANHÃO				PIAUI				
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.207	5.409	192
1922.....	7.507	10.095	11.510	22.453	2.002	4.732	3.300	9.402	192
1923.....	14.616	8.573	45.068	24.034	5.074	3.731	19.131	6.495	192
1924.....	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.000	5.627	192
1925.....	15.709	20.220	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731	192
1926.....	13.508	12.355	38.838	19.250	7.109	2.827	19.188	4.142	192
1927.....	15.003	14.577	41.042	27.450	5.982	4.702	20.209	7.948	192
1928.....	15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.168	0.140	192
1929.....	19.030	20.124	43.738	36.454	5.728	3.101	14.425	5.380	192
1930.....	19.321	21.825	34.190	26.187	4.402	8.043	11.404	8.866	193
1931.....	18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	0.909	193
1932.....	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.105	21.374	5.300	193
1933.....	18.058	30.979	30.022	42.510	11.838	3.683	23.092	0.898	193
1934.....	18.732	27.279	42.953	39.336	10.602	2.708	30.160	3.301	193
1935.....	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	30.950	1.459	193
1936.....	25.917	27.041	71.433	47.433	15.378	1.314	51.707	1.202	193
1937.....	26.126	25.187	93.575	48.890	16.382	5.911	57.103	3.540	193
1938.....	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	0.028	193
1939.....	30.113	20.433	83.668	41.421	16.921	3.408	56.622	0.236	193
1940.....	32.138	15.009	80.391	38.366	21.053	3.304	07.874	7.030	193
1941.....	37.226	22.392	103.710	51.303	30.847	3.783	104.381	11.283	193
1942.....	30.012	30.198	115.799	78.401	24.268	2.120	81.510	0.950	193
1943.....	27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171	193
1944.....	29.793	46.092	183.938	140.142	15.208	11.120	70.722	32.686	193
1945.....	29.197	34.046	188.666	123.941	17.928	0.463	101.445	18.146	193
1946.....	26.889	35.027	215.800	172.280	19.094	11.144	136.956	44.609	193
1947.....	29.856	34.643	271.711	170.954	14.622	12.751	108.188	63.008	193

		ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
VALOR (Cr\$ 1.000)			QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
Importação	Exportação		Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
3.267	5,46	1921.....	21.020	26.117	30.044	45.682	18.176	10.343	20.794	20.842
3.390	9,40	1922.....	18.423	34.951	30.960	63.235	21.024	18.120	38.218	33.179
10.131	0,48	1923.....	40.708	21.995	108.684	64.573	27.908	109.445	53.804	87.105
21.000	5,80	1924.....	30.814	40.717	99.109	54.066	24.745	122.587	59.013	63.333
13.857	0,70	1925.....	29.326	43.021	94.204	59.338	22.591	74.416	48.768	30.537
19.188	4,10	1926.....	25.374	32.648	80.441	45.539	15.661	103.654	30.685	39.588
29.209	7,00	1927.....	29.411	57.240	99.186	65.444	21.250	96.985	48.653	63.140
18.108	0,10	1928.....	34.721	48.965	91.597	61.607	28.434	74.273	49.784	55.510
14.425	5,80	1929.....	35.225	34.480	95.070	34.319	23.382	149.415	49.067	47.343
11.464	8,80	1930.....	32.729	37.452	73.096	34.533	20.825	48.882	33.823	29.400
18.727	9,00	1931.....	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.377
21.374	5,30	1932.....	133.978	28.128	134.678	44.343	44.168	33.220	52.044	34.811
23.092	0,80	1933.....	94.209	26.410	132.593	32.997	34.905	112.065	51.808	40.842
30.150	3,30	1934.....	92.000	30.125	140.720	35.343	37.165	202.391	65.517	53.155
30.950	1,45	1935.....	71.716	38.327	208.085	52.512	46.079	180.188	95.706	63.664
51.707	1,20	1936.....	80.735	52.636	217.232	60.262	51.628	248.709	89.330	70.420
57.103	3,50	1937.....	92.416	63.501	253.295	66.135	51.344	208.980	94.158	83.890
45.047	0,00	1938.....	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.861
56.622	0,30	1939.....	82.292	40.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.087	65.159
67.874	7,00	1940.....	83.533	48.466	292.293	61.153	31.980	316.880	80.252	70.402
104.381	11,30	1941.....	111.382	50.021	347.440	107.019	37.488	356.120	108.732	122.030
81.519	9,00	1942.....	133.295	49.155	310.828	110.089	55.243	297.341	129.249	129.386
45.191	17,10	1943.....	112.993	51.864	354.146	130.264	50.211	245.732	133.459	112.337
76.722	32,60	1944.....	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.943
161.445	18,10	1945.....	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.310
136.956	44,60	1946.....	79.697	69.845	364.415	280.235	35.085	437.700	211.167	378.270
108.188	63,00	1947.....	66.554	62.996	585.279	262.262	30.493	489.991	193.351	407.278

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO				
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712	1921.....
1922.....	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.872	1922.....
1923.....	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.070	224.709	1923.....
1924.....	17.945	21.212	38.711	81.696	98.983	224.794	245.219	350.844	1924.....
1925.....	10.468	21.170	40.814	56.297	102.663	273.194	266.868	366.287	1925.....
1926.....	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.806	1926.....
1927.....	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671	1927.....
1928.....	15.660	29.281	33.463	70.060	92.949	273.087	255.086	350.294	1928.....
1929.....	16.910	25.443	43.471	44.960	70.459	350.654	237.776	399.550	1929.....
1930.....	14.690	17.917	31.960	36.586	72.484	265.148	188.642	227.319	1930.....
1931.....	25.305	25.950	39.595	69.105	89.438	270.174	180.495	282.363	1931.....
1932.....	31.729	35.824	55.291	61.204	98.008	281.465	210.446	295.168	1932.....
1933.....	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	247.051	286.760	1933.....
1934.....	35.435	32.389	62.119	61.753	136.331	235.822	274.026	293.176	1934.....
1935.....	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.027	350.840	1935.....
1936.....	38.316	32.530	69.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923	1936.....
1937.....	46.764	40.690	92.888	113.776	177.830	195.700	402.351	386.314	1937.....
1938.....	30.303	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711	1938.....
1939.....	34.269	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.703	504.433	1939.....
1940.....	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	560.027	1940.....
1941.....	35.917	72.276	116.658	182.731	182.743	365.698	620.050	607.004	1941.....
1942.....	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.833	681.768	1942.....
1943.....	34.520	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421	1943.....
1944.....	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430	1944.....
1945.....	33.098	42.089	228.801	168.127	177.810	339.556	1.523.003	1.307.399	1945.....
1946.....	38.809	48.812	255.031	304.603	200.177	332.787	1.757.780	1.650.328	1946.....
1947.....	29.854	39.193	241.321	357.226	182.565	300.114	1.720.331	1.571.855	1947.....

VALOR (Cr\$ 1.000)		ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
Importação	Exportação		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
170.225	113,719	1921.....	50.574	15.080	40.030	25.397
142.873	155,872	1922.....	51.611	15.734	43.327	30.652
224.070	224,709	1923.....	18.358	38.520	41.880	04.782
245.219	350,844	1924.....	24.204	66.105	61.576	103.127
260.808	306,237	1925.....	19.238	83.512	53.355	101.383
206.792	324,506	1926.....	16.238	72.207	39.572	78.197
240.977	315,671	1927.....	15.861	99.616	43.473	100.123
255.080	350,294	1928.....	20.454	100.299	60.840	111.111
237.776	309,560	1929.....	23.134	121.798	51.483	121.057
188.642	227,319	1930.....	15.312	130.942	41.448	83.689
180.495	282,866	1931.....	22.358	100.752	44.864	85.228
210.440	295,163	1932.....	21.707	94.486	49.879	86.413
247.051	280,760	1933.....	28.619	78.241	57.722	80.312
274.926	293,176	1934.....	31.522	96.751	59.591	109.447
362.027	350,840	1935.....	36.805	98.042	82.125	124.703
375.985	388,623	1936.....	35.683	81.902	79.658	110.783
402.351	380,314	1937.....	37.699	87.042	81.050	129.829
375.040	434,711	1938.....	33.507	86.421	81.335	105.486
441.793	504,433	1939.....	34.712	128.490	99.574	134.891
401.633	500,627	1940.....	34.941	119.102	93.914	129.576
629.050	667,004	1941.....	30.535	117.207	95.609	150.182
741.838	681,766	1942.....	29.726	70.589	103.136	139.877
913.723	687,421	1943.....	21.753	94.367	108.148	171.855
1.338.600	1.042.480	1944.....	26.623	107.780	164.123	241.677
1.523.603	1.307.898	1945.....	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—
1.757.760	1.659.323	1946.....	29.812	113.678	240.527	450.913	0	—	6	—
1.729.331	1.571.866	1947.....	27.450	111.665	232.450	441.399	8	—	316	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA				
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	30.995	9.395	16.965	16.170	30.499	56.609	40.163	114.561	19
1922.....	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.807	19
1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.927	70.233	19
1924.....	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.071	19
1925.....	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	161.482	19
1926.....	21.411	51.451	39.461	38.284	102.049	47.173	240.848	78.885	19
1927.....	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.091	288.784	73.660	19
1928.....	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.967	19
1929.....	17.190	37.395	34.075	32.928	112.770	42.085	258.521	73.623	19
1930.....	13.352	49.609	29.278	27.863	88.940	32.532	213.604	50.082	19
1931.....	10.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.283	19
1932.....	16.507	34.527	30.360	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533	19
1933.....	31.248	33.670	43.004	26.076	110.950	49.414	237.511	83.760	19
1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.073	19
1935.....	25.207	55.772	50.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217	19
1936.....	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	399.310	150.002	19
1937.....	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.890	19
1938.....	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780	19
1939.....	26.124	43.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	150.014	19
1940.....	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544	19
1941.....	24.066	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.030	240.865	19
1942.....	20.035	51.840	70.376	96.734	165.964	89.474	647.397	263.863	19
1943.....	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789	19
1944.....	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	902.081	341.319	19
1945.....	24.141	40.163	160.525	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494	19
1946.....	20.835	40.514	215.648	148.494	143.354	107.606	1.557.065	480.063	19
1947.....	18.359	42.851	165.959	169.003	147.680	103.457	1.315.727	478.661	19

VALOR R\$ 1.000)		ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
			QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
03	114.30	1921.....	31.307	32.004	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.591
50	117.60	1922.....	27.819	31.549	13.306	38.709	40.722	5.978	2.901	3.177
27	70.20	1923.....	25.177	21.810	38.805	14.525	8.316	38.834	4.511	2.768
140	113.00	1924.....	41.406	19.026	86.804	17.766	12.583	78.494	10.420	7.000
281	101.40	1925.....	57.008	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.130
318	78.30	1926.....	63.299	19.718	90.912	20.947	10.086	61.020	8.733	7.124
784	73.60	1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	0.686
772	81.00	1928.....	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.283	21.381	5.880
521	73.00	1929.....	50.774	16.814	90.788	21.877	17.844	51.132	14.061	6.213
004	50.00	1930.....	37.319	17.042	61.320	15.770	22.650	54.051	18.660	5.408
251	69.30	1931.....	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
808	65.60	1932.....	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
511	83.70	1933.....	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.236
631	102.00	1934.....	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.735	26.476	9.054
275	133.30	1935.....	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.646	22.943	7.215
310	150.00	1936.....	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	70.919	21.258	13.706
718	168.80	1937.....	39.687	44.838	85.931	33.513	23.541	65.410	19.070	23.860
444	127.70	1938.....	42.202	35.895	73.921	34.870	36.102	57.224	29.708	22.170
228	166.00	1939.....	44.839	37.966	75.599	30.626	38.348	63.143	30.526	18.511
527	174.60	1940.....	35.307	39.764	60.464	32.761	42.380	58.051	34.843	17.439
030	240.80	1941.....	45.231	36.770	95.753	37.940	27.608	75.118	22.186	22.232
307	203.80	1942.....	27.934	33.680	56.503	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537
610	246.70	1943.....	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.770
081	341.80	1944.....	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.383
300	375.40	1945.....	38.681	42.081	138.175	102.385	29.849	23.279	67.584	110.094
905	489.00	1946.....	46.667	83.471	200.706	244.613	51.399	26.150	152.352	113.915
727	478.00	1947.....	50.601	72.592	104.444	237.879	53.266	17.130	170.971	120.300

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294.544	384.931	383.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.500
1922.....	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	173.234
1923.....	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924.....	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925.....	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.570	324.444
1926.....	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	300.465	299.688
1927.....	624.552	340.440	675.312	954.830	426.470	88.843	475.123	422.546
1928.....	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929.....	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930.....	554.506	243.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931.....	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	300.584	359.715
1932.....	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933.....	639.048	313.098	590.171	793.078	326.676	135.246	300.790	442.616
1934.....	781.769	339.000	610.797	889.191	337.924	139.009	323.352	474.328
1935.....	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936.....	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.001	633.284
1937.....	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.686
1938.....	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	693.906
1939.....	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940.....	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.026	1.008.199
1941.....	1.137.441	448.352	1.302.903	1.793.599	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942.....	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943.....	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.051	1.452.901
1944.....	1.284.677	457.111	2.607.730	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
1945.....	1.225.425	455.531	2.823.989	3.410.659	713.827	255.405	1.735.844	2.301.856
1946.....	1.294.201	459.531	3.421.542	4.142.253	717.558	245.340	2.109.545	2.639.690
1947.....	1.284.241	460.830	3.608.090	3.817.613	664.350	216.774	2.220.708	2.558.488

VALOR R\$ 1.000		ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
			QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
180	152,00	1921.....	35.033	29.740	20.786	34.306	43.817	29.475	28.821	41.737
703	173,23	1922.....	52.048	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
939	232,13	1923.....	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
473	313,03	1924.....	50.001	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
570	324,44	1925.....	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
105	299,03	1926.....	51.671	59.402	79.361	39.403	41.794	81.000	80.589	66.032
123	422,56	1927.....	57.660	63.821	81.176	39.212	33.495	102.334	80.585	81.976
371	403,17	1928.....	54.563	73.817	83.092	46.092	41.798	133.268	88.023	86.094
370	388,34	1929.....	68.018	63.859	66.397	42.652	49.131	137.427	96.254	84.535
712	308,34	1930.....	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.347	69.184
584	359,71	1931.....	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
650	340,38	1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.243	90.861
790	442,04	1933.....	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	140.497	90.053	88.391
632	474,23	1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	160.053	103.493	101.048
815	590,19	1935.....	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
001	633,23	1936.....	61.055	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
016	604,66	1937.....	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
103	698,98	1938.....	61.428	90.079	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
121	818,79	1939.....	65.890	103.160	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
929	1.008,19	1940.....	72.404	117.702	112.012	95.711	72.188	297.035	175.572	192.210
997	1.304,98	1941.....	77.907	141.337	130.639	125.745	84.045	410.942	224.770	250.380
841	1.367,06	1942.....	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	293.572	320.707
651	1.452,60	1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
665	2.304,27	1944.....	62.982	175.677	197.597	209.201	73.345	709.624	309.017	627.360
844	2.361,89	1945.....	84.953	179.877	250.263	309.503	88.015	761.032	441.073	726.581
545	2.639,66	1946.....	99.081	169.213	315.610	366.466	93.267	761.189	567.021	834.411
708	2.558,43	1947.....	93.200	132.348	358.806	355.321	98.326	723.630	568.788	73.245

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ				
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	101.433	125.969	180.788	101.082	1921.....
1922.....	198.648	147.474	187.123	241.743	1922.....
1923.....	133.663	178.359	250.075	206.955	1923.....
1924.....	157.359	297.753	383.299	390.299	1924.....
1925.....	161.958	274.267	409.992	452.079	1925.....
1926.....	148.757	308.169	312.204	387.392	1926.....
1927.....	154.460	354.682	363.883	430.406	1927.....
1928.....	162.821	383.322	396.031	470.194	1928.....
1929.....	176.418	313.050	390.439	452.630	1929.....
1930.....	159.362	298.066	296.970	380.217	1930.....
1931.....	172.555	287.889	344.452	339.964	1931.....
1932.....	153.517	369.452	294.012	415.193	1932.....
1933.....	189.483	433.618	381.499	427.389	1933.....
1934.....	207.466	460.739	377.648	430.785	1934.....
1935.....	241.040	500.736	466.754	485.194	1935.....
1936.....	261.951	499.504	520.348	650.718	1936.....
1937.....	305.204	380.119	624.986	789.867	1937.....
1938.....	292.472	566.139	654.408	719.628	1938.....
1939.....	349.994	681.283	721.993	792.406	1939.....
1940.....	348.889	673.297	775.314	775.757	1940.....
1941.....	378.460	537.280	944.505	773.329	1941.....
1942.....	342.148	516.491	965.587	826.090	1942.....
1943.....	303.882	891.901	1.002.284	845.893	1943.....
1944.....	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037	1944.....
1945.....	391.422	435.028	1.633.650	1.809.204	166	11	570	49	1945.....
1946.....	427.860	465.075	2.139.489	2.157.644	64	02	432	192	1946.....
1947.....	430.771	437.213	2.107.116	2.565.721	—	—	—	—	1947.....

POR		ANOS	MATO GROSSO			
			QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	622	1.386	499	2.984	
1922	2.055	1.297	1.650	1.881	
1923	1.091	1.188	2.526	1.074	
1924	1.195	3.105	4.084	3.765	
1925	2.144	3.497	4.711	4.723	
1926	2.104	3.102	5.573	3.983	
1927	1.870	2.767	4.430	3.097	
1928	1.800	1.173	4.422	1.706	
1929	2.448	528	5.004	829	
1930	1.800	344	5.303	483	
1931	3.120	303	5.059	604	
1932	1.810	797	3.783	1.308	
1933	5.402	205	4.898	316	
1934	6.576	320	4.257	288	
1935	4.730	219	4.230	258	
1936	4.053	307	4.440	447	
1937	6.846	121	3.671	210	
1938	3.035	1	1.688	236	
1939	5.081	720	3.200	1.413	
1940	6.947	2.270	5.799	4.153	
1941	6.077	3.127	7.033	5.291	
1942	4.587	917	4.782	1.086	
1943	3.030	2.309	10.032	4.157	
1944	2.834	0	11.028	36	
1945	2.120	88	5.538	378	
1946	1.358	156	4.433	792	
1947	1.406	0	676	3	

III — RESUMO DO COMERCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS

MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
ALGODÃO, EM BRUTO OU PREPARADO (Totais)				FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS			
1941.....	62.795	283.963	4.522	1941.....	14.064	28.369	1.890
1942.....	44.297	277.219	6.258	1942.....	15.038	45.082	2.998
1943.....	34.477	251.476	7.294	1943.....	9.100	36.565	4.018
1944.....	57.162	475.880	8.325	1944.....	16.089	59.263	3.688
1945.....	45.262	378.863	8.370	1945.....	18.999	57.406	3.025
1946.....	72.407	676.459	9.342	1946.....	25.286	82.880	3.278
1947.....	60.488	720.005	11.903	1947.....	19.920	73.268	3.678
ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES				FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS			
1941.....	1.508	42.364	28.093	1941.....	13.131	31.348	2.387
1942.....	1.310	45.377	34.639	1942.....	13.155	39.103	2.970
1943.....	925	40.277	43.543	1943.....	15.900	57.174	3.596
1944.....	1.170	66.530	56.873	1944.....	17.459	70.629	4.045
1945.....	900	50.731	56.368	1945.....	15.880	66.500	4.188
1946.....	1.011	73.603	72.802	1946.....	14.853	72.505	4.882
1947.....	902	71.764	79.661	1947.....	16.634	85.964	5.170
ALGODÃO EM RAMA				FUMO EM CORDA E EM FOLHAS			
1941.....	56.211	221.401	3.989	1941.....	23.000	72.468	3.143
1942.....	39.371	209.366	5.318	1942.....	24.093	77.381	3.212
1943.....	30.181	192.083	6.364	1943.....	18.250	70.093	3.883
1944.....	51.948	381.081	7.336	1944.....	28.904	135.805	4.701
1945.....	40.907	292.825	7.158	1945.....	29.271	219.678	7.505
1946.....	67.166	562.049	8.368	1946.....	25.296	205.421	8.121
1947.....	55.819	604.219	10.825	1947.....	25.843	243.905	9.438
BABAÇU (Coquilhos)				LÃ EM BRUTO			
1941.....	6.713	11.144	1.660	1941.....	4.580	42.583	9.297
1942.....	6.980	16.330	2.340	1942.....	3.943	52.092	13.363
1943.....	10.136	22.504	2.220	1943.....	2.815	37.510	13.320
1944.....	21.046	55.325	2.629	1944.....	7.319	99.613	13.615
1945.....	13.613	36.895	2.710	1945.....	8.489	113.732	13.397
1946.....	18.968	70.107	3.696	1946.....	11.516	144.151	12.517
1947.....	27.036	124.189	4.593	1947.....	6.027	97.681	14.101
BORRACHA, EM BRUTO E PREPARADA				MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS, N. E.			
1941.....	13.918	121.766	8.740	1941.....	82.043	31.346	382
1942.....	14.065	194.551	13.832	1942.....	86.317	40.282	467
1943.....	13.147	192.146	14.615	1943.....	95.821	59.483	621
1944.....	13.595	282.186	17.079	1944.....	122.243	114.648	938
1945.....	15.651	302.043	19.299	1945.....	127.435	117.923	925
1946.....	24.189	465.578	19.248	1946.....	146.207	149.367	1.022
1947.....	28.641	559.685	19.541	1947.....	134.712	166.689	1.237
CARVÃO DE PEDRA				ÓLEOS VEGETAIS (Exclusivo para cozinha)			
1941.....	390.251	38.092	98	1941.....	16.573	54.694	3.300
1942.....	495.227	62.668	126	1942.....	13.390	50.809	4.249
1943.....	551.537	80.010	145	1943.....	11.008	65.593	5.643
1944.....	556.805	97.736	176	1944.....	13.759	97.670	7.099
1945.....	504.762	84.916	168	1945.....	12.057	96.421	7.997
1946.....	429.103	70.894	165	1946.....	14.325	120.091	8.300
1947.....	440.276	81.199	181	1947.....	10.820	121.151	6.437

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

Matérias primas

VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
		PELES E COUROS, EM BRUTO E PREPARADOS				SAL PARA USO INDUSTRIAL			
28.309	1,64	1941.....	18.148	176.249	9.714	1941.....	401.184	44.030	110
45.082	2,01	1942.....	11.655	148.008	12.699	1942.....	352.038	50.767	144
30.205	4,00	1943.....	12.269	166.249	13.550	1943.....	262.787	42.049	160
59.263	3,68	1944.....	14.974	238.025	15.896	1944.....	204.880	38.780	189
37.406	3,02	1945.....	19.715	323.597	16.414	1945.....	328.573	67.086	204
82.886	3,70	1946.....	18.483	370.109	20.024	1946.....	413.597	91.480	221
73.208	3,07	1947.....	11.619	262.287	22.574	1947.....	426.945	136.641	320
		PINHO, EM BRUTO E PREPARADO				SEBO COMUM OU GRAXA			
51.318	2,30	1941.....	113.024	30.402	322	1941.....	12.989	23.053	1.775
39.193	3,00	1942.....	109.075	54.079	496	1942.....	9.951	30.063	3.021
57.174	3,06	1943.....	104.387	125.385	763	1943.....	5.947	23.507	3.953
70.020	4,00	1944.....	170.314	185.933	1.092	1944.....	7.523	42.612	5.664
66.500	4,18	1945.....	204.330	246.141	1.205	1945.....	10.302	52.025	5.050
72.505	4,82	1946.....	242.030	335.311	1.382	1946.....	9.083	56.537	6.224
85.004	5,10	1947.....	191.795	268.172	1.398	1947.....	6.602	52.721	7.936

VERGUINHAS
28.309 1,64
45.082 2,01
30.205 4,00
59.263 3,68
37.406 3,02
82.886 3,70
73.208 3,07

PREPARADAS
51.318 2,30
39.193 3,00
57.174 3,06
70.020 4,00
66.500 4,18
72.505 4,82
85.004 5,10

FÓLIAS
72.308 3,10
77.381 3,20
70.353 3,58
135.865 4,70
219.478 7,30
205.431 8,10
243.905 9,40

Gêneros alimentícios

VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
		AÇÚCAR				BATATAS			
42.503	0,30	1941.....	445.001	427.480	960	1941.....	24.076	17.449	725
52.502	1,30	1942.....	330.590	384.200	1.162	1942.....	35.098	24.007	673
37.510	13,60	1943.....	346.750	483.027	1.390	1943.....	35.450	23.662	667
99.413	18,50	1944.....	425.452	726.650	1.708	1944.....	49.814	56.301	1.181
113.743	18,30	1945.....	414.946	850.094	2.040	1945.....	25.219	39.182	1.554
144.151	12,00	1946.....	432.214	1.075.548	2.488	1946.....	32.910	51.696	1.571
97.081	14,10	1947.....	361.680	1.018.954	2.817	1947.....	18.789	45.150	2.403
		ARROZ				BEBIDAS, N. E.			
51.318	3,30	1941.....	132.080	158.611	1.193	1941.....	25.277	44.080	1.768
59.263	4,30	1942.....	100.192	155.137	1.548	1942.....	24.368	51.555	2.116
50.193	0,81	1943.....	77.887	129.571	1.664	1943.....	16.022	55.743	3.470
111.618	0,81	1944.....	117.010	229.729	1.963	1944.....	10.130	95.933	5.015
117.634	1,03	1945.....	119.132	273.580	2.296	1945.....	18.810	106.045	5.638
144.151	1,20	1946.....	134.508	329.341	2.452	1946.....	18.050	132.227	7.090
199.689	1,30	1947.....	135.394	341.010	2.519	1947.....	15.743	127.988	8.130
		BANHA DE PORCO				CAFÉ EM GRÃO (sa:m)			
51.318	3,30	1941.....	24.680	81.050	3.283	1941.....	477.636	58.513	123
59.263	4,30	1942.....	21.223	92.685	4.367	1942.....	450.009	75.987	169
65.534	5,63	1943.....	17.149	105.480	6.151	1943.....	608.455	105.926	174
97.670	7,09	1944.....	26.716	183.647	6.874	1944.....	839.152	140.955	175
95.151	7,90	1945.....	31.040	224.128	7.221	1945.....	608.853	131.209	215
120.631	8,80	1946.....	27.119	248.031	9.146	1946.....	997.173	254.890	256
121.151	8,40	1947.....	28.350	408.556	17.586	1947.....	709.872	227.230	320

PREPARADAS, N. E.
51.318 3,30
59.263 4,30
65.534 5,63
97.670 7,09
95.151 7,90
120.631 8,80
121.151 8,40

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947**

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
CARNE SÊCA OU CHARQUE				FEIJÃO			
1941.....	43.888	149.065	3.396	1941.....	51.093	44.067	862
1942.....	42.057	171.117	4.069	1942.....	87.690	74.776	853
1943.....	42.065	211.129	5.019	1943.....	59.604	59.532	999
1944.....	47.670	328.342	6.888	1944.....	71.490	96.546	1.350
1945.....	51.506	416.390	8.084	1945.....	53.334	93.678	1.756
1946.....	58.600	521.649	8.902	1946.....	80.469	148.406	1.844
1947.....	62.928	599.936	9.534	1947.....	50.876	132.105	2.597
CARNES EM CONSERVA, N. E.				FRUTAS EM CONSERVA			
1941.....	8.360	26.173	3.131	1941.....	9.239	26.552	2.874
1942.....	7.731	32.910	4.257	1942.....	6.040	20.745	2.989
1943.....	11.225	68.859	6.134	1943.....	4.990	21.699	4.348
1944.....	12.289	88.416	7.195	1944.....	5.287	32.408	6.130
1945.....	14.693	119.369	8.124	1945.....	9.184	68.249	7.431
1946.....	15.760	149.130	9.463	1946.....	9.402	77.445	8.237
1947.....	13.019	152.867	11.742	1947.....	7.205	65.211	9.051
CEBOLAS				LEITE EM CONSERVA			
1941.....	13.925	20.223	1.452	1941.....	3.807	17.985	4.724
1942.....	26.139	31.547	1.207	1942.....	4.398	23.408	5.322
1943.....	27.227	30.208	1.109	1943.....	4.024	24.823	6.169
1944.....	27.775	40.301	1.451	1944.....	3.836	30.043	7.832
1945.....	24.449	79.242	3.241	1945.....	5.121	50.300	9.823
1946.....	34.662	92.639	2.673	1946.....	4.806	56.048	11.662
1947.....	37.100	108.246	2.918	1947.....	6.719	91.027	13.642
CERVEJA				MANTEIGA			
1941.....	44.229	60.445	1.367	1941.....	4.480	35.157	7.848
1942.....	37.867	56.516	1.492	1942.....	3.914	32.149	8.214
1943.....	12.708	46.956	3.669	1943.....	1.869	24.237	12.968
1944.....	19.466	81.130	4.168	1944.....	3.076	58.816	19.121
1945.....	17.536	94.488	5.388	1945.....	3.712	80.064	21.569
1946.....	16.433	91.081	5.543	1946.....	4.273	94.753	22.175
1947.....	18.007	126.910	7.048	1947.....	3.915	103.104	26.386
FARINHA DE MANDIOCA				MASSA DE TOMATE			
1941.....	47.268	22.530	477	1941.....	123	451	3.667
1942.....	37.926	65.602	746	1942.....	2.974	8.907	2.995
1943.....	67.812	63.882	942	1943.....	4.136	25.580	6.186
1944.....	83.843	80.130	1.027	1944.....	5.751	39.429	6.856
1945.....	68.511	72.212	1.054	1945.....	7.369	55.053	7.593
1946.....	74.451	92.737	1.246	1946.....	6.866	60.544	8.818
1947.....	55.743	75.600	1.356	1947.....	6.495	68.401	10.511
FARINHA DE TRIGO				MILHO			
1941.....	106.347	125.366	1.179	1941.....	5.649	1.826	323
1942.....	108.973	145.992	1.340	1942.....	10.081	5.457	541
1943.....	87.012	131.104	1.507	1943.....	12.612	8.293	658
1944.....	101.902	180.695	1.773	1944.....	27.789	22.235	800
1945.....	81.062	168.815	2.083	1945.....	41.217	56.504	1.371
1946.....	4.412	13.733	3.113	1946.....	7.399	7.448	1.007
1947.....	10.088	44.463	4.408	1947.....	19.339	21.658	1.120

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

13

Gêneros alimentícios

(00)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
		PEIXES EM CONSERVA				VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRAUS			
007	80	1941.....	7.147	23.706	3.325	1941.....	36.150	37.216	1.029
773	80	1942.....	6.389	28.210	4.416	1942.....	32.964	40.596	1.232
532	09	1943.....	7.594	46.317	6.099	1943.....	13.513	27.666	2.047
640	1.30	1944.....	10.481	80.327	7.664	1944.....	26.567	62.853	2.366
078	1.70	1945.....	9.203	79.719	8.602	1945.....	31.845	82.430	2.589
406	1.80	1946.....	11.426	99.735	8.723	1946.....	34.812	99.479	2.858
105	2.00	1947.....	10.088	99.700	9.893	1947.....	29.390	107.275	3.649

Manufaturas

(00)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
		APLICAÇÕES DO PAPEL				CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS			
085	4.70	1941.....	5.394	40.600	8.650	1941.....	4.782	93.280	19.500
408	6.00	1942.....	4.235	45.769	10.807	1942.....	3.903	87.289	22.365
600	4.40	1943.....	3.498	47.676	13.630	1943.....	1.701	67.459	37.666
408	0.10	1944.....	4.049	70.675	17.455	1944.....	2.972	140.915	47.414
249	7.00	1945.....	4.406	80.040	18.106	1945.....	2.847	157.427	53.266
445	8.00	1946.....	5.114	90.607	18.902	1946.....	2.751	192.134	69.842
211	0.00	1947.....	4.943	115.192	23.304	1947.....	2.702	220.787	79.078
		CAIXAS DE MADEIRA				FÓSFOROS			
157	7.50	1941.....	43.181	10.142	443	1941.....	4.885	49.893	10.214
149	8.00	1942.....	40.860	27.372	670	1942.....	3.830	42.080	10.987
237	12.00	1943.....	43.988	40.834	928	1943.....	4.249	61.401	14.451
810	19.10	1944.....	63.705	81.008	1.272	1944.....	4.790	67.858	14.167
004	21.50	1945.....	78.670	147.274	1.872	1945.....	5.220	96.307	18.450
753	22.10	1946.....	75.197	122.097	1.624	1946.....	3.928	77.630	19.763
101	26.00	1947.....	80.027	159.437	1.970	1947.....	5.564	121.934	21.915
		CALÇADOS DE COURO				MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.			
451	8.00	1941.....	2.740	58.530	21.315	1941.....	7.580	118.945	15.692
907	2.00	1942.....	1.840	48.319	26.260	1942.....	0.431	113.740	17.680
586	0.10	1943.....	1.362	62.920	46.197	1943.....	4.395	118.891	26.938
429	0.80	1944.....	1.448	87.940	60.732	1944.....	5.291	178.657	33.766
053	7.50	1945.....	1.508	96.817	64.202	1945.....	6.147	192.903	31.852
644	8.00	1946.....	1.388	107.642	77.552	1946.....	4.433	206.894	46.671
161	10.50	1947.....	899	76.684	83.244	1947.....	3.401	170.867	52.887
		CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS				MANUFATURAS DE FERRO E AÇO			
826	80	1941.....	2.212	40.545	18.330	1941.....	35.655	152.368	4.273
457	50	1942.....	1.780	41.830	23.503	1942.....	29.227	178.468	6.106
293	60	1943.....	2.187	56.570	25.869	1943.....	24.201	209.218	8.645
235	80	1944.....	2.003	57.576	28.745	1944.....	26.315	245.103	9.310
604	1.30	1945.....	2.164	60.768	28.081	1945.....	28.008	241.335	8.617
448	1.00	1946.....	2.084	74.823	27.877	1946.....	40.416	327.427	8.101
058	1.10	1947.....	3.071	119.382	32.520	1947.....	42.703	363.385	9.212

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947**

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO				PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
1941.....	32.224	54.180	1.681	1941.....	9.840	171.106	17.389
1942.....	26.898	58.633	2.179	1942.....	9.138	175.208	19.174
1943.....	17.754	60.902	3.430	1943.....	8.862	226.311	25.537
1944.....	25.924	104.078	4.015	1944.....	11.183	331.236	29.620
1945.....	25.396	119.703	4.713	1945.....	12.144	453.263	37.324
1946.....	30.001	168.157	5.605	1946.....	13.073	470.087	35.959
1947.....	35.498	217.266	6.121	1947.....	9.782	374.479	38.282
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. F.			
1941.....	11.131	101.230	9.094	1941.....	17.004	46.597	2.740
1942.....	10.324	120.172	11.640	1942.....	16.571	54.755	3.304
1943.....	8.700	139.958	16.087	1943.....	15.901	68.858	4.330
1944.....	9.626	195.028	20.261	1944.....	18.117	93.412	5.166
1945.....	10.146	212.118	20.907	1945.....	18.480	83.289	4.507
1946.....	11.426	286.049	25.035	1946.....	20.772	104.115	5.012
1947.....	11.592	297.354	25.652	1947.....	16.040	97.158	6.460
MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA				SACOS DE ALGODÃO			
1941.....	6.259	19.883	3.177	1941.....	3.905	28.939	7.200
1942.....	7.190	24.807	3.450	1942.....	2.657	30.218	11.373
1943.....	6.609	33.566	5.079	1943.....	1.677	24.302	14.491
1944.....	6.565	45.826	6.980	1944.....	3.017	55.915	18.533
1945.....	6.084	53.672	8.822	1945.....	3.390	97.814	29.129
1946.....	6.078	69.673	11.463	1946.....	3.693	85.040	23.027
1947.....	4.901	62.972	12.849	1947.....	2.435	69.408	28.504
PAPEL PARA EMBRULHO				TECIDOS DE ALGODÃO			
1941.....	16.665	43.587	2.615	1941.....	40.867	640.895	15.670
1942.....	13.749	55.216	4.016	1942.....	32.704	735.455	22.447
1943.....	13.662	61.002	4.465	1943.....	27.545	852.371	30.963
1944.....	20.782	100.022	4.813	1944.....	34.934	1.460.542	41.809
1945.....	15.604	76.428	4.898	1945.....	33.213	1.571.511	47.316
1946.....	14.593	74.951	5.136	1946.....	36.052	2.251.347	62.447
1947.....	13.540	85.800	6.337	1947.....	20.336	1.586.725	60.249
PAPEL PARA IMPRESSÃO				TECIDOS DE LÃ			
1941.....	8.779	33.844	3.855	1941.....	645	20.321	45.459
1942.....	8.474	54.327	6.411	1942.....	429	24.967	58.198
1943.....	7.342	56.720	7.725	1943.....	471	38.073	80.834
1944.....	6.677	58.944	8.828	1944.....	604	62.507	103.488
1945.....	6.440	51.354	7.974	1945.....	646	77.002	119.198
1946.....	6.851	56.555	8.255	1946.....	604	83.389	138.061
1947.....	6.687	59.534	8.943	1947.....	271	37.422	138.089
PERFUMARIAS				TECIDOS DE RAION			
1941.....	4.453	77.513	17.407	1941.....	1.809	93.449	51.658
1942.....	3.590	70.495	19.636	1942.....	1.392	85.089	61.127
1943.....	3.784	96.532	25.511	1943.....	1.131	96.765	85.558
1944.....	6.874	163.525	23.789	1944.....	1.047	150.232	143.488
1945.....	6.094	197.271	32.371	1945.....	1.365	246.092	180.287
1946.....	6.024	216.344	35.914	1946.....	1.111	265.064	238.581
1947.....	4.540	177.603	39.068	1947.....	556	94.284	169.576

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UNID
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
Território do Guaporé.....	7.002	6.734	159	6	27.227	33.804	701	60	Territóri
Território do Acre.....	7.907	9.216	29	23	37.686	45.590	26	87	Territóri
Amazonas.....	39.291	42.083	6.011	6.353	156.594	140.429	35.537	43.894	Amazonas
Território do Rio Branco.....	1.083	833	—	0	5.618	5.406	—	1	Territóri
Pará.....	50.613	41.005	26.335	40.450	220.498	222.542	78.217	92.343	Pará.....
Território do Amapá.....	1.006	1.085	—	0	3.885	4.288	—	0	Territóri
Maranhão.....	10.722	13.275	11.024	5.620	44.167	69.510	23.541	13.061	Maranhã
Piauí.....	6.183	5.441	861	983	25.721	26.493	1.452	2.014	Piauí...
Ceará.....	39.632	33.999	9.113	7.883	147.665	146.354	11.010	12.047	Ceará...
Rio Grande do Norte.....	19.262	16.542	19.631	2.212	72.059	65.468	18.371	5.688	Rio Gra
Paraíba.....	21.938	14.228	20.734	11.439	97.801	87.062	50.953	40.098	Paraíba
Pernambuco.....	86.673	66.354	266.392	237.827	488.450	499.930	772.741	800.781	Pernamb
Alagoas.....	11.389	8.907	108.397	103.466	77.354	71.819	258.989	276.487	Territór
Sergipe.....	5.282	5.634	20.514	26.881	34.704	41.133	51.334	68.633	Alagoas
Bahia.....	47.491	50.666	29.713	24.545	262.199	326.838	85.813	88.778	Sergipe.
Espírito Santo.....	20.748	26.992	51.370	35.057	78.899	109.863	201.566	169.087	Bahia...
Rio de Janeiro.....	38.219	35.646	17.108	11.445	117.705	138.030	63.255	65.631	Espírito
Distrito Federal.....	394.855	390.847	82.303	96.951	1.091.250	1.415.590	473.990	620.040	Rio de .
São Paulo.....	204.398	156.036	59.679	58.542	599.131	619.261	431.510	485.172	Distrito
Paraná.....	39.788	33.367	17.808	13.583	108.706	123.118	34.757	38.899	São Pau
Santa Catarina.....	22.018	27.690	86.229	46.113	80.892	116.795	210.038	169.157	Paraná..
Rio Grande do Sul.....	128.133	138.701	368.409	355.980	449.990	549.727	1.425.057	1.873.822	Rio Gra
Território de Ponta Porã.....	39	—	2	—	226	—	6	—	Territór
Mato Grosso.....	1.288	78	40	—	4.073	278	226	—	Mato G
BRASIL.....	1.199.870	1.085.359	1.199.870	1.085.359	4.230.590	4.859.913	4.230.590	4.859.913	
Nacionais.....	1.186.021	1.044.269	—	—	4.123.243	4.626.110	—	—	Naciona
Nacionalizadas.....	13.849	41.090	—	—	107.347	233.803	—	—	Naciona

MANUFATURAS

Território do Guaporé.....	928	1.005	175	279	24.287	33.671	1.148	1.156	Territó
Território do Acre.....	1.139	1.190	111	147	39.360	46.964	359	1.528	Territó
Amazonas.....	7.682	5.911	2.015	2.366	220.662	177.430	45.228	53.087	Amazo
Território do Rio Branco.....	226	295	—	—	5.838	9.847	—	—	Territó
Pará.....	14.571	13.577	7.698	7.867	362.959	289.154	96.380	108.028	Pará...
Território do Amapá.....	216	218	16	13	6.601	7.465	23	23	Territó
Maranhão.....	5.780	6.541	3.000	2.557	131.919	158.615	61.467	50.004	Maran
Piauí.....	4.047	2.817	451	353	88.534	63.544	2.519	3.696	Piauí..
Ceará.....	15.690	14.602	5.305	5.108	401.089	362.369	76.064	95.845	Ceará..
Rio Grande do Norte.....	4.555	4.497	2.085	1.557	106.532	96.201	17.740	13.173	Rio Gr
Paraíba.....	6.762	7.155	1.662	1.575	139.861	132.864	60.142	54.491	Paraíba
Pernambuco.....	52.355	51.643	22.874	20.523	1.061.602	1.008.263	645.152	554.642	Pernamb
Alagoas.....	6.176	6.304	4.207	4.720	129.770	123.125	178.498	140.009	Territ
Território de Fernando de Noronha.....	0	8	—	—	0	313	—	—	Alagoa
Sergipe.....	6.845	4.485	2.186	2.033	152.639	80.861	62.374	59.749	Sergipe
Bahia.....	39.934	39.935	11.534	10.593	921.688	821.352	218.160	195.090	Bahia..
Espírito Santo.....	2.951	2.120	7.570	10.727	57.654	20.645	23.704	43.783	Espítri
Rio de Janeiro.....	2.624	4.744	2.590	2.105	8.110	14.368	35.230	37.416	Rio de
Distrito Federal.....	113.150	115.352	120.082	115.986	1.003.897	951.008	2.882.906	2.438.129	Distri
São Paulo.....	39.351	37.016	100.442	90.407	399.048	379.600	1.840.843	1.714.748	São P
Paraná.....	6.891	8.284	49.728	46.376	79.240	90.231	169.018	200.064	Paraná
Santa Catarina.....	18.765	14.711	68.293	75.905	282.078	253.531	285.045	294.688	Santa
Rio Grande do Sul.....	71.407	70.550	10.031	11.772	1.272.801	1.140.897	194.427	213.517	Rio G
Território de Ponta Porã.....	4	—	31	—	123	—	52	—	Territ
Mato Grosso.....	40	8	3	0	226	156	121	3	Mato
BRASIL.....	442.089	412.969	422.089	412.969	6.896.524	6.280.464	6.896.524	6.280.464	
Nacionais.....	360.783	346.163	—	—	6.175.872	5.377.705	—	—	Nacik
Nacionalizadas.....	61.306	66.806	—	—	720.652	902.759	—	—	Nacik

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

27

1. Matérias primas

EXPORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
701	Território do Guaporé.....	43	72	—	—	223	385	—	—
26	Território do Acre.....	13	13	—	—	60	60	—	—
5.537	Amazonas.....	242	411	55	73	1.053	1.032	291	392
	Território do Rio Branco.....	5	12	—	—	30	63	—	—
8.217	Pará.....	617	755	14	21	2.427	3.093	58	113
	Território do Amapá.....	2	2	—	—	10	12	—	—
3.511	Maranhão.....	264	341	17	—	1.041	1.272	76	—
1.452	Piauí.....	23	30	—	—	95	79	—	—
1.910	Ceará.....	162	180	4	21	575	428	16	109
8.371	Rio Grande do Norte.....	48	4	8	—	137	7	37	—
0.933	Paraíba.....	0	—	880	557	0	—	3.624	1.927
2.711	Pernambuco.....	—	0	5.645	5.393	—	2	20.981	18.502
8.080	Território de Fernando de Noronha.....	—	0	1.704	1.997	—	0	6.716	7.011
1.334	Alagoas.....	0	0	—	—	0	0	24	—
5.813	Sergipe.....	0	0	11	—	—	—	—	—
1.596	Bahia.....	1.565	1.048	0	—	5.832	3.473	1	0
3.255	Espírito Santo.....	1	0	1	0	3	2	52	40
3.900	Rio de Janeiro.....	—	—	0	8	—	—	149	113
1.510	Distrito Federal.....	1.778	2.744	59	27	5.130	7.433	1.442	226
1.757	São Paulo.....	43	—	309	47	122	—	—	—
0.938	Paraná.....	70	14	—	—	284	57	—	—
5.977	Santa Catarina.....	2	0	—	8	7	1	—	38
6	Rio Grande do Sul.....	3.838	2.510	0	2	10.435	10.478	0	15
226	Território de Ponta Porã.....	0	—	0	—	—	—	1	—
	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
0.500	BRASIL.....	8.710	8.154	8.716	8.154	33.471	28.486	33.471	28.486
	Nacionais.....	8.710	8.154	—	—	33.471	28.486	—	—
	Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

ALCOOL (exceto o desnatado)

1.148	Território do Guaporé.....	0	3	—	—	37	210	—	—
359	Território do Acre.....	3	4	—	—	215	260	—	—
5.228	Amazonas.....	52	100	1	3	2.846	5.371	130	204
	Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	19	—	—
0.380	Pará.....	155	173	10	12	5.725	7.103	382	478
23	Território do Amapá.....	1	1	—	—	38	48	—	—
1.407	Maranhão.....	27	26	191	205	2.334	2.067	3.236	3.096
2.519	Piauí.....	16	13	—	—	244	293	—	—
0.004	Ceará.....	208	282	150	238	19.741	21.320	9.331	13.196
7.740	Rio Grande do Norte.....	27	11	0	—	642	622	38	—
0.142	Paraíba.....	3	5	—	—	71	64	—	—
5.152	Pernambuco.....	457	302	404	396	28.878	23.290	13.871	11.781
8.498	Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Alagoas.....	5	5	3	50	290	410	30	1.389
2.374	Sergipe.....	2	2	11	5	72	186	463	153
8.169	Bahia.....	276	333	4	3	10.582	19.292	267	206
3.704	Espírito Santo.....	1	2	—	—	52	80	—	—
5.239	Rio de Janeiro.....	0	—	0	1	5	—	33	48
2.006	Distrito Federal.....	270	241	331	178	10.429	10.216	13.558	9.986
0.843	São Paulo.....	143	146	946	899	5.146	3.084	69.493	69.376
0.018	Paraná.....	8	1	—	—	196	37	—	—
5.045	Santa Catarina.....	144	178	41	22	4.895	6.101	2.105	1.455
1.327	Rio Grande do Sul.....	234	185	0	1	11.437	11.709	7	14
52	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
121	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
0.524	BRASIL.....	2.101	2.013	2.101	2.013	112.884	112.282	112.884	112.282
	Nacionais.....	2.059	1.968	—	—	104.283	102.874	—	—
	Nacionalizadas.....	42	45	—	—	8.601	9.408	—	—

ALGODÃO EM FIO

1.148	Território do Guaporé.....	0	3	—	—	37	210	—	—
359	Território do Acre.....	3	4	—	—	215	260	—	—
5.228	Amazonas.....	52	100	1	3	2.846	5.371	130	204
	Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	19	—	—
0.380	Pará.....	155	173	10	12	5.725	7.103	382	478
23	Território do Amapá.....	1	1	—	—	38	48	—	—
1.407	Maranhão.....	27	26	191	205	2.334	2.067	3.236	3.096
2.519	Piauí.....	16	13	—	—	244	293	—	—
0.004	Ceará.....	208	282	150	238	19.741	21.320	9.331	13.196
7.740	Rio Grande do Norte.....	27	11	0	—	642	622	38	—
0.142	Paraíba.....	3	5	—	—	71	64	—	—
5.152	Pernambuco.....	457	302	404	396	28.878	23.290	13.871	11.781
8.498	Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Alagoas.....	5	5	3	50	290	410	30	1.389
2.374	Sergipe.....	2	2	11	5	72	186	463	153
8.169	Bahia.....	276	333	4	3	10.582	19.292	267	206
3.704	Espírito Santo.....	1	2	—	—	52	80	—	—
5.239	Rio de Janeiro.....	0	—	0	1	5	—	33	48
2.006	Distrito Federal.....	270	241	331	178	10.429	10.216	13.558	9.986
0.843	São Paulo.....	143	146	946	899	5.146	3.084	69.493	69.376
0.018	Paraná.....	8	1	—	—	196	37	—	—
5.045	Santa Catarina.....	144	178	41	22	4.895	6.101	2.105	1.455
1.327	Rio Grande do Sul.....	234	185	0	1	11.437	11.709	7	14
52	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
121	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
0.524	BRASIL.....	2.101	2.013	2.101	2.013	112.884	112.282	112.884	112.282
	Nacionais.....	2.059	1.968	—	—	104.283	102.874	—	—
	Nacionalizadas.....	42	45	—	—	8.601	9.408	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

29

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	4	—	3.269	5.097	16	—	54.411	82.747
Território do Acre.....	0	9	5.562	5.848	1	163	81.800	85.508
Amazonas.....	4.129	4.868	5.997	6.505	61.797	74.161	130.644	145.474
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	5.470	6.275	9.155	10.632	86.652	98.771	104.800	233.514
Território do Amapá.....	0	—	20	26	0	—	278	368
Maranhão.....	0	—	—	1	0	—	—	5
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	0	—	—	29	6	—	—	333
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	0	—	—	—	5	—	—	—
Pernambuco.....	0	4	—	403	2	85	—	9.706
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	0	2	62	80	4	13	1.286	1.653
Espirito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2.188	2.255	61	2	51.886	40.687	1.415	10
São Paulo.....	12.309	15.005	63	13	263.607	332.134	826	368
Paraná.....	—	—	—	5	—	—	—	50
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	89	223	—	—	1.544	5.271	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	24.189	28.641	24.189	28.641	465.580	559.685	465.580	559.685
Nacionais.....	24.189	28.641	—	—	465.578	559.685	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	2	—	—	—

BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Amazonas.....	—	2	—	—	—	4	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	20	—	0	—	34	—	0	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	35	—	—	—	35	—	—	—
Ceará.....	—	540	—	—	—	97	—	—
Rio Grande do Norte.....	6	70	—	—	9	59	—	—
Paraíba.....	70	23	—	—	57	20	—	—
Pernambuco.....	—	4.900	94	4.468	—	2.450	80	1.221
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	81	26	—	—	90	43	—	—
Sergipe.....	5	6	—	—	8	13	—	—
Bahia.....	5	8.765	5	—	16	3.811	8	—
Espirito Santo.....	320	9	—	—	177	7	—	—
Rio de Janeiro.....	2.440	4.009	—	—	421	720	—	—
Distrito Federal.....	305.866	330.572	1.821	21.239	48.850	58.001	892	12.921
São Paulo.....	99.253	102.345	260	—	17.717	21.393	148	—
Paraná.....	164	1.252	—	—	70	368	—	—
Santa Catarina.....	200	1.100	423.113	446.871	148	407	70.011	70.913
Rio Grande do Sul.....	21.363	18.880	4.595	—	3.797	6.722	320	60
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	429.828	472.580	429.828	472.580	71.429	94.115	71.429	94.115
Nacionais.....	429.103	449.276	—	—	70.884	81.100	—	—
Nacionalizadas.....	725	23.304	—	—	545	12.916	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UNID
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947	
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Amazonas.....	—	0	—	—	—	4	—	—	Amazonas
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Pará.....	0	—	—	3	26	—	—	30	Pará.....
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	0	—	—	Território
Maranhão.....	—	3	1	4	—	30	33	100	Maranhão
Piauí.....	47	2	13	1	532	70	702	43	Piauí.....
Ceará.....	—	—	638	497	—	—	33.227	19.667	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	—	—	172	21	—	—	5.773	722	Rio Gran
Paraíba.....	0	—	—	—	1	—	—	—	Paraíba..
Pernambuco.....	1	3	—	—	34	144	—	—	Pernambu
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Alagoas..
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Sergipe...
Bahia.....	—	—	1	1	—	—	—	61	Bahia....
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Espírito S
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio de Ja
Distrito Federal.....	684	412	0	0	34.250	15.004	—	10	Distrito F
São Paulo.....	89	105	1	—	4.708	4.300	—	54	São Paulo
Paraná.....	1	0	—	—	53	17	—	—	Paraná...
Santa Catarina.....	0	1	—	—	24	4	—	—	Santa Cat
Rio Grande do Sul.....	4	1	—	—	241	39	—	—	Rio Gran
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Gros
BRASIL.....	826	527	826	527	39.860	20.611	30.860	20.611	F
Nacionais.....	826	527	—	—	39.860	20.611	—	—	Nacionais
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Nacionali

CÊRA DE CARNAÚBA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Amazonas.....	—	0	—	—	—	4	—	—	Amazonas
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Pará.....	0	—	—	3	26	—	—	30	Pará.....
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	0	—	—	Território
Maranhão.....	—	3	1	4	—	30	33	100	Maranhão
Piauí.....	47	2	13	1	532	70	702	43	Piauí.....
Ceará.....	—	—	638	497	—	—	33.227	19.667	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	—	—	172	21	—	—	5.773	722	Rio Gran
Paraíba.....	0	—	—	—	1	—	—	—	Paraíba..
Pernambuco.....	1	3	—	—	34	144	—	—	Pernambu
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Alagoas..
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Sergipe...
Bahia.....	—	—	1	1	—	—	—	61	Bahia....
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Espírito S
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio de Ja
Distrito Federal.....	684	412	0	0	34.250	15.004	—	10	Distrito F
São Paulo.....	89	105	1	—	4.708	4.300	—	54	São Paulo
Paraná.....	1	0	—	—	53	17	—	—	Paraná...
Santa Catarina.....	0	1	—	—	24	4	—	—	Santa Cat
Rio Grande do Sul.....	4	1	—	—	241	39	—	—	Rio Gran
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Gros
BRASIL.....	826	527	826	527	39.860	20.611	30.860	20.611	F
Nacionais.....	826	527	—	—	39.860	20.611	—	—	Nacionais
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Nacionali

CIMENTO "PORTLAND" COMUM

Território do Guaporé.....	600	753	—	—	681	1.023	—	—	Território
Território do Acre.....	455	378	—	—	497	432	—	—	Território
Amazonas.....	745	1.086	261	904	694	910	405	1.204	Amazonas
Território do Rio Branco.....	129	225	—	—	134	341	—	—	Território
Pará.....	927	1.097	1.080	1.325	574	458	1.211	1.237	Pará.....
Território do Amapá.....	11	20	—	—	10	25	—	—	Território
Maranhão.....	375	261	—	—	326	141	—	—	Maranhão
Piauí.....	989	57	—	5	762	41	—	5	Piauí.....
Ceará.....	695	62	213	33	370	41	211	33	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	555	54	59	47	330	53	38	28	Rio Gran
Paraíba.....	15	33	3.148	1.022	7	15	1.597	392	Paraíba..
Pernambuco.....	2	275	4.855	1.801	5	337	4.000	1.399	Pernambu
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Alagoas.....	474	390	—	13	313	383	—	12	Alagoas..
Sergipe.....	578	569	42	—	335	510	35	—	Sergipe...
Bahia.....	3.551	1.697	167	1.638	2.280	1.310	120	1.853	Bahia....
Espírito Santo.....	1.406	1.044	4	30	963	591	4	33	Espírito S
Rio de Janeiro.....	—	8	45	250	—	5	37	225	Rio de Ja
Distrito Federal.....	1.048	428	10.126	11.336	931	410	7.852	11.442	Distrito F
São Paulo.....	104	246	18.026	9.268	41	230	8.610	6.530	São Paul
Paraná.....	2.542	1.369	—	—	1.705	1.161	—	—	Paraná...
Santa Catarina.....	8.395	8.486	—	—	6.332	7.462	—	—	Santa Ca
Rio Grande do Sul.....	11.448	9.206	12	42	6.843	8.157	11	48	Rio Gran
Território de Ponta Porã.....	—	—	5	—	—	—	4	—	Território
Mato Grosso.....	5	—	—	—	5	—	—	—	Mato Gros
BRASIL.....	35.049	27.714	35.049	27.714	24.130	24.030	24.130	24.030	F
Nacionais.....	20.086	11.533	—	—	11.208	7.420	—	—	Nacionais
Nacionalizadas.....	14.953	16.181	—	—	12.841	16.616	—	—	Nacionali

V. — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

EXPORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

CÓRES DE ANILINAS

			0				12		
	Território do Guaporé.....	0	0			3	4		
	Território do Acre.....	8	8	0		250	228	1	15
	Amazonas.....								
	Território do Rio Branco.....	13	14	0	0	515	543	10	12
	Pará.....	0	0			0	0		
	Território do Amapá.....	11	18			520	930		
	Maranhão.....	9	4			238	127		
	Piauí.....	20	14			977	738		
	Ceará.....	3	6			85	196		
	Rio Grande do Norte.....	8	17			258	515		
	Paraíba.....	96	92	110	350	7.515	8.530	6.602	3.002
	Pernambuco.....								
	Território de Fernando de Noronha.....	17				966	1.081		
	Alagoas.....	14	16	1	1	483	645	37	12
	Sergipe.....	64	61	1	2	3.209	3.285	70	50
	Bahia.....	0	2			3	44		
	Espírito Santo.....								
	Rio de Janeiro.....	90	320	142	104	4.593	1.461	13.171	10.738
	Distrito Federal.....	16	7	220	221	946	728	8.229	7.097
	São Paulo.....	0	0			3	5		
	Paraná.....	30	23			3.014	1.586		
	Santa Catarina.....	82	52	1	1	3.669	2.120	27	57
	Rio Grande do Sul.....								
	Território de Ponta Porã.....								
	Mato Grosso.....								
20.611	BRASIL.....	484	680	484	680	28.147	22.778	28.147	22.778
	Nacionais.....	250	253			8.018	9.248		
	Nacionalizadas.....	234	427			20.129	13.530		

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

		1	2			0	23		
	Território do Guaporé.....	1	7			0	55		
	Território do Acre.....	37	198	2	52	161	866	19	392
1.204	Amazonas.....	0	43			6	319		
	Território do Rio Branco.....	1.068	314	9	6	3.491	1.136	26	33
1.287	Pará.....	0	1			1	4		
	Território do Amapá.....	145	198			486	845		
	Maranhão.....	133	102	3	2	466	515	18	11
	Piauí.....	752	745			2.146	3.311		1
	Ceará.....	150	205	0		607	923	4	
	Rio Grande do Norte.....	182	238			729	1.002		0
	Paraíba.....	1.617	2.070	361	90	5.733	8.031	1.071	307
1.309	Pernambuco.....		0				2		
	Território de Fernando de Noronha.....	206	656		3	973	2.538		11
	Alagoas.....	309	258			1.069	1.011		
	Sergipe.....	2.143	2.365	9	31	6.913	8.104	27	126
1.353	Bahia.....	268	130			840	531		
	Espírito Santo.....	34		12	8	107		129	34
	Rio de Janeiro.....	15	246	10.031	13.480	50	1.135	62.866	49.765
	Distrito Federal.....	338	10	7.053	6.957	493	16	22.909	25.052
11.442	São Paulo.....	992	415	24		3.169	1.471	79	
6.524	Paraná.....	2.751	2.136	6	12	9.367	8.109	10	79
	Santa Catarina.....	15.312	10.404	0	100	49.617	37.204	3	425
	Rio Grande do Sul.....								
	Território de Ponta Porã.....								
	Mato Grosso.....								
21.030	BRASIL.....	26.540	20.743	26.540	20.743	87.161	77.235	87.161	77.235
	Nacionais.....	25.280	10.920			82.886	73.268		
	Nacionalizadas.....	1.254	823			4.275	3.967		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS

Território do Guaporé.....	0	16	—	—	1	99	—	—
Território do Acre.....	0	4	—	—	2	7	—	—
Amazonas.....	5	4	326	493	15	13	1.888	3.221
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	2	—	—
Pará.....	665	229	1.807	2.893	4.277	1.813	8.518	21.066
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	108	8	232	208	447	51	1.438	1.406
Piauí.....	1	4	—	30	23	62	—	4
Ceará.....	69	18	305	225	607	163	1.354	1.201
Rio Grande do Norte.....	16	14	78	37	122	107	447	297
Paraíba.....	7	3	3.364	3.013	55	26	23.448	18.766
Pernambuco.....	574	1.455	1.510	2.647	3.157	10.701	8.186	13.706
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7	7	0	—	36	30	1	—
Sergipe.....	1	0	11	42	13	10	79	33
Bahia.....	76	81	2.663	2.630	456	417	15.421	13.856
Espírito Santo.....	1	11	—	0	4	61	—	—
Rio de Janeiro.....	55	27	4	—	101	93	13	—
Distrito Federal.....	5.840	5.919	147	100	22.855	25.125	1.200	1.076
São Paulo.....	8.198	8.116	30	32	26.372	42.300	127	206
Paraná.....	12	11	862	593	72	101	2.423	1.726
Santa Catarina.....	27	28	1.078	1.176	343	393	1.084	2.506
Rio Grande do Sul.....	2.200	689	2.346	2.525	13.054	5.054	0.167	6.636
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.862	16.644	14.862	16.644	72.702	80.218	72.702	86.216
Nacionais.....	14.853	16.634	—	—	72.505	85.904	—	—
Nacionalizadas.....	0	10	—	—	197	224	—	—

FUMO EM FÓLHAS

Território do Guaporé.....	15	37	—	—	242	695	—	—
Território do Acre.....	35	66	—	—	680	950	—	—
Amazonas.....	244	199	0	3	3.002	2.821	2	18
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	284	361	232	271	2.772	3.009	3.281	4.126
Território do Amapá.....	3	4	—	—	71	84	—	—
Maranhão.....	236	145	11	—	2.038	1.309	80	—
Piauí.....	5	—	—	—	26	—	—	—
Ceará.....	636	402	—	—	5.465	4.107	—	—
Rio Grande do Norte.....	53	16	—	—	543	108	—	—
Paraíba.....	106	70	65	44	825	595	681	621
Pernambuco.....	2.463	2.224	1	—	18.544	17.263	6	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	234	—	—	—	848	—
Sergipe.....	24	13	6	—	241	165	53	—
Bahia.....	1.302	978	87	52	8.106	7.887	967	661
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	75	—	—	—	520	—	—	—
Distrito Federal.....	7.833	10.106	800	292	66.650	95.230	6.201	2.456
São Paulo.....	10.875	10.286	208	—	85.873	98.256	1.083	—
Paraná.....	2	1	—	—	23	7	—	—
Santa Catarina.....	0	—	736	1.523	6	—	6.441	11.706
Rio Grande do Sul.....	68	34	21.870	22.757	803	472	176.796	214.606
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	24.259	24.942	24.259	24.942	196.439	234.008	106.439	234.008
Nacionais.....	24.259	24.941	—	—	196.368	234.048	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	71	50	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

33

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
GASOLINA								
Território do Guaporé.....	710	1.118	—	—	3.220	4.876	—	—
Território do Acre.....	602	625	—	—	2.234	1.800	—	—
Amazonas.....	2.354	2.744	740	512	8.577	10.438	3.138	2.191
Território do Rio Branco.....	254	173	—	—	1.116	683	—	—
Pará.....	44	50	7.597	8.463	200	219	28.532	32.154
Território do Amapá.....	191	119	—	—	530	408	—	—
Maranhão.....	2.829	3.431	—	0	10.041	13.042	—	—
Piauí.....	1.027	1.132	—	14	5.031	3.025	—	—
Ceará.....	1.321	597	25	35	4.113	1.846	93	127
Rio Grande do Norte.....	2.089	2.152	—	2	8.903	7.805	—	—
Paraíba.....	240	49	—	—	755	164	—	—
Pernambuco.....	171	306	7.158	4.455	632	1.410	23.218	15.047
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.683	909	—	—	5.582	3.326	—	—
Sergipe.....	1.915	1.381	47	—	6.011	4.876	131	—
Bahia.....	3.157	2.306	825	611	11.275	8.441	2.430	2.146
Espírito Santo.....	0.790	7.742	2	61	25.821	27.553	5	219
Rio de Janeiro.....	854	777	—	—	2.044	2.092	—	—
Distrito Federal.....	44	45	78.063	80.194	220	123	232.027	262.574
São Paulo.....	375	101	9.803	17.169	1.432	600	32.353	49.415
Paraná.....	21.844	27.725	—	—	78.753	96.371	—	—
Santa Catarina.....	19.165	21.187	—	0	71.310	70.544	—	0
Rio Grande do Sul.....	35.271	45.706	27	—	72.320	97.070	102	—
Território de Ponta Porã.....	10	—	10	—	45	—	45	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	104.306	120.525	104.306	120.525	322.974	364.542	322.974	304.542
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	104.306	120.525	—	—	322.974	364.542	—	—

GESSO EM BRUTO (1)

Território do Guaporé.....	0	1	—	—	1	5	—	—
Território do Acre.....	2	6	—	—	4	18	—	—
Amazonas.....	32	14	0	3	61	32	1	15
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	2	—	—
Pará.....	91	143	1	2	131	182	2	4
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Maranhão.....	3	2	10	—	7	6	10	—
Piauí.....	13	7	—	—	21	12	—	—
Ceará.....	77	54	2.120	1.540	85	71	1.042	2.321
Rio Grande do Norte.....	0	11	31.877	42.074	28	12	12.850	23.018
Paraíba.....	25	19	—	—	33	30	—	—
Pernambuco.....	1.241	2.069	0	1	465	613	2	4
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	48	26	—	—	88	40	—	—
Sergipe.....	3	5	—	—	7	14	—	—
Bahia.....	57	53	245	219	128	118	223	200
Espírito Santo.....	2	5	—	—	5	12	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	5	—
Distrito Federal.....	10.502	22.147	016	482	0.774	15.011	1.218	1.078
São Paulo.....	15.662	18.394	148	70	7.112	10.360	282	219
Paraná.....	170	241	8	5	342	508	12	9
Santa Catarina.....	165	104	—	—	201	271	—	—
Rio Grande do Sul.....	926	215	4	3	993	459	14	6
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	35.037	44.417	35.037	44.417	10.577	27.774	16.576	27.774
Nacionais.....	34.829	44.305	—	—	16.069	27.601	—	—
Nacionalizadas.....	208	52	—	—	507	173	—	—

(1) Incluída em 1947.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	5.109	3.643	—	—	19.610	14.995
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	14	7	1.431	2.258	40	24	8.150	15.092
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	619	1.563	—	—	3.570	10.593	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	781	885	—	—	3.949	6.462	—	—
Espírito Santo.....	432	340	—	—	2.205	1.882	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.651	2.470	738	361	7.965	13.889	3.941	2.071
São Paulo.....	5.060	2.459	2.367	2.046	10.588	9.435	10.905	17.155
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	—	—	—	22	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.088	1.504	1	—	5.281	7.928	23	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.640	9.208	9.046	9.208	42.020	50.213	42.620	59.213
Nacionais.....	6.877	6.354	—	—	29.434	33.549	—	—
Nacionalizadas.....	2.769	2.854	—	—	13.105	16.664	—	—

JUTA EM BRUTO

Terr
Terr
Am
Terr
Par
Terr
Ma
Pia
Cea
Rio
Par
Per
Ter
Ala
Ser
Esp
Esp
Río
Dis
Sã
Pa
Sã
Río
Te
M

Ne
Ne

LÃ EM BRUTO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	6	—	1	0	14	—	3	8
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	3	2	—	—	7	14
Bahia.....	—	—	163	64	—	—	657	277
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	774	564	—	—	9.488	7.917	—	—
São Paulo.....	10.746	6.341	27	1	134.703	89.430	517	63
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	1	—	—	17	63	—	—
Rio Grande do Sul.....	28	—	11.361	6.860	519	—	143.557	97.319
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	11.555	6.927	11.555	6.927	144.741	97.681	144.741	97.681
Nacionais.....	11.516	6.927	—	—	144.151	97.681	—	—
Nacionalizadas.....	30	—	—	—	590	—	—	—

T
T
A
T
P
T
M
P
C
R
P
P
T
A
S
E
E
F
I
S
I
T
I

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	1	71	78	2	11	162	73	98
Território do Acre.....	0	21	404	704	19	33	499	1.181
Amazonas.....	420	725	1.655	1.634	576	1.357	2.959	2.909
Território do Rio Branco.....	11	19	—	—	34	44	—	—
Pará.....	42	11	18.698	15.010	129	106	18.438	18.249
Território do Amapá.....	1	1	30	8	1	3	10	2
Maranhão.....	350	528	—	2	531	680	—	—
Piauí.....	263	251	3	—	435	416	4	23
Ceará.....	6.553	6.228	5	10	6.442	8.038	8	—
Rio Grande do Norte.....	2.074	1.925	—	—	2.603	2.427	—	—
Paraná.....	1.514	820	1	0	1.672	1.496	9	32
Pernambuco.....	8.290	5.520	200	48	10.228	8.069	150	108
Território Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	46	85	244	18	100	298	258	15
Sergipe.....	715	461	—	—	566	620	—	—
Bahia.....	207	201	44.524	50.677	883	1.164	28.630	58.028
Espírito Santo.....	1.542	2.820	23.714	23.001	927	1.785	18.227	19.561
Rio de Janeiro.....	1.925	2.303	4	2	1.806	2.307	80	50
Distrito Federal.....	116.385	101.098	440	273	114.158	122.069	1.828	1.042
São Paulo.....	5.809	10.231	12.714	682	7.109	14.483	12.588	947
Paraná.....	760	244	10.686	0.147	1.016	359	22.262	17.185
Santa Catarina.....	73	19	32.567	32.249	146	165	43.506	49.401
Rio Grande do Sul.....	259	101	282	306	434	366	623	1.229
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	140.255	134.772	140.255	134.772	140.026	167.056	140.026	167.056
Nacionais.....	140.207	134.712	—	—	140.367	166.089	—	—
Nacionalizadas.....	48	60	—	—	259	367	—	—

ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DE EXPLOSÃO (DIESEL OIL)

Território do Guaporé.....	350	244	—	—	488	458	—	—
Território do Acre.....	190	322	—	—	264	397	—	—
Amazonas.....	1.716	1.162	184	89	3.280	1.901	426	225
Território do Rio Branco.....	58	9	—	—	131	21	—	—
Pará.....	—	—	2.953	2.788	—	—	5.444	5.793
Território do Amapá.....	78	7	—	—	61	6	—	—
Maranhão.....	605	783	—	—	1.394	2.120	—	—
Piauí.....	55	293	—	—	144	681	—	—
Ceará.....	1.384	2.059	4	155	2.300	5.233	4	584
Rio Grande do Norte.....	646	592	—	—	1.633	1.467	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	61	2.357	2.925	—	—	108	4.831
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	329	387	—	—	893	704	—	—
Sergipe.....	804	754	—	—	1.057	1.042	—	—
Bahia.....	190	350	734	770	194	616	976	1.687
Espírito Santo.....	2.297	1.121	—	—	4.028	1.711	—	—
Rio de Janeiro.....	4	0	15.090	23.738	0	0	23.185	23.803
Distrito Federal.....	17	40	941	3.826	24	100	1.317	5.089
São Paulo.....	2.339	4.371	48	—	4.008	6.309	61	—
Paraná.....	3.278	2.787	—	—	7.150	4.615	—	—
Santa Catarina.....	7.902	18.440	—	—	9.169	14.854	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	22.314	34.301	22.314	34.301	36.248	43.006	36.248	43.006
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	22.314	34.301	—	—	36.248	43.006	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	62	110	—	—	440	730	—	—
Território do Acre.....	51	59	—	—	344	410	—	—
Amazonas.....	597	641	65	102	3.825	3.707	441	596
Território do Rio Branco.....	11	11	—	—	67	51	—	—
Pará.....	503	545	914	792	2.769	2.725	5.839	5.360
Território do Amapá.....	5	5	—	—	35	38	—	—
Maranhão.....	250	169	25	11	1.340	997	127	77
Piauí.....	150	165	7	1	858	864	65	4
Ceará.....	432	508	53	104	2.438	2.857	278	636
Rio Grande do Norte.....	113	138	68	29	715	783	334	89
Paraíba.....	20	24	2	8	134	171	16	36
Pernambuco.....	847	1.569	688	844	3.839	8.123	4.325	5.201
Território de Fernando de Noronha.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Alagoas.....	67	177	1	20	323	1.053	7	99
Sergipe.....	283	269	7	28	1.267	1.609	47	114
Bahia.....	1.193	785	346	241	6.550	5.163	1.556	1.334
Espírito Santo.....	1.044	484	44	471	5.027	3.404	198	1.180
Rio de Janeiro.....	46	37	—	—	249	242	—	—
Distrito Federal.....	276	817	10.190	11.481	1.680	3.344	49.487	58.779
São Paulo.....	1.782	2.109	1.302	842	7.969	9.159	7.097	4.166
Paraná.....	1.134	1.046	32	77	5.890	5.809	216	486
Santa Catarina.....	1.462	1.393	8	13	7.590	8.000	48	107
Rio Grande do Sul.....	3.447	3.868	22	65	16.876	19.297	144	373
Território de Ponta Porã.....	3	—	—	—	18	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	4	—	—	—	18	—
BRASIL.....	13.778	14.029	13.778	14.029	70.243	78.637	70.243	78.637
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	13.778	14.029	—	—	70.243	78.637	—	—

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	15	12	8	9	135	131	202	201
Território do Acre.....	11	8	—	—	110	127	—	—
Amazonas.....	410	390	43	32	3.076	4.147	439	409
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	9	28	—	—
Pará.....	292	167	510	551	2.547	2.491	5.061	5.764
Território do Amapá.....	1	1	0	—	8	14	1	—
Maranhão.....	47	45	1.163	1.075	470	562	8.004	10.923
Piauí.....	24	60	447	494	205	670	2.919	4.531
Ceará.....	129	64	1.106	651	1.260	884	8.773	6.488
Rio Grande do Norte.....	58	44	336	266	590	561	2.823	2.846
Paraíba.....	122	42	6	36	1.187	576	50	339
Pernambuco.....	550	314	1.009	1.168	5.825	3.756	7.246	14.901
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	83	49	361	678	799	698	3.204	0.385
Sergipe.....	85	63	217	104	797	777	1.735	1.037
Bahia.....	539	294	1.152	978	5.388	3.698	7.547	7.951
Espírito Santo.....	102	77	1	—	947	1.027	5	—
Rio de Janeiro.....	43	114	—	—	415	1.149	—	—
Distrito Federal.....	8.137	5.020	628	712	68.507	53.365	5.828	8.366
São Paulo.....	2.722	2.718	405	302	25.848	20.684	2.389	3.474
Paraná.....	270	244	0	—	2.273	2.765	2	—
Santa Catarina.....	128	217	59	77	1.220	2.821	516	643
Rio Grande do Sul.....	567	881	6.894	3.693	4.567	11.825	68.528	46.948
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.345	10.826	14.345	10.826	126.183	121.226	126.183	121.226
Nacionais.....	14.325	10.820	—	—	126.061	121.151	—	—
Nacionalizadas.....	20	6	—	—	122	75	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

37

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

PELES E COUROS, EM BRUTO E PREPARADOS

441	598	4	3	164	135	75	71	1.490	2.430
5.839	5.860	10	9	163	123	191	210	2.871	2.211
127	77	254	224	841	660	5.413	0.031	6.879	3.185
65	77	5	0	—	—	68	1	—	—
278	636	025	483	659	906	14.315	8.267	20.572	22.138
334	88	0	1	6	6	3	8	36	36
16	88	34	20	521	203	1.770	1.798	8.725	4.744
4.325	5.201	4	14	132	6	269	354	2.050	149
7	99	231	116	579	156	6.004	3.210	22.704	8.781
47	114	90	28	519	367	1.108	491	14.530	12.070
1.556	1.334	39	20	703	446	600	447	24.463	18.632
198	1.180	1.146	371	2.087	1.560	14.416	8.015	80.919	40.735
40.487	58.779	—	—	—	—	—	—	—	—
7.097	4.186	11	8	125	280	336	259	1.505	1.791
216	489	35	20	1.610	1.603	980	837	20.318	20.761
48	107	164	94	1.856	1.745	8.014	5.191	54.280	50.603
144	379	0	15	15	328	220	247	130	958
18	—	0	1	310	—	1	47	1.380	—
70.243	78.687	11.318	7.747	1.175	441	194.079	148.234	20.117	15.070
—	—	2.391	1.232	4.176	1.329	89.493	57.023	24.430	11.700
—	—	44	54	103	48	2.114	832	2.681	1.143
—	—	433	163	304	453	5.936	2.255	5.064	4.236
—	—	1.354	1.000	2.271	660	28.021	19.025	40.758	31.880
—	—	—	—	92	—	—	—	361	—
—	—	18.501	11.635	18.501	11.635	371.401	262.853	371.401	202.853
—	—	18.483	11.610	—	—	370.109	262.287	—	—
—	—	18	16	—	—	1.202	506	—	—

PINHO EM BRUTO E PREPARADO

202	201	—	—	—	—	—	—	—	—
439	400	—	2	—	—	—	0	—	0
5.061	5.764	1	12	—	2	5	74	—	—
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.904	10.928	0	2	—	—	2	17	—	—
2.919	4.331	—	—	—	—	—	—	—	—
8.778	6.488	24	0	—	—	78	42	—	—
2.823	2.846	2	—	—	—	0	—	—	—
59	360	1.048	1.297	5	—	2.479	2.777	13	—
7.246	14.901	1.265	803	—	—	2.198	1.780	—	—
3.204	6.385	1.143	1.082	—	—	2.347	3.633	—	—
1.735	1.037	6.002	6.641	39	136	13.826	12.102	83	301
7.647	7.651	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.828	8.366	858	1.395	—	—	1.932	2.968	—	—
2.380	3.474	356	371	—	—	607	901	—	—
2	—	3.322	3.972	144	7	5.410	0.747	250	14
516	643	0	29	—	—	30	41	—	—
63.528	46.948	8.000	4.546	267	—	11.053	6.868	201	—
—	—	130.303	106.640	305	164	178.279	145.579	792	607
—	—	90.160	64.427	1.460	39	116.707	84.672	1.294	94
—	—	120	—	86.895	60.898	202	—	130.802	94.035
—	—	—	0	134.544	100.198	—	2	180.012	150.010
—	—	17	0	18.072	21.384	57	2	21.864	23.151
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.183	121.226	242.630	191.828	242.630	101.828	335.311	268.218	335.311	268.218
—	—	242.630	101.795	—	—	335.311	268.172	—	—
—	—	—	33	—	—	—	46	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
QUEROSENE								
Território do Guaporé.....	252	398	—	—	606	1.174	—	—
Território do Acre.....	640	596	—	—	1.581	1.402	—	—
Amazonas.....	2.152	1.731	458	407	5.125	4.354	1.378	1.235
Território do Rio Branco.....	63	30	—	—	190	96	—	—
Pará.....	—	1	7.671	6.123	—	4	17.891	15.257
Território do Amapá.....	71	52	—	—	129	102	—	—
Maranhão.....	3.094	2.370	—	—	7.370	6.074	—	—
Piauí.....	2.471	2.150	—	—	6.081	5.542	—	—
Ceará.....	3.792	1.833	5	406	8.585	4.344	6	1.394
Rio Grande do Norte.....	1.804	1.491	—	—	4.340	3.847	—	—
Paraíba.....	—	44	—	9	—	114	—	24
Pernambuco.....	1	—	9.237	6.254	10	—	21.818	15.576
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.707	1.433	1	—	3.889	3.074	2	—
Sergipe.....	1.697	1.533	37	—	4.114	4.093	84	—
Bahia.....	3.390	2.665	374	201	8.202	7.123	044	608
Espírito Santo.....	3.501	1.865	2	195	8.895	4.668	4	568
Rio de Janeiro.....	973	533	—	—	2.590	1.238	—	—
Distrito Federal.....	—	1	33.707	23.308	—	2	62.248	40.398
São Paulo.....	—	—	766	1.194	—	—	2.103	2.141
Paraná.....	2.189	1.677	—	—	5.714	5.848	—	—
Santa Catarina.....	4.148	3.496	—	—	11.239	8.950	—	—
Rio Grande do Sul.....	20.315	14.288	2	—	27.822	20.538	4	—
Território de Ponta Porã.....	4	—	—	—	16	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	4	—	—	—	16	—
BRASIL.....	52.264	38.187	52.264	38.187	106.498	83.191	100.498	83.191
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	52.264	38.187	—	—	106.498	83.191	—	—

SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES

Território do Guaporé.....	118	223	—	—	534	1.780	—	—
Território do Acre.....	481	427	—	—	1.900	3.144	—	—
Amazonas.....	223	565	134	245	883	3.245	008	1.904
Território do Rio Branco.....	30	33	—	—	160	252	—	—
Pará.....	45	304	875	636	205	1.772	3.479	4.567
Território do Amapá.....	35	38	—	—	155	291	—	—
Maranhão.....	65	33	269	234	258	161	867	904
Piauí.....	235	219	67	162	799	940	278	1.034
Ceará.....	131	300	15	24	580	1.547	48	95
Rio Grande do Norte.....	233	493	—	—	1.081	3.003	—	—
Paraíba.....	66	215	28	26	308	1.058	200	206
Pernambuco.....	871	1.669	97	108	3.939	8.651	432	720
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	590	480	—	0	2.571	2.600	—	0
Sergipe.....	110	73	—	—	487	409	—	—
Bahia.....	2.054	1.823	42	41	9.022	10.758	184	299
Espírito Santo.....	1.427	838	1	1	6.294	4.487	13	7
Rio de Janeiro.....	24	—	1.674	2.358	105	—	6.606	12.954
Distrito Federal.....	16	41	2.986	3.566	111	311	14.017	20.611
São Paulo.....	138	178	1.023	1.384	614	1.255	4.252	6.213
Paraná.....	90	133	103	60	344	851	379	319
Santa Catarina.....	156	218	0	0	675	1.219	0	6
Rio Grande do Sul.....	450	667	273	195	2.005	3.290	1.567	1.315
Território de Ponta Porã.....	0	—	18	—	0	—	88	—
Mato Grosso.....	17	—	0	—	87	—	0	—
BRASIL.....	7.605	9.040	7.605	9.040	33.117	51.174	33.117	51.174
Nacionais.....	7.586	9.022	—	—	32.821	50.873	—	—
Nacionalizadas.....	19	18	—	—	296	301	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

EXPORTAÇÃO		QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)				
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
		1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947	
SAL PARA USO INDUSTRIAL										
		Território do Guaporé.....	449	309	—	—	352	223	—	—
		Território do Acre.....	148	165	—	—	121	163	—	—
1.378	1.330	Amazonas.....	7.884	5.218	461	356	5.977	2.087	440	317
17.891	15.30	Território do Rio Branco.....	106	39	—	—	96	38	—	112
		Pará.....	10.792	12.173	458	146	2.547	2.563	302	—
		Território do Amapá.....	80	38	18	—	52	30	3	425
		Maranhão.....	507	172	3.815	6.076	66	10	—	—
		Piauí.....	2.085	1.232	—	—	250	514	—	—
	1.330	Ceará.....	201	60	33.648	33.198	49	18	13.495	14.712
		Rio Grande do Norte.....	345	—	352.406	372.456	33	—	64.745	112.063
21.818	15.378	Paraíba.....	5.339	3.490	59	—	1.325	1.037	26	7
		Pernambuco.....	17.431	10.833	82	50	4.504	5.000	35	—
		Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
		Alagoas.....	3.375	3.652	—	—	702	1.216	—	—
		Sergipe.....	42	48	14.454	11.722	14	16	7.250	6.267
84		Bahia.....	23.412	21.236	—	2	10.488	10.534	—	1
944		Espírito Santo.....	2.713	4.121	4	—	586	760	2	—
1		Rio de Janeiro.....	—	30	3.198	359	—	22	2.011	255
		Distrito Federal.....	91.183	106.048	4.810	2.342	14.341	20.835	2.757	1.469
62.248	40.386	São Paulo.....	160.306	172.085	184	232	29.731	66.306	93	122
2.103	2.10	Paraná.....	14.511	8.980	—	—	3.231	2.330	—	—
		Santa Catarina.....	3.773	2.824	—	—	2.051	1.724	—	—
		Rio Grande do Sul.....	68.015	65.650	—	—	15.495	20.373	—	—
4		Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
16		Mato Grosso.....	—	1.320	—	—	—	242	—	—
100.408	83.90	BRASIL.....	413.597	420.945	413.597	426.945	91.480	130.641	91.480	136.041
		Nacionais.....	413.597	420.945	—	—	91.480	130.641	—	—
		Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

SEBO COMUM OU GRAXA

		Território do Guaporé.....	0	0	—	—	0	1	—	—
		Território do Acre.....	0	0	—	—	2	2	—	—
698	1.30	Amazonas.....	76	60	0	0	435	483	3	3
3.479	4.50	Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	1	—	—
		Pará.....	62	98	43	10	594	871	228	141
		Território do Amapá.....	0	0	0	—	1	1	1	3
		Maranhão.....	2	20	—	1	17	105	—	—
		Piauí.....	—	0	—	—	—	81	—	—
		Ceará.....	—	5	—	—	—	47	—	—
		Rio Grande do Norte.....	45	80	—	—	270	070	—	—
		Paraíba.....	31	6	—	—	183	58	—	—
209		Pernambuco.....	808	1.136	—	—	5.289	9.325	—	—
432		Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
		Alagoas.....	125	132	—	—	780	1.122	—	—
		Sergipe.....	39	123	—	—	280	1.113	—	—
		Bahia.....	825	736	54	93	5.257	5.528	320	728
184		Espírito Santo.....	271	118	2	—	1.747	977	13	—
13		Rio de Janeiro.....	1.026	429	—	—	6.036	3.270	—	—
9.699	12.90	Distrito Federal.....	4.848	2.336	64	30	30.650	10.398	437	266
14.017	20.00	São Paulo.....	280	570	2.324	3.314	1.593	4.309	17.030	26.685
4.252	6.30	Paraná.....	158	131	50	—	843	1.105	84	—
379		Santa Catarina.....	515	630	—	22	2.782	4.298	—	183
0		Rio Grande do Sul.....	—	0	0.080	3.140	—	8	38.567	24.933
1.567	1.30	Território de Ponta Porã.....	—	—	1	—	—	—	3	—
88		Mato Grosso.....	1	—	—	—	3	—	—	—
0		BRASIL.....	9.118	6.619	9.118	6.619	56.692	52.842	56.692	52.842
33.117	61.10	Nacionais.....	9.033	6.002	—	—	56.537	52.721	—	—
		Nacionalizadas.....	35	17	—	—	155	121	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	8	10	—	—	107	207	—	—
Território do Acre.....	18	31	—	—	218	530	—	—
Amazonas.....	67	105	4	0	998	2.159	48	119
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	3	2	—	—
Pará.....	202	198	16	14	3.189	3.347	269	241
Território do Amapá.....	4	1	—	—	59	15	—	—
Maranhão.....	33	32	0	—	610	600	1	—
Piauí.....	14	17	—	0	251	343	—	1
Ceará.....	103	123	—	—	1.961	2.410	—	—
Rio Grande do Norte.....	62	67	—	0	1.059	1.190	—	2
Paraíba.....	63	34	—	—	1.045	703	—	—
Pernambuco.....	343	273	2	6	5.550	5.016	56	109
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	56	52	—	—	1.080	953	—	—
Sergipe.....	64	46	1	—	1.103	978	14	—
Bahia.....	251	261	0	0	4.244	4.963	7	7
Espírito Santo.....	47	25	—	—	684	454	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	—	0	9	—	—	2
Distrito Federal.....	41	22	1.487	1.272	555	322	25.800	25.260
São Paulo.....	99	74	393	466	999	804	0.040	8.307
Paraná.....	92	36	0	—	1.066	755	2	—
Santa Catarina.....	110	101	—	—	1.772	1.811	—	—
Rio Grande do Sul.....	429	461	199	205	7.307	9.027	2.232	2.665
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.102	1.969	2.102	1.969	34.469	36.613	34.469	36.613
Nacionais.....	2.071	1.931	—	—	33.023	35.503	—	—
Nacionalizadas.....	31	38	—	—	846	1.020	—	—

TINTAS PREPARADAS A ÓLEO

2. Gêneros alimentícios

AÇÚCAR

Território do Guaporé.....	2.135	2.800	60	—	6.934	9.003	240	—
Território do Acre.....	2.327	2.600	1	—	7.122	9.151	2	—
Amazonas.....	13.563	9.661	1.306	1.681	37.372	31.210	5.321	0.590
Território do Rio Branco.....	205	183	—	—	702	741	—	—
Pará.....	21.561	15.347	4.190	2.448	58.095	40.377	12.217	8.202
Território do Amapá.....	204	200	—	—	667	669	—	—
Maranhão.....	5.511	6.908	1	0	14.256	22.373	3	0
Piauí.....	2.559	2.658	—	—	6.620	8.517	—	—
Ceará.....	13.071	11.842	1.830	24	30.972	32.107	4.412	64
Rio Grande do Norte.....	2.807	1.373	5.399	1.283	6.948	4.151	14.529	3.844
Paraíba.....	84	8	20.175	7.961	107	12	49.169	20.022
Pernambuco.....	0	0	245.257	205.016	2	1	639.514	602.188
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1	0	90.290	82.461	2	1	205.866	214.392
Sergipe.....	0	24	17.230	21.717	1	70	34.575	51.746
Bahia.....	5.728	8.064	5.472	6.683	11.777	19.152	12.171	16.703
Espírito Santo.....	1.117	2.390	86	61	2.091	6.330	221	16.354
Rio de Janeiro.....	2	720	12.569	6.595	5	2.490	27.595	73.180
Distrito Federal.....	105.328	83.658	25.649	23.952	245.802	207.812	64.173	2.999
São Paulo.....	114.447	83.161	47	1.087	255.969	210.810	113	920
Paraná.....	33.051	20.762	6	56	78.055	57.050	12	735
Santa Catarina.....	8.820	8.805	2.566	317	23.177	28.538	5.225	798
Rio Grande do Sul.....	98.648	100.210	81	338	284.627	318.168	190	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1.045	36	—	—	3.515	115	—	—
BRASIL.....	432.214	361.680	432.214	361.680	1.075.548	1.018.954	1.075.548	1.018.954
Nacionais.....	432.214	361.680	—	—	1.075.548	1.018.954	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	0	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

EXPORTAÇÃO (Cr\$ 1.000)		UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
			IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
			1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
AGUARDENTE.										
		Território do Guaporé.....	11	55	—	—	97	385	—	—
48		Território do Acre.....	111	147	—	—	427	768	—	—
		Amazonas.....	155	186	184	193	809	1.257	815	1.213
300		Território do Rio Branco.....	70	56	—	—	331	324	—	—
		Pará.....	16	18	101	80	137	137	362	—
1		Território do Amapá.....	18	16	—	—	77	63	—	—
		Maranhão.....	38	156	0	0	290	789	3	—
		Piauí.....	15	20	—	—	112	147	—	—
		Ceará.....	101	68	39	11	817	507	77	45
		Rio Grande do Norte.....	88	42	8	3	700	358	26	775
66		Paraíba.....	3	1	84	201	54	13	383	12.810
		Pernambuco.....	8	4	2.209	1.702	53	50	12.657	—
		Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
		Alagoas.....	6	3	341	260	112	33	1.464	1.232
14		Sergipe.....	10	5	52	56	147	46	369	266
7		Bahia.....	185	252	0	10	1.414	2.076	2	42
		Espírito Santo.....	32	14	27	13	212	132	154	97
		Rio de Janeiro.....	4	2	152	16	10	21	604	144
28.800		Distrito Federal.....	2.111	1.257	654	531	11.414	8.832	5.812	4.672
0.040		São Paulo.....	876	622	96	77	4.507	4.436	549	580
		Paraná.....	57	20	33	6	359	154	113	22
		Santa Catarina.....	12	5	92	21	208	132	344	109
2.232		Rio Grande do Sul.....	800	845	745	614	5.500	5.871	4.119	4.259
		Território de Ponta Porã.....	14	—	—	—	124	—	—	—
		Mato Grosso.....	—	—	14	—	—	—	124	—
34.460	30.01	BRASIL.....	4.831	3.794	4.831	3.794	27.077	26.597	27.077	26.597
		Nacionais.....	4.707	3.775	—	—	27.101	26.223	—	—
		Nacionalizadas.....	34	19	—	—	876	374	—	—

ARROZ SEM CASCA										
		Território do Guaporé.....	538	439	1	—	1.301	1.530	3	—
2		Território do Acre.....	543	519	—	—	1.219	1.466	—	—
5.321	6.50	Amazonas.....	3.882	12.731	209	220	0.727	7.730	784	776
12.217	8.201	Território do Rio Branco.....	68	58	—	—	201	202	—	—
		Pará.....	443	323	4.810	15.607	1.324	1.037	11.747	14.015
		Território do Amapá.....	76	78	—	—	105	104	—	—
3		Maranhão.....	1	—	0.073	4.900	2	—	21.315	12.114
		Piauí.....	—	201	343	3	—	654	687	9
		Ceará.....	0.840	7.747	—	—	21.134	19.797	—	—
4.412		Rio Grande do Norte.....	2.176	1.737	—	—	5.703	4.880	—	—
14.529	8.84	Paraíba.....	4.861	3.559	5	14	12.816	9.336	14	46
49.189	20.02	Pernambuco.....	11.275	8.080	2	43	28.890	23.078	5	112
639.514	602.13	Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
		Alagoas.....	286	388	7.077	5.307	737	1.124	17.125	13.085
205.806	214.36	Sergipe.....	0	31	189	178	1	83	442	515
31.375	51.74	Bahia.....	0.516	7.893	0	0	24.253	23.001	1	0
12.171	16.70	Espírito Santo.....	8.535	10.493	2	1	21.618	30.761	7	3
221	207	Rio de Janeiro.....	10.888	8.936	—	—	26.728	24.359	—	—
27.595	16.34	Distrito Federal.....	70.778	71.428	347	84	172.036	180.259	622	249
64.173	73.12	São Paulo.....	34	79	176	571	64	218	399	1.571
113	2.00	Paraná.....	207	159	19	99	522	436	42	191
		Santa Catarina.....	543	426	0.460	4.932	1.347	1.194	20.652	11.401
5.225	734	Rio Grande do Sul.....	—	24	101.821	103.418	—	62	255.695	286.345
160	734	Território de Ponta Porã.....	7	—	—	—	10	—	—	—
		Mato Grosso.....	9	—	7	—	26	—	10	—
075.518	1.018.954	BRASIL.....	134.567	135.395	134.507	135.395	329.839	341.031	329.839	341.031
		Nacionais.....	134.507	135.382	—	—	329.839	340.901	—	—
		Nacionalizadas.....	—	13	—	—	—	40	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

EXPORTAÇÃO (1.000)		UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
1946	1947		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
			1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
BATATAS										
102		Território do Guaporé.....	2	9	—	—	8	42	—	—
85		Território do Acre.....	2	6	—	—	8	30	—	13
		Amazonas.....	268	283	1	2	902	1.194	5	1.094
		Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	4	—	—
		Pará.....	1.850	644	102	246	4.393	2.100	366	—
		Território do Amapá.....	7	7	—	—	23	32	—	—
		Maranhão.....	157	208	3	—	287	596	0	—
		Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
1		Ceará.....	12	26	490	121	25	80	453	117
2		Rio Grande do Norte.....	23	—	15	—	35	—	22	0
74		Paraíba.....	—	—	10	7	—	—	—	—
433		Pernambuco.....	363	297	603	170	897	935	2.236	574
		Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
		Alagoas.....	42	2	—	—	70	8	—	—
		Sergipe.....	91	6	—	—	130	22	—	—
7		Bahia.....	881	1.019	124	40	1.805	3.221	335	115
		Espírito Santo.....	783	468	—	15	1.244	1.091	—	40
		Rio de Janeiro.....	930	607	—	60	1.205	1.466	—	193
852		Distrito Federal.....	23.514	14.830	594	556	34.840	33.975	1.768	1.825
10.087		São Paulo.....	3.483	519	173	582	5.440	1.101	513	1.970
		Paraná.....	416	132	14.045	7.378	551	302	22.058	14.562
		Santa Catarina.....	275	110	326	112	401	225	607	195
		Rio Grande do Sul.....	—	0	16.010	9.876	—	1	24.010	25.877
22		Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	0	—	0	—
		Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	—	—
18.325	12.8	BRASIL.....	33.105	19.174	33.105	10.174	52.340	46.584	52.340	40.584
		Nacionais.....	32.910	18.780	—	—	51.690	45.150	—	—
		Nacionalizadas.....	195	385	—	—	644	1.434	—	—

BEBIDAS AMARGAS, APERITIVAS E QUINADAS

		Território do Guaporé.....	32	26	—	—	365	335	—	—
3.040	2.8	Território do Acre.....	51	51	—	—	521	620	—	685
		Amazonas.....	84	45	50	50	743	451	750	—
7.348	6.0	Território do Rio Branco.....	10	8	—	—	148	87	—	465
		Pará.....	126	190	47	40	1.175	2.000	300	—
		Território do Amapá.....	8	10	—	—	08	110	—	—
		Maranhão.....	53	84	1	—	409	832	12	—
		Piauí.....	156	66	0	—	1.374	574	2	—
		Ceará.....	608	445	—	0	4.363	3.519	—	3
		Rio Grande do Norte.....	144	84	0	1	1.080	845	2	5
		Paraíba.....	353	328	1	1	2.870	2.983	3	10
115		Pernambuco.....	107	251	10	8	1.098	2.631	84	79
		Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
		Alagoas.....	70	49	—	—	650	465	—	—
		Sergipe.....	124	52	—	—	1.132	494	—	—
50		Bahia.....	323	379	11	—	3.255	4.334	74	—
0		Espírito Santo.....	167	90	0	3	1.505	765	35	31
		Rio de Janeiro.....	1	—	34	22	12	—	208	174
46		Distrito Federal.....	08	29	1.728	1.322	588	260	14.500	12.039
3.020		São Paulo.....	20	8	608	1.139	217	97	10.752	13.369
747		Paraná.....	15	15	10	14	204	198	63	88
42.809	71.34	Santa Catarina.....	83	72	19	1	869	725	105	16
190.246	419.30	Rio Grande do Sul.....	342	353	111	37	4.723	5.103	1.298	480
		Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
		Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
218.031	498.34	BRASIL.....	3.035	2.647	3.085	2.647	28.338	27.434	28.338	27.434
		Nacionais.....	2.978	2.617	—	—	27.254	26.836	—	—
		Nacionalizadas.....	57	30	—	—	1.084	598	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UNIDADE
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947	
CAFÉ EM GRÃO (Saca)									
Território do Guaporé.....	4.944	5.394	—	—	1.528	1.870	—	—	Território do
Território do Acre.....	7.232	12.672	—	4	2.027	4.074	—	—	Território do
Amazonas.....	53.911	35.102	5.724	6.413	14.278	11.110	1.707	2.360	Amazonas...
Território do Rio Branco.....	1.315	981	—	—	375	360	—	—	Território do
Pará.....	82.777	94.889	11.733	12.088	23.220	20.342	3.302	3.008	Pará.....
Território do Amapá.....	1.732	1.375	—	—	470	458	—	—	Território do
Maranhão.....	25.078	31.724	200	—	0.806	9.773	53	—	Maranhão...
Piauí.....	21.852	10.208	—	—	5.869	3.458	—	—	Piauí.....
Ceará.....	86.147	62.850	180	—	21.320	15.294	47	—	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	44.826	27.897	—	—	11.815	8.431	—	—	Rio Grande d
Paraíba.....	63.488	25.014	200	257	16.700	7.564	64	—	Paraíba.....
Pernambuco.....	96.166	76.094	1.505	3.013	24.207	23.008	425	70	Pernambuco.
Território do Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território de
Alagoas.....	0.031	12.185	—	—	2.529	3.650	—	—	Alagoas.....
Sergipe.....	6.232	7.023	—	—	1.426	1.870	—	—	Sergipe.....
Bahia.....	283	533	173.686	99.746	74	152	37.616	23.539	Bahia.....
Espírito Santo.....	—	140	719.735	561.000	—	96	187.611	103.287	Espírito Sant
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio de Janeir
Distrito Federal.....	160.313	86.789	78.524	97.794	32.833	10.401	21.950	31.442	Distrito Fede
São Paulo.....	29.200	—	4.235	4.017	8.195	—	1.652	1.654	São Paulo...
Paraná.....	1.400	1.900	125	40	304	582	49	26	Paraná.....
Santa Catarina.....	63.053	56.554	—	2	17.328	17.475	—	—	Santa Catari
Rio Grande do Sul.....	236.568	234.975	1.251	9	63.251	69.223	338	1	Rio Grande d
Território de Ponta Porã.....	30	—	—	—	10	—	—	—	Território de
Mato Grosso.....	1.000	—	30	—	217	—	10	—	Mato Grosso
BRASIL.....	997.178	784.389	997.178	—	254.800	227.230	254.800	227.230	BRA
Nacionais.....	997.178	784.389	—	—	254.800	227.230	—	—	Nacionais...
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Nacionalizad

CARNE SECA OU CHARQUE

Território do Guaporé.....	35	25	30	6	422	282	240	60	Território do
Território do Acre.....	144	151	—	—	1.454	1.657	—	—	Território do
Amazonas.....	780	355	54	25	8.058	3.787	679	338	Amazonas...
Território do Rio Branco.....	1	4	—	—	15	46	—	—	Território do
Pará.....	2.992	2.187	297	308	32.140	21.008	2.651	2.054	Pará.....
Território do Amapá.....	8	7	—	—	97	91	—	—	Território do
Maranhão.....	22	87	—	—	237	906	—	—	Maranhão...
Piauí.....	17	3	—	—	171	42	—	—	Piauí.....
Ceará.....	907	717	20	51	9.526	7.442	180	524	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	560	477	—	—	4.898	5.080	—	—	Rio Grande d
Paraíba.....	3.252	3.419	6	44	29.633	34.623	61	484	Paraíba.....
Pernambuco.....	28.469	27.979	100	316	242.153	262.007	893	2.634	Pernambuco.
Território do Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território de
Alagoas.....	5.044	4.177	—	37	46.121	41.779	—	374	Alagoas.....
Sergipe.....	1.855	1.710	—	—	15.230	16.888	—	—	Sergipe.....
Bahia.....	10.040	11.804	594	585	92.320	113.551	4.358	5.354	Bahia.....
Espírito Santo.....	927	1.125	20	331	8.952	10.939	203	3.191	Espírito Sant
Rio de Janeiro.....	1.590	3.655	—	232	13.062	33.123	—	2.496	Rio de Janeir
Distrito Federal.....	1.345	4.344	4.631	4.137	10.828	38.942	40.114	38.985	Distrito Fede
São Paulo.....	26	103	20.293	22.087	216	1.030	178.553	206.111	São Paulo...
Paraná.....	61	109	—	—	525	1.139	—	—	Paraná.....
Santa Catarina.....	575	495	—	—	5.188	5.015	—	—	Santa Catari
Rio Grande do Sul.....	—	1	32.605	34.755	—	—	—	—	Rio Grande d
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território de
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Grosso
BRASIL.....	58.650	62.934	58.650	62.934	522.202	599.996	522.202	599.996	BRA
Nacionais.....	58.600	62.928	—	—	521.649	599.936	—	—	Nacionais...
Nacionalizadas.....	50	6	—	—	553	60	—	—	Nacionalizad

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

45

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	103	104	—	—	1.280	1.437	—	—
Território do Acre.....	292	264	—	—	3.115	2.894	—	—
Amazonas.....	1.201	618	153	136	11.617	7.521	2.158	1.930
Território do Rio Branco.....	6	6	—	—	75	88	—	—
Pará.....	1.255	697	260	313	12.367	8.253	2.716	3.548
Território do Amapá.....	26	17	—	—	258	205	—	—
Maranhão.....	25	25	—	—	352	461	—	—
Piauí.....	13	9	0	—	158	140	3	—
Ceará.....	227	259	0	—	2.500	2.716	1	—
Rio Grande do Norte.....	43	125	2	—	492	1.540	21	—
Paraíba.....	18	46	—	—	220	334	—	—
Pernambuco.....	729	489	3	20	8.948	6.092	35	292
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	67	41	—	—	669	542	—	—
Sergipe.....	10	9	—	—	123	154	—	—
Bahia.....	422	374	25	14	4.046	5.015	470	235
Espírito Santo.....	67	78	1	2	871	984	16	30
Rio de Janeiro.....	246	78	0	—	2.349	1.025	0	—
Distrito Federal.....	9.634	8.163	110	79	76.671	62.442	1.552	1.070
São Paulo.....	1.939	1.471	2.727	1.436	22.342	19.102	24.974	15.409
Paraná.....	9	68	493	124	127	402	2.843	1.073
Santa Catarina.....	50	61	649	512	635	389	6.270	5.684
Rio Grande do Sul.....	1	20	11.351	10.356	21	203	108.471	123.652
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	15.783	13.022	15.783	13.022	149.536	152.920	149.536	152.920
Nacionais.....	15.700	13.019	—	—	149.130	152.867	—	—
Nacionalizadas.....	23	3	—	—	406	62	—	—

CEBOLAS

Território do Guaporé.....	25	26	—	—	122	127	—	—
Território do Acre.....	27	27	—	—	118	123	—	—
Amazonas.....	532	402	10	11	1.063	1.399	150	60
Território do Rio Branco.....	4	3	—	—	45	23	—	—
Pará.....	1.209	1.135	368	275	3.627	4.324	1.106	961
Território do Amapá.....	15	12	—	—	55	55	—	—
Maranhão.....	401	384	2	—	1.134	1.274	0	—
Piauí.....	11	—	—	—	18	—	—	—
Ceará.....	330	248	46	9	942	777	97	12
Rio Grande do Norte.....	138	110	3	—	388	319	10	—
Paraíba.....	261	256	—	11	758	739	—	32
Pernambuco.....	1.845	1.330	101	65	5.115	3.955	591	393
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	383	240	—	—	1.002	706	—	—
Sergipe.....	13	4	1	1	44	12	2	7
Bahia.....	2.354	1.897	7	—	6.464	5.722	24	—
Espírito Santo.....	659	698	1	0	1.755	2.015	3	2
Rio de Janeiro.....	1.474	1.582	5	—	4.117	4.525	12	—
Distrito Federal.....	11.359	15.595	226	151	27.211	42.589	826	788
São Paulo.....	13.395	12.936	33	93	37.312	39.397	133	373
Paraná.....	387	395	12	—	1.079	785	20	—
Santa Catarina.....	76	44	1.169	1.520	240	151	3.252	3.290
Rio Grande do Sul.....	—	0	32.483	35.129	—	1	87.142	103.174
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	66	40	0	—	108	130	1	—
BRASIL.....	34.866	37.274	34.866	37.274	93.468	109.117	93.468	103.117
Nacionais.....	34.662	37.100	—	—	92.639	108.246	—	—
Nacionalizadas.....	204	174	—	—	829	871	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

47

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (c)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
FARINHA DE MANDIOCA								
Território do Guaporé.....	1.450	648	6	—	2.091	1.200	8	—
Território do Acre.....	1.105	1.124	—	—	1.797	1.787	—	—
Amazonas.....	5.347	5.494	371	112	7.782	8.597	724	192
Território do Rio Branco.....	140	20	—	—	264	30	—	—
Pará.....	3	14	9.115	13.779	3	17	13.014	19.363
Território do Amapá.....	68	60	—	—	65	56	—	—
Maranhão.....	145	52	309	211	101	79	302	226
Piauí.....	102	20	202	520	84	12	172	546
Ceará.....	1.129	1.060	553	189	1.494	2.247	454	106
Rio Grande do Norte.....	1.417	5.550	414	—	1.640	6.221	507	—
Paraná.....	—	267	60	24	—	352	71	26
Pernambuco.....	838	101	0	237	520	200	2	303
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	467	0	28	125	609	0	18	158
Sergipe.....	—	4	92	20	—	9	126	30
Bahia.....	320	610	488	198	450	907	812	232
Espírito Santo.....	1.204	2.002	90	—	1.579	3.098	124	—
Rio de Janeiro.....	6.002	5.198	—	—	8.381	7.400	—	—
Distrito Federal.....	48.903	31.214	36	44	59.235	40.800	60	72
São Paulo.....	4.660	1.555	252	49	6.002	2.279	377	70
Paraná.....	74	55	102	75	97	92	114	80
Santa Catarina.....	0	—	45.216	24.625	14	—	52.159	30.827
Rio Grande do Sul.....	—	40	17.116	15.535	—	67	23.601	23.249
Território de Ponta Porã.....	1	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso.....	104	—	1	—	98	—	2	—
BRASIL.....	74.451	55.743	74.451	55.743	92.737	75.600	92.737	75.600
Nacionais.....	74.451	55.743	—	—	92.737	75.600	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FARINHA DE TRIGO

Território do Guaporé.....	442	451	—	—	1.244	1.914	—	—
Território do Acre.....	429	639	—	—	1.678	2.538	—	—
Amazonas.....	973	1.290	257	561	2.811	5.520	1.261	2.449
Território do Rio Branco.....	34	51	—	—	147	246	—	—
Pará.....	353	585	1.495	1.907	1.182	2.891	4.240	6.895
Território do Amapá.....	29	43	—	—	95	180	—	—
Maranhão.....	17	399	92	2	55	1.579	351	1
Piauí.....	253	322	—	—	773	1.124	—	—
Ceará.....	438	410	841	1.094	1.439	2.015	2.389	3.897
Rio Grande do Norte.....	587	622	75	36	1.931	2.432	255	133
Paraná.....	272	102	15	774	838	359	60	2.812
Pernambuco.....	—	53	1.629	9.906	—	210	4.794	42.603
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	557	564	—	—	35	—	—	138
Sergipe.....	1.397	2.364	13	—	1.096	2.292	50	9.607
Bahia.....	515	860	288	1.029	3.897	9.923	710	274
Espírito Santo.....	2.426	5.205	—	64	1.514	3.354	—	3.639
Rio de Janeiro.....	2	50	—	768	8.076	22.066	—	80.692
Distrito Federal.....	285	3.216	5.539	20.546	4	17.438	17.242	3.428
São Paulo.....	0	1.033	1.692	1.099	822	3.792	3.934	13.002
Paraná.....	2.476	8.542	316	—	1	6.087	833	—
Santa Catarina.....	677	8.132	—	—	1.844	32.115	—	3
Rio Grande do Sul.....	—	5.047	—	—	—	22.799	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	12.162	40.517	12.162	40.517	36.134	168.976	36.134	168.976
Nacionais.....	4.412	10.088	—	—	13.733	44.403	—	—
Nacionalizadas.....	7.750	30.429	—	—	22.401	124.513	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
FEIJÃO								
Território do Guaporé.....	326	195	—	—	827	605	—	—
Território do Acre.....	161	187	—	—	407	645	—	—
Amazonas.....	2.123	1.126	102	93	5.654	4.433	552	420
Território do Rio Branco.....	32	12	—	—	103	63	—	—
Pará.....	5.714	4.214	1.175	696	10.976	13.954	2.721	2.664
Território do Amapá.....	41	47	—	—	106	189	—	—
Maranhão.....	468	331	7	0	973	980	15	0
Piauí.....	156	8	—	—	242	23	—	—
Ceará.....	1.764	833	123	88	3.950	2.409	160	211
Rio Grande do Norte.....	5.537	2.278	19	119	11.020	5.053	30	240
Paraíba.....	6.198	1.074	16	217	11.130	4.604	32	662
Pernambuco.....	17.725	6.249	267	345	31.157	15.701	797	1.019
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.002	327	8	491	1.731	838	13	1.280
Sergipe.....	41	21	25	3	70	50	45	8
Bahia.....	3.058	2.472	639	310	5.643	7.200	1.004	665
Espírito Santo.....	206	1.278	5.217	634	285	3.135	0.016	1.445
Rio de Janeiro.....	3.435	8.577	90	2	10.319	20.605	138	7
Distrito Federal.....	31.237	19.690	5.039	1.096	61.081	48.195	11.334	3.881
São Paulo.....	1.044	1.040	7.391	2.309	2.473	2.827	15.588	5.423
Paraná.....	128	3	7	229	220	8	12	570
Santa Catarina.....	0	4	3.832	2.024	1	8	5.849	4.526
Rio Grande do Sul.....	8	1	50.397	42.220	8	4	101.082	108.788
Território de Ponta Porã.....	5	—	—	—	0	—	0	—
Mato Grosso.....	—	—	5	—	—	—	—	—
BRASIL.....	80.469	59.876	80.469	59.876	148.406	132.105	148.406	132.105
Nacionais.....	80.469	59.876	—	—	148.406	132.105	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	55	51	—	—	569	567	—	—
Território do Acre.....	99	79	—	—	943	709	—	—
Amazonas.....	656	172	91	61	5.451	1.738	908	725
Território do Rio Branco.....	22	7	—	—	219	81	—	—
Pará.....	338	283	123	121	3.215	2.635	1.296	1.254
Território do Amapá.....	7	6	—	0	126	79	—	—
Maranhão.....	132	167	0	0	1.107	1.523	1	1
Piauí.....	159	117	0	—	1.295	1.031	0	—
Ceará.....	602	486	4	8	4.777	4.212	32	180
Rio Grande do Norte.....	279	161	1	—	2.082	1.347	5	—
Paraíba.....	54	19	0	2	466	291	5	18
Pernambuco.....	259	142	3.923	3.512	2.628	1.689	30.759	30.759
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	70	45	68	34	622	439	462	288
Sergipe.....	137	66	28	7	1.170	543	169	31
Bahia.....	1.098	872	33	2	8.302	7.739	367	10
Espírito Santo.....	250	129	—	—	2.951	1.396	—	—
Rio de Janeiro.....	44	14	761	698	464	123	4.096	4.414
Distrito Federal.....	1.580	1.481	1.681	1.227	16.250	15.969	13.079	11.941
São Paulo.....	967	644	1.370	868	9.363	7.682	11.794	8.220
Paraná.....	198	176	1	0	2.079	1.855	5	2
Santa Catarina.....	276	195	37	15	2.568	1.864	224	122
Rio Grande do Sul.....	2.675	2.341	1.788	1.038	18.012	18.098	19.652	13.090
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso.....	1	0	0	—	0	5	1	—
BRASIL.....	9.999	7.653	9.909	7.653	83.778	70.965	83.778	70.965
Nacionais.....	9.402	7.205	—	—	77.445	65.211	—	—
Nacionalizadas.....	597	448	—	—	6.333	5.754	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

49

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947 *	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	87	195	—	—	852	2.340	—	—
Território do Acre.....	164	207	—	0	1.535	2.321	—	1
Amazonas.....	897	1.070	203	328	8.442	11.607	1.935	3.892
Território do Rio Branco.....	24	14	—	—	210	151	—	—
Pará.....	059	724	108	115	6.178	8.095	972	1.221
Território do Amapá.....	6	15	—	—	55	175	—	—
Maranhão.....	143	246	0	—	1.343	2.878	1	—
Piauí.....	10	16	—	—	88	182	—	—
Ceará.....	90	280	1	—	832	3.166	0	—
Rio Grande do Norte.....	57	67	—	—	520	703	—	—
Paraíba.....	71	95	—	—	643	1.001	—	—
Pernambuco.....	311	445	0	1	2.850	4.712	1	6
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	03	67	0	—	575	728	0	—
Sergipe.....	21	34	—	—	187	353	—	—
Bahia.....	446	685	—	—	4.076	7.252	—	—
Espírito Santo.....	47	03	0	0	413	640	4	1
Rio de Janeiro.....	—	—	—	10	—	—	—	103
Distrito Federal.....	0	—	275	346	0	—	2.453	9.557
São Paulo.....	0	—	3.207	4.221	4	—	29.740	45.530
Paraná.....	200	408	—	—	1.801	4.377	—	—
Santa Catarina.....	100	235	1	—	955	2.406	3	—
Rio Grande do Sul.....	384	655	—	—	3.457	7.053	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.795	5.521	3.795	5.521	35.118	60.320	35.118	60.320
Nacionais.....	3.768	5.517	—	—	34.801	60.265	—	—
Nacionalizadas.....	27	4	—	—	257	55	—	—

LEITE CONDENSADO

MANTEIGA

Território do Guaporé.....	55	38	—	—	1.414	1.260	—	—
Território do Acre.....	75	74	—	—	1.818	2.143	—	—
Amazonas.....	385	204	70	43	8.087	5.750	1.852	1.529
Território do Rio Branco.....	5	7	—	—	126	199	—	—
Pará.....	750	571	59	60	10.601	15.104	1.378	1.645
Território do Amapá.....	6	4	—	—	146	124	—	—
Maranhão.....	133	170	0	—	3.060	4.797	3	—
Piauí.....	38	62	—	—	888	1.716	—	—
Ceará.....	308	413	0	—	7.101	11.550	4	—
Rio Grande do Norte.....	191	154	—	—	4.215	3.092	—	—
Paraíba.....	170	197	0	1	3.830	5.141	4	11
Pernambuco.....	1.116	1.078	9	23	23.072	27.013	181	756
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	177	108	—	—	3.893	2.656	—	—
Sergipe.....	120	92	2	2	2.783	2.509	45	63
Bahia.....	581	649	45	69	12.535	16.640	972	1.553
Espírito Santo.....	2	10	0	1	30	406	3	27
Rio de Janeiro.....	1	—	—	—	26	—	—	—
Distrito Federal.....	39	4	2.223	2.531	834	103	48.887	67.552
São Paulo.....	27	27	1.588	1.046	542	620	35.436	27.537
Paraná.....	—	0	—	—	—	10	—	—
Santa Catarina.....	0	0	279	97	4	7	6.019	2.408
Rio Grande do Sul.....	81	50	—	2	1.867	1.375	—	45
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	4	—
BRASIL.....	4.275	3.916	4.275	3.916	94.788	103.120	94.788	103.120
Nacionais.....	4.273	3.915	—	—	94.753	103.104	—	—
Nacionalizadas.....	2	1	—	—	35	22	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	1	3	—	—	6	39	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	9	35	—	—
Amazonas.....	13	21	1	4	125	209	10	33
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	5	9	—	—
Pará.....	61	58	3	4	621	531	22	38
Território do Amapá.....	1	1	—	—	5	4	—	—
Maranhão.....	63	251	—	—	511	2.270	—	—
Piauí.....	2	18	—	—	22	169	—	—
Ceará.....	23	3	—	—	188	28	—	—
Rio Grande do Norte.....	3	1	—	—	25	6	—	—
Paraíba.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Pernambuco.....	0	1	0.751	6.335	1	15	59.391	60.529
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1	1	—	—	10	18	—	—
Sergipe.....	13	13	—	—	101	121	—	—
Bahia.....	146	265	0	—	1.268	2.084	0	—
Espírito Santo.....	17	30	—	—	332	393	—	—
Rio de Janeiro.....	17	20	—	—	133	181	—	—
Distrito Federal.....	1.655	1.796	9	15	15.903	18.390	86	128
São Paulo.....	3.512	3.410	08	32	32.257	34.942	758	420
Paraná.....	42	4	—	5	394	55	23	59
Santa Catarina.....	46	27	—	—	538	228	—	—
Rio Grande do Sul.....	949	637	31	109	8.054	6.042	295	1.331
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.867	6.504	6.867	6.504	60.551	68.532	60.551	68.532
Nacionais.....	6.866	6.495	—	—	60.544	68.461	—	—
Nacionalizadas.....	1	9	—	—	7	121	—	—

MASSA DE TOMATE

Território do Guaporé.....	35	33	10	—	618	609	100	—
Território do Acre.....	72	74	—	—	1.127	1.132	—	—
Amazonas.....	201	136	318	720	4.338	2.274	2.710	0.250
Território do Rio Branco.....	6	2	—	—	114	47	—	—
Pará.....	481	818	153	451	5.337	8.667	1.609	3.051
Território do Amapá.....	8	4	—	—	144	72	—	—
Maranhão.....	20	55	81	35	327	1.161	559	292
Piauí.....	43	60	—	—	539	863	—	—
Ceará.....	298	501	0	3	3.480	5.221	0	63
Rio Grande do Norte.....	45	64	—	—	643	1.062	—	—
Paraíba.....	397	423	1	1	3.063	3.494	0	30
Pernambuco.....	2.965	2.097	6	34	22.237	17.567	123	627
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	385	263	—	—	2.500	2.280	—	—
Sergipe.....	15	16	—	—	222	251	—	—
Bahia.....	1.099	969	34	164	9.192	9.613	430	2.704
Espírito Santo.....	479	235	2	—	3.613	1.600	10	—
Rio de Janeiro.....	39	81	2.872	2.731	330	428	29.568	36.613
Distrito Federal.....	1.703	1.185	1.090	905	12.411	9.424	13.278	10.994
São Paulo.....	1.022	2.356	218	142	19.718	26.564	907	1.798
Paraná.....	361	408	—	0	3.618	4.967	—	1
Santa Catarina.....	362	238	220	88	2.640	2.750	2.242	813
Rio Grande do Sul.....	509	556	0.530	5.294	9.337	8.555	51.012	44.165
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	0	—	2	—	2	—
BRASIL.....	11.565	10.544	11.565	10.544	102.640	108.187	102.640	108.187
Nacionais.....	11.426	10.088	—	—	99.735	99.706	—	—
Nacionalizadas.....	139	456	—	—	2.905	8.391	—	—

PEIXES EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	35	33	10	—	618	609	100	—
Território do Acre.....	72	74	—	—	1.127	1.132	—	—
Amazonas.....	201	136	318	720	4.338	2.274	2.710	0.250
Território do Rio Branco.....	6	2	—	—	114	47	—	—
Pará.....	481	818	153	451	5.337	8.667	1.609	3.051
Território do Amapá.....	8	4	—	—	144	72	—	—
Maranhão.....	20	55	81	35	327	1.161	559	292
Piauí.....	43	60	—	—	539	863	—	—
Ceará.....	298	501	0	3	3.480	5.221	0	63
Rio Grande do Norte.....	45	64	—	—	643	1.062	—	—
Paraíba.....	397	423	1	1	3.063	3.494	0	30
Pernambuco.....	2.965	2.097	6	34	22.237	17.567	123	627
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	385	263	—	—	2.500	2.280	—	—
Sergipe.....	15	16	—	—	222	251	—	—
Bahia.....	1.099	969	34	164	9.192	9.613	430	2.704
Espírito Santo.....	479	235	2	—	3.613	1.600	10	—
Rio de Janeiro.....	39	81	2.872	2.731	330	428	29.568	36.613
Distrito Federal.....	1.703	1.185	1.090	905	12.411	9.424	13.278	10.994
São Paulo.....	1.022	2.356	218	142	19.718	26.564	907	1.798
Paraná.....	361	408	—	0	3.618	4.967	—	1
Santa Catarina.....	362	238	220	88	2.640	2.750	2.242	813
Rio Grande do Sul.....	509	556	0.530	5.294	9.337	8.555	51.012	44.165
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	0	—	2	—	2	—
BRASIL.....	11.565	10.544	11.565	10.544	102.640	108.187	102.640	108.187
Nacionais.....	11.426	10.088	—	—	99.735	99.706	—	—
Nacionalizadas.....	139	456	—	—	2.905	8.391	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

51

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
QUEIJOS (1)								
Território do Guaporé.....	2	2	—	—	50	42	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	51	21	—	—
Amazonas.....	16	37	2	1	300	963	47	20
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	2	4	—	—
Pará.....	152	189	3	2	2.900	4.652	49	43
Território do Amapá.....	0	0	—	—	2	2	—	—
Maranhão.....	19	30	0	—	434	829	3	—
Piauí.....	1	0	—	—	0	8	—	—
Ceará.....	7	17	2	1	148	455	11	12
Rio Grande do Norte.....	13	18	—	—	258	478	—	—
Paraíba.....	26	42	—	—	611	1.118	—	—
Pernambuco.....	320	358	0	5	6.742	9.442	5	30
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	45	40	—	0	920	1.021	—	2
Sergipe.....	10	18	—	0	371	440	—	0
Bahia.....	291	348	1	—	6.175	9.139	28	—
Espírito Santo.....	18	0	—	—	315	186	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	1	—	—	—	28
Distrito Federal.....	8	8	922	1.181	125	184	10.083	30.512
São Paulo.....	4	—	31	10	65	—	570	230
Paraná.....	—	3	—	—	—	70	—	—
Santa Catarina.....	1	6	31	13	0	138	447	300
Rio Grande do Sul.....	48	88	0	—	748	2.000	1	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	992	1.214	992	1.214	20.244	31.201	20.244	31.201
Nacionais.....	987	1.205	—	—	20.144	30.007	—	—
Nacionalizadas.....	5	9	—	—	100	234	—	—

TOUCINHO EM SALMOURA (1)

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Amazonas.....	0	0	0	0	2	3	1	1
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Pará.....	—	—	0	0	—	—	1	3
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	0	—	—	—	0	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	5	7	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	6	5	—	—	60	52	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	1	—	—	—	6	—	—
Bahia.....	—	5	—	3	—	61	—	28
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	83	44	—	—	843	557	—	—
Distrito Federal.....	1.336	2.281	—	0	12.200	20.903	—	1
São Paulo.....	666	258	—	—	6.233	3.649	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	2	1	—	—	7	9
Rio Grande do Sul.....	—	—	2.000	2.591	—	—	10.405	34.200
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.092	2.595	2.002	2.595	19.414	34.242	10.414	34.242
Nacionais.....	2.092	2.595	—	—	19.414	34.242	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1947.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	7	5	—	—	30	53	—	—
Território do Acre.....	5	12	—	—	57	145	—	—
Amazonas.....	99	133	—	2	309	747	—	33
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1.270	825	10	23	4.203	2.873	87	150
Território do Amapá.....	1	2	—	—	8	17	—	—
Maranhão.....	203	205	—	—	942	1.084	—	—
Piauí.....	47	31	—	—	233	357	—	—
Ceará.....	302	388	—	—	5.825	4.090	—	—
Rio Grande do Norte.....	360	302	—	0	3.030	3.400	—	1
Paraíba.....	235	168	—	—	1.573	1.787	—	—
Pernambuco.....	1.587	1.030	26	12	7.331	6.405	151	55
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	170	143	5	11	1.262	1.497	17	50
Sergipe.....	19	84	0	2	195	623	43	14
Bahia.....	1.249	1.056	3	15	5.504	5.990	17	80
Espírito Santo.....	798	183	—	—	1.882	727	—	—
Rio de Janeiro.....	37	208	0	2	243	1.120	6	23
Distrito Federal.....	12.302	10.204	851	370	36.645	37.707	5.405	4.016
São Paulo.....	16.375	15.608	123	63	43.621	52.149	726	462
Paraná.....	196	136	0	—	945	824	1	—
Santa Catarina.....	588	237	228	36	1.965	1.122	615	115
Rio Grande do Sul.....	121	102	35.307	30.622	1.616	1.560	108.510	110.335
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	56.566	31.158	36.566	31.158	115.638	124.352	115.638	124.352
Nacionais.....	36.260	30.946	—	—	111.831	121.189	—	—
Nacionalizadas.....	306	212	—	—	3.807	3.163	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

Território do Guaporé.....	7	5	—	—	30	53	—	—
Território do Acre.....	5	12	—	—	57	145	—	—
Amazonas.....	99	133	—	2	309	747	—	33
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1.270	825	10	23	4.203	2.873	87	150
Território do Amapá.....	1	2	—	—	8	17	—	—
Maranhão.....	203	205	—	—	942	1.084	—	—
Piauí.....	47	31	—	—	233	357	—	—
Ceará.....	302	388	—	—	5.825	4.090	—	—
Rio Grande do Norte.....	360	302	—	0	3.030	3.400	—	1
Paraíba.....	235	168	—	—	1.573	1.787	—	—
Pernambuco.....	1.587	1.030	26	12	7.331	6.405	151	55
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	170	143	5	11	1.262	1.497	17	50
Sergipe.....	19	84	0	2	195	623	43	14
Bahia.....	1.249	1.056	3	15	5.504	5.990	17	80
Espírito Santo.....	798	183	—	—	1.882	727	—	—
Rio de Janeiro.....	37	208	0	2	243	1.120	6	23
Distrito Federal.....	12.302	10.204	851	370	36.645	37.707	5.405	4.016
São Paulo.....	16.375	15.608	123	63	43.621	52.149	726	462
Paraná.....	196	136	0	—	945	824	1	—
Santa Catarina.....	588	237	228	36	1.965	1.122	615	115
Rio Grande do Sul.....	121	102	35.307	30.622	1.616	1.560	108.510	110.335
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	56.566	31.158	36.566	31.158	115.638	124.352	115.638	124.352
Nacionais.....	36.260	30.946	—	—	111.831	121.189	—	—
Nacionalizadas.....	306	212	—	—	3.807	3.163	—	—

3. Manufaturas

ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

Território do Guaporé.....	1	1	—	—	00	60	—	—
Território do Acre.....	0	13	—	—	13	1	—	—
Amazonas.....	32	28	1	1	723	930	28	87
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	5	15	—	—
Pará.....	110	162	8	1	2.442	3.314	179	60
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	18	43	18	0	450	1.208	42	6
Piauí.....	23	27	6	5	409	491	82	96
Ceará.....	189	271	2	9	3.488	5.598	32	219
Rio Grande do Norte.....	50	90	0	11	1.294	1.893	42	1.167
Paraíba.....	133	150	—	2	2.672	3.702	—	61
Pernambuco.....	520	726	41	39	9.310	13.492	2.677	2.319
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	54	59	0	0	1.110	1.225	4	11
Sergipe.....	40	38	0	—	997	1.060	16	—
Bahia.....	251	430	17	6	4.782	6.687	404	165
Espírito Santo.....	5	5	—	—	195	220	—	10
Rio de Janeiro.....	6	22	3	2	21	403	157	167
Distrito Federal.....	44	29	134	246	1.377	1.859	6.008	6.097
São Paulo.....	18	11	2.219	3.009	756	535	32.567	49.530
Paraná.....	6	10	—	—	298	461	—	—
Santa Catarina.....	111	125	1	0	2.340	2.681	11	23
Rio Grande do Sul.....	852	1.136	13	34	10.603	15.585	526	918
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.463	3.363	2.463	3.363	43.375	61.566	43.375	61.566
Nacionais.....	1.005	1.327	—	—	10.105	17.614	—	—
Nacionalizadas.....	1.458	2.036	—	—	33.270	43.952	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

53

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

APLICAÇÃO DO PAPEL

Território do Guaporé.....	8	13	—	—	235	427	—	—
Território do Acre.....	11	6	—	—	348	218	—	—
Amazonas.....	120	141	11	13	3.273	4.462	412	441
Território do Rio Branco.....	3	1	—	—	51	45	—	—
Pará.....	214	231	19	24	5.402	6.496	597	924
Território do Amapá.....	2	1	—	—	64	28	—	—
Maranhão.....	99	106	0	1	1.940	2.632	10	53
Piauí.....	59	49	0	0	1.509	1.363	3	2
Ceará.....	303	347	4	2	7.610	9.930	69	52
Rio Grande do Norte.....	67	80	2	0	1.728	2.251	60	17
Paraíba.....	156	307	1	1	3.323	5.282	24	23
Pernambuco.....	1.295	1.115	253	88	22.184	22.691	2.280	2.186
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	181	114	0	0	3.197	3.747	7	12
Sergipe.....	70	79	0	1	1.769	2.403	2	36
Bahia.....	1.000	676	44	51	15.558	17.800	1.065	1.230
Espírito Santo.....	47	36	—	34	603	746	—	343
Rio de Janeiro.....	0	1	12	12	8	27	203	207
Distrito Federal.....	270	346	2.576	2.498	5.901	9.572	53.820	60.590
São Paulo.....	90	40	1.958	1.815	2.071	1.355	32.111	40.743
Paraná.....	19	81	126	168	443	1.104	2.814	4.918
Santa Catarina.....	205	110	97	157	2.582	2.663	1.963	3.768
Rio Grande do Sul.....	1.086	1.137	211	161	20.992	25.644	5.345	5.280
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	—	1	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	5.314	5.026	5.314	5.026	100.792	120.834	100.702	120.834
Nacionais.....	5.114	4.943	—	—	96.067	115.192	—	—
Nacionalizadas.....	200	83	—	—	4.125	5.642	—	—

ARAME DE FERRO E AÇO, NU, SIMPLES OU GALVANIZADO

Território do Guaporé.....	1	0	—	—	0	2	—	—
Território do Acre.....	0	3	—	—	4	33	—	—
Amazonas.....	8	68	1	2	90	355	7	82
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	5	—	—
Pará.....	345	219	1	2	1.739	1.265	8	24
Território do Amapá.....	2	0	—	—	39	1	—	—
Maranhão.....	63	42	0	—	405	409	—	—
Piauí.....	66	50	—	—	411	333	—	—
Ceará.....	390	279	5	4	1.774	1.793	18	36
Rio Grande do Norte.....	149	67	—	—	862	472	—	—
Paraíba.....	104	119	—	—	631	800	—	—
Pernambuco.....	642	703	53	19	3.138	3.594	314	150
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	45	49	—	—	394	438	—	—
Sergipe.....	56	46	—	—	380	330	—	—
Bahia.....	241	464	1	12	1.633	3.059	0	75
Espírito Santo.....	17	18	1.007	2.540	110	110	4.149	12.010
Rio de Janeiro.....	1	—	38	—	8	—	167	—
Distrito Federal.....	10	95	7.908	4.213	77	243	35.633	22.262
São Paulo.....	24	30	1.119	882	76	104	8.030	5.687
Paraná.....	816	403	1	—	3.294	1.885	12	—
Santa Catarina.....	693	588	—	—	3.052	2.970	—	—
Rio Grande do Sul.....	6.554	4.487	3	40	39.252	22.317	21	143
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.127	7.723	10.137	7.723	48.372	40.330	48.372	40.390
Nacionais.....	7.961	6.565	—	—	35.924	32.804	—	—
Nacionalizadas.....	2.176	1.158	—	—	12.448	7.525	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

ARTIGOS DE ALGODÃO PARA USO DOMÉSTICO

Território do Guaporé.....	2	5	1	—	65	201	12	—
Território do Acre.....	7	12	—	—	321	551	—	—
Amazonas.....	36	23	1	3	1.724	1.144	26	170
Território do Rio Branco.....	1	9	—	—	16	75	—	—
Pará.....	48	26	6	8	1.744	1.108	197	304
Território do Amapá.....	0	0	—	—	4	—	—	—
Maranhão.....	6	9	—	—	254	357	—	—
Piauí.....	6	5	—	—	311	194	—	—
Ceará.....	17	13	111	73	881	578	4.259	2.066
Rio Grande do Norte.....	1	2	—	—	112	140	—	—
Paraíba.....	18	4	6	19	499	248	250	705
Pernambuco.....	107	193	526	330	4.886	8.816	17.853	12.931
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	11	10	165	376	564	544	6.205	0.349
Sergipe.....	8	7	17	8	482	376	405	251
Bahia.....	699	464	18	2	10.154	16.802	460	29
Espírito Santo.....	5	4	—	—	192	177	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	28	—
Distrito Federal.....	551	453	322	177	23.051	0.330	12.542	0.073
São Paulo.....	115	151	1.064	630	4.482	6.433	27.694	23.021
Paraná.....	8	5	—	—	—	219	—	—
Santa Catarina.....	97	31	111	16	2.803	1.407	7.300	1.289
Rio Grande do Sul.....	605	231	0	—	15.423	9.514	28	—
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	0	—	3	—	0	—
BRASIL.....	2.348	1.648	2.348	1.648	77.415	58.078	77.415	58.078
Nacionais.....	2.348	1.648	—	—	77.410	58.073	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	5	5	—	—

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (Um)

Território do Guaporé.....	5	39	—	—	132	2.444	—	—
Território do Acre.....	2	10	—	—	280	548	—	—
Amazonas.....	16	15	10	50	608	611	320	2.038
Território do Rio Branco.....	4	16	—	—	138	851	—	—
Pará.....	78	72	60	128	4.902	4.909	3.081	6.840
Território do Amapá.....	4	5	—	—	219	349	—	—
Maranhão.....	7	42	21	40	318	2.205	1.027	2.121
Piauí.....	6	7	1	12	261	241	60	791
Ceará.....	64	66	45	92	2.727	3.254	1.845	5.486
Rio Grande do Norte.....	34	38	84	66	1.808	1.755	3.189	3.785
Paraíba.....	55	43	35	15	2.851	1.919	1.240	474
Pernambuco.....	134	192	602	763	8.387	13.152	23.041	27.917
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	45	36	22	19	1.875	1.304	787	955
Sergipe.....	59	29	20	25	1.048	1.382	645	970
Bahia.....	132	126	155	122	7.648	7.025	7.007	5.314
Espírito Santo.....	6	8	2	2	333	390	48	70
Rio de Janeiro.....	—	—	3	—	—	—	330	—
Distrito Federal.....	880	788	256	440	36.573	57.809	15.429	25.937
São Paulo.....	74	576	452	338	2.411	11.549	23.504	10.661
Paraná.....	34	17	2	1	2.562	921	100	35
Santa Catarina.....	41	79	3	6	1.785	5.285	145	242
Rio Grande do Sul.....	112	125	10	12	5.565	6.003	594	532
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.792	2.129	1.792	2.129	83.421	104.086	83.421	104.086
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	1.792	2.129	—	—	83.421	104.086	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

55

3. Manufaturas

ano	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES, DE FERRO E AÇO (1)

	Território do Guaporé.....	3	3	—	—	100	107	—	—
	Território do Acre.....	1	3	—	—	44	117	—	—
	Amazonas.....	10	18	1	3	360	707	21	82
170	Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	17	15	—	—
364	Pará.....	137	28	2	3	2.930	1.178	74	140
	Território do Amapá.....	2	1	—	—	81	48	—	—
	Maranhão.....	17	27	—	—	442	823	—	—
	Piauí.....	24	17	—	—	559	553	—	—
	Ceará.....	64	81	—	0	1.812	2.325	—	—
2.000	Rio Grande do Norte.....	22	28	—	—	585	811	—	—
	Paraná.....	23	45	—	—	666	1.207	—	—
768	Pernambuco.....	150	108	6	4	4.303	5.864	92	65
12.031	Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Alagoas.....	34	29	—	0	825	844	—	2
0.840	Sergipe.....	35	51	0	—	765	1.102	2	—
251	Bahia.....	143	236	0	0	0.626	4.580	4	3
20	Espírito Santo.....	8	5	—	—	133	99	—	—
	Rio de Janeiro.....	—	0	0	0	—	17	—	0
	Distrito Federal.....	7	8	425	263	189	200	11.177	9.770
9.078	São Paulo.....	14	4	422	657	165	64	15.364	14.550
23.921	Paraná.....	15	17	19	10	259	230	224	315
	Santa Catarina.....	50	40	0	1	900	1.135	1	23
1.290	Rio Grande do Sul.....	107	154	52	43	3.240	3.927	1.109	1.145
	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	BRASIL.....	927	993	927	993	28.060	26.107	28.060	26.107
58.078	Nacionais.....	857	980	—	—	26.074	25.514	—	—
	Nacionalizadas.....	70	13	—	—	1.005	593	—	—

CAIXAS DE MADEIRA

	Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	2	—	—
	Território do Acre.....	0	0	—	—	0	2	—	—
	Amazonas.....	110	73	41	20	191	170	133	90
	Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2.088	Pará.....	471	221	207	399	943	493	350	632
	Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
0.840	Maranhão.....	28	141	—	—	54	202	—	—
	Piauí.....	104	73	—	—	175	139	—	—
2.121	Ceará.....	858	741	16	—	1.829	1.840	50	—
791	Rio Grande do Norte.....	0	49	0	—	9	210	0	—
5.486	Paraná.....	399	605	0	0	728	1.320	1	1
3.786	Pernambuco.....	5.025	5.207	326	171	0.355	11.797	549	311
474	Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
27.917	Alagoas.....	234	213	—	—	281	422	—	—
	Sergipe.....	594	305	—	—	1.157	622	—	—
955	Bahia.....	2.642	2.857	318	6	0.487	8.440	651	73
970	Espírito Santo.....	50	9	6	4	101	30	1	10
5.314	Rio de Janeiro.....	1.229	1.981	—	0	2.145	3.697	—	2
70	Distrito Federal.....	43.682	49.751	924	586	67.694	96.187	2.501	1.937
	São Paulo.....	19.700	18.627	1.275	1.563	30.567	33.524	2.525	3.522
	Paraná.....	—	20	28.300	25.280	—	50	45.481	50.180
25.937	Santa Catarina.....	0	3	42.603	51.692	1	11	63.801	100.315
19.661	Rio Grande do Sul.....	59	64	621	1.259	284	331	1.049	2.502
35	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
242	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
532	BRASIL.....	75.107	80.040	75.197	80.940	122.101	159.570	122.101	159.570
104.066	Nacionais.....	75.197	80.927	—	—	122.097	159.437	—	—
	Nacionalizadas.....	0	13	—	—	4	133	—	—

(1) Incluída em 1947.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	22	32	—	—	1.410	2.492	—	—
Território do Acre.....	35	32	—	—	2.181	2.326	—	—
Amazonas.....	145	106	18	21	10.908	9.584	1.128	1.504
Território do Rio Branco.....	6	3	—	—	266	207	—	—
Pará.....	94	36	69	88	8.009	3.375	3.881	6.015
Território do Amapá.....	2	4	—	—	150	223	—	—
Maranhão.....	42	19	0	—	3.488	1.005	12	—
Piauí.....	15	9	—	—	1.721	1.015	—	—
Ceará.....	116	40	30	17	11.535	4.422	1.058	1.065
Rio Grande do Norte.....	25	9	0	0	2.404	1.003	11	5
Paraíba.....	51	18	1	—	5.798	2.145	48	—
Pernambuco.....	151	100	17	15	16.842	13.332	1.300	1.182
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	0	0	3.447	1.045	10	7
Alagoas.....	66	15	—	—	2.487	1.232	—	15
Sergipe.....	26	13	—	—	18.888	16.342	785	480
Bahia.....	225	152	12	6	408	375	—	—
Espírito Santo.....	5	6	—	—	—	—	330	180
Rio de Janeiro.....	—	—	2	1	—	—	—	—
Distrito Federal.....	272	220	613	315	10.844	10.207	61.722	35.358
São Paulo.....	5	2	219	110	160	38	18.215	14.017
Paraná.....	7	3	0	2	330	202	22	130
Santa Catarina.....	22	23	—	0	1.882	2.144	—	18
Rio Grande do Sul.....	55	27	407	294	4.432	2.247	18.546	10.053
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	4	—
BRASIL.....	1.388	869	1.388	869	107.684	70.731	107.681	70.731
Nacionais.....	1.388	860	—	—	107.642	70.684	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	42	47	—	—

CALÇADOS DE COURO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	22	32	—	—	1.410	2.492	—	—
Território do Acre.....	35	32	—	—	2.181	2.326	—	—
Amazonas.....	145	106	18	21	10.908	9.584	1.128	1.504
Território do Rio Branco.....	6	3	—	—	266	207	—	—
Pará.....	94	36	69	88	8.009	3.375	3.881	6.015
Território do Amapá.....	2	4	—	—	150	223	—	—
Maranhão.....	42	19	0	—	3.488	1.005	12	—
Piauí.....	15	9	—	—	1.721	1.015	—	—
Ceará.....	116	40	30	17	11.535	4.422	1.058	1.065
Rio Grande do Norte.....	25	9	0	0	2.404	1.003	11	5
Paraíba.....	51	18	1	—	5.798	2.145	48	—
Pernambuco.....	151	100	17	15	16.842	13.332	1.300	1.182
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	0	0	3.447	1.045	10	7
Alagoas.....	66	15	—	—	2.487	1.232	—	15
Sergipe.....	26	13	—	—	18.888	16.342	785	480
Bahia.....	225	152	12	6	408	375	—	—
Espírito Santo.....	5	6	—	—	—	—	330	180
Rio de Janeiro.....	—	—	2	1	—	—	—	—
Distrito Federal.....	272	220	613	315	10.844	10.207	61.722	35.358
São Paulo.....	5	2	219	110	160	38	18.215	14.017
Paraná.....	7	3	0	2	330	202	22	130
Santa Catarina.....	22	23	—	0	1.882	2.144	—	18
Rio Grande do Sul.....	55	27	407	294	4.432	2.247	18.546	10.053
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	4	—
BRASIL.....	1.388	869	1.388	869	107.684	70.731	107.681	70.731
Nacionais.....	1.388	860	—	—	107.642	70.684	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	42	47	—	—

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	33	68	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Amazonas.....	33	42	2	1	827	1.400	46	68
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	24	0	—	—
Pará.....	94	164	115	85	2.727	5.713	4.245	3.401
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	8	—	—
Maranhão.....	41	62	0	4	1.230	2.229	1	143
Piauí.....	11	38	1	—	340	1.354	14	—
Ceará.....	264	468	4	1	7.347	15.321	203	52
Rio Grande do Norte.....	90	152	1	1	2.576	4.807	14	35
Paraíba.....	105	359	0	0	3.012	10.553	2	6
Pernambuco.....	1.126	1.204	18	33	29.628	33.808	305	1.229
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	75	120	—	0	2.058	3.711	—	2
Sergipe.....	23	46	—	1	575	1.383	—	4
Bahia.....	330	547	4	2	0.304	17.008	105	68
Espírito Santo.....	2	12	—	—	75	470	—	5
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	52	30	942	1.342	1.506	650	28.213	47.552
São Paulo.....	1	1	1.602	2.443	34	40	42.006	75.068
Paraná.....	60	182	2	—	1.872	6.711	24	—
Santa Catarina.....	170	128	13	0	5.479	4.367	3	4
Rio Grande do Sul.....	258	373	—	2	8.600	13.673	—	77
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.704	3.929	2.704	3.929	75.271	128.322	75.271	128.322
Nacionais.....	2.684	3.071	—	—	74.823	119.332	—	—
Nacionalizadas.....	20	258	—	—	448	8.940	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

57

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	43	141	—	—
Território do Acre.....	5	2	—	—	312	159	—	—
Amazonas.....	22	18	1	0	1.275	1.409	35	19
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	3	—	—
Pará.....	20	24	13	10	1.272	1.780	637	707
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	12	9	0	—	640	675	24	—
Piauí.....	7	5	—	—	404	341	—	—
Ceará.....	49	40	0	0	2.943	2.621	6	9
Rio Grande do Norte.....	24	15	—	—	1.474	1.234	—	—
Paraíba.....	18	23	0	0	1.205	1.822	5	7
Pernambuco.....	122	51	1	2	7.442	4.109	23	192
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	8	5	—	—	537	443	—	—
Sergipe.....	5	0	4	4	227	10	93	125
Bahia.....	1	0	1.053	977	57	5	68.638	77.970
Espírito Santo.....	2	2	—	—	97	168	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	640	698	39	22	40.426	52.953	2.885	1.888
São Paulo.....	158	123	4	0	12.671	10.891	174	4
Paraná.....	17	16	—	—	1.120	1.412	—	—
Santa Catarina.....	13	8	42	25	799	688	1.240	822
Rio Grande do Sul.....	61	36	34	30	4.233	3.280	3.371	2.367
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.191	1.076	1.191	1.076	77.180	84.110	77.180	84.119
Nacionais.....	1.191	1.076	—	—	77.180	84.110	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CHARUTOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	15	11	—	—	631	691	—	—
Território do Acre.....	19	16	—	—	807	766	—	—
Amazonas.....	122	128	21	22	0.250	10.935	926	1.174
Território do Rio Branco.....	5	4	—	—	255	218	—	—
Pará.....	188	167	31	17	15.061	12.057	1.517	822
Território do Amapá.....	3	3	—	—	117	102	—	—
Maranhão.....	137	219	—	0	6.095	11.105	—	27
Piauí.....	24	32	—	—	2.190	3.048	—	—
Ceará.....	123	112	—	0	9.005	9.867	—	—
Rio Grande do Norte.....	36	47	—	—	3.166	4.415	—	—
Paraíba.....	40	45	—	0	3.773	4.405	—	—
Pernambuco.....	235	247	95	108	18.877	21.550	3.096	5.070
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	19	22	—	—	1.597	2.087	—	—
Sergipe.....	167	79	—	—	7.373	3.786	—	—
Bahia.....	126	140	170	80	11.831	14.476	7.529	3.893
Espírito Santo.....	1	—	—	—	17	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	43	61	1.167	1.283	2.631	6.222	94.612	110.512
São Paulo.....	0	8	5	89	12	615	330	5.582
Paraná.....	0	0	—	—	16	5	—	—
Santa Catarina.....	144	252	—	—	9.286	16.634	—	—
Rio Grande do Sul.....	72	67	40	90	7.095	9.568	2.515	0.987
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	1	—
BRASIL.....	1.520	1.680	1.520	1.680	111.465	133.094	111.465	133.094
Nacionais.....	1.520	1.684	—	—	111.461	132.770	—	—
Nacionalizadas.....	0	5	—	—	4	315	—	—

CIGARROS

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	17	14	—	—	356	360	—	—
Território do Acre.....	0	37	—	—	1.011	081	—	—
Amazonas.....	286	199	42	41	4.201	3.000	1.013	1.239
Território do Rio Branco.....	6	5	—	—	105	153	—	—
Pará.....	451	232	101	102	6.440	3.913	3.736	4.814
Território do Amapá.....	3	3	—	—	49	98	—	—
Maranhão.....	173	150	25	10	2.503	2.200	268	252
Piauí.....	174	70	1	1	2.428	1.008	32	8
Ceará.....	553	418	8	3	8.139	7.208	67	47
Rio Grande do Norte.....	100	56	—	—	1.451	930	—	—
Paraíba.....	144	84	—	—	2.006	1.315	—	—
Pernambuco.....	978	656	118	120	15.029	11.907	1.778	1.914
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	107	74	—	2	1.571	1.431	—	12
Sergipe.....	155	78	—	—	1.915	1.033	—	—
Bahia.....	1.044	304	52	50	15.147	12.606	592	488
Espírito Santo.....	83	36	—	0	1.205	524	—	1
Rio de Janeiro.....	7	0	3	1	85	5	38	49
Distrito Federal.....	103	111	3.845	2.881	1.748	2.136	58.900	47.665
São Paulo.....	63	73	1.717	1.217	1.540	1.706	21.448	18.230
Paraná.....	139	131	1	0	1.600	1.400	0	5
Santa Catarina.....	264	201	0	—	3.407	2.833	4	—
Rio Grande do Sul.....	1.249	1.260	249	261	18.034	20.230	2.148	2.531
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	0	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	0	—	—	—	3
BRASIL.....	6.162	4.608	6.162	4.608	90.170	77.264	90.170	77.264
Nacionais.....	6.141	4.676	—	—	89.447	76.042	—	—
Nacionalizadas.....	21	22	—	—	732	622	—	—

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

Território do Guaporé.....	10	11	—	—	233	232	—	—
Território do Acre.....	20	35	—	—	534	775	—	—
Amazonas.....	146	161	27	23	2.633	3.201	628	645
Território do Rio Branco.....	3	4	—	—	71	60	—	—
Pará.....	269	331	32	33	4.073	7.719	611	703
Território do Amapá.....	6	4	—	—	112	78	—	—
Maranhão.....	90	159	—	—	1.593	3.109	—	—
Piauí.....	83	103	0	—	1.472	2.155	1	—
Ceará.....	245	297	—	19	4.374	6.545	—	405
Rio Grande do Norte.....	125	150	0	—	2.370	2.944	2	—
Paraíba.....	303	357	2	5	6.254	6.980	10	121
Pernambuco.....	553	353	3	0	11.914	18.581	58	4
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	153	243	—	1	2.809	4.894	—	13
Sergipe.....	49	104	—	0	870	2.037	—	4
Bahia.....	604	888	—	2	11.093	19.533	—	52
Espírito Santo.....	115	94	0	0	1.904	1.920	3	0
Rio de Janeiro.....	21	—	688	430	486	—	11.624	8.126
Distrito Federal.....	755	1.232	1.081	1.854	16.154	29.403	18.009	37.307
São Paulo.....	2	1	638	1.555	67	—	12.867	34.947
Paraná.....	—	—	1.479	1.639	—	—	32.009	39.677
Santa Catarina.....	1	—	—	—	27	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	366	538	—	7	7.162	11.653	—	146
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	0	—
BRASIL.....	3.930	5.568	3.930	5.568	77.607	122.056	77.607	122.056
Nacionais.....	3.928	5.564	—	—	77.630	121.034	—	—
Nacionalizadas.....	2	4	—	—	67	121	—	—

FÓSFOROS

V — RESUMO DO COMERCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

59

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

		3	4	—	—	289	417	—	—
		5	14	—	—	467	1.007	—	—
013	1.280	66	28	2	3	6.009	3.420	118	225
		1	1	—	—	80	47	—	—
780	4.814	49	23	3	19	4.434	2.421	227	1.410
		1	1	—	—	38	98	—	—
268	252	14	9	0	0	1.313	1.172	10	1
32	8	9	4	—	—	841	535	—	4
67	47	42	31	1	0	4.072	4.033	49	6
		7	0	0	0	1.090	817	5	18
		20	12	—	—	2.312	1.080	—	—
778	1.014	160	94	56	25	11.250	10.784	4.016	1.859
		—	—	—	—	—	—	—	—
		14	12	16	14	1.699	1.481	841	1.320
	12	9	10	3	0	1.011	1.047	94	17
		9	10	3	0	14.100	13.087	25	—
592	488	125	103	1	—	142	189	—	—
		1	1	—	—	—	—	—	—
		—	—	0	—	—	—	34	—
38	49	—	—	—	—	—	—	—	—
000	47.665	176	75	385	265	14.004	14.399	35.082	31.134
448	18.236	4	7	230	151	410	851	25.478	17.259
0	5	0	0	—	0	41	39	—	16
1	—	25	13	92	69	2.401	1.408	12.086	14.327
148	2.531	220	122	93	24	15.583	10.127	3.227	2.323
		0	—	—	—	7	—	—	—
		—	—	0	—	—	—	7	—
179	77.264	891	570	891	570	82.199	69.928	82.199	69.928
		891	598	—	—	82.135	69.589	—	—
		0	2	—	—	64	339	—	—

MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

		16	20	51	102	286	398	76	138
		64	48	72	55	598	737	61	93
628	545	304	444	245	436	3.122	5.190	1.131	1.931
		8	9	—	—	135	191	—	—
611	708	810	1.292	739	1.612	8.321	12.938	1.870	5.360
		4	5	16	13	60	124	23	28
		252	454	444	440	2.646	5.454	1.228	1.587
		281	187	100	197	3.228	2.774	338	773
1		804	952	1.206	1.070	8.337	11.582	3.167	3.592
2		217	258	750	731	2.637	3.039	1.440	1.808
19		530	310	490	608	5.055	3.593	860	2.007
58		2.729	2.937	2.032	3.943	27.450	28.326	0.271	13.504
		—	—	—	—	—	—	—	—
		284	383	205	359	3.400	5.052	931	1.526
		400	307	123	130	3.404	3.512	340	497
		1.701	2.071	3.835	3.832	20.691	28.008	11.801	15.251
		96	76	781	738	1.004	819	1.702	2.877
3		8	21	735	831	103	62	0.002	6.898
624	8.126	9.850	12.293	7.348	9.364	20.914	43.165	47.790	65.986
999	37.307	2.042	1.972	9.688	10.890	5.422	7.210	84.311	98.467
867	34.917	691	1.188	143	182	2.657	5.385	883	1.118
999	39.677	538	417	1.238	535	5.003	4.103	3.961	2.768
		8.800	10.526	128	135	44.214	55.296	576	749
		—	—	20	—	—	—	33	—
		20	—	—	—	—	—	—	—
697	122.055	30.504	30.168	30.504	30.168	174.792	226.923	174.792	226.923
		30.001	35.498	—	—	168.157	217.266	—	—
		503	670	—	—	6.635	9.057	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS

Território do Guaporé.....	16	8	1	3	793	506	40	66
Território do Acre.....	7	10	0	—	322	586	1	—
Amazonas.....	75	74	9	13	3.110	3.122	480	883
Território do Rio Branco.....	1	9	—	—	88	518	—	—
Pará.....	181	235	46	30	6.924	10.759	1.721	1.265
Território do Amapá.....	1	1	—	—	38	216	—	—
Maranhão.....	73	106	2	1	3.123	3.074	95	100
Piauí.....	38	40	0	2	1.319	1.707	11	245
Ceará.....	323	225	10	30	9.565	10.330	194	1.043
Rio Grande do Norte.....	93	73	2	11	3.028	3.176	165	174
Paraíba.....	71	103	0	0	2.230	3.330	10	3
Pernambuco.....	793	890	34	46	20.508	41.254	2.101	3.270
Território de Fernando de Noronha.....	—	7	—	—	—	313	—	—
Alagoas.....	59	111	0	1	3.219	5.034	16	79
Sergipe.....	89	90	12	1	3.108	2.701	188	10
Bahia.....	531	743	67	33	23.739	30.588	1.557	1.202
Espírito Santo.....	22	27	3	3	956	853	106	61
Rio de Janeiro.....	0	1	100	3	7	11	3.038	223
Distrito Federal.....	67	91	1.837	1.042	2.592	4.741	—	—
São Paulo.....	139	46	2.691	2.874	5.085	750	53.520	123.930
Paraná.....	62	57	3	10	1.607	1.881	153	239
Santa Catarina.....	407	472	19	10	12.580	13.758	678	774
Rio Grande do Sul.....	1.472	1.633	14	33	45.270	66.311	391	700
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.850	5.052	4.850	5.052	158.085	206.725	158.085	206.725
Nacionais.....	2.261	2.458	—	—	66.071	85.935	—	—
Nacionalizadas.....	2.589	2.594	—	—	92.014	120.790	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, N. E.

Território do Guaporé.....	84	53	1	0	1.088	2.597	29	42
Território do Acre.....	50	44	—	24	1.420	1.009	—	381
Amazonas.....	245	299	94	71	7.851	10.137	2.485	3.731
Território do Rio Branco.....	11	7	—	—	354	373	—	—
Pará.....	455	518	389	224	14.124	22.588	8.204	7.467
Território do Amapá.....	32	23	—	—	1.313	872	—	—
Maranhão.....	288	377	134	151	8.189	11.586	2.745	3.600
Piauí.....	244	221	3	8	5.426	4.983	77	202
Ceará.....	808	917	22	107	20.584	24.841	602	1.703
Rio Grande do Norte.....	310	431	51	18	7.381	9.691	941	581
Paraíba.....	388	417	8	13	8.724	10.100	243	288
Pernambuco.....	2.151	2.108	579	603	56.414	63.560	11.124	16.114
Território de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Alagoas.....	392	611	65	57	10.720	13.612	630	1.055
Sergipe.....	778	365	119	300	13.956	10.076	1.035	6.300
Bahia.....	1.976	1.841	739	378	49.900	49.879	10.788	9.024
Espírito Santo.....	109	114	11	7	24.440	2.954	417	110
Rio de Janeiro.....	2	10	40	126	44	86	1.280	5.283
Distrito Federal.....	1.365	1.140	4.616	5.387	26.733	30.046	179.337	198.064
São Paulo.....	715	883	6.933	6.250	9.726	16.260	130.491	128.063
Paraná.....	236	576	262	280	6.768	14.701	3.510	4.409
Santa Catarina.....	1.111	1.626	546	354	29.004	42.854	9.734	5.715
Rio Grande do Sul.....	3.372	2.824	600	1.021	85.215	81.606	17.682	32.720
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	0	—
BRASIL.....	15.212	15.419	15.212	15.419	390.354	425.017	390.354	425.017
Nacionais.....	9.165	9.134	—	—	219.978	211.419	—	—
Nacionalizadas.....	6.047	6.285	—	—	170.376	213.598	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

61

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

Território do Guaporé.....	7	10	—	—	143	135	—	—
Território do Acre.....	13	12	—	—	137	162	—	—
Amazonas.....	85	95	15	20	1.062	1.429	244	520
Território do Rio Branco.....	1	22	—	—	10	725	—	—
Pará.....	87	110	18	20	1.477	2.025	279	242
Território do Amapá.....	0	1	—	—	3	13	—	—
Maranhão.....	197	121	3	2	2.745	1.825	30	21
Piauí.....	34	50	0	—	683	1.089	—	—
Ceará.....	283	105	4	2	3.553	3.001	68	41
Rio Grande do Norte.....	184	116	0	1	2.470	1.692	4	18
Paraíba.....	155	89	0	1	2.173	1.135	3	9
Pernambuco.....	1.188	1.128	5	9	16.201	15.440	161	218
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	313	122	16	12	3.649	1.782	251	143
Sergipe.....	141	65	2	—	1.915	1.008	5	5
Bahia.....	790	911	11	2	10.890	12.006	148	82
Espírito Santo.....	71	23	—	1	811	355	—	16
Rio de Janeiro.....	3	—	4	0	27	—	90	8
Distrito Federal.....	2.028	1.840	1.045	637	17.093	14.838	17.131	12.919
São Paulo.....	123	83	2.251	2.209	1.778	1.110	22.733	21.908
Paraná.....	10	3	854	790	100	107	7.083	10.442
Santa Catarina.....	9	14	1.311	809	188	276	10.002	7.125
Rio Grande do Sul.....	379	393	592	379	2.686	3.330	11.036	9.321
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	0	—	—	—
BRASIL.....	6.101	4.903	6.101	4.903	69.870	63.038	69.870	63.038
Nacionais.....	6.078	4.901	—	—	69.073	62.972	—	—
Nacionalizadas.....	23	2	—	—	107	66	—	—

OBJETOS DE ALUMÍNIO DE USO DOMÉSTICO (1)

Território do Guaporé.....	0	8	—	—	32	541	—	—
Território do Acre.....	2	5	—	—	129	315	—	—
Amazonas.....	25	34	1	0	1.510	1.993	25	349
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	2	22	—	—
Pará.....	31	55	2	5	2.093	3.167	134	280
Território do Amapá.....	0	0	—	—	13	27	—	—
Maranhão.....	5	15	0	1	315	899	11	33
Piauí.....	5	11	—	—	306	801	—	—
Ceará.....	14	22	—	0	982	1.549	—	2
Rio Grande do Norte.....	13	17	0	—	588	1.047	5	—
Paraíba.....	9	20	—	—	679	689	—	—
Pernambuco.....	74	72	1	1	4.790	3.967	44	47
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	9	11	—	—	592	635	—	—
Sergipe.....	8	12	—	—	529	722	—	—
Bahia.....	54	117	—	0	3.529	6.566	—	1
Espírito Santo.....	2	0	—	—	42	33	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	5	—	—	177	225
Distrito Federal.....	0	1	62	106	13	44	4.637	6.897
São Paulo.....	0	0	206	386	3	2	10.010	16.941
Paraná.....	0	1	—	—	33	34	—	—
Santa Catarina.....	10	85	0	0	621	963	2	1
Rio Grande do Sul.....	45	16	31	2	270	966	1.996	177
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	306	512	306	512	17.041	24.953	17.041	24.053
Nacionais.....	305	506	—	—	17.000	24.551	—	—
Nacionalizadas.....	1	6	—	—	41	402	—	—

(1) Incluída em 1947.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL

Território do Guaporé.....	0	12	0	—	227	334	4	—	Te
Território do Acre.....	24	16	—	11	560	442	—	211	Te
Amazonas.....	58	105	24	23	1.601	3.197	517	404	Ar
Território do Rio Branco.....	9	7	—	—	105	98	—	—	Pa
Pará.....	165	82	30	25	3.803	2.096	613	670	Te
Território do Amapá.....	3	2	—	—	87	79	—	—	M
Maranhão.....	111	202	—	—	1.577	2.555	—	—	Ph
Piauí.....	193	157	0	1	2.947	1.519	1	7	Ce
Ceará.....	144	114	0	0	4.258	3.082	10	20	Ri
Rio Grande do Norte.....	35	21	—	—	1.110	705	—	1	Pa
Paraíba.....	68	74	—	—	1.773	2.368	—	—	Pe
Pernambuco.....	338	361	6	6	9.114	11.744	120	148	Te
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Al
Alagoas.....	36	42	—	—	1.112	1.396	—	—	Se
Sergipe.....	49	50	—	0	1.320	1.070	—	30	Ba
Bahia.....	303	251	3	0	9.160	9.253	44	6	Pa
Espírito Santo.....	60	25	—	—	1.105	396	—	—	Pa
Rio de Janeiro.....	1	0	22	64	31	19	237	475	Ri
Distrito Federal.....	92	125	1.368	1.208	2.737	3.488	25.320	20.193	Di
São Paulo.....	22	61	605	678	598	1.031	15.512	20.022	Sa
Paraná.....	24	35	1	0	383	561	23	4	Pa
Santa Catarina.....	170	139	5	3	2.142	1.629	91	51	Sc
Rio Grande do Sul.....	416	590	266	302	5.472	6.279	8.708	13.805	Ri
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Te
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Ma
BRASIL.....	2.330	2.471	2.330	2.471	51.278	56.107	51.278	56.107	
Nacionais.....	2.314	2.428	—	—	50.915	54.532	—	—	Na
Nacionalizadas.....	16	43	—	—	363	1.575	—	—	Na

OBRAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÕES

Território do Guaporé.....	3	38	—	—	7	110	—	—	Te
Território do Acre.....	12	12	—	—	24	79	—	—	Te
Amazonas.....	26	27	8	24	66	70	42	140	Ar
Território do Rio Branco.....	6	13	—	—	37	70	—	—	Te
Pará.....	11	30	1.361	1.675	120	256	2.700	3.725	Pa
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Te
Maranhão.....	149	105	—	—	374	322	—	—	Ma
Piauí.....	51	44	—	—	162	138	—	—	Pa
Ceará.....	340	425	—	—	664	1.408	—	—	Ce
Rio Grande do Norte.....	191	175	—	—	336	376	—	—	Ri
Paraíba.....	279	204	4	—	537	602	1	—	Pa
Pernambuco.....	1.453	1.483	0	0	3.622	3.535	36	17	Pe
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Te
Alagoas.....	143	199	8	0	414	697	10	1	Al
Sergipe.....	216	105	—	2	480	329	—	—	Se
Bahia.....	1.219	1.637	525	802	3.341	4.315	000	1.004	Ba
Espírito Santo.....	2	0	3.225	4.228	23	6	5.006	7.316	Es
Rio de Janeiro.....	089	1.229	1	—	1.833	2.590	5	—	Ri
Distrito Federal.....	13.470	13.204	471	127	32.363	33.320	2.416	1.225	Di
São Paulo.....	1.415	909	2.414	1.031	2.218	1.424	4.080	2.628	Sa
Paraná.....	1	—	5.024	4.465	8	—	10.187	10.566	Pa
Santa Catarina.....	0	0	7.464	7.819	1	6	21.521	23.909	Sc
Rio Grande do Sul.....	552	383	23	43	1.235	818	152	59	Ri
Território de Ponta Porã.....	1	—	0	—	8	—	0	—	Te
Mato Grosso.....	—	—	1	—	—	—	8	—	Ma
BRASIL.....	20.538	20.222	20.538	20.222	47.873	50.591	47.873	50.591	
Nacionais.....	20.538	20.215	—	—	47.873	50.553	—	—	Na
Nacionalizadas.....	—	7	—	—	—	38	—	—	Na

V - RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

PAPEL PARA OUTROS FINS

Território do Guaporé.....	9	13	—	1	130	188	—	—
Território do Acre.....	9	11	—	13	172	170	—	161
Amazonas.....	153	130	11	—	1.576	1.414	125	—
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	13	19	—	598
Pará.....	359	368	376	580	3.279	3.555	575	—
Território do Amapá.....	1	3	—	—	11	81	—	—
Maranhão.....	133	128	0	0	1.357	1.560	5	—
Piauí.....	90	35	—	0	928	462	—	276
Ceará.....	500	344	339	253	3.773	3.504	328	—
Rio Grande do Norte.....	89	77	36	2	979	969	68	—
Paraíba.....	212	236	—	—	1.679	2.054	—	560
Pernambuco.....	3.621	3.555	21	210	15.565	16.861	113	—
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	193	206	0	0	1.541	1.472	3	—
Sergipe.....	115	147	0	—	1.092	1.310	0	1.216
Bahia.....	1.144	1.610	274	370	10.595	11.198	832	—
Espírito Santo.....	56	47	—	3	453	455	—	26
Rio de Janeiro.....	0	—	20	16	1	—	65	49
Distrito Federal.....	2.077	3.091	5.168	4.877	8.400	11.712	30.200	41.740
São Paulo.....	607	182	3.084	3.149	2.576	1.460	24.914	26.677
Paraná.....	548	302	2.498	1.707	936	1.370	7.003	8.002
Santa Catarina.....	212	193	707	969	2.475	2.289	3.530	5.186
Rio Grande do Sul.....	1.944	1.548	199	80	20.712	21.003	1.503	604
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	12.733	12.236	12.733	12.236	78.300	83.100	78.309	83.106
Nacionais.....	12.234	11.794	—	—	69.192	75.630	—	—
Nacionalizadas.....	499	442	—	—	9.117	7.560	—	—

PERFUMARIAS

Território do Guaporé.....	48	35	—	—	1.901	1.712	—	—
Território do Acre.....	66	41	—	—	2.540	2.109	—	—
Amazonas.....	208	161	57	44	10.959	7.123	2.037	1.974
Território do Rio Branco.....	6	5	—	—	245	193	—	—
Pará.....	278	182	135	118	0.762	0.826	5.262	5.664
Território do Amapá.....	0	7	—	—	223	250	—	—
Maranhão.....	150	131	0	1	5.703	5.758	0	29
Piauí.....	178	61	0	—	6.245	2.358	1	—
Ceará.....	527	340	15	10	19.654	14.658	497	622
Rio Grande do Norte.....	208	164	1	0	7.489	6.163	11	—
Paraíba.....	297	258	23	3	11.957	10.143	227	81
Pernambuco.....	1.156	967	9	36	40.798	37.601	210	766
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	177	136	0	0	6.841	5.487	4	—
Sergipe.....	201	122	0	0	6.829	4.603	1	—
Bahia.....	961	851	9	8	35.335	32.886	231	291
Espírito Santo.....	14	4	—	—	446	168	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	—	0	12	—	—	16
Distrito Federal.....	32	56	3.664	2.816	1.247	2.236	110.806	114.224
São Paulo.....	22	35	2.697	1.477	670	733	68.815	55.131
Paraná.....	29	22	—	0	822	644	—	—
Santa Catarina.....	230	167	8	5	7.377	5.471	168	61
Rio Grande do Sul.....	1.182	817	25	36	41.777	33.122	556	80
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Mato Grosso.....	0	1	0	—	0	13	6	—
BRASIL.....	6.043	4.563	6.043	4.563	218.838	179.606	218.839	179.606
Nacionais.....	3.024	4.546	—	—	216.344	177.605	—	—
Nacionalizadas.....	19	17	—	—	2.494	2.001	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

65

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	34	22	—	—	321	313	—	—
Território do Acre.....	24	37	—	—	232	511	—	—
Amazonas.....	377	174	23	44	3.233	2.213	224	634
Território do Rio Branco.....	2	6	—	—	24	103	—	—
Pará.....	230	201	71	45	1.901	2.979	897	609
Território do Amapá.....	8	8	—	—	101	132	—	7
Maranhão.....	137	158	1	1	1.121	2.052	8	5
Piauí.....	80	101	—	0	816	1.130	—	34
Ceará.....	248	250	1	2	2.992	3.536	8	—
Rio Grande do Norte.....	62	99	1	—	770	1.390	7	—
Paraíba.....	105	209	—	—	1.407	3.663	—	—
Pernambuco.....	492	747	82	48	5.340	10.353	702	516
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	100	154	—	—	1.067	1.913	—	—
Sergipe.....	89	99	0	—	1.044	1.485	3	—
Bahia.....	687	678	35	85	7.290	8.172	251	808
Espírito Santo.....	123	62	—	0	933	709	—	0
Rio de Janeiro.....	2	1	35	30	12	6	240	269
Distrito Federal.....	274	123	2.355	2.708	3.415	2.077	21.705	32.675
São Paulo.....	142	41	781	1.220	1.249	598	11.258	18.372
Paraná.....	223	110	1	0	2.020	1.454	5	3
Santa Catarina.....	399	539	94	29	4.069	7.502	709	370
Rio Grande do Sul.....	280	534	578	270	3.570	6.535	6.070	4.371
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.058	4.482	4.058	4.482	43.077	58.823	43.077	58.823
Nacionais.....	3.093	4.287	—	—	42.102	55.737	—	—
Nacionalizadas.....	95	195	—	—	915	3.086	—	—

PRODUTOS FARMACÊUTICOS, N. E.

Território do Guaporé.....	43	30	1	0	1.587	1.059	16	11
Território do Acre.....	86	76	—	—	2.807	2.153	—	—
Amazonas.....	315	201	80	88	12.701	9.381	3.421	4.061
Território do Rio Branco.....	4	6	—	—	102	324	—	—
Pará.....	531	315	127	110	21.070	14.241	4.796	4.954
Território do Amapá.....	14	14	—	—	425	401	—	—
Maranhão.....	254	174	22	21	10.365	17.846	674	620
Piauí.....	202	72	5	2	7.984	2.854	142	32
Ceará.....	675	493	37	65	35.863	46.133	739	1.884
Rio Grande do Norte.....	134	74	1	0	4.799	3.392	85	60
Paraíba.....	192	69	1	1	5.504	3.849	58	37
Pernambuco.....	1.050	987	193	146	70.519	63.285	4.848	4.123
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	164	104	1	0	6.608	5.381	338	226
Sergipe.....	143	74	1	1	4.793	2.411	55	36
Bahia.....	1.287	1.036	42	27	92.362	48.604	1.343	1.045
Espírito Santo.....	90	52	0	0	1.929	985	4	12
Rio de Janeiro.....	6	1	65	49	77	51	3.460	2.766
Distrito Federal.....	80	69	4.375	3.217	3.339	3.758	209.161	188.169
São Paulo.....	78	47	2.242	1.081	2.403	1.717	104.718	106.597
Paraná.....	139	103	2	1	4.731	1.849	72	12
Santa Catarina.....	236	183	28	22	9.897	8.063	1.145	1.172
Rio Grande do Sul.....	1.580	1.335	71	75	96.507	81.018	1.930	2.348
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	2	—	—
BRASIL.....	7.303	5.515	7.303	5.515	297.005	318.700	397.005	318.760
Nacionais.....	6.932	5.166	—	—	380.640	297.837	—	—
Nacionalizadas.....	371	409	—	—	16.365	20.923	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	8	16	0	—	133	190	1	—
Território do Acre.....	17	13	—	—	289	213	—	—
Amazonas.....	423	551	21	27	3.597	3.142	344	427
Território do Rio Branco.....	5	12	—	—	65	185	—	—
Pará.....	569	564	163	110	7.265	5.944	331	1.211
Território do Amapá.....	1	11	—	—	18	57	—	—
Maranhão.....	184	428	5	1	1.081	2.229	107	8
Piauí.....	168	160	23	10	1.563	1.126	60	61
Ceará.....	562	502	364	432	5.023	4.158	1.055	1.773
Rio Grande do Norte.....	239	270	15	1	1.792	1.778	23	27
Paraíba.....	344	486	144	10	2.165	3.114	401	138
Pernambuco.....	6.357	3.538	702	843	24.572	23.887	5.783	9.286
Território de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Alagoas.....	462	667	160	25	2.914	2.784	508	145
Sergipe.....	566	332	16	2	2.758	2.168	70	17
Bahia.....	2.081	1.886	616	185	16.092	17.918	1.209	622
Espírito Santo.....	206	154	423	319	1.246	1.212	186	71
Rio de Janeiro.....	42	—	340	75	102	—	657	393
Distrito Federal.....	2.669	1.800	10.106	9.247	12.132	13.310	67.389	70.678
São Paulo.....	1.062	1.908	12.021	8.518	5.599	7.505	54.133	43.978
Paraná.....	1.241	1.084	171	149	6.043	5.081	1.535	2.157
Santa Catarina.....	2.465	2.337	92	35	11.094	12.092	1.214	1.473
Rio Grande do Sul.....	7.294	5.917	1.403	2.046	37.214	37.493	7.852	9.624
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	26.875	22.636	26.875	22.636	143.055	147.095	143.955	147.065
Nacionais.....	20.772	15.040	—	—	104.115	97.158	—	—
Nacionalizadas.....	6.103	7.596	—	—	38.840	49.847	—	—

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.

RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

Território do Guaporé.....	11	0	116	171	37	0	786	816
Território do Acre.....	—	11	20	31	—	15	142	327
Amazonas.....	62	19	556	652	296	116	3.117	3.837
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1.381	1.741	948	341	8.406	11.504	4.030	1.877
Território do Amapá.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Maranhão.....	201	216	711	777	786	1.357	4.519	5.900
Piauí.....	169	51	75	100	723	318	505	657
Ceará.....	1.052	453	393	615	4.592	1.694	2.549	9.301
Rio Grande do Norte.....	33	46	171	214	154	333	871	704
Paraíba.....	156	232	58	33	631	1.551	240	211
Pernambuco.....	2.251	3.042	500	157	13.089	24.005	3.973	2.049
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	288	468	226	186	1.337	1.975	2.568	1.400
Sergipe.....	44	3	106	185	223	19	1.559	838
Bahia.....	291	333	854	702	1.803	1.866	6.460	4.769
Espírito Santo.....	3	1	2.212	2.445	61	12	11.635	18.435
Rio de Janeiro.....	2	31	57	81	12	250	219	244
Distrito Federal.....	11.440	12.360	2.207	3.324	73.092	85.286	11.856	21.444
São Paulo.....	2.947	4.564	427	720	14.390	25.460	2.143	3.797
Paraná.....	148	249	6.154	7.371	791	928	35.635	43.807
Santa Catarina.....	46	54	4.608	5.888	370	359	28.553	36.840
Rio Grande do Sul.....	538	683	510	570	2.633	4.909	3.184	3.684
Território de Ponta Porã.....	—	—	0	—	—	—	1	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	21.068	24.563	21.068	24.563	124.360	162.017	124.360	162.017
Nacionais.....	5.816	6.952	—	—	32.580	45.723	—	—
Nacionalizadas.....	15.252	17.611	—	—	91.780	116.294	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

67

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

SACOS DE ALGODÃO

—	Território do Guaporé.....	1	1	—	—	14	16	—	—
420	Território do Acre.....	2	0	—	—	13	1	—	—
—	Amazonas.....	3	11	0	1	84	349	84	9
1.211	Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	3	—	—
—	Pará.....	111	28	75	45	2.071	720	1.004	1.232
8	Território do Amapá.....	0	0	—	—	1	1	—	—
01	Maranhão.....	0	17	49	58	8	298	892	1.415
1.773	Piauí.....	8	0	—	4	169	83	—	72
27	Ceará.....	110	61	6	8	2.567	1.063	130	273
138	Rio Grande do Norte.....	255	198	19	1	0.413	5.307	420	17
0.286	Paraíba.....	2	7	10	0	47	143	370	129
—	Pernambuco.....	134	162	1.587	942	3.330	4.350	35.258	26.837
145	Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Alagoas.....	2	6	35	15	48	112	810	411
022	Sergipe.....	0	7	300	385	2	234	6.385	10.078
71	Bahia.....	72	42	77	40	1.732	1.509	1.609	1.496
293	Espírito Santo.....	41	3	0	—	1.048	81	2	—
70.678	Rio de Janeiro.....	8	—	—	—	149	—	—	—
48.078	Distrito Federal.....	444	234	961	661	9.415	6.131	22.003	18.790
2.157	São Paulo.....	67	40	562	271	1.152	700	14.434	8.955
1.473	Paraná.....	145	84	8	0	3.174	2.465	111	1
0.628	Santa Catarina.....	582	239	0	1	14.480	7.035	4	9
—	Rio Grande do Sul.....	1.714	1.302	0	4	39.195	37.649	9	56
—	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
147.005	BRASIL.....	3.701	2.448	3.701	2.448	85.121	69.750	85.121	69.750
—	Nacionais.....	3.693	2.435	—	—	85.040	69.408	—	—
—	Nacionalizadas.....	8	13	—	—	81	342	—	—

SACOS DE JUTA

816	Território do Guaporé.....	2	3	—	—	20	43	—	—
327	Território do Acre.....	7	5	—	—	82	83	—	—
3.837	Amazonas.....	18	20	1	0	217	314	5	7
—	Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
1.877	Pará.....	1	2	97	127	2	5	1.290	2.192
—	Território do Amapá.....	1	1	—	—	12	4	—	—
5.960	Maranhão.....	20	85	03	02	250	1.389	876	888
657	Piauí.....	124	145	—	—	1.708	2.390	—	—
9.301	Ceará.....	145	111	1	24	1.954	1.874	6	374
704	Rio Grande do Norte.....	17	11	—	1	267	178	—	3
211	Paraíba.....	40	06	—	—	550	1.518	—	—
2.049	Pernambuco.....	—	151	424	485	—	1.003	5.376	7.029
—	Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
1.400	Alagoas.....	6	2	0	—	102	28	0	—
838	Sergipe.....	2	1	—	—	22	13	—	—
4.796	Bahia.....	972	637	1	40	11.040	13.458	7	703
18.435	Espírito Santo.....	202	02	23	24	2.495	1.443	308	401
244	Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
21.444	Distrito Federal.....	79	41	980	1.060	657	572	11.316	16.010
3.797	São Paulo.....	41	161	2.409	2.317	520	2.211	29.787	36.915
43.807	Paraná.....	102	145	4	71	701	2.953	68	890
30.840	Santa Catarina.....	50	6	4	1	073	98	40	9
3.684	Rio Grande do Sul.....	2.255	2.246	61	43	28.111	37.070	402	266
—	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
162.017	BRASIL.....	4.084	4.261	4.084	4.261	40.491	66.647	40.491	66.64
—	Nacionais.....	4.058	4.235	—	—	40.353	66.375	—	—
—	Nacionalizadas.....	20	26	—	—	138	272	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (c)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
TECIDOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé.....	84	141	0	—	0.075	10.975	50	—
Território do Acre.....	175	212	—	—	12.452	17.372	—	—
Amazonas.....	1.124	757	114	141	74.543	43.073	7.433	11.376
Território do Rio Branco.....	24	29	—	—	1.718	2.391	—	—
Pará.....	1.767	1.001	286	307	134.088	64.437	18.436	22.212
Território do Amapá.....	27	29	—	—	1.999	2.477	—	—
Maranhão.....	555	514	1.404	865	39.920	36.921	47.571	31.458
Piauí.....	331	192	3	2	23.173	14.067	253	246
Ceará.....	1.543	1.148	712	799	110.107	74.394	32.258	35.644
Rio Grande do Norte.....	240	203	2	1	16.552	12.590	64	26
Paraíba.....	252	134	766	610	19.785	10.314	54.340	48.392
Pernambuco.....	3.833	3.268	8.034	5.073	261.525	208.494	448.730	350.464
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	341	279	3.173	3.216	26.250	21.146	164.524	130.045
Sergipe.....	156	135	1.314	803	12.148	11.024	50.800	39.659
Bahia.....	3.733	2.914	1.624	975	255.470	190.846	78.833	49.300
Espírito Santo.....	53	34	—	—	3.261	2.626	—	—
Rio de Janeiro.....	5	4	65	113	153	126	3.640	9.164
Distrito Federal.....	8.227	5.103	12.301	8.346	416.850	300.375	958.527	573.384
São Paulo.....	4.356	3.442	5.463	4.049	245.690	203.403	332.164	248.156
Paraná.....	377	227	0	—	20.081	14.060	5	—
Santa Catarina.....	1.413	706	627	258	81.600	44.355	48.503	27.412
Rio Grande do Sul.....	7.449	5.881	118	90	488.196	298.035	6.500	12.804
Território de Ponta Porã.....	1	—	—	—	64	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	1	—	45	—	62	—
BRASIL.....	36.067	26.353	36.067	26.353	2.252.711	1.588.550	2.252.711	1.588.550
Nacionais.....	36.052	26.336	—	—	2.251.347	1.586.725	—	—
Nacionalizadas.....	15	17	—	—	1.364	1.825	—	—

TECIDOS DE LÃ

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	41	8	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	58	18	—	—
Amazonas.....	19	2	0	—	1.881	321	57	0
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	7	—	—
Pará.....	11	2	—	0	1.450	514	—	17
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	4	1	—	—	514	71	—	—
Piauí.....	4	0	—	—	275	23	—	—
Ceará.....	12	4	0	1	2.546	989	7	108
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	390	133	—	—
Paraíba.....	6	1	0	—	925	155	3	—
Pernambuco.....	50	35	1	0	8.063	6.471	90	10
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3	1	—	—	733	239	—	—
Sergipe.....	3	1	—	—	555	145	—	—
Bahia.....	39	18	1	—	18.184	4.048	33	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	—	1	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	212	137	85	39	21.096	15.150	17.173	16.008
São Paulo.....	46	25	251	64	4.429	2.170	38.939	10.064
Paraná.....	0	2	—	—	23	212	—	—
Santa Catarina.....	20	4	—	—	3.540	944	—	—
Rio Grande do Sul.....	175	38	267	168	17.315	6.207	27.210	17.604
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	605	272	605	272	83.512	37.826	83.512	37.826
Nacionais.....	604	271	—	—	83.380	37.422	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	132	404	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

69

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
TECIDOS DE LINHO								
Território do Guaporé.....	1	0	—	—	97	23	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	65	85	—	—
Amazonas.....	6	3	1	—	1.273	690	73	—
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	5	11	—	—
C. r.á.....	9	4	0	1	1.967	658	11	58
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	4	2	0	0	642	280	3	3
Piauí.....	3	1	—	—	584	162	—	31
Ceará.....	31	12	1	1	3.312	2.000	91	145
Rio Grande do Norte.....	6	2	—	—	1.091	399	—	—
Paraíba.....	3	2	—	—	631	470	—	—
Pernambuco.....	59	69	2	4	10.120	10.318	373	683
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	10	3	—	—	1.470	723	—	—
Sergipe.....	3	1	—	—	694	280	—	—
Bahia.....	26	15	0	0	4.861	2.751	14	26
Espírito Santo.....	0	0	—	—	16	8	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	2	55	48	204	444	11.918	9.105
São Paulo.....	1	3	108	69	87	301	15.516	10.290
Paraná.....	6	0	—	—	31	20	—	—
Santa Catarina.....	2	1	1	1	413	204	154	61
Rio Grande do Sul.....	3	2	0	0	624	590	37	78
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	108	123	108	123	28.190	20.486	28.190	20.486
Nacionais.....	163	109	—	—	20.150	16.471	—	—
Nacionalizadas.....	5	14	—	—	2.040	4.015	—	—

TECIDOS DE RAION

Território do Guaporé.....	5	1	—	—	521	85	—	—
Território do Acre.....	6	1	—	—	867	191	—	—
Amazonas.....	35	15	0	0	6.512	2.809	871	69
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	61	26	—	—
Pará.....	32	11	1	1	6.629	1.761	206	131
Território do Amapá.....	0	0	—	—	8	0	—	—
Maranhão.....	24	10	0	0	4.191	1.924	25	6
Piauí.....	8	2	—	—	1.420	423	—	—
Ceará.....	110	43	6	4	22.725	8.292	786	685
Rio Grande do Norte.....	14	5	—	—	3.031	973	—	1
Paraíba.....	55	14	0	0	7.841	2.522	2	—
Pernambuco.....	464	271	34	16	92.399	44.225	4.504	2.681
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	40	22	—	—	8.048	3.605	—	—
Sergipe.....	12	7	0	—	52.150	1.122	6	—
Bahia.....	197	99	0	—	37.370	16.987	20	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	117	26	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	45	32	192	70	5.914	4.643	89.567	13.517
São Paulo.....	22	4	830	437	2.556	648	164.361	74.386
Paraná.....	1	0	—	—	115	28	—	—
Santa Catarina.....	18	4	40	22	4.243	963	4.787	2.069
Rio Grande do Sul.....	45	15	2	—	9.381	3.051	11	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.111	556	1.111	556	265.236	94.339	265.236	94.339
Nacionais.....	1.111	556	—	—	265.064	94.284	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	172	55	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	111	3	—	—	421	77	—	—
Território do Acre.....	4	2	—	—	32	39	—	—
Amazonas.....	27	116	7	5	286	1.026	87	103
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	2	4	—	—
Pará.....	726	111	59	100	2.807	1.121	307	398
Território do Amapá.....	8	23	—	—	138	388	—	—
Maranhão.....	64	147	0	1	525	1.149	4	11
Piauí.....	23	20	0	0	208	206	4	9
Ceará.....	78	133	25	1	771	1.247	204	13
Rio Grande do Norte.....	44	105	8	1	547	846	129	12
Paraíba.....	54	54	—	0	398	592	—	5
Pernambuco.....	677	855	151	81	4.005	7.266	893	955
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	75	246	1	—	548	1.226	12	—
Sergipe.....	252	155	—	8	1.243	1.112	—	65
Bahia.....	987	1.237	82	56	3.768	6.133	215	242
Espírito Santo.....	29	58	—	77	196	482	—	285
Rio de Janeiro.....	5	—	14	62	25	—	147	522
Distrito Federal.....	409	547	9.842	9.456	8.145	14.258	36.612	45.235
São Paulo.....	39	21	1.391	873	375	366	5.404	8.234
Paraná.....	192	407	—	0	832	2.122	—	1
Santa Catarina.....	3.980	1.246	370	521	10.092	6.202	8.093	14.284
Rio Grande do Sul.....	4.177	5.849	11	2	16.482	24.066	66	44
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	11.961	11.335	11.901	11.335	52.217	70.018	52.217	70.918
Nacionais.....	10.457	9.004	—	—	43.080	54.573	—	—
Nacionalizadas.....	1.504	2.331	—	—	9.137	15.445	—	—

TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

Território do Guaporé.....	13	5	—	—	195	86	—	—
Território do Acre.....	21	21	—	—	318	391	—	—
Amazonas.....	172	128	14	8	2.086	2.541	230	103
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	6	6	—	—
Pará.....	74	104	13	9	1.106	2.112	167	142
Território do Amapá.....	0	2	—	—	5	16	—	—
Maranhão.....	50	76	—	—	743	1.507	—	—
Piauí.....	39	15	—	—	466	298	—	—
Ceará.....	27	33	1	—	492	627	20	—
Rio Grande do Norte.....	22	21	—	—	324	418	—	—
Paraíba.....	51	33	—	—	817	667	—	—
Pernambuco.....	324	114	14	0	4.819	2.156	144	8
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	55	48	—	—	823	843	—	—
Sergipe.....	25	22	—	—	353	422	—	—
Bahia.....	731	397	9	10	12.075	7.783	149	200
Espírito Santo.....	76	48	—	—	1.145	893	—	—
Rio de Janeiro.....	14	21	—	—	212	302	—	—
Distrito Federal.....	313	194	641	506	4.711	3.462	9.749	10.038
São Paulo.....	13	16	902	522	203	321	14.557	9.398
Paraná.....	14	7	228	143	208	127	3.206	2.470
Santa Catarina.....	4	7	313	254	60	135	5.426	5.223
Rio Grande do Sul.....	119	142	13	2	1.622	2.460	204	44
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	3	—
BRASIL.....	2.148	1.454	2.148	1.454	33.445	27.631	33.445	27.631
Nacionais.....	2.144	1.454	—	—	33.419	27.613	—	—
Nacionalizadas.....	4	0	—	—	26	18	—	—

VELAS DE ESTEARINA

Território do Guaporé.....	13	5	—	—	195	86	—	—
Território do Acre.....	21	21	—	—	318	391	—	—
Amazonas.....	172	128	14	8	2.086	2.541	230	103
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	6	6	—	—
Pará.....	74	104	13	9	1.106	2.112	167	142
Território do Amapá.....	0	2	—	—	5	16	—	—
Maranhão.....	50	76	—	—	743	1.507	—	—
Piauí.....	39	15	—	—	466	298	—	—
Ceará.....	27	33	1	—	492	627	20	—
Rio Grande do Norte.....	22	21	—	—	324	418	—	—
Paraíba.....	51	33	—	—	817	667	—	—
Pernambuco.....	324	114	14	0	4.819	2.156	144	8
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	55	48	—	—	823	843	—	—
Sergipe.....	25	22	—	—	353	422	—	—
Bahia.....	731	397	9	10	12.075	7.783	149	200
Espírito Santo.....	76	48	—	—	1.145	893	—	—
Rio de Janeiro.....	14	21	—	—	212	302	—	—
Distrito Federal.....	313	194	641	506	4.711	3.462	9.749	10.038
São Paulo.....	13	16	902	522	203	321	14.557	9.398
Paraná.....	14	7	228	143	208	127	3.206	2.470
Santa Catarina.....	4	7	313	254	60	135	5.426	5.223
Rio Grande do Sul.....	119	142	13	2	1.622	2.460	204	44
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	3	—
BRASIL.....	2.148	1.454	2.148	1.454	33.445	27.631	33.445	27.631
Nacionais.....	2.144	1.454	—	—	33.419	27.613	—	—
Nacionalizadas.....	4	0	—	—	26	18	—	—

VI — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MESES — 1946/1947

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1 - Janeiro.....	231.165	22.972	257.137	256.941	32.471	289.412	909.100	105.484	1.014.584	1.092.809	133.256	1.226.065
2 - Fevereiro.....	233.874	22.920	256.794	184.088	22.112	206.200	873.721	110.243	983.964	918.524	101.103	1.019.627
3 - Março.....	260.074	24.325	293.399	317.353	36.873	354.226	1.069.246	108.026	1.177.272	1.387.644	172.964	1.560.608
1.º trimestre....	727.113	70.217	807.330	758.382	91.456	849.838	2.852.007	323.753	3.175.820	3.398.977	407.323	3.806.300
4 - Abril.....	252.038	33.069	285.107	264.420	30.427	294.847	907.698	132.323	1.040.021	1.153.925	140.507	1.294.432
5 - Maio.....	306.977	23.485	330.462	263.118	34.585	297.703	1.216.425	120.688	1.337.113	1.232.025	109.354	1.401.979
6 - Junho.....	209.453	20.945	230.398	275.203	33.910	309.113	1.111.671	118.036	1.229.707	1.172.051	172.721	1.344.772
2.º trimestre....	828.468	77.499	905.967	802.801	98.931	901.732	3.235.794	371.047	3.606.841	3.558.001	482.582	4.041.183
1.º semestre....	1.595.581	147.716	1.743.297	1.561.183	190.387	1.751.570	6.087.801	694.800	6.782.601	6.957.578	880.005	7.837.483
7 - Julho.....	289.720	21.090	310.810	244.075	32.852	276.927	1.272.780	118.814	1.391.594	1.088.706	107.127	1.255.833
8 - Agosto.....	258.009	30.030	288.039	242.855	34.080	276.935	1.332.856	152.007	1.484.863	1.116.025	107.735	1.314.300
9 - Setembro.....	252.114	29.568	281.682	207.598	29.039	236.637	1.249.462	150.792	1.400.254	1.015.133	153.759	1.168.892
3.º trimestre....	709.843	82.188	792.031	696.128	66.871	763.000	3.855.104	421.613	4.276.717	3.220.494	518.621	3.739.085
9 meses.....	2.305.424	229.904	2.535.328	2.256.311	287.258	2.543.569	9.942.965	1.116.413	11.059.378	10.178.042	1.408.520	11.586.568
10 - Outubro.....	278.670	32.998	311.668	160.003	28.455	188.458	1.175.357	154.184	1.329.541	1.118.095	155.877	1.273.972
11 - Novembro.....	288.914	27.840	316.754	284.421	30.589	315.010	1.356.762	135.979	1.492.741	1.107.036	155.440	1.262.482
12 - Dezembro.....	276.400	23.065	299.465	243.115	32.686	275.801	1.339.246	133.114	1.472.360	1.184.859	161.792	1.206.651
4.º trimestre....	843.984	83.903	927.887	718.439	91.730	810.169	3.871.364	423.277	4.294.641	3.359.990	473.115	3.833.105
2.º semestre....	1.643.827	166.091	1.809.918	1.413.567	188.601	1.602.168	7.726.468	844.890	8.571.358	6.580.454	991.736	7.572.190
12 meses.....	3.209.408	313.807	3.523.215	2.974.750	378.988	3.353.738	13.814.329	1.539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.941	15.419.673

1947

1947

103
898
11
9
13
13
5
066
05
242
286
522
45.285
8.284
1
14.284
44
70.918
109
142
8
209
10.069
9.398
2.470
5.228
44
27.081

VII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1946/1947

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ..	8.454	2.252	10.706	8.361	2.910	11.271	50.510	9.278	59.788	06.332	14.547	80.879
Guajará Mirim.....	687	70	757	531	98	629	6.924	234	7.158	9.237	652	9.889
Pôrto Velho.....	7.767	2.182	9.949	7.830	2.812	10.642	43.586	9.044	52.630	57.095	13.895	70.990
TERRITÓRIO DO ACRE.....	9.709	2.304	12.013	10.908	2.394	13.302	78.920	7.705	86.625	94.902	9.186	104.178
Abunã.....	47	0	47	70	14	84	215	14	229	780	45	825
Antimari.....	2	—	2	23	—	23	42	—	42	88	—	88
Brasília.....	1.659	230	1.889	656	51	707	9.898	636	10.534	6.094	164	0.258
Feijó.....	13	2	15	34	14	48	534	4	538	705	34	739
Jurua.....	772	215	987	710	246	956	7.989	733	8.722	8.132	863	8.985
Jurupari.....	216	58	274	182	46	228	2.436	230	2.666	1.575	215	1.790
Liberdade.....	—	0	0	0	—	0	—	6	6	0	0	0
Purus.....	721	229	950	1.020	32	1.102	6.920	744	7.664	10.328	387	10.715
Rio Branco.....	5.302	1.408	6.710	5.875	1.606	7.281	40.980	4.711	45.691	48.125	5.740	53.865
Taruacá.....	583	63	646	812	160	972	6.277	297	6.574	6.226	827	7.053
Xapuri.....	394	99	493	1.726	175	1.901	3.079	280	3.359	12.939	911	13.850
AMAZONAS.....	62.617	9.781	72.398	61.044	9.662	70.706	458.862	43.732	502.594	407.161	46.287	453.448
Capacete.....	8	—	8	45	0	45	14	—	14	170	40	210
Iacoatiara.....	1.287	308	1.595	1.830	355	2.185	5.893	705	6.598	5.880	887	6.776
Manaus.....	60.307	9.050	69.357	58.194	8.508	66.702	446.702	41.989	488.751	394.396	43.731	438.127
Parintins.....	1.045	423	1.468	975	799	1.774	6.193	1.038	7.231	6.706	1.629	8.335
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	1.575	530	2.105	1.213	580	1.793	12.223	2.011	14.234	14.204	3.295	17.499
Boa Vista.....	1.575	530	2.105	1.213	580	1.793	12.223	2.011	14.234	14.204	3.295	17.499
PARÁ.....	89.164	3.987	93.151	76.701	4.678	81.379	603.806	48.579	742.385	609.133	57.959	667.092
Belém.....	88.567	3.986	92.553	76.082	4.675	80.757	689.115	48.546	737.661	603.640	57.848	661.788
Montenegro.....	25	0	25	5	—	5	251	2	253	74	—	74
Óbidos.....	570	1	571	611	3	614	4.420	31	4.451	5.091	111	5.202
Viscu.....	2	—	2	3	—	3	20	—	20	28	—	28
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	1.308	427	1.735	1.406	270	1.676	9.420	2.539	11.959	12.180	2.150	14.330
Amapá.....	1.049	345	1.394	685	80	765	7.364	1.827	9.191	4.366	564	4.930
Macapá.....	119	62	181	616	174	790	979	642	1.621	7.123	1.544	8.667
Oiapoque.....	140	20	160	105	16	121	1.077	70	1.147	700	42	742
MARANHÃO.....	19.008	7.831	26.839	21.446	8.410	29.856	181.516	34.293	215.809	226.572	45.139	271.711
São Luís.....	18.539	7.805	26.344	21.186	8.307	29.583	170.684	33.906	213.590	223.237	44.895	268.132
Tufóia.....	469	76	545	260	13	273	1.832	387	2.219	3.335	244	3.579
PIAUÍ.....	14.178	5.316	19.994	10.091	4.531	14.622	113.775	23.181	136.956	88.438	19.750	108.188
Amarração.....	391	15	406	173	0	173	153	35	188	145	0	145
Parnaíba.....	13.787	5.301	19.588	9.918	4.531	14.449	113.622	23.146	136.768	88.293	19.750	108.043
PERNAMBUCO.....	69.485	10.212	79.697	57.467	9.087	66.554	575.758	58.657	634.415	524.581	60.698	585.279
Acarau.....	36	5	41	265	19	284	99	74	173	910	70	980
Araçatã.....	648	36	684	620	215	835	1.637	109	1.746	2.509	613	3.122
Camoim.....	1.091	854	2.845	891	457	1.348	5.937	2.185	8.122	4.304	1.293	5.567
Chaval.....	108	3	111	2	—	2	104	6	110	21	—	21
Fortaleza.....	66.702	9.314	76.016	55.689	8.396	64.085	567.981	56.289	624.270	510.837	58.752	575.589
RIO GRANDE DO NORTE.....	27.922	7.163	35.085	24.118	6.375	30.493	173.080	38.678	211.758	159.777	33.574	193.351
Arcia Branca.....	4.997	2.304	7.301	4.633	2.108	6.741	34.235	8.325	42.560	31.184	8.046	39.230
Macau.....	1.711	438	2.149	2.019	685	2.704	7.452	1.329	8.781	7.652	2.431	10.083
Natal.....	21.214	4.421	25.635	17.466	3.582	21.048	131.402	29.024	159.826	120.941	23.097	141.038
PARAÍBA.....	37.584	1.225	38.809	28.440	1.414	29.854	240.417	14.614	255.031	223.822	17.499	2.1.321
Cabedelo.....	37.584	1.225	38.809	28.440	1.414	29.854	240.417	14.614	255.031	223.822	17.499	2.1.321
PERNAMBUCO.....	188.886	11.291	200.177	163.932	18.633	182.565	1.620.578	137.202	1.757.780	1.547.616	181.715	1.729.331
Recife.....	188.886	11.291	200.177	163.932	18.633	182.565	1.620.578	137.202	1.757.780	1.547.616	181.715	1.729.331

PORTO

ALAGO

M
P
P

TERRA

DE

F

SERGI

A

E

N

S

V

BAHIA

A

A

C

C

I

H

P

P

S

V

ESPÍR

A

G

I

S

S

S

V

RIO DE

A

B

C

M

N

P

S

DISTR

F

SÃO P

C

I

S

S

PARAÍ

A

C

I

VII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1946/1947

73

1947		QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
Nacionalizadas	Total	1946			1947			1946			1947		
		Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
14.547	80.879	ALAGOAS.....											
652	9.880	23.679	6.133	29.812	22.026	5.424	27.450	209.269	31.258	240.527	198.416	34.040	232.456
13.895	70.990	21.510	3.873	25.383	19.759	3.330	23.089	194.604	24.166	218.770	182.230	23.101	205.331
		2.132	2.225	4.357	2.217	2.044	4.261	14.582	7.013	21.595	16.077	10.805	26.882
		37	35	72	50	50	100	83	79	162	109	134	243
9.180	104.178	TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....											
46	82	0	—	0	5	3	8	6	—	6	207	109	316
164	6.258	Fernando de Noronha.....											
34	780	0	—	0	5	3	8	6	—	6	207	109	316
803	8.986	SERGIPE.....											
215	1.700	12.510	8.325	20.835	11.097	7.262	18.359	176.963	38.685	215.648	129.160	36.799	165.959
387	10.715	12.397	7.543	19.940	10.372	6.955	17.327	176.210	36.728	212.938	124.179	35.526	159.705
5.749	53.805	77	739	816	312	268	580	592	1.713	2.305	3.050	675	3.725
827	7.053	35	42	77	389	39	428	130	160	329	1.830	597	2.427
911	13.850	1	1	2	24	0	24	22	54	76	101	1	102
46.287	453.448	0	—	0	—	—	—	9	—	9	—	—	—
20	210	BAHIA.....											
887	6.776	126.441	16.913	143.354	125.350	22.330	147.680	1.230.196	127.709	1.357.965	1.173.016	142.711	1.315.727
13.731	438.127	18	—	18	2	—	2	38	—	38	21	—	21
1.620	8.335	60	0	60	45	0	45	427	1	428	67	2	69
		812	0	812	323	1	324	1.174	17	1.191	776	52	828
3.205	17.409	4.600	2.744	7.350	3.814	2.076	5.890	18.129	9.721	27.850	25.781	7.904	33.685
3.205	17.409	9.361	1.829	11.190	13.413	2.230	15.643	94.769	8.811	103.610	79.990	12.003	92.863
		305	—	305	2	—	2	222	—	222	3	—	3
57.959	667.609	6	0	6	4	—	4	6	0	6	23	—	23
67.818	601.788	76	1	77	103	—	103	77	2	79	76	—	76
		111.107	12.339	123.446	107.644	18.023	125.667	1.115.346	109.187	1.224.533	1.066.308	121.842	1.188.150
111	5.202	0	—	0	0	—	0	8	—	8	1	—	1
		ESPÍRITO SANTO.....											
2.150	14.830	29.276	17.391	46.667	35.664	14.937	50.601	149.191	99.515	248.706	187.163	57.281	194.444
504	4.980	5	—	5	0	23	23	34	—	34	15	43	58
1.514	8.067	—	—	—	0	—	0	—	—	—	8	—	8
42	742	579	575	1.154	147	596	743	2.920	1.544	4.464	1.129	2.108	3.287
		—	—	—	1	4	5	—	—	—	3	20	23
		237	173	410	328	244	572	5.447	1.296	6.743	4.824	1.053	5.877
45.139	271.711	28.455	16.643	45.098	35.188	14.070	49.258	131.799	57.075	188.874	131.184	54.067	185.241
11.895	268.132	RIO DE JANEIRO.....											
244	3.579	49.444	1.955	51.399	50.907	2.350	53.266	145.890	6.462	152.352	164.799	6.181	170.971
19.750	108.185	11.014	—	11.014	9.250	—	9.250	12.869	—	12.869	10.521	—	10.521
0	145	176	108	284	6	10	16	479	293	772	18	31	49
19.750	108.185	159	21	180	502	910	1.412	336	64	400	624	1.798	2.422
		33	—	33	58	—	58	150	—	150	458	—	458
19.750	108.043	32.398	166	32.564	35.971	53	36.024	114.150	424	114.574	129.860	712	130.572
		—	22	22	—	—	—	89	—	89	—	—	—
		5.664	1.638	7.302	5.020	1.380	6.406	17.900	5.592	23.492	23.309	3.649	26.949
69.698	585.279	DISTRITO FEDERAL.....											
70	880	1.279.511	14.690	1.294.201	1.215.497	18.744	1.234.241	3.281.073	149.469	3.430.542	3.438.184	169.906	3.608.090
613	3.133	1.270.511	14.690	1.294.201	1.215.497	18.744	1.234.241	3.281.073	149.469	3.430.542	3.438.184	169.906	3.608.090
1.263	5.667	SÃO PAULO.....											
58.752	375.689	798.261	9.297	717.558	653.026	11.314	664.350	2.061.349	47.696	2.109.045	2.161.229	68.479	2.229.708
33.574	193.351	—	2	2	2	—	2	—	5	5	4	—	4
8.016	39.230	0	17	17	—	—	—	4	2	6	—	—	—
2.341	10.053	26	70	96	0	—	0	20	2.000	2.020	3	—	3
23.697	111.038	798.129	9.298	717.337	653.034	11.314	664.348	2.061.780	45.667	2.107.447	2.161.222	68.479	2.229.701
		112	—	112	—	—	—	45	—	45	—	—	—
17.199	2.1.321	PARANÁ.....											
17.449	2.1.321	63.078	36.603	99.681	44.229	48.989	93.209	182.475	133.135	315.610	165.636	193.170	358.806
181.715	729.281	9.685	16.194	25.879	3.247	19.317	19.564	15.039	55.423	70.462	13.103	58.319	71.422
181.715	729.281	1	0	1	2	—	2	21	0	21	120	—	120
		53.392	19.792	73.184	40.980	32.663	73.643	167.415	77.668	245.083	152.407	131.851	287.258
		—	17	17	0	—	0	—	44	44	6	—	6

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
SANTA CATARINA.....	55.140	43.127	98.267	48.395	49.931	98.326	376.010	191.011	567.021	329.484	239.304	568.788
Florianópolis.....	17.022	10.011	27.033	12.318	10.083	22.401	149.562	47.997	197.559	118.669	56.697	175.366
Imbituba.....	1.671	428	2.099	1.423	1.536	2.964	4.410	3.756	8.166	4.039	13.636	17.725
Itajaí.....	16.042	13.768	29.800	12.946	14.498	27.444	102.598	59.227	161.825	95.048	62.076	157.124
Joinville.....	7.286	11.304	18.590	8.995	16.415	25.410	39.498	45.147	84.645	46.088	61.404	110.552
Laguna.....	8.646	6.577	15.223	9.589	6.484	16.073	58.079	29.955	88.034	49.094	35.954	85.048
São Francisco.....	4.473	1.049	5.522	2.819	915	3.734	20.963	4.929	25.892	16.640	0.427	22.973
RIO GRANDE DO SUL.....	330.777	97.083	427.860	302.011	128.780	430.791	1.796.752	342.737	2.139.489	1.665.254	441.862	2.107.116
Açuã.....	7	—	7	1	13	14	108	—	108	70	45	116
Bagé.....	52	6	58	121	18	139	703	117	820	1.555	212	1.767
Itaqui.....	0	—	0	29	1	30	4	—	4	99	22	121
Jaguarião.....	36	1	37	73	3	76	704	24	728	1.381	60	1.441
Livramento.....	53	1	54	62	9	71	647	30	677	1.733	128	1.861
Pelotas.....	56.893	12.677	69.570	54.004	10.095	64.099	295.293	38.880	334.173	282.543	38.710	321.253
Pôrto Alegre.....	190.446	69.236	259.682	183.728	109.691	293.419	1.304.464	251.808	1.556.272	1.240.140	379.930	1.620.132
Pôrto Lucena.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	7	—	7
Pôrto Xavier.....	—	—	—	5	—	5	—	—	—	77	—	77
Quaraí.....	0	0	0	9	—	9	1	0	1	30	—	30
Rio Grande.....	83.091	15.160	98.251	58.299	9.925	68.227	192.329	48.826	241.655	180.109	22.620	158.729
Santa Vitória do Palmar.....	62	0	62	32	2	34	573	8	581	655	10	665
São Borja.....	2	—	2	2	0	2	25	—	25	70	11	81
Uruguaiana.....	135	2	137	55	0	55	1.336	44	1.380	770	68	837
TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ.....	43	21	64	—	—	—	348	84	432	—	—	—
Bela Vista.....	0	—	0	—	—	—	15	—	15	—	—	—
Ponta Porá.....	1	—	1	—	—	—	14	—	14	—	—	—
Pôrto Murinho.....	42	21	63	—	—	—	319	84	403	—	—	—
MATO GROSSO.....	1.358	—	1.358	1.406	—	1.406	4.433	—	4.433	670	—	676
Bela Vista.....	25	—	25	—	—	—	50	—	50	—	—	—
Corumbá.....	1.270	—	1.270	1.406	—	1.406	4.097	—	4.097	635	—	635
Cuiabá.....	63	—	63	6	—	6	280	—	280	41	—	41
BRASIL.....	3.209.408	313.807	3.523.215	2.974.750	378.983	3.353.733	13.814.329	1.539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.041	15.419.073

1947		PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
			1946			1947			1946			1947		
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
239.304	568.788	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.	4.484	36	4.520	5.855	122	5.977	60.669	283	60.952	87.782	680	88.462
59.607	175.304	Pôrto Velho.....	4.484	36	4.520	5.855	122	5.977	60.669	283	60.952	87.782	680	88.462
13.686	17.728	TERRITÓRIO DO ACRE.....	9.167	0	9.167	8.230	23	8.202	97.035	0	97.035	93.972	438	94.410
02.076	167.121	Brasília.....	1.629	0	1.629	1.342	—	1.342	15.761	0	15.761	13.759	—	13.759
01.404	110.568	Juruá.....	762	—	762	—	—	—	11.093	—	11.093	—	—	—
35.951	85.04	Purus.....	2.431	—	2.431	2.945	—	2.945	23.758	—	23.758	28.938	—	28.938
0.427	22.972	Rio Branco.....	3.329	—	3.329	2.577	10	2.587	30.208	—	30.208	30.566	288	30.954
		Tarauacá.....	749	—	749	832	—	832	12.442	—	12.442	14.198	—	14.198
		Xapuri.....	267	—	267	543	13	556	3.773	—	3.773	6.511	50	6.561
441.862	2.107.110	AMAZONAS.....	23.903	2.383	26.286	22.203	2.904	25.112	245.427	18.918	264.345	269.952	17.149	287.101
45	110	Itacoatiara.....	2.019	10	2.029	1.892	0	1.892	14.094	76	14.170	8.600	26	8.626
212	1.700	Manaus.....	21.884	2.373	24.257	20.311	2.904	23.220	231.333	18.842	250.175	261.352	17.123	278.475
32	121	TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
00	1.411	Boa Vista.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
128	1.581	PARÁ.....	68.928	25.271	94.199	83.083	22.969	106.049	433.296	87.078	520.971	520.374	87.856	608.230
38.710	321.223	Amapá.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	0	—	0
370.980	1.620.100	Belém.....	68.928	25.271	94.199	83.083	22.969	106.049	433.296	87.078	520.971	520.374	87.856	608.230
		TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	174	—	174	160	—	160	758	—	758	1.258	—	1.258
		Macapá.....	174	—	174	160	—	160	758	—	758	1.258	—	1.258
		MARANHÃO.....	35.059	808	35.927	33.827	810	34.643	105.092	7.188	112.280	161.714	9.240	170.954
		São Luís.....	30.289	803	31.122	27.000	810	27.810	102.025	7.185	109.210	159.985	9.240	169.225
		Tutóia.....	4.770	5	4.775	6.827	—	6.827	3.067	3	3.070	1.729	—	1.729
		PIAUI.....	11.044	100	11.144	12.603	148	12.751	43.838	831	44.669	60.857	2.151	63.008
		Parnaíba.....	11.044	100	11.144	12.603	148	12.751	43.838	831	44.669	60.857	2.151	63.008
		CEARÁ.....	68.095	1.750	69.845	60.100	2.830	62.930	271.118	9.117	280.235	236.360	25.893	262.262
		Acarajá.....	1.672	—	1.672	632	—	632	1.097	—	1.097	683	—	683
		Aracati.....	10.450	—	10.450	14.708	1	14.709	10.211	—	10.211	16.990	30	17.020
		Camocim.....	0.221	4	0.225	6.189	8	6.197	2.092	44	2.136	2.480	54	2.534
		Chaval.....	9.970	1	9.971	9.281	5	9.283	2.173	24	2.197	2.510	3	2.513
		Fortaleza.....	39.782	1.745	41.527	29.350	2.822	32.172	254.085	0.049	263.134	213.706	25.896	239.512
		RIO GRANDE DO NORTE...	437.085	675	437.760	439.339	652	439.991	369.465	8.905	378.370	400.456	6.822	407.278
		Arcia Branca.....	239.190	90	239.286	202.950	40	203.099	141.109	559	141.667	197.423	174	197.597
		Macaú.....	173.705	6	173.711	161.466	7	161.473	39.495	16	39.511	37.175	32	37.207
		Natal.....	24.130	579	24.703	14.923	506	15.510	183.832	8.330	197.192	165.858	6.610	172.474
		PARAÍBA.....	48.477	335	48.812	38.497	666	39.163	302.087	2.516	304.603	353.865	3.361	357.226
		Cabedelo.....	48.477	335	48.812	38.497	666	39.163	302.087	2.516	304.603	353.865	3.361	357.226
		PERNAMBUCO.....	306.045	26.742	332.787	260.096	30.418	290.514	1.530.664	119.059	1.650.323	1.428.441	143.414	1.571.855
		Recife.....	306.045	26.742	332.787	260.096	30.418	290.514	1.530.664	119.059	1.650.323	1.428.441	143.414	1.571.855
		ALAGOAS.....	113.224	454	113.678	111.306	359	111.665	445.911	5.092	450.913	437.237	4.102	441.399
		Maceió.....	102.625	340	102.965	99.074	210	101.184	399.659	3.137	402.795	397.357	2.838	400.195
		Penedo.....	10.699	114	10.813	11.332	149	11.481	46.253	1.955	48.118	39.880	1.324	41.204
		TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nacionalizadas	Total
239.304	568.788
59.607	175.304
13.686	17.728
02.076	167.121
01.404	110.568
35.951	85.04
0.427	22.972
441.862	2.107.110
45	110
212	1.700
32	121
00	1.411
128	1.581
38.710	321.223
370.980	1.620.100
22.020	168.79
10	66
11	61
58	61
1.881.041	16.410.00

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
SERGIPE.....	40.023	481	40.514	42.257	594	42.851	144.840	3.654	148.494	150.001	8.312	158.003
Aracaju.....	39.779	402	40.181	42.088	536	42.624	142.194	3.094	145.288	148.879	8.202	157.081
Estância.....	254	79	333	169	58	227	2.646	560	3.206	1.812	110	1.922
BAHIA.....	102.066	5.540	107.606	96.557	6.000	102.557	439.097	40.965	480.062	435.084	43.577	478.661
Caravelas.....	45.101	349	45.450	48.099	250	48.358	48.120	4.417	52.537	69.377	2.338	71.715
Ilheus.....	10.576	3	10.579	9.609	16	9.625	21.154	186	21.340	26.711	125	26.836
Salvador.....	46.389	5.188	51.577	38.789	6.625	45.414	356.823	26.362	403.185	341.090	41.114	382.204
ESPIRITO SANTO.....	81.936	1.535	83.471	69.827	2.765	72.592	235.514	9.069	244.583	224.205	13.074	237.279
São Mateus.....	17.671	3	17.674	20.203	8	20.211	17.768	65	17.833	16.600	97	16.697
Vitória.....	64.265	1.532	65.797	49.564	2.757	52.321	217.746	9.004	226.750	207.515	13.577	221.092
RIO DE JANEIRO.....	25.689	461	26.150	15.873	1.257	17.130	107.560	6.370	113.930	112.138	8.102	120.240
Angra dos Reis.....	300	1	301	131	—	131	1.362	20	1.382	376	—	376
Niterói.....	25.380	460	25.840	15.742	1.257	17.000	106.207	6.350	112.557	111.762	8.102	119.864
DISTRITO FEDERAL.....	243.959	195.572	439.531	220.742	240.088	460.830	3.251.886	890.367	4.142.253	2.722.240	1.095.373	3.817.613
Porto do Rio de Janeiro	243.959	195.572	439.531	220.742	240.088	460.830	3.251.886	890.367	4.142.253	2.722.240	1.095.373	3.817.613
SÃO PAULO.....	203.982	41.367	245.349	166.809	49.965	216.774	2.372.351	267.330	2.639.681	2.248.910	300.573	2.549.483
Santos.....	203.982	41.367	245.349	166.809	49.965	216.774	2.372.351	267.330	2.639.681	2.248.910	300.573	2.549.483
PARANÁ.....	164.399	4.814	169.213	123.180	9.168	132.348	338.724	27.742	366.466	303.423	51.883	355.306
Antonina.....	72.085	1.730	73.815	61.040	2.304	63.344	118.345	8.753	127.098	112.529	12.705	125.234
Paranaguá.....	92.364	3.075	95.439	62.140	6.774	68.914	220.379	18.989	239.368	190.909	39.118	230.027
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	757.933	3.256	761.189	719.424	4.206	723.630	813.986	20.425	834.411	715.555	27.600	743.155
Florianópolis.....	45.087	732	45.819	40.214	802	41.016	83.603	4.430	88.033	68.023	4.032	72.055
Imbituba.....	333.412	—	333.412	312.818	0	312.818	88.285	—	88.285	77.933	0	77.933
Itajaí.....	80.964	943	81.907	89.038	1.520	90.558	283.516	6.349	289.865	259.798	10.703	270.501
Joinville.....	—	—	—	3	—	3	—	—	—	80	—	80
Laguna.....	153.401	335	153.736	176.137	603	176.740	84.412	2.254	86.666	94.023	4.486	98.509
São Francisco.....	145.009	1.216	146.225	161.216	1.281	162.497	274.164	7.392	281.556	244.492	7.569	252.061
RIO GRANDE DO SUL.....	463.529	2.146	465.675	435.111	2.102	437.213	2.144.072	13.572	2.157.644	2.543.490	22.231	2.565.721
Açegú.....	145	49	194	12	—	12	613	183	796	90	—	90
Livramento.....	1.997	—	1.997	2.199	—	2.199	17.606	—	17.606	16.618	—	16.618
Pelotas.....	79.780	73	79.853	71.546	70	71.616	288.908	1.385	290.293	324.229	848	325.077
Porto Alegre.....	266.532	714	267.246	255.200	555	255.755	1.151.317	5.978	1.157.295	1.468.967	7.177	1.476.144
Rio Grande.....	115.064	1.310	116.374	108.154	1.477	109.631	685.439	6.026	691.465	734.580	14.206	748.786
Santa Vitória do Palmar	11	—	11	—	—	—	159	—	159	—	—	—
TERRITÓRIO DE PONTA FORA.....	62	—	62	—	—	—	192	—	192	—	—	—
Porto Murinho.....	62	—	62	—	—	—	192	—	192	—	—	—
MATO GROSSO.....	135	21	156	0	—	0	708	84	792	3	—	3
Corumbá.....	135	21	156	0	—	0	708	84	792	3	—	3
BRASIL.....	3.200.408	313.807	3.514.215	2.974.750	378.088	3.352.838	13.814.329	1.539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.641	15.419.673

CLAS

CLAS

1

2

3

4

CLAS

CLAS

5

6

7

8

9

10

CLAS

CLAS

1

2

3

4

CLAS

CLAS

5

6

7

8

9

10

IX — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR GRANDES CLASSES E CATEGORIAS — 1946/1947 77

1. QUANTIDADE

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	753	7	760	448	3	451
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.661.551	238.645	1.900.496	1.583.870	271.080	1.854.950
1 — De origem animal.....	31.659	80	31.739	20.723	84	20.807
2 — De origem vegetal.....	545.928	2.369	548.207	469.871	1.356	471.227
3 — De origem mineral.....	978.400	231.595	1.209.995	1.003.910	265.323	1.269.233
4 — Têxteis e sintéticas.....	105.864	4.001	110.465	89.366	4.326	93.692
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.180.021	13.849	1.199.870	1.044.269	41.090	1.085.359
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	360.783	61.306	422.089	346.163	66.806	412.969
5 — De matérias primas de origem animal.....	4.206	9	4.215	2.859	11	2.870
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	156.136	3.434	159.570	156.639	4.761	161.400
7 — De matérias primas de origem mineral.....	81.716	36.173	117.889	87.326	37.701	125.027
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	51.515	80	51.595	38.804	105	38.909
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	39.809	6.461	46.330	20.368	8.044	37.412
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	27.341	15.140	42.490	31.167	16.181	47.351
TOTAL GERAL.....	3.209.408	313.807	3.523.215	2.974.750	378.988	3.353.738

2. VALOR

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	8.323	600	9.019	5.335	500	5.835
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	3.506.891	710.995	4.217.886	3.528.883	744.519	4.273.401
1 — De origem animal.....	459.225	3.053	459.278	338.952	2.835	341.787
2 — De origem vegetal.....	1.086.426	17.784	1.704.210	1.752.830	14.901	1.767.731
3 — De origem mineral.....	381.615	624.643	1.006.258	435.937	667.592	1.103.529
4 — Têxteis e sintéticas.....	982.625	65.515	1.048.140	1.001.113	59.191	1.060.304
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	4.123.243	107.347	4.230.590	4.626.110	233.303	4.859.413
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	6.175.872	720.652	6.896.524	5.377.705	902.759	6.280.464
5 — De matérias primas de origem animal.....	195.077	1.066	197.043	142.298	1.221	143.519
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	573.163	31.867	905.030	967.077	39.301	1.006.378
7 — De matérias primas de origem mineral.....	595.975	194.064	790.039	727.078	243.351	970.429
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	3.046.071	7.284	3.053.355	2.122.773	10.676	2.133.449
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	790.516	59.001	849.547	619.242	73.453	722.895
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	674.140	427.370	1.101.510	760.237	531.754	1.303.991
TOTAL GERAL.....	13.814.329	1.539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.611	15.419.643

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	1946	t	753	7	760	8.323	696	9.019	11.867
	1947	>	448	3	451	5.335	560	5.895	13.071
0000 - 0039 - Aves.....	1946	cabeca	195	—	195	21	—	21	108
	1947	>	99	—	99	10	—	10	101
0039 - Aves domésticas ou para alimentação.....	1946	>	195	—	195	21	—	21	109
	1947	>	99	—	99	10	—	10	101
0060 - 0069 - Gado.....	1946	>	2.491	19	2.510	8.247	696	8.943	3.563
	1947	>	1.647	8	1.655	5.324	560	5.884	3.555
0061 - Gado vacum.....	1946	>	1.852	19	1.868	6.446	575	7.021	3.759
	1947	>	1.159	—	1.159	3.709	—	3.700	3.200
0063 - Gado cavalari.....	1946	>	238	3	241	1.317	115	1.432	5.942
	1947	>	185	8	193	1.306	560	1.866	9.658
0065 - Gado mar.....	1946	>	313	—	313	279	0	285	911
	1947	>	220	—	220	212	—	212	926
0069 - Gado, n. c.....	1946	>	88	—	88	205	—	205	2.330
	1947	>	74	—	74	97	—	97	1.311
0080 - 0099 - Outros animais vivos.....	1946	t	1	—	1	55	—	55	55.000
	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
0099 - Não especificados.....	1946	>	1	—	1	55	—	55	55.000
	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS..	1946	>	1.061.851	238.645	1.900.496	3.506.891	710.995	4.217.886	2.219
	1947	>	1.583.870	271.089	1.854.959	3.528.882	744.519	4.273.401	2.304
0100 - 0599 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1946	>	31.650	80	31.730	456.225	3.053	459.278	14.479
	1947	>	20.723	84	20.807	338.952	2.835	341.787	16.427
0100 - 0199 - Cabeças e peles.....	1946	>	197	3	200	4.940	888	5.828	29.140
	1947	>	113	4	117	3.540	743	4.283	36.607
0119 - Cerdas.....	1946	>	12	—	12	528	—	528	44.000
	1947	>	4	—	4	283	—	283	70.750
0129 - Crina ou cabelo animal.....	1946	>	183	—	183	4.000	—	4.000	21.855
	1947	>	106	—	106	2.627	—	2.627	24.783
0160 - Pêlos de coelho.....	1946	>	2	3	5	412	888	1.300	260.000
	1947	>	3	4	7	650	743	1.373	106.143
0200 - 0299 - Despojos animais.....	1946	>	499	0	499	1.407	15	1.422	2.850
	1947	>	245	0	245	726	15	741	3.024
0219 - Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madreperola, em bruto.....	1946	>	131	—	131	359	—	359	2.740
	1947	>	23	—	23	96	—	96	4.174
0259 - Madreperola.....	1946	>	331	—	331	992	—	992	2.997
	1947	>	170	—	170	512	—	512	3.012
0269 - Ossos e dentes.....	1946	>	11	0	11	24	15	39	3.545
	1947	>	1	0	1	2	15	17	17.000
0289 - Pontas ou chifres, n. c.....	1946	>	15	—	15	15	—	15	1.000
	1947	>	48	—	48	109	—	109	2.271
0299 - Não especificados.....	1946	>	11	—	11	17	—	17	1.545
	1947	>	3	—	3	7	—	7	2.333
0300 - 0399 - Corpos graos.....	1946	>	10.280	41	10.321	69.588	361	69.949	6.777
	1947	>	7.405	40	7.445	62.560	844	63.404	8.516
0310 - Cêra de abelha.....	1946	>	228	—	228	4.826	—	4.826	21.167
	1947	>	156	—	156	3.298	—	3.298	21.141
0319 - Cêras, n. c.....	1946	>	35	1	36	689	119	808	22.444
	1947	>	16	19	35	364	642	1.006	28.743
0333 - Estearina.....	1946	>	78	2	78	663	25	688	8.821
	1947	>	38	3	41	514	48	562	13.707
0334 - Lanolina.....	1946	>	1	2	3	29	37	66	22.000
	1947	>	0	0	0	8	10	18	0
0335 - Graxas lubrificantes.....	1946	>	18	—	18	82	—	82	4.556
	1947	>	2	—	2	16	—	16	8.000
0337 - Sebo comum ou graxa.....	1946	>	9.083	35	9.118	56.537	155	56.692	6.218
	1947	>	6.602	—	6.619	52.721	121	52.842	7.983

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0338 - Sebo prensado, branco (oleostearina).....	1946	t	364	—	364	2.898	—	2.898	7.962
	1947	t	302	1	303	2.950	23	2.973	9.812
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	1946	>	4	0	4	28	0	28	7.000
	1947	>	0	0	0	4	0	4	0
0350 - Óleo de baleia.....	1946	>	152	—	152	1.310	—	1.310	8.618
	1947	>	46	—	46	481	—	481	10.457
0359 - Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.....	1946	>	74	1	75	686	25	711	9.480
	1947	>	68	0	68	632	0	632	9.294
0363 - Óleo de mocotó.....	1946	>	61	—	61	535	—	535	8.770
	1947	>	48	0	48	470	—	470	9.792
0364 - Oleína.....	1946	>	183	—	183	1.295	—	1.295	7.077
	1947	>	127	—	127	1.102	—	1.102	8.677
0399 - Óleos fixos líquidos, n. e.....	1946	>	1	—	1	10	—	10	10.000
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
0399 - Não especificados.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
0500 - 0599 - Peles e couros em bruto.....	1946	>	12.539	5	12.544	144.463	91	144.554	11.524
	1947	>	7.434	11	7.445	93.151	252	93.403	12.546
0511 - Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.....	1946	>	0	—	0	28	—	28	0
	1947	>	0	—	0	19	—	19	0
0512 - Peles de cacetitu ou queixada, em bruto.....	1946	>	105	—	105	3.966	—	3.966	37.771
	1947	>	84	—	84	3.326	—	3.326	59.595
0513 - Peles de capivara, em bruto.....	1946	>	25	—	25	281	—	281	11.240
	1947	>	11	—	11	86	—	86	7.818
0515 - Peles de onça e semelhantes, em bruto.....	1946	>	2	—	2	655	—	655	327.500
	1947	>	3	—	3	426	—	426	142.000
0518 - Peles de veado, em bruto.....	1946	>	80	—	80	1.177	—	1.177	14.713
	1947	>	54	—	54	809	—	809	14.981
0519 - Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.....	1946	>	21	0	21	1.528	0	1.528	72.762
	1947	>	6	—	6	329	—	329	54.833
0541 - Couros vacuns, salgados.....	1946	>	7.200	—	7.200	36.691	—	36.691	5.096
	1947	>	3.404	—	3.404	18.838	—	18.838	5.534
0549 - Couros de gado, salgados, n. e.....	1946	>	539	—	539	2.392	—	2.392	4.438
	1947	>	613	—	613	2.376	—	2.376	3.876
0551 - Couros vacuns, salgados-secos.....	1946	>	969	—	969	8.550	—	8.550	8.824
	1947	>	1.300	—	1.300	11.925	—	11.925	9.173
0559 - Couros salgados secos, de gado, n. e.....	1946	>	143	—	143	1.334	—	1.334	9.320
	1947	>	16	—	16	48	—	48	3.000
0561 - Couros vacuns, secos.....	1946	>	948	—	948	10.338	—	10.338	10.905
	1947	>	426	—	426	4.984	—	4.984	11.700
0562 - Peles de cabra, sêcas.....	1946	>	1.418	—	1.418	47.790	—	47.790	33.702
	1947	>	760	—	760	31.423	—	31.423	41.346
0566 - Peles de carneiro, sêcas.....	1946	>	655	5	660	20.731	91	20.822	31.548
	1947	>	593	11	604	15.107	252	15.359	25.429
0568 - Couros de porco, secos.....	1946	>	39	—	39	199	—	199	5.103
	1947	>	1	—	1	25	—	25	25.000
0574 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	1946	>	316	—	316	8.204	—	8.204	25.962
	1947	>	69	—	69	2.534	—	2.534	36.725
0580 - Peles de peixe em bruto.....	1946	>	21	—	21	95	—	95	4.524
	1947	>	7	—	7	35	—	35	5.000
0597 - Peles e couros, secos, salgados, ou salgados-secos, n. e.....	1946	>	33	—	33	238	—	238	7.212
	1947	>	86	—	86	829	—	829	9.610
0599 - Peles e couros em bruto, n. e.....	1946	>	25	—	25	266	—	266	10.640
	1947	>	1	—	1	32	—	32	32.000
0600 - 0699 - Peles e couros preparados.....	1946	>	5.044	13	5.057	225.646	1.201	226.847	38.081
	1947	>	4.185	5	4.190	169.136	314	169.450	40.442
0661 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	1946	>	3.316	7	3.323	94.623	879	95.502	28.74
	1947	>	2.080	2	2.082	63.995	220	64.215	30.840

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0662 - Peles de cabra, preparadas.....	1946	t	157	—	157	14.147	—	14.147	90.108
	1947	"	121	—	121	12.052	—	12.052	99.603
0666 - Peles de carneiro, preparadas.....	1946	"	165	0	165	14.662	21	14.683	88.988
	1947	"	88	0	88	9.964	10	9.974	119.341
0668 - Couros de porco, curtidos.....	1946	"	90	—	90	4.830	—	4.830	53.667
	1947	"	106	—	106	5.615	—	5.615	52.972
0669 - Peles e couros de gado, preparados, n. e.....	1946	"	93	0	93	6.500	10	6.510	70.000
	1947	"	54	—	54	4.453	—	4.453	82.403
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.....	1946	"	2	—	2	784	—	784	302.000
	1947	"	9	—	9	760	—	760	84.444
0691 - Aparas de couro preparado.....	1946	"	12	—	12	36	—	36	3.000
	1946	"	6	—	6	27	—	27	4.500
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes.....	1946	"	150	1	151	12.632	06	12.698	84.093
	1947	"	114	0	114	10.180	16	10.196	89.439
0693 - Vaqueta.....	1946	"	472	—	472	30.181	—	30.181	63.943
	1947	"	349	—	349	25.645	—	25.645	73.481
0694 - Crostas, quadros e raspas.....	1946	"	981	4	985	13.941	25	13.966	14.179
	1947	"	889	3	892	12.277	22	12.299	13.768
0697 - Retalhos de couros recortados.....	1946	"	5	—	5	13	—	13	2.000
	1947	"	9	—	9	91	—	91	10.111
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.....	1946	"	345	1	346	25.173	164	25.337	73.228
	1947	"	305	0	305	20.384	21	20.415	66.934
0699 - Peles e couros preparados, n. e.....	1946	"	156	0	156	3.124	36	3.160	52.308
	1947	"	55	0	55	3.693	15	3.708	67.418
0700 - 0799 - Penas.....	1946	"	4	—	4	512	—	512	128.000
	1947	"	3	—	3	395	—	395	131.667
0740 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes.....	1946	"	3	—	3	420	—	420	140.000
	1947	"	3	—	3	369	—	369	123.000
0742 - Penas de ema.....	1946	"	1	—	1	92	—	92	92.000
	1947	"	0	—	0	20	—	20	0
0799 - Não especificadas.....	1946	"	—	—	—	—	—	—	—
	1947	"	0	—	0	0	—	0	0
0800 - 0899 - Outros produtos.....	1946	"	2.185	15	2.200	9.394	306	9.700	4.400
	1947	"	1.307	7	1.314	9.305	292	9.597	7.304
0809 - Adubos.....	1946	"	1.135	—	1.135	1.103	—	1.103	1.051
	1947	"	597	—	597	1.006	—	1.006	1.774
0819 - Albuminas.....	1946	"	5	2	7	327	124	451	64.420
	1947	"	9	1	10	348	41	389	88.900
0862 - Cola, exclusiva a de peixe.....	1946	"	757	10	767	5.000	71	5.140	6.701
	1947	"	620	3	623	5.930	41	5.971	9.584
0869 - Matérias gelatinosas, n. e.....	1946	"	30	1	31	581	52	633	20.410
	1947	"	15	3	18	321	203	524	29.111
0872 - Caseína em pó.....	1946	"	181	1	182	1.576	18	1.594	8.75
	1947	"	24	—	24	463	—	463	10.29
0895 - Glândulas congeladas.....	1946	"	30	—	30	17	—	17	3.900
	1947	"	4	—	4	66	—	66	16.500
0899 - Não especificados.....	1946	"	47	1	48	531	41	572	11.917
	1947	"	68	0	68	1.171	7	1.178	17.324
0900 - 0999 - Matérias primas e preparações (não classificadas para as indústrias).....	1946	"	11	3	14	275	101	460	33.286
	1947	"	31	17	48	139	375	514	10.708
0909 - Carvão.....	1946	"	5	0	5	15	0	15	3.000
	1947	"	30	14	44	53	151	204	4.696
0993 - Coalho.....	1946	"	6	3	9	200	191	451	50.111
	1947	"	1	3	4	78	224	302	75.500
0999 - Não especificadas.....	1946	"	—	—	—	—	—	—	—
	1947	"	0	—	0	8	—	8	0

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

81

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1000 - 1099 - DE ORIGEM VEGETAL.....	1946	t	543.928	2.369	548.297	1.688.426	17.784	1.704.210	3.108
	1947	>	469.871	1.356	471.227	1.752.890	14.931	1.767.821	3.751
1000 - 1099 - Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos.....	1946	>	26.375	155	26.530	213.205	5.121	218.326	8.220
	1947	>	26.703	125	26.828	252.041	3.173	255.214	9.513
1009 - Plantas vivas.....	1946	>	63	0	63	632	2	634	10.003
	1947	>	50	1	51	498	28	526	8.707
1010 - Cortiça.....	1946	>	0	29	29	0	233	233	8.034
	1947	>	—	36	36	—	221	221	6.130
1032 - Fumo em corda.....	1946	>	1.037	—	1.037	9.053	—	9.053	8.730
	1947	>	902	2	904	9.867	20	9.887	10.933
1033 - Fumo em folhas.....	1946	>	24.259	0	24.259	196.308	71	196.439	8.098
	1947	>	24.941	1	24.942	234.048	50	234.098	9.386
1039 - Fumo, n. c.....	1946	>	166	0	166	2.258	3	2.261	13.620
	1947	>	128	—	128	2.465	—	2.465	17.802
1054 - Lúpulo.....	1946	>	1	64	65	27	3.422	3.449	53.082
	1947	>	0	42	42	4	1.890	1.894	45.095
1064 - Ipeacacanha.....	1946	>	3	0	3	386	0	386	128.607
	1947	>	3	0	3	696	1	697	169.000
1087 - Timbó em pó.....	1946	>	32	—	32	574	—	574	17.938
	1947	>	8	0	8	135	0	135	16.875
1089 - Caseas, folhas e semelhantes, para medicina, n. c.	1946	>	481	38	499	2.473	806	3.279	6.571
	1947	>	274	31	305	2.047	680	3.327	10.908
1099 - Não especificados.....	1946	>	353	24	377	1.434	584	2.018	5.353
	1947	>	378	12	390	1.791	277	2.068	5.303
1100 - 1199 - Caules não lenhosos.....	1946	>	150	25	175	679	242	921	5.203
	1947	>	150	11	161	836	140	976	6.082
1120 - Cipós.....	1946	>	9	—	9	49	—	49	5.444
	1947	>	16	—	16	161	—	161	9.438
1147 - Junco ou rotina em palhinha.....	1946	>	0	0	0	2	2	4	0
	1947	>	0	0	0	24	24	48	0
1159 - Vime.....	1946	>	141	25	166	623	240	863	5.229
	1947	>	134	11	145	660	116	776	5.352
1199 - Não especificados.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
1209 - 1299 - Fibras e matérias filamentosas, exclusivas têxteis.....	1946	>	14.853	9	14.862	72.505	197	72.702	4.892
	1947	>	16.634	10	16.644	85.994	224	86.218	5.189
1261 - Carvão em fio.....	1946	>	233	—	233	2.845	—	2.845	12.210
	1947	>	99	—	99	1.251	—	1.251	12.636
1263 - Fibra de côco em fio para tecelagem.....	1946	>	114	—	114	816	—	816	7.158
	1947	>	102	—	102	816	—	816	8.000
1299 - Outras fibras em fio, n. c.....	1946	>	2	—	2	23	—	23	14.000
	1947	>	6	—	6	83	—	83	13.833
1222 - Fibra de butiá.....	1946	>	3	—	3	5	—	5	1.607
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1223 - Cairo (fibra de côco).....	1946	>	39	—	39	269	—	269	6.807
	1947	>	56	—	56	436	—	436	7.755
1226 - Piaçava.....	1946	>	2.054	—	2.054	13.342	—	13.342	6.496
	1947	>	1.810	—	1.810	12.082	—	12.082	6.075
1228 - Tucum.....	1946	>	13	—	13	116	—	116	8.923
	1947	>	40	—	40	274	—	274	6.850
1246 - Pina.....	1946	>	130	—	130	781	—	781	5.610
	1947	>	135	—	135	920	—	920	6.881
1248 - Crina vegetal ou zosteria marinha.....	1946	>	2.951	—	2.951	6.291	—	6.291	2.132
	1947	>	3.565	—	3.565	8.570	—	8.570	2.404
1253 - Palha de carnaúba.....	1946	>	4	—	4	6	—	6	1.500
	1947	>	9	—	9	18	—	18	2.000

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1259 - Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes, n. e.	1946	t	0	—	0	2	—	2	0
	1947	>	0	—	0	2	—	2	0
1269 - Palha para cigarros	1946	>	0	0	0	10	15	25	0
	1947	>	—	0	0	—	5	5	0
1270 - Palha para vassouras e fins semelhantes	1946	>	12	—	12	41	—	41	3.417
	1947	>	1	0	1	6	1	7	7.000
1287 - Palha em tubos para bebidas (châlumeaux)	1946	>	3	—	3	95	—	95	31.667
	1947	>	2	0	2	59	1	60	30.000
1290 - Guaxima, uacima e semelhantes	1946	>	1.747	—	1.747	7.640	—	7.640	4.373
	1947	>	2.706	—	2.706	19.784	—	19.784	7.311
1291 - Caroa	1946	>	1.582	—	1.582	5.287	—	5.287	3.341
	1947	>	3.466	—	3.466	15.221	—	15.221	4.391
1295 - Paco-paco	1946	>	222	—	222	984	—	984	4.431
	1947	>	175	—	175	904	—	904	5.161
1296 - Pita	1946	>	0	4	4	20	66	86	21.50
	1947	>	1	5	6	22	127	149	24.83
1297 - Sisal ou agave	1946	>	2.698	—	2.698	3.098	—	3.098	6.92
	1947	>	3.269	—	3.269	20.338	—	20.338	6.22
1298 - Fibra de malva	1946	>	276	—	276	1.393	—	1.393	5.01
	1947	>	399	—	399	2.790	—	2.790	6.70
1299 - Não especificadas	1946	>	1.461	5	1.466	4.861	116	4.977	3.31
	1947	>	793	5	798	2.409	99	2.680	3.21
1300 - 1309 - <i>Corpos grasos</i>	1946	>	18.388	20	18.408	208.799	121	203.020	11.0
	1947	>	19.255	6	19.261	174.055	75	174.130	13.1
1312 - Cêra de carnaúba	1946	>	826	—	826	39.869	—	39.869	48.2
	1947	>	527	—	527	20.611	—	20.611	39.1
1318 - Cêra de curicuri	1946	>	343	—	343	11.595	—	11.595	33.1
	1947	>	193	—	193	4.890	—	4.890	25.1
1319 - Cêras, n. e.	1946	>	5	—	5	23	—	23	4.1
	1947	>	20	—	20	458	—	458	22.1
1331 - Manteiga de cacau	1946	>	2.280	—	2.280	22.991	—	22.991	10.1
	1947	>	835	—	835	20.741	—	20.741	24.1
1340 - 1369 - <i>Óleos vegetais</i>	1946	>	14.325	20	14.345	126.061	121	126.182	8.1
	1947	>	10.820	6	10.826	121.151	75	121.226	11.1
1343 - Óleo de girassol (1)	1946	>	2	—	2	10	—	10	0.1
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1344 - Óleo de linhaga	1946	>	7.081	4	7.085	70.459	44	70.503	9.1
	1947	>	4.001	3	4.004	51.680	37	51.717	12.1
1345 - Óleo de algodão	1946	>	1.254	—	1.254	10.940	—	10.940	8.1
	1947	>	572	—	572	6.141	—	6.141	10.1
1346 - Óleo de milho	1946	>	44	—	44	221	—	221	5.1
	1947	>	40	—	40	210	—	210	5.1
1360 - Óleo de andiroba	1946	>	118	—	118	668	—	668	5.1
	1947	>	20	—	20	154	—	154	7.1
1361 - Óleo de bubagu	1946	>	1.871	—	1.871	14.177	—	14.177	7.1
	1947	>	2.122	—	2.122	20.742	—	20.742	9.1
1362 - Óleo de caroço de algodão	1946	>	810	—	810	5.494	—	5.494	6.1
	1947	>	1.369	—	1.369	16.876	—	16.876	12.1
1363 - Óleo de cêco	1946	>	1.181	—	1.181	10.522	—	10.522	8.1
	1947	>	1.050	—	1.050	10.440	—	10.440	9.1
1365 - Óleo de copaíba	1946	>	40	—	40	935	—	935	1.1
	1947	>	38	—	38	641	—	641	1.1
1367 - Óleo de mamona, palma-cristi ou ricino	1946	>	778	0	778	4.843	0	4.843	6.1
	1947	>	695	0	695	5.232	3	5.235	7.1

(1) Classe aberta em 1946.

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

83

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.....	1946	t	1.137	16	1.153	7.777	77	7.854	6.812
	1947	>	913	3	916	9.035	35	9.070	9.902
1383 - Estearina ou margarina de algodão.....	1946	>	54	—	54	148	—	148	2.741
	1947	>	222	—	222	1.085	—	1.085	4.887
1387 - Sebo de murumuru.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	5	—	5	26	—	26	5.200
1388 - Sebo de ucuuba.....	1946	>	555	—	555	3.200	—	3.200	5.766
	1947	>	534	—	534	4.770	—	4.770	8.933
1389 - Sebos, n. e.....	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
	1947	>	1	0	1	7	0	7	7.000
1399 - Não especificados.....	1946	>	0	—	0	2	—	2	0
	1947	>	98	—	98	316	—	316	3.224
1500 - 1599 - Madeiras.....	1946	>	388.837	48	388.885	484.078	259	484.937	1.247
	1947	>	326.507	93	326.600	434.861	413	435.274	1.333
1504 - Maçaranduba.....	1946	>	5.410	—	5.410	4.403	—	4.403	813
	1947	>	3.355	—	3.355	3.238	—	3.238	985
1507 - Peroba.....	1946	>	51.397	—	51.397	35.756	—	35.756	696
	1947	>	46.340	—	46.340	54.461	—	54.461	1.175
1512 - Canela.....	1946	>	18.956	—	18.956	24.787	—	24.787	1.308
	1947	>	19.425	—	19.425	26.043	—	26.043	1.341
1514 - Imbuia.....	1946	>	5.294	—	5.294	7.025	—	7.025	1.440
	1947	>	4.971	—	4.971	7.648	—	7.648	1.539
1520 - Acapu.....	1946	>	74	—	74	48	—	48	649
	1947	>	47	—	47	102	—	102	2.170
1522 - Jacarandá.....	1946	>	1.053	—	1.053	1.548	—	1.548	1.470
	1947	>	782	—	782	676	—	676	864
1527 - Sucupira.....	1946	>	6.920	—	6.920	6.357	—	6.357	919
	1947	>	5.196	—	5.196	5.589	—	5.589	1.076
1528 - Vinhático.....	1946	>	2.436	—	2.436	1.323	—	1.323	543
	1947	>	2.569	—	2.569	1.029	—	1.029	634
1529 - Madeiras de leguminosas, n. e.....	1946	>	80	—	80	38	—	38	427
	1947	>	60	—	60	32	—	32	553
1531 - Cedro.....	1946	>	17.362	—	17.362	24.113	—	24.113	1.389
	1947	>	14.836	—	14.836	22.048	—	22.048	1.486
1539 - Madeiras de angiospermas, n. e.....	1946	>	6.382	—	6.382	4.749	—	4.749	744
	1947	>	7.074	—	7.074	6.338	—	6.338	896
1546 - Pinho.....	1946	>	236.049	—	236.049	309.322	—	309.322	1.310
	1947	>	188.299	33	188.332	253.094	46	253.140	1.344
1572 - Dormentes.....	1946	>	4.532	—	4.532	1.139	—	1.139	251
	1947	>	7.282	—	7.282	1.718	—	1.718	236
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.....	1946	>	7.767	—	7.767	3.038	—	3.038	391
	1947	>	7.784	—	7.784	4.270	—	4.270	549
1576 - Peças aparelhadas para fabricação de tamancos..	1946	>	6	—	6	20	—	20	3.333
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1579 - Peças aparelhadas para obras, n. e.....	1946	>	791	—	791	712	—	712	900
	1947	>	534	1	535	611	3	614	1.148
1585 - Madeiras de lei, compensadas.....	1946	>	3.888	—	3.888	20.937	—	20.937	5.385
	1947	>	3.302	—	3.302	18.593	—	18.593	5.631
1586 - Madeiras de pinho compensadas.....	1946	>	6.581	—	6.581	25.989	—	25.989	3.940
	1947	>	3.496	—	3.496	15.078	—	15.078	4.313
1589 - Madeiras compensadas, n. e.....	1946	>	382	—	382	1.479	—	1.479	3.872
	1947	>	396	1	397	2.368	6	2.374	5.980
1590 - Madeiras em achas (lenha).....	1946	>	470	—	470	355	—	355	755
	1947	>	39	—	39	24	—	24	615
1591 - Madeiras em bruto, n. e.....	1946	>	9.496	2	9.498	6.607	1	6.608	696
	1947	>	7.282	17	7.299	6.354	36	6.390	875
1594 - Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.....	1946	>	76	—	76	162	—	162	2.132
	1947	>	111	0	111	581	6	587	5.288

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1259 - Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes, n. c.	1946	t	0	—	0	2	—	2	0
	1947	>	0	—	0	2	—	2	0
1269 - Palha para cigarros	1946	>	0	0	0	10	15	25	0
	1947	>	—	0	0	—	5	5	0
1279 - Palha para vassouras e fins semelhantes	1946	>	12	—	12	41	—	41	3.417
	1947	>	1	0	1	6	1	7	7.000
1237 - Palha em tubos para bebidas (chalumeaux)	1946	>	3	—	3	95	—	95	31.667
	1947	>	2	0	2	59	1	60	30.000
1290 - Guaxima, uacima e semelhantes	1946	>	1.747	—	1.747	7.640	—	7.640	4.373
	1947	>	2.706	—	2.706	19.784	—	19.784	7.311
1291 - Caroa	1946	>	1.582	—	1.582	5.287	—	5.287	3.342
	1947	>	3.466	—	3.466	15.221	—	15.221	4.392
1295 - Paco-paco	1946	>	222	—	222	984	—	984	4.432
	1947	>	175	—	175	904	—	904	5.166
1298 - Pita	1946	>	0	4	4	20	60	86	21.500
	1947	>	1	5	6	22	127	149	24.833
1297 - Sisal ou agave	1946	>	2.998	—	2.998	27.673	—	27.673	6.922
	1947	>	3.269	—	3.269	20.338	—	20.338	6.221
1298 - Fibra de malva	1946	>	276	—	276	1.393	—	1.393	5.047
	1947	>	399	—	399	2.700	—	2.700	6.767
1299 - Não especificadas	1946	>	1.461	5	1.466	4.881	116	5.077	3.395
	1947	>	793	5	798	2.499	99	2.589	3.244
1300 - 1399 - <i>Corpos graços</i>	1946	>	18.388	20	18.408	203.799	121	203.920	11.078
	1947	>	13.255	6	13.261	171.055	75	171.130	13.131
1312 - Cera de carnaúba	1946	>	826	—	826	39.809	—	39.809	48.268
	1947	>	527	—	527	20.611	—	20.611	39.110
1318 - Cera de curicuri	1946	>	343	—	343	11.595	—	11.595	33.805
	1947	>	193	—	193	4.800	—	4.800	25.337
1319 - Ceras, n. c.	1946	>	5	—	5	23	—	23	4.000
	1947	>	20	—	20	458	—	458	22.000
1331 - Manteiga de cacau	1946	>	2.280	—	2.280	22.001	—	22.001	10.044
	1947	>	835	—	835	20.741	—	20.741	21.840
1340 - 1399 - <i>Óleos vegetais</i>	1946	>	14.325	20	14.345	126.061	121	126.182	8.796
	1947	>	10.820	6	10.826	121.151	75	121.226	11.108
1343 - Óleo de girassol (1)	1946	>	2	—	2	10	—	10	0.500
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1344 - Óleo de linhaça	1946	>	7.081	4	7.085	70.450	44	70.503	9.051
	1947	>	4.001	3	4.004	51.680	37	51.717	12.910
1345 - Óleo de algodão	1946	>	1.254	—	1.254	10.946	—	10.946	8.729
	1947	>	572	—	572	6.141	—	6.141	10.736
1346 - Óleo de milho	1946	>	44	—	44	221	—	221	5.023
	1947	>	40	—	40	210	—	210	5.250
1360 - Óleo de andiroba	1946	>	118	—	118	668	—	668	5.661
	1947	>	20	—	20	154	—	154	7.700
1361 - Óleo de babagu	1946	>	1.871	—	1.871	14.177	—	14.177	7.577
	1947	>	2.122	—	2.122	20.742	—	20.742	9.775
1362 - Óleo de caroço de algodão	1946	>	810	—	810	5.494	—	5.494	6.783
	1947	>	1.369	—	1.369	16.876	—	16.876	12.327
1363 - Óleo de coco	1946	>	1.181	—	1.181	10.522	—	10.522	8.909
	1947	>	1.050	—	1.050	10.440	—	10.440	9.943
1365 - Óleo de copaíba	1946	>	49	—	49	935	—	935	19.082
	1947	>	38	—	38	641	—	641	16.808
1367 - Óleo de mamona, palma-cristi ou ricino	1946	>	778	0	778	4.843	0	4.843	6.225
	1947	>	695	0	695	5.232	3	5.235	7.532

(1) Classe aberta em 1946.

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

83

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.....	1946	t	1.137	16	1.153	7.777	77	7.854	6.812
	1947	>	913	8	916	9.035	35	9.070	9.902
1383 - Estearina ou margarina de algodão.....	1946	>	54	—	54	148	—	148	2.741
	1947	>	222	—	222	1.085	—	1.085	4.887
1387 - Sebo de murumuru.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	5	—	5	26	—	26	5.200
1388 - Sebo de ucuuba.....	1946	>	555	—	555	3.200	—	3.200	5.706
	1947	>	534	—	534	4.770	—	4.770	8.933
1389 - Sebos, n. e.....	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
	1947	>	1	0	1	7	0	7	7.000
1399 - Não especificados.....	1946	>	0	—	0	2	—	2	0
	1947	>	98	—	98	316	—	316	3.224
1500 - 1599 - Madeiras.....	1946	>	388.837	48	388.885	484.078	259	484.937	1.247
	1947	>	326.507	93	326.000	431.801	413	435.274	1.333
1504 - Maçaranduba.....	1946	>	5.410	—	5.410	4.403	—	4.403	813
	1947	>	3.355	—	3.355	3.238	—	3.238	905
1507 - Peroba.....	1946	>	51.397	—	51.397	35.756	—	35.756	696
	1947	>	46.340	—	46.340	51.461	—	51.461	1.175
1512 - Canela.....	1946	>	18.956	—	18.956	24.787	—	24.787	1.308
	1947	>	10.425	—	10.425	26.043	—	26.043	1.341
1514 - Imbuia.....	1946	>	5.294	—	5.294	7.025	—	7.025	1.440
	1947	>	4.971	—	4.971	7.648	—	7.648	1.539
1520 - Acaçu.....	1946	>	74	—	74	48	—	48	640
	1947	>	47	—	47	102	—	102	2.170
1522 - Jacarandá.....	1946	>	1.053	—	1.053	1.548	—	1.548	1.470
	1947	>	782	—	782	676	—	676	804
1527 - Sucupira.....	1946	>	6.920	—	6.920	6.357	—	6.357	919
	1947	>	5.196	—	5.196	5.589	—	5.589	1.076
1528 - Vinhático.....	1946	>	2.436	—	2.436	1.323	—	1.323	543
	1947	>	2.509	—	2.509	1.029	—	1.029	634
1529 - Madeiras de leguminosas, n. c.....	1946	>	89	—	89	38	—	38	427
	1947	>	60	—	60	32	—	32	583
1531 - Cadro.....	1946	>	17.362	—	17.362	24.113	—	24.113	1.389
	1947	>	14.836	—	14.836	22.048	—	22.048	1.486
1539 - Madeiras de angiospermas, n. c.....	1946	>	6.382	—	6.382	4.740	—	4.740	744
	1947	>	7.074	—	7.074	6.338	—	6.338	896
1546 - Pinho.....	1946	>	236.049	—	236.049	309.322	—	309.322	1.310
	1947	>	188.200	33	188.332	253.094	46	253.140	1.344
1572 - Dormentes.....	1946	>	4.532	—	4.532	1.139	—	1.139	251
	1947	>	7.282	—	7.282	1.718	—	1.718	236
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.....	1946	>	7.767	—	7.767	3.038	—	3.038	391
	1947	>	7.784	—	7.784	4.270	—	4.270	549
1576 - Peças aparelhadas para fabricação de tamancos..	1946	>	6	—	6	20	—	20	3.333
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1579 - Peças aparelhadas para obras, n. e.....	1946	>	791	—	791	712	—	712	900
	1947	>	534	1	535	611	3	614	1.148
1585 - Madeiras de lei, compensadas.....	1946	>	3.888	—	3.888	20.937	—	20.937	5.385
	1947	>	3.302	—	3.302	18.593	—	18.593	5.631
1586 - Madeiras de pinho compensadas.....	1946	>	6.581	—	6.581	25.989	—	25.989	3.949
	1947	>	3.496	—	3.496	15.078	—	15.078	4.313
1589 - Madeiras compensadas, n. e.....	1946	>	382	—	382	1.479	—	1.479	3.872
	1947	>	306	1	307	2.368	6	2.374	5.980
1590 - Madeiras em aças (lenha).....	1946	>	470	—	470	355	—	355	755
	1947	>	39	—	39	24	—	24	615
1591 - Madeiras em bruto, n. e.....	1946	>	9.496	2	9.498	6.007	1	6.808	696
	1947	>	7.222	17	7.299	6.354	36	6.390	875
1594 - Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.....	1946	>	76	—	76	162	—	162	2.182
	1947	>	111	0	111	581	0	587	5.288

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1597 - Madeiras serradas em tábuas.....	1946	t	2.050	—	2.050	2.473	—	2.473	1.206
	1947	>	2.277	—	2.277	2.966	—	2.903	1.303
1598 - Celotex, treotex e semelhantes.....	1946	>	2	41	43	22	234	256	5.953
	1947	>	5	33	38	40	302	342	9.000
1599 - Não especificados.....	1946	>	1.374	5	1.379	1.676	24	1.700	1.232
	1947	>	1.045	8	1.053	1.300	14	1.374	1.365
1600 - 1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	1946	>	40.678	8	40.686	127.871	228	128.099	3.148
	1947	>	34.937	7	34.944	153.228	181	153.409	4.394
1600 - 1679 - Frutos oleaginosos.....	1946	>	38.673	1	38.674	122.726	15	122.741	3.174
	1947	>	34.317	0	34.317	151.270	2	151.272	4.408
1608 - Ouricuri.....	1946	>	2.287	—	2.287	9.374	—	9.374	3.515
	1947	>	2.298	—	2.298	10.540	—	10.540	4.587
1609 - Frutos e sementes oleaginosas de palmeiras, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e.	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
	1947	>	1	—	1	3	—	3	3.000
1611 - Babaçu.....	1946	>	18.968	—	18.968	70.107	—	70.107	3.696
	1947	>	27.036	—	27.036	124.189	—	124.189	4.593
1613 - Copra ou óleo de Bahia.....	1946	>	144	—	144	484	—	484	3.391
	1947	>	30	—	30	140	—	140	4.667
1647 - Sésamo ou gergelim.....	1946	>	285	—	285	1.200	—	1.200	4.211
	1947	>	192	—	192	878	—	878	4.573
1662 - Caroto de algodão.....	1946	>	1.818	—	1.818	1.239	—	1.239	682
	1947	>	593	—	593	425	—	425	733
1663 - Castanha-do-pará, com casca.....	1946	>	5.317	—	5.317	23.784	—	23.784	4.473
	1947	>	2.462	—	2.462	8.505	—	8.505	3.455
1665 - Oiticica.....	1946	>	3.745	—	3.745	3.876	—	3.876	1.035
	1947	>	35	—	35	35	—	35	1.030
1666 - Cumaru.....	1946	>	9	1	10	165	11	176	17.690
	1947	>	20	—	20	373	—	373	18.650
1667 - Mamona, palma-cristi ou ricino.....	1946	>	3.772	—	3.772	8.292	—	8.292	2.195
	1947	>	1.293	—	1.293	4.770	—	4.770	3.629
1668 - Ucuuba.....	1946	>	535	—	535	1.144	—	1.144	2.138
	1947	>	184	—	184	693	—	693	3.796
1669 - Frutos e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.....	1946	>	49	0	49	132	3	135	2.755
	1947	>	67	0	67	199	1	200	2.935
1674 - Sementes de linho ou linhaça.....	1946	>	1.364	0	1.364	2.920	1	2.930	2.148
	1947	>	119	0	119	620	1	621	4.378
1689 - Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1946	>	123	3	126	422	67	489	4.119
	1947	>	19	6	25	121	143	264	10.560
1697 - Sementes para agricultura.....	1946	>	717	4	721	1.514	110	1.630	2.211
	1947	>	268	1	269	892	34	930	3.103
1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	1946	>	1.165	0	1.165	3.209	0	3.209	2.755
	1947	>	303	0	303	1.035	2	1.037	3.422
1800 - 1899 - Outros produtos.....	1946	>	41.152	808	41.960	515.091	6.705	521.796	12.436
	1947	>	38.042	671	38.713	597.894	8.110	605.914	15.651
1809 - Adubos.....	1946	>	2.125	31	2.156	3.950	58	4.008	1.859
	1947	>	21	1	22	24	1	25	1.136
1814 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1946	>	7.145	—	7.145	19.804	—	19.804	2.772
	1947	>	3.109	—	3.109	8.952	—	8.952	2.879
1816 - Amido ou fécula de milho.....	1946	>	2.032	—	2.032	6.109	—	6.109	3.006
	1947	>	1.917	—	1.917	6.124	—	6.124	3.195
1819 - Amido ou féculas amiláceas, n. e.....	1946	>	252	0	252	927	0	927	3.679
	1947	>	106	0	106	815	1	816	7.698

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
1820 - 1849 - Borracha (1).....	1946	t	24.189	0	24.189	465.578	2	465.580	19.175
	1947	>	28.641	—	28.641	559.655	—	559.685	19.541
1821 - Látex, borracha líquida ou seringa.....	1946	>	251	—	251	4.915	—	4.915	19.582
	1947	>	513	—	513	13.435	—	13.435	26.189
1822 - Borracha fina.....	1946	>	11.075	—	11.075	191.642	—	191.642	17.804
	1947	>	12.426	—	12.426	211.995	—	211.995	17.061
1823 - Borracha fina-crepe.....	1946	>	8.391	—	8.391	193.467	—	193.467	23.050
	1947	>	9.681	—	9.681	224.238	—	224.328	23.163
1824 - Borracha entrefina.....	1946	>	495	—	495	9.949	—	9.949	20.099
	1947	>	1.179	—	1.179	25.829	—	25.829	21.908
1825 - Sernambi.....	1946	>	1.746	—	1.746	28.214	—	28.214	16.159
	1947	>	2.079	—	2.079	31.775	—	31.775	16.284
1826 - Sernambi-crepe.....	1946	>	797	—	797	15.270	—	15.270	19.159
	1947	>	1.407	—	1.407	30.616	—	30.616	21.760
1827 - Caucho.....	1946	>	260	—	260	4.270	—	4.270	16.423
	1947	>	171	—	171	2.475	—	2.475	14.474
1828 - Sernambi de caucho.....	1946	>	170	—	170	2.537	—	2.537	14.924
	1947	>	342	—	342	4.682	—	4.682	13.690
1829 - Borracha, n. e.....	1946	>	641	—	641	10.028	—	10.028	15.644
	1947	>	646	—	646	10.241	—	10.241	15.878
1839 - Colas vegetais.....	1946	>	118	1	119	501	16	517	4.345
	1947	>	105	19	124	701	125	826	6.661
1842 - Borracha coquirana.....	1946	>	172	—	172	2.333	—	2.333	13.564
	1947	>	18	—	18	295	—	295	16.389
1844 - Borracha manigoba.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	46	—	46	793	—	793	17.022
1845 - Borracha mangabeira.....	1946	>	70	—	70	1.433	—	1.433	20.471
	1947	>	22	—	22	436	—	436	19.818
1846 - Borracha maçaranduba.....	1946	>	51	—	51	682	—	682	13.373
	1947	>	85	—	85	2.675	—	2.675	31.741
1849 - Goma elástica e guta-percha, n. e.....	1946	>	70	0	70	838	2	840	12.000
	1947	>	28	—	28	200	—	200	7.143
1850 - 1859 - Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1946	>	235	774	1.009	2.021	6.457	8.478	8.402
	1947	>	254	644	898	2.402	7.764	10.166	11.321
1850 - Goma-adrangante.....	1946	>	0	2	2	11	97	108	54.000
	1947	>	0	2	2	4	78	82	41.000
1851 - Goma-arábica.....	1946	>	7	43	50	92	543	635	12.700
	1947	>	6	17	23	75	234	309	13.435
1853 - Jatobá.....	1946	>	35	—	35	203	—	203	5.800
	1947	>	37	—	37	263	—	263	7.198
1854 - Jutaica.....	1946	>	57	—	57	333	—	333	5.842
	1947	>	63	—	63	418	—	418	6.635
1855 - Goma-laca.....	1946	>	47	67	114	787	2.253	3.040	26.667
	1947	>	51	102	153	873	3.626	4.709	31.396
1857 - Resina negra de pinho ou breu.....	1946	>	39	411	450	220	2.059	2.279	5.064
	1947	>	26	402	428	179	2.374	2.553	5.965
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1946	>	50	251	301	875	1.535	1.880	6.246
	1947	>	71	121	192	590	1.152	1.742	9.073
1871 - Dextrina.....	1946	>	1.617	0	1.617	5.250	0	5.250	3.247
	1947	>	986	1	987	4.066	0	4.072	4.126
1881 - Bãrra de azeite ou de vinho.....	1946	>	0	—	0	1	—	1	0
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1885 - Maná.....	1946	>	0	—	0	12	—	12	0
	1947	>	0	0	0	23	0	23	0
1893 - Cãnfora.....	1946	>	1	2	3	54	170	224	74.667
	1947	>	0	2	2	41	185	226	113.000

(1) Exclusivo colas vegetais.

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1804 - Guaraná.....	1946	t	132	—	132	3.206	—	3.206	24.742
	1947	>	121	—	121	8.437	—	8.437	69.727
1895 - Glicoses.....	1946	>	2.031	0	2.031	6.189	2	6.190	3.048
	1947	>	1.789	0	1.789	5.596	9	5.605	3.168
1897 - Resíduos e bagaço de fumo.....	1946	>	41	—	41	117	—	117	2.854
	1947	>	43	—	43	126	—	126	2.030
1899 - Não especificados.....	1946	>	1.234	—	1.234	1.313	—	1.313	1.064
	1947	>	970	4	974	812	19	831	863
1900 - 1999 - <i>Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....</i>	1946	>	15.495	1.296	16.791	68.508	4.911	73.509	4.378
	1947	>	13.673	433	14.106	54.061	2.585	56.646	4.010
1900 - Carvões ativos.....	1946	>	—	81	81	—	787	787	9.716
	1947	>	—	18	18	—	210	210	11.667
1909 - Carvões, n. e.....	1946	>	0	10	19	19	48	67	3.526
	1947	>	6	1	7	11	12	23	3.286
1915 - Índigo ou anil.....	1946	>	592	1	593	5.535	23	5.558	9.373
	1947	>	415	0	415	5.103	5	5.108	12.308
1919 - Côres ou corantes, n. e.....	1946	>	0	0	0	10	5	15	0
	1947	>	—	0	0	—	3	3	0
1921 - Caramelo ou côr de açúcar.....	1946	>	301	0	301	1.756	0	1.756	5.834
	1947	>	130	0	130	884	0	884	6.800
1922 - Álcool.....	1946	>	8.716	—	8.716	33.471	—	33.471	3.840
	1947	>	8.154	—	8.154	28.486	—	28.486	3.404
1923 - Álcool desnaturado.....	1946	>	8	—	8	20	—	20	2.500
	1947	>	44	—	44	107	—	107	3.795
1950 - Amidos solúveis para a indústria têxtil.....	1946	>	137	0	137	725	0	725	5.202
	1947	>	101	1	102	709	3	712	6.980
1963 - Extrato de quebracho.....	1946	>	721	144	865	2.320	771	3.091	3.573
	1947	>	282	72	354	1.013	405	1.418	4.006
1965 - Óleos vegetais para curtume.....	1946	>	457	—	457	2.833	—	2.833	6.199
	1947	>	274	0	274	2.415	4	2.419	8.828
1969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. e.....	1946	>	3.281	6	3.287	8.713	125	8.838	2.680
	1947	>	2.504	5	2.509	6.515	90	6.606	2.633
1971 - Essência de pau-rosa.....	1946	>	27	—	27	4.582	—	4.582	169.704
	1947	>	10	0	10	1.636	1	1.637	163.700
1979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1946	>	—	0	0	—	0	0	0
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1980 - Aguarrás natural.....	1946	>	—	29	29	—	263	263	0.069
	1947	>	0	10	10	0	158	158	15.800
1991 - Celulose para fabricação de papel.....	1946	>	406	988	1.394	614	2.326	2.940	2.109
	1947	>	1.223	256	1.479	3.152	887	4.039	2.731
1993 - Outras essências.....	1946	>	306	1	307	6.390	154	6.544	21.810
	1947	>	110	1	111	2.774	161	2.935	26.351
1994 - Extratos colorantes ou curtientes.....	1946	>	49	4	53	220	37	266	5.019
	1947	>	61	7	68	224	50	274	4.029
1995 - Algodão pólvora.....	1946	>	5	—	5	115	—	115	23.000
	1947	>	0	—	0	2	—	2	0
1997 - Fiche de alcatrão.....	1946	>	356	0	356	670	6	676	1.890
	1947	>	86	0	86	243	3	246	2.800
1999 - Não especificadas.....	1946	>	124	32	156	596	366	962	6.187
	1947	>	273	62	335	727	603	1.330	3.970
2000 - 2099 - DE ORIGEM MINERAL.....	1946	>	978.400	231.595	1.209.995	381.615	624.643	1.006.258	832
	1947	>	1.008.910	285.323	1.294.233	435.937	667.692	1.103.629	869
2000 - 2099 - Pedras e terras.....	1946	>	456.808	526	457.334	122.661	1.840	124.501	272
	1947	>	480.931	395	481.326	181.619	1.056	183.675	381
2009 - Abrasivos.....	1946	>	14	6	20	125	123	248	12.400
	1947	>	6	9	15	56	141	196	13.067
2019 - Amianto ou asbesto.....	1946	>	411	3	414	1.863	41	1.904	4.509
	1947	>	612	2	614	3.482	35	3.517	5.728

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

87

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2023 - Terra sílica, farinha fósfil, terra de infusórios ou sílica diatomácea.....	1946	t	1.530	13	1.543	4.145	49	4.185	2.712
	1947	>	1.347	2	1.349	3.614	9	3.623	2.686
2029 - Areias ou sílicas, n. e.....	1946	>	237	7	294	191	23	204	691
	1947	>	323	15	338	163	27	195	577
2033 - Caulim.....	1946	>	638	1	639	462	3	465	728
	1947	>	639	0	639	431	2	433	678
2038 - Argilas refratárias.....	1946	>	161	15	170	128	36	164	632
	1947	>	381	3	384	199	15	214	557
2039 - Argilas, n. e.....	1946	>	17	9	26	21	32	53	2.033
	1947	>	135	4	139	59	18	77	551
2045 - Quartzos ou cristal de rocha.....	1946	>	52	—	52	262	—	262	5.038
	1947	>	9	—	9	693	—	693	77.000
2053 - Granito ou cantaria.....	1946	>	115	—	115	175	—	175	1.522
	1947	>	128	—	128	788	—	788	6.156
2057 - Mármore.....	1946	>	1.492	27	1.519	2.599	89	2.598	1.710
	1947	>	1.219	110	1.333	2.031	452	2.483	1.860
2064 - Giz ou greda, em bruto.....	1946	>	45	74	119	106	110	216	1.815
	1947	>	14	46	60	71	69	131	2.183
2065 - Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	1946	>	30	25	55	218	43	261	4.745
	1947	>	15	1	16	179	17	196	12.259
2066 - Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever.....	1946	>	143	—	143	644	—	644	4.593
	1947	>	98	0	98	486	1	487	5.073
2069 - Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de onil, cimento e para outros fins industriais, n. e.....	1946	>	41	20	61	114	19	133	2.180
	1947	>	403	0	403	57	0	57	141
2070 - Água.....	1946	>	31	—	31	191	—	191	6.161
	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
2076 - Pedra-pomes.....	1946	>	—	10	10	—	122	122	6.421
	1947	>	—	17	17	—	163	163	6.588
2079 - Pedras, n. e.....	1946	>	255	3	258	353	14	367	1.422
	1947	>	180	2	182	104	5	109	929
2080 - Barita ou baritina.....	1946	>	184	—	184	127	—	127	690
	1947	>	57	1	58	14	5	19	328
2081 - Bórax natural.....	1946	>	108	37	205	480	141	621	3.029
	1947	>	9	71	80	41	322	366	4.575
2084 - Magnesita.....	1946	>	1.178	1	1.179	1.007	4	1.011	858
	1947	>	1.028	—	1.028	1.510	—	1.510	928
2085 - Gesso em bruto.....	1946	>	34.839	208	35.037	16.069	507	16.576	473
	1947	>	44.365	52	44.417	27.601	173	27.774	625
2086 - Gesso para dentista.....	1946	>	11	21	35	53	262	315	9.000
	1947	>	31	26	57	98	301	399	7.000
2087 - Taleo em bruto.....	1946	>	307	6	313	423	21	444	1.419
	1947	>	817	15	832	1.049	72	1.121	2.065
2089 - Sais minerais, n. e.....	1946	>	653	7	660	931	55	986	1.027
	1947	>	1.049	10	1.059	836	107	943	890
2095 - Grafita ou plumbazina.....	1946	>	99	11	110	201	141	402	3.655
	1947	>	62	2	64	190	22	212	3.313
2097 - Mica ou malacacheta.....	1946	>	28	—	28	122	—	122	4.357
	1947	>	19	—	19	101	—	101	5.316
2098 - Sal para uso industrial.....	1946	>	413.597	—	413.597	91.480	—	91.480	221
	1947	>	426.945	—	426.945	136.641	—	136.641	320
2099 - Não especificadas.....	1946	>	252	10	262	211	21	234	893
	1947	>	442	1	443	460	9	469	1.059
2100 - 2100 - Minerais preciosos, semipreciosos e raros.....	1946	>	451.300	14.600	465.900	16	2	18	0
	1947	>	855	33.788	34.643	10	21	31	0
2120 - Prata, n. e.....	1946	>	—	14.600	14.600	—	2	2	0
	1947	>	—	33.788	33.788	—	21	21	0
2179 - Pedras semipreciosas.....	1946	>	451.300	—	451.300	16	—	16	0
	1947	>	855	—	855	10	—	10	0

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2200 - 2209 - Minérios metálicos.....	1946	t	1.266	1	1.267	8.679	22	8.701	6.867
	1947	>	900	11	911	2.267	88	2.355	2.585
2219 - Minérios de cromo.....	1946	>	440	—	440	303	—	303	689
	1947	>	240	—	240	206	—	206	868
2249 - Minérios de ferro.....	1946	>	347	—	347	202	—	202	582
	1947	>	237	—	237	120	—	120	506
2259 - Minérios de manganês.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	5	—	5	5	—	5	1.000
2277 - Rutilo.....	1946	>	16	0	16	36	5	41	2.563
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
2286 - Zircônio.....	1946	>	100	—	100	107	—	107	1.070
	1947	>	133	—	133	170	—	170	1.278
2298 - Minérios de volfrâmio.....	1946	>	89	—	89	1.852	—	1.852	20.809
	1947	>	3	—	3	56	—	56	18.067
2299 - Não especificados.....	1946	>	274	1	275	6.179	17	6.196	22.531
	1947	>	282	11	293	1.710	88	1.798	6.137
2300 - 2399 - Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.	1946	>	442.187	205.625	647.812	79.847	558.027	638.474	986
	1947	>	457.407	240.817	698.224	88.033	609.521	698.154	986
2309 - Asfalto ou betume.....	1946	>	48	1.302	1.350	111	2.708	2.000	2.155
	1947	>	58	718	776	139	1.653	1.702	2.300
2321 - Carvão de pedra.....	1946	>	429.108	725	429.828	70.884	545	71.429	166
	1947	>	449.276	23.304	472.580	81.199	12.016	94.115	199
2322 - Briquetes.....	1946	>	3.300	—	3.300	2.453	—	2.453	743
	1947	>	300	—	300	211	—	211	703
2323 - Coque.....	1946	>	7.888	6.876	14.764	3.450	8.430	11.889	805
	1947	>	2.363	1.081	3.444	3.394	1.821	5.215	1.514
2329 - Carvões, n. e.....	1946	>	905	20	925	83	22	105	114
	1947	>	4.580	141	4.721	824	114	938	199
2331 - Breu ou piche.....	1946	>	405	203	608	1.078	1.233	2.311	3.311
	1947	>	411	330	741	1.120	2.075	3.195	4.312
2339 - Produtos da destilação do carvão, n. e.....	1946	>	0	0	0	0	1	1	0
	1947	>	7	2	9	45	2	47	5.222
2342 - Vaselina para indústria.....	1946	>	3	56	59	32	414	446	7.559
	1947	>	0	55	55	4	453	457	8.309
2343 - Vaselina para farmácia.....	1946	>	16	48	64	206	353	559	8.734
	1947	>	21	36	57	289	200	489	10.158
2345 - Graxa preta para lubrificação.....	1946	>	—	344	344	—	2.137	2.137	0.212
	1947	>	6	187	193	47	1.474	1.621	7.381
2347 - Parafina em bruto.....	1946	>	23	264	287	176	2.067	2.243	7.815
	1947	>	2	47	49	23	277	300	0.122
2348 - Parafina purificada.....	1946	>	1	182	183	8	1.021	1.029	8.002
	1947	>	—	322	322	—	3.471	3.471	10.789
2349 - Petróleo ou nafta e produtos provenientes de sua destilação, n. e.....	1946	>	0	6	6	1	28	29	4.833
	1947	>	—	3	3	—	15	15	5.000
2353 - Gasolina a granel.....	1946	>	—	30.414	30.414	—	61.093	61.093	2.028
	1947	>	—	36.411	36.411	—	74.408	74.408	2.044
2354 - Gasolina acondicionada.....	1946	>	—	63.303	63.303	—	223.779	223.779	3.535
	1947	>	—	70.072	70.072	—	241.077	241.077	3.440
2355 - Gasolina para aviação.....	1946	>	—	10.589	10.589	—	37.502	37.502	3.542
	1947	>	—	14.042	14.042	—	49.057	49.057	3.494
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....	1946	>	—	1.504	1.504	—	999	999	627
	1947	>	—	5.282	5.282	—	2.879	2.879	545
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	1946	>	—	22.314	22.314	—	36.248	36.248	1.624
	1947	>	—	34.301	34.301	—	43.006	43.006	1.254
2359 - Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1946	>	—	1.192	1.192	—	1.593	1.593	1.330
	1947	>	—	864	864	—	1.377	1.377	1.594

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2363 - Querosene.....	1946	t	—	52.264	52.264	—	106.498	106.498	2.038
	1947	>	—	38.187	38.187	—	83.191	83.191	2.179
2365 - Óleos refinados lubrificantes, n. e.....	1946	>	—	13.703	13.703	—	69.940	69.940	5.104
	1947	>	—	14.828	14.828	—	78.033	78.033	5.263
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1946	>	—	75	75	—	303	303	4.040
	1947	>	—	101	101	—	604	604	5.980
2369 - Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1946	>	—	43	43	—	166	166	3.395
	1947	>	—	65	65	—	268	268	4.123
2370 - Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.....	1946	>	4	101	105	19	225	244	2.324
	1947	>	97	434	531	207	1.045	1.252	2.358
2390 - Álcool-motor.....	1946	>	401	—	401	1.346	—	1.346	3.356
	1947	>	286	—	286	1.130	—	1.130	3.951
2399 - Não especificadas.....	1946	>	—	7	7	—	43	43	6.143
	1947	>	0	4	4	1	15	10	4.000
2400 - 2409 - Ferro e aço.....	1946	>	49.490	6.135	55.625	124.674	26.030	151.213	2.718
	1947	>	46.115	4.731	50.876	123.756	25.362	149.118	2.931
2400 - Ferro fundido ou gusa.....	1946	>	10.701	1	10.702	14.711	8	14.719	1.375
	1947	>	11.713	0	11.722	18.241	24	18.265	1.555
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1946	>	25.280	1.254	26.540	82.886	4.275	87.161	3.284
	1947	>	19.920	823	20.743	73.268	3.967	77.235	3.723
2413 - Ferro em tiras.....	1946	>	171	1.023	1.194	929	4.831	5.760	4.824
	1947	>	59	929	988	337	3.452	3.789	5.507
2415 - Ferro em lâminas ou placas.....	1946	>	604	1.167	1.771	1.783	4.549	6.332	3.575
	1947	>	1.511	762	2.273	5.342	3.305	8.647	3.804
2420 - Ferro-manganês.....	1946	>	99	—	99	482	—	482	4.809
	1947	>	55	5	60	248	43	291	4.850
2422 - Ferrossilício.....	1946	>	31	14	45	141	66	207	4.600
	1947	>	69	23	92	325	122	447	4.859
2420 - Ferro e suas ligas, n. e.....	1946	>	5	0	5	54	0	54	10.800
	1947	>	1	2	3	12	21	33	39.000
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1946	>	1.640	507	2.147	0.882	3.603	10.675	4.925
	1947	>	2.544	705	3.249	0.818	4.795	14.013	4.498
2423 - Aço em tiras.....	1946	>	559	598	1.157	3.305	3.007	6.402	5.533
	1947	>	477	600	1.080	3.074	3.136	6.210	5.718
2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1946	>	5	461	466	28	1.660	1.688	3.622
	1947	>	91	474	565	373	2.400	2.773	4.908
2440 - Aços especiais.....	1946	>	30	94	124	214	671	885	7.137
	1947	>	42	67	109	358	451	809	8.172
2490 - Cantoneiras, tês e semelhantes.....	1946	>	1.288	324	1.612	5.643	1.262	6.905	4.283
	1947	>	1.223	370	1.593	5.102	1.556	6.658	4.166
2402 - Limalha grossa.....	1946	>	0	0	0	0	1	1	0
	1947	>	0	0	0	0	1	1	0
2495 - Palha ou filamentos toscos.....	1946	>	13	0	13	240	10	250	19.231
	1947	>	11	0	11	212	7	219	10.909
2497 - Ferro e aço em resíduos e retalhos.....	1946	>	8.041	493	8.534	4.830	215	5.045	553
	1947	>	8.264	—	8.264	4.851	—	4.851	587
2498 - Solda.....	1946	>	287	184	471	2.041	2.289	4.330	9.193
	1947	>	147	135	282	2.113	1.976	4.089	14.500
2499 - Não especificados.....	1946	>	130	20	150	315	102	417	2.780
	1947	>	13	128	141	82	100	188	1.333
2500 - 2599 - Outros metais de uso corrente.....	1946	>	2.717	1.559	4.276	10.015	10.273	32.888	7.601
	1947	>	1.823	1.459	3.282	14.190	18.016	32.206	9.813
2501 - Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1946	>	114	400	514	676	2.010	2.686	5.226
	1947	>	88	461	549	645	3.135	3.780	6.885
2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1946	>	275	—	275	494	—	494	1.796
	1947	>	329	—	329	642	—	642	1.051
2509 - Chumbo, n. e.....	1946	>	616	10	626	4.588	60	4.648	7.439
	1947	>	402	0	402	3.398	57	3.455	8.485

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2511 - Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1946	t	59	49	138	4.078	1.925	6.003	43.500
	1947	"	33	73	106	1.465	3.030	4.495	42.408
2519 - Estanho, n. e.....	1946	"	1	1	2	30	37	67	33.500
	1947	"	1	0	1	23	1	24	24.000
2522 - Cobre coado ou fundido.....	1946	"	—	204	204	—	1.752	1.752	8.588
	1947	"	—	128	128	—	1.401	1.401	10.945
2525 - Cobre laminado ou martelado.....	1946	"	0	331	331	2	6.123	6.125	18.535
	1947	"	—	395	395	—	7.049	7.049	17.936
2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1946	"	229	—	229	1.418	—	1.418	6.192
	1947	"	255	—	255	1.696	—	1.696	6.651
2529 - Cobre, n. e.....	1946	"	16	6	22	180	86	275	12.500
	1947	"	37	2	39	275	27	302	7.744
2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1946	"	57	12	69	316	41	357	5.174
	1947	"	57	4	61	346	27	373	6.115
2569 - Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	1946	"	213	89	307	2.663	805	3.528	11.492
	1947	"	297	24	321	3.491	344	3.835	11.947
2571 - Ligas especiais de metais para tipos e mancais.....	1946	"	46	22	68	1.046	362	1.408	20.700
	1947	"	73	8	81	1.202	340	1.542	19.037
2578 - Solda de estanho.....	1946	"	9	5	14	275	280	555	39.043
	1947	"	20	40	60	631	1.058	1.712	28.533
2581 - Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	1946	"	16	350	366	125	1.840	1.965	5.360
	1947	"	9	135	144	59	820	888	6.107
2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1946	"	7	55	62	76	592	668	10.774
	1947	"	14	47	61	150	510	660	10.820
2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1946	"	1.009	—	1.009	490	—	490	486
	1947	"	201	125	326	51	62	113	347
2589 - Zinco, n. e.....	1946	"	1	24	25	17	225	242	9.680
	1947	"	7	9	16	63	101	164	10.250
2599 - Não especificados.....	1946	"	14	1	15	132	59	188	12.533
	1947	"	0	2	2	20	45	75	37.500
2600 - 2699 - Metais de uso especial.....	1946	"	23	53	76	996	997	1.393	18.329
	1947	"	23	94	117	928	1.271	1.899	16.231
2601 - Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas.....	1946	"	2	21	23	27	168	195	8.478
	1947	"	0	54	54	97	500	597	9.476
2604 - Alumínio em escamas, esferas, grânulos e pó.....	1946	"	8	1	9	450	41	521	57.880
	1947	"	5	3	8	295	126	421	52.025
2605 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1946	"	1	5	6	34	100	134	22.323
	1947	"	6	25	31	120	484	604	19.484
2607 - Alumínio em resíduos e retalhos.....	1946	"	10	18	28	36	83	119	4.250
	1947	"	—	1	1	—	5	5	5.000
2609 - Alumínio, n. e.....	1946	"	0	1	1	0	13	21	21.000
	1947	"	3	10	13	76	44	120	9.231
2659 - Mercúrio.....	1946	"	2	1	3	109	136	245	81.667
	1947	"	0	1	1	37	98	135	135.000
2679 - Níquel.....	1946	"	—	6	6	—	152	152	25.333
	1947	"	0	0	0	3	12	15	0
2699 - Não especificados.....	1946	"	0	0	0	1	5	6	0
	1947	"	—	0	0	—	2	2	0
2700 - 2799 - Metalóides e vários metais.....	1946	"	187	888	1.075	4.877	2.363	7.040	6.549
	1947	"	240	314	550	4.481	1.118	5.599	9.998
2702 - Cloro.....	1946	"	108	3	111	2.460	56	2.516	22.667
	1947	"	81	0	81	1.857	4	1.861	22.975
2707 - Oxigênio.....	1946	"	51	9	60	1.885	50	1.935	32.250
	1947	"	75	9	84	2.233	158	2.391	28.464
2717 - Iodo puro.....	1946	"	1	0	1	114	66	180	180.000
	1947	"	1	0	1	106	41	147	147.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2720 - Enxôfre em barra.....	1946	t	—	780	780	—	1.387	1.387	1.705
	1947	"	13	257	270	22	445	467	1.730
2735 - Fósforo.....	1946	"	6	8	14	118	260	378	27.000
	1947	"	0	7	7	0	230	230	32.857
2700 - Antimônio para uso industrial.....	1946	"	2	12	14	42	221	263	18.786
	1947	"	3	4	7	08	94	102	23.143
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	1946	"	10	68	81	41	200	340	4.048
	1947	"	60	28	97	170	30	218	2.247
2709 - Não especificados.....	1946	"	3	2	5	17	24	41	8.200
	1947	"	4	9	13	10	107	123	9.462
2800 - 2899 - Outros produtos.....	1946	"	22.001	16.264	39.165	13.733	14.330	28.063	717
	1947	"	13.770	17.194	30.964	9.439	18.184	27.623	802
2829 - Cinzas e resíduos metálicos ou metálicos.....	1946	"	2	858	860	6	406	412	479
	1947	"	1	550	551	10	276	286	519
2850 - Cal.....	1946	"	1.720	10	1.730	1.600	172	1.832	1.059
	1947	"	1.125	0	1.125	1.224	1	1.225	1.089
2855 - Cimento "Portland", branco.....	1946	"	22	427	449	39	848	887	1.976
	1947	"	17	446	463	47	1.215	1.262	2.726
2856 - Cimento "Portland", comum.....	1946	"	20.096	14.053	35.049	11.208	12.841	24.139	689
	1947	"	11.533	16.181	27.714	7.420	16.016	24.036	807
2859 - Materiais para construções, n. e.....	1946	"	117	13	130	165	51	216	1.662
	1947	"	70	12	82	80	87	137	1.671
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1946	"	71	—	71	131	—	131	1.845
	1947	"	77	1	78	213	5	218	2.705
2899 - Não especificados.....	1946	"	873	3	876	434	12	446	509
	1947	"	947	4	951	445	14	460	483
2000 - 2099 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1946	"	2.701	544	3.305	10.117	3.841	13.958	4.223
	1947	"	2.005	308	2.973	10.914	2.055	12.969	4.362
2910 - Azul ultramar.....	1946	"	202	2	204	1.878	33	1.911	9.368
	1947	"	143	3	146	1.702	74	1.836	12.575
2911 - Alvéndes de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	1946	"	—	177	177	—	1.321	1.321	7.463
	1947	"	3	118	121	20	793	789	6.521
2914 - Côres metálicas em pó (Purpúras ou bronze-côres).....	1946	"	3	0	3	187	20	210	72.000
	1947	"	2	1	3	97	07	104	54.607
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato.....	1946	"	84	18	102	187	148	335	3.284
	1947	"	71	10	81	185	113	298	3.079
2919 - Côres ou corantes, n. e.....	1946	"	132	11	143	1.107	538	1.645	11.503
	1947	"	164	2	166	1.207	170	1.377	8.205
2980 - Aguarrrás artificial.....	1946	"	20	322	342	122	1.420	1.548	4.526
	1947	"	4	162	166	42	680	781	4.404
2988 - Terras coloridas.....	1946	"	2.319	14	2.333	6.619	346	6.965	2.985
	1947	"	2.278	12	2.290	7.594	179	7.773	3.394
2999 - Não especificadas.....	1946	"	1	—	1	17	—	17	17.000
	1947	"	0	—	0	1	—	1	0
3000 - 3399 - têxteis.....	1946	"	91.611	2.383	94.594	866.003	25.038	891.041	9.420
	1947	"	74.003	2.000	77.503	865.401	27.424	892.825	11.511
3000 - 3199 - De origem vegetal.....	1946	"	70.889	2.389	82.728	713.480	23.262	736.742	8.906
	1947	"	67.403	2.021	70.414	700.096	26.569	787.255	11.180
3000 - 3099 - Algodão.....	1946	"	72.407	45	72.452	676.469	8.610	685.075	9.456
	1947	"	60.488	61	60.549	720.005	9.548	729.553	12.049
3064 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1946	"	1.011	41	1.052	73.603	8.538	82.141	78.081
	1947	"	902	45	947	71.764	9.381	81.145	85.680
3066 - Algodão em fio para tecelagem.....	1946	"	403	1	404	17.006	51	17.057	36.701
	1947	"	274	0	274	14.315	3	14.318	52.255

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3089 - Algodão em fio, n. e.....	1946	t	585	0	585	13.074	12	13.086	23.395
	1947	"	792	0	792	16.795	24	10.810	21.236
3092 - Desperdícios de algodão.....	1946	"	91	—	91	235	—	235	2.582
	1947	"	123	—	123	550	—	550	4.472
3093 - Estépa de algodão.....	1946	"	925	3	928	3.050	15	3.074	4.282
	1947	"	827	6	833	4.635	39	4.674	7.384
3094 - Algodão em rama.....	1946	"	67.166	—	67.166	502.040	—	502.040	8.308
	1947	"	55.810	10	55.820	604.210	101	604.320	10.824
3095 - Algodão em pasta, cardado ou em folhas gomadas	1946	"	52	0	52	618	0	618	11.885
	1947	"	41	—	41	548	—	548	13.306
3096 - Linters.....	1946	"	75	—	75	125	—	125	1.007
	1947	"	89	—	89	267	—	267	3.000
3097 - Resíduos do beneficiamento do algodão.....	1946	"	1.741	—	1.741	4.247	—	4.247	2.430
	1947	"	1.007	—	1.007	5.400	—	5.400	3.384
3099 - Não especificados.....	1946	"	298	—	298	943	—	943	3.164
	1947	"	214	—	214	1.506	—	1.506	7.037
3100 - 3199 - Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais	1946	"	7.432	2.844	10.276	37.021	14.046	51.067	5.028
	1947	"	7.005	2.800	9.805	40.091	17.011	57.702	5.840
3109 - Cânhamo em fio.....	1946	"	36	23	59	1.481	624	2.105	35.078
	1947	"	17	3	20	991	116	1.107	55.850
3119 - Cânhamo, n. e.....	1946	"	—	1	1	—	0	0	9.000
	1947	"	—	0	0	—	1	1	0
3126 - Juta em fio para tecelagem.....	1946	"	395	1	396	3.993	15	4.008	10.121
	1947	"	308	—	308	3.917	—	3.917	12.718
3181 - Juta em bruto.....	1946	"	6.877	2.769	9.646	20.434	13.195	42.629	4.410
	1947	"	6.354	2.854	9.208	33.549	16.664	50.213	5.453
3133 - Estépa de juta.....	1946	"	26	0	26	225	1	226	8.602
	1947	"	72	1	73	577	6	583	7.986
3139 - Juta, n. e.....	1946	"	30	37	67	325	165	490	7.313
	1947	"	152	—	152	731	—	731	4.809
3144 - Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1946	"	—	4	4	—	405	405	101.250
	1947	"	—	1	1	—	88	88	88.000
3149 - Linho em fio, n. e.....	1946	"	10	1	11	941	162	1.103	100.273
	1947	"	1	1	2	32	135	217	108.500
3159 - Linho, n. e.....	1946	"	43	8	51	374	70	444	8.706
	1947	"	73	0	73	688	1	689	9.438
3199 - Outras fibras vegetais, n. e.....	1946	"	15	0	15	248	0	248	16.533
	1947	"	28	—	28	156	—	156	5.571
3200 - 3299 - De origem animal.....	1946	"	11.720	40	11.760	151.089	628	151.715	12.891
	1947	"	7.022	4	7.026	103.215	112	103.327	14.706
3200 - 3229 - Lã.....	1946	"	11.721	40	11.761	140.409	000	150.009	12.755
	1947	"	7.008	3	7.011	102.042	22	102.064	14.558
3204 - Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	1946	"	38	0	38	2.910	0	2.910	76.737
	1947	"	42	0	42	3.433	1	3.434	81.702
3205 - Lã em fio para tecelagem.....	1946	"	—	—	—	—	—	—	—
	1947	"	1	0	1	136	3	139	130.000
3209 - Lã em fio, n. e.....	1946	"	0	—	0	18	—	18	0
	1947	"	1	—	1	170	—	170	170.000
3221 - Lã em bruto.....	1946	"	11.516	39	11.555	144.151	590	144.741	12.526
	1947	"	6.927	—	6.927	97.081	—	97.081	14.101
3229 - Lã, n. e.....	1946	"	167	1	168	2.330	4	2.334	13.893
	1947	"	37	3	40	616	18	634	15.850
3250 - 3279 - Seda.....	1946	"	8	0	8	1.080	26	1.106	213.250
	1947	"	14	1	15	1.173	90	1.263	84.200
3254 - Seda em fio, para bordar, coser e semelhantes....	1946	"	7	0	7	1.095	26	1.121	160.143
	1947	"	7	1	8	857	90	947	118.375
3256 - Seda em fio para tecelagem.....	1946	"	1	—	1	543	—	543	543.000
	1947	"	0	—	0	236	—	236	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
3259 - Sêda em fio, n. e.....	1946	t	0	—	0	42	—	42	0
	1947	"	0	—	0	33	—	33	0
3279 - Sêda animal em bruto, n. e.....	1946	"	—	—	—	—	—	—	6.714
	1947	"	7	—	7	47	—	47	—
3300 - 3399 - <i>Têxteis sintéticos</i>	1946	"	43	54	97	1.434	1.150	2.584	26.639
	1947	"	88	35	123	1.490	753	2.243	18.286
3350 - 3379 - <i>Raion</i>	1946	"	43	54	97	1.434	1.150	2.584	26.639
	1947	"	88	35	123	1.490	753	2.243	18.286
3356 - Raion em fio para tecelagem.....	1946	"	19	18	37	780	358	1.138	30.757
	1947	"	13	4	17	498	101	599	35.235
3359 - Raion em fio, n. e.....	1946	"	6	15	21	222	352	574	27.333
	1947	"	15	9	24	321	172	493	20.542
3379 - Raion em bruto, n. e.....	1946	"	18	21	39	432	440	872	22.359
	1947	"	60	22	82	671	480	1.151	14.037
3400 - 3909 - <i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>	1946	"	14.253	1.618	15.871	110.822	40.477	157.099	9.898
	1947	"	14.763	1.366	16.129	135.712	31.787	167.479	10.384
3400 - 3499 - <i>Matérias plásticas ou resinas sintéticas</i>	1946	"	29	78	107	356	1.822	2.178	20.355
	1947	"	6	29	35	121	1.048	1.169	33.400
3900 - 3999 - <i>Matérias primas e preparações não classi- ficadas para as indústrias</i>	1946	"	14.224	1.540	15.764	116.266	38.655	154.921	9.828
	1947	"	14.767	1.337	16.094	135.501	30.719	166.310	10.334
3911 - Cêres de anilinas.....	1946	"	250	234	484	8.018	20.129	28.147	58.155
	1947	"	253	427	680	9.248	13.530	22.778	33.497
3919 - Corantes orgânicos, n. e.....	1946	"	57	33	90	1.446	1.090	2.536	38.178
	1947	"	17	14	31	519	1.408	1.927	62.161
3921 - Tinta para escrever.....	1946	"	325	15	340	2.465	288	2.753	8.097
	1947	"	392	19	411	2.871	415	3.286	7.995
3922 - Tinta para impressão.....	1946	"	160	6	175	3.032	187	3.219	18.394
	1947	"	144	4	148	3.067	106	3.173	21.439
3923 - Tintas preparadas a água.....	1946	"	80	7	87	1.314	147	1.461	16.793
	1947	"	86	29	115	1.188	620	1.808	15.722
3924 - Tintas preparadas a base de verniz.....	1946	"	64	22	86	1.123	523	1.646	19.140
	1947	"	69	2	71	1.024	74	1.098	23.915
3925 - Tintas preparadas a base de piroxilina.....	1946	"	17	27	44	441	708	1.209	27.477
	1947	"	27	40	67	646	1.029	1.660	24.866
3926 - Tintas preparadas a óleo.....	1946	"	2.071	31	2.102	33.023	846	34.469	16.398
	1947	"	1.931	38	1.969	35.593	1.020	36.613	18.595
3929 - Tintas, n. e.....	1946	"	478	12	490	5.357	380	5.743	11.720
	1947	"	350	18	368	4.667	389	5.056	13.739
3933 - Essências para lençóis, bombons e semelhantes.....	1946	"	16	5	21	450	835	1.285	61.190
	1947	"	16	8	24	425	603	1.028	43.042
3934 - Leveduras e fermentos para panificação.....	1946	"	496	100	596	4.389	2.843	7.232	12.110
	1947	"	513	133	646	5.494	3.428	8.922	13.811
3935 - Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc.....	1946	"	131	0	131	2.382	0	2.382	18.183
	1947	"	220	24	244	5.500	503	6.003	24.725
3939 - Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.....	1946	"	13	8	21	169	384	553	26.333
	1947	"	11	5	16	218	424	642	40.125
3949 - Matérias primas e preparações para a indústria de borracha.....	1946	"	—	0	0	—	24	24	0
	1947	"	—	1	1	—	24	24	24.000
3956 - Preparações químicas para a indústria têxtil.....	1946	"	120	33	153	1.235	1.003	2.238	14.627
	1947	"	107	24	131	1.194	978	2.170	16.595
3957 - Sabões, sapolhos, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	1946	"	55	8	63	363	104	467	7.413
	1947	"	27	4	31	279	95	374	12.065
3959 - Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	1946	"	192	3	195	1.847	85	1.932	9.908
	1947	"	155	3	158	1.564	76	1.640	10.380
3969 - Matérias primas e preparações para curtume.....	1946	"	747	110	857	6.890	1.457	8.347	9.672
	1947	"	265	47	312	2.485	679	3.164	10.141

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3973 - Essências para perfumaria.....	1946	t	1	1	2	421	170	591	295.500
	1947	>	1	0	1	381	34	415	415.000
3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1946	>	1	0	1	138	59	197	197.000
	1947	>	5	0	5	235	75	310	62.000
3982 - Dissolventes e diluentes.....	1946	>	249	422	671	2.081	1.855	3.936	5.866
	1947	>	215	44	259	1.953	420	2.373	9.162
3987 - Secantes ou secativos.....	1946	>	243	1	244	688	35	723	2.933
	1947	>	207	3	270	973	25	998	3.696
3988 - Vernizes.....	1946	>	32	3	35	510	79	589	10.820
	1947	>	30	8	38	517	183	700	18.421
3989 - Matérias primas e preparações para pintura, n. e.	1946	>	49	2	51	652	71	723	14.176
	1947	>	20	0	20	313	0	310	15.960
3991 - Desincrustantes de caldeiras.....	1946	>	7	0	7	93	8	101	14.429
	1947	>	5	2	7	83	46	129	18.429
3992 - Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	1946	>	34	0	34	187	19	206	6.059
	1947	>	43	0	43	246	36	282	6.558
3993 - Essências para aromatizar fumo.....	1946	>	4	1	5	140	34	183	30.000
	1947	>	4	0	4	123	11	134	33.500
3994 - Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	1946	>	14	7	21	218	144	362	17.233
	1947	>	2	4	6	57	121	178	29.087
3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas....	1946	>	572	380	952	2.418	3.024	5.442	5.710
	1947	>	449	325	774	2.241	2.747	4.988	5.444
3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	1946	>	7.531	11	7.542	32.458	192	32.650	4.326
	1947	>	8.395	14	8.409	50.594	200	50.794	5.939
3999 - Não especificadas.....	1946	>	200	52	258	1.718	966	2.684	10.403
	1947	>	138	07	235	1.293	1.414	2.707	11.519
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1946	>	1.186.021	13.849	1.199.870	4.123.243	107.347	4.230.590	3.526
	1947	>	1.044.269	41.000	1.085.269	4.026.110	233.803	4.259.913	4.478
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS.....	1946	>	908.614	13.348	1.011.962	2.716.887	97.761	2.814.648	2.781
	1947	>	853.730	39.053	892.783	2.677.034	200.703	2.877.737	3.223
4000 - 4099 - Bebidas.....	1946	>	69.895	683	70.578	322.787	12.360	335.146	4.748
	1947	>	83.146	547	83.693	362.173	9.820	371.993	5.837
4009 - Águas minerais, exceto as medicinais.....	1946	>	752	—	752	3.464	—	3.464	4.066
	1947	>	879	1	880	4.637	15	4.652	5.280
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.....	1946	>	2.978	57	3.035	27.254	1.084	28.338	9.337
	1947	>	2.617	30	2.647	26.380	508	26.888	10.364
4021 - Aguardente.....	1946	>	4.797	34	4.831	27.101	876	27.977	5.791
	1947	>	3.775	19	3.794	29.223	374	29.597	7.910
4024 - Conhaques.....	1946	>	1.372	45	1.417	13.012	1.283	14.295	10.088
	1947	>	1.115	15	1.130	10.767	434	11.201	9.912
4026 - Genebra.....	1946	>	236	4	240	3.350	129	3.479	14.496
	1947	>	278	0	284	3.826	207	4.033	14.201
4028 - Uísque.....	1946	>	15	20	41	440	1.330	1.770	43.171
	1947	>	16	23	39	585	1.524	2.109	54.077
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.....	1946	>	50	3	53	518	78	596	11.245
	1947	>	64	4	68	602	118	720	10.588
4032 - Cerveja.....	1946	>	16.433	9	16.442	91.081	48	91.129	5.522
	1947	>	18.007	77	18.084	126.910	619	127.529	7.045
4035 - Guaraná.....	1946	>	1.596	—	1.596	7.783	—	7.783	4.876
	1947	>	1.611	—	1.611	9.067	—	9.067	5.622
4049 - Licores de qualquer qualidade.....	1946	>	113	5	118	1.624	231	1.855	15.720
	1947	>	74	3	77	1.007	182	1.189	16.610
4066 - Suco de tomate.....	1946	>	108	1	109	751	10	761	0.982
	1947	>	23	2	25	175	44	219	8.700
4068 - Suco de uva.....	1946	>	538	—	538	2.085	—	2.085	5.548
	1947	>	357	1	358	2.793	13	2.806	7.338
4069 - Sucos e sumos de frutas, n. e.....	1946	>	222	27	249	1.582	252	1.834	7.365
	1947	>	223	79	302	1.718	791	2.470	8.209

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
071 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	1946	t	34.812	278	35.090	99.470	3.332	102.811	2.930
	1947	>	29.396	198	29.594	107.275	2.915	110.193	3.722
072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.....	1946	>	1.448	28	1.476	12.352	475	12.827	8.690
	1947	>	1.550	14	1.564	13.914	248	14.162	9.055
074 - Champanha e semelhantes.....	1946	>	72	15	87	1.968	805	2.773	31.874
	1947	>	64	6	70	2.082	395	2.477	35.386
075 - Vinhos espumantes, n. c.....	1946	>	145	1	146	2.426	74	2.500	17.123
	1947	>	91	1	92	1.053	37	1.090	21.630
076 - Vinhos do Pôrto e semelhantes.....	1946	>	2.561	84	2.645	15.628	1.510	17.147	6.483
	1947	>	1.791	32	1.824	13.763	637	14.400	7.895
1070 - Vinhos, n. c.....	1946	>	1.165	50	1.215	7.206	681	7.947	6.541
	1947	>	602	33	695	4.446	433	4.879	7.020
4080 - Xaropes.....	1946	>	115	0	115	865	3	868	7.461
	1947	>	90	—	90	641	—	641	7.122
4097 - Refrigerantes.....	1946	>	323	—	323	1.452	—	1.452	4.495
	1947	>	341	—	341	1.880	—	1.880	5.513
4099 - Não especificadas.....	1946	>	41	16	60	416	159	575	0.583
	1947	>	122	2	124	993	66	1.050	8.540
4100 - 4199 - Cereais, legumes e seus produtos.....	1946	>	332.993	9.304	342.297	706.200	28.781	734.981	2.147
	1947	>	293.668	34.911	328.579	700.346	143.373	843.719	2.508
4100 - 4150 - Cereais e legumes.....	1946	>	231.600	1.044	232.644	521.423	4.081	525.504	2.266
	1947	>	216.621	2.910	219.531	530.346	10.261	540.607	2.462
4100 - Arroz com casca.....	1946	>	1	—	1	2	—	2	2.000
	1947	>	12	—	12	25	—	25	2.083
4101 - Arroz sem casca.....	1946	>	134.507	—	134.507	320.830	—	320.830	2.453
	1947	>	135.382	13	135.395	340.991	40	341.031	2.519
4102 - Aveia.....	1946	>	520	322	842	666	658	1.024	1.020
	1947	>	45	1	46	143	3	146	3.174
4104 - Cevada.....	1946	>	202	341	543	374	1.433	1.807	3.328
	1947	>	227	165	392	302	304	1.725	4.401
4106 - Milho.....	1946	>	7.399	—	7.399	7.448	—	7.448	1.007
	1947	>	10.339	—	10.339	21.658	—	21.658	1.120
4107 - Trigo em grão.....	1946	>	5	234	239	30	430	460	1.925
	1947	>	1.503	2.066	3.569	3.707	4.713	8.420	2.346
4112 - Ervilhas.....	1946	>	69	27	96	228	183	411	4.281
	1947	>	35	130	174	113	823	930	5.374
4113 - Feijão preto.....	1946	>	42.402	—	42.402	73.720	—	73.720	1.739
	1947	>	28.944	—	28.944	67.597	—	67.597	2.335
4114 - Feijão, n. c.....	1946	>	38.067	—	38.067	74.680	—	74.680	1.962
	1947	>	21.932	—	21.932	64.508	—	64.508	2.941
4115 - Grão-de-bico.....	1946	>	24	11	35	65	97	162	4.629
	1947	>	3	20	23	18	140	164	7.130
4116 - Lentilhas.....	1946	>	1.238	0	1.238	2.609	0	2.609	2.107
	1947	>	1.819	1	1.820	5.723	13	5.736	3.162
4117 - Favas.....	1946	>	0	0	0	4	0	4	0
	1947	>	—	0	0	—	1	1	0
4120 - Quirera de arroz.....	1946	>	2.619	—	2.619	3.095	—	3.095	1.182
	1947	>	4.297	—	4.297	5.857	—	5.857	1.363
4121 - Canjica de arroz.....	1946	>	1.412	—	1.412	1.820	—	1.820	1.289
	1947	>	1.031	—	1.031	1.023	—	1.023	1.574
4126 - Canjica de milho.....	1946	>	137	—	137	353	—	353	2.570
	1947	>	40	—	40	130	—	130	3.260
4128 - Trigo partido ou meio moído.....	1946	>	13	4	17	50	20	79	4.647
	1947	>	7	16	23	71	156	227	9.820
4129 - Cereais, n. c.....	1946	>	114	3	117	280	0	280	2.521
	1947	>	187	5	192	554	69	623	3.245
4130 - Tomates.....	1946	>	7	—	7	12	—	12	1.714
	1947	>	39	—	39	47	—	47	1.205

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4139 - Legumes frescos ou secos, n. c.	1946	t	79	2	81	232	17	249	3.074
	1947	>	110	4	114	194	26	220	1.930
4152 - Ervilhas em conservas	1946	>	1.527	09	1.506	13.460	724	14.184	8.887
	1947	>	1.017	378	1.395	9.885	2.465	12.350	8.858
4153 - Palmito em conserva	1946	>	854	0	854	8.758	2	8.760	10.258
	1947	>	381	0	381	4.050	1	4.051	10.549
4159 - Cereais e legumes em conserva, n. c.	1946	>	404	31	435	3.374	511	3.885	8.931
	1947	>	268	82	350	2.531	1.002	3.533	10.094
4160 - 4189 - Farinhas e féculas	1946	>	98.151	7.834	105.985	174.349	23.027	197.376	1.910
	1947	>	76.299	30.674	106.943	166.806	126.346	293.152	2.741
4160 - Fécula de araruta	1946	>	592	1	593	3.111	2	3.113	5.250
	1947	>	160	—	160	1.041	—	1.041	6.160
4165 - Polvilho	1946	>	7.346	—	7.346	21.850	—	21.850	2.974
	1947	>	2.503	—	2.503	8.377	—	8.377	3.347
4169 - Féculas, n. e.	1946	>	77	—	77	374	—	374	4.857
	1947	>	109	0	109	501	0	501	4.596
4170 - Farinhas de ervilha, sagu e semelhantes	1946	>	1.559	0	1.559	7.095	1	7.096	4.936
	1947	>	1.506	3	1.509	6.617	14	6.631	4.294
4171 - Farinha de arroz	1946	>	245	—	245	1.130	—	1.130	4.612
	1947	>	265	—	265	1.790	—	1.790	6.755
4172 - Farinha de aveia	1946	>	337	48	385	2.709	437	3.236	8.405
	1947	>	372	125	497	3.014	1.129	4.743	9.548
4175 - Farinha de mandioca	1946	>	74.451	—	74.451	92.737	—	92.737	1.246
	1947	>	55.743	—	55.743	75.600	—	75.600	1.356
4176 - Farinha de milho	1946	>	558	—	558	1.085	—	1.085	1.944
	1947	>	103	0	103	229	1	230	2.238
4177 - Farinha de trigo	1946	>	4.412	7.750	12.162	13.733	22.401	36.134	2.971
	1947	>	10.088	30.420	40.517	44.463	124.513	168.976	4.170
4178 - Farinhas compostas	1946	>	87	1	88	1.215	36	1.251	14.210
	1947	>	66	1	67	1.260	23	1.283	19.140
4179 - Farinhas, sêmolas e semelinas, n. e.	1946	>	597	33	630	831	143	974	1.804
	1947	>	1.188	115	1.303	534	667	1.191	4.366
4182 - Fubá de milho	1946	>	362	—	362	645	—	645	1.782
	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
4183 - Raspa de mandioca panificável	1946	>	686	—	686	1.057	—	1.057	1.511
	1947	>	329	—	329	534	—	534	1.623
4194 - Cevada torrefada ou malto (1)	1946	>	3.212	426	3.668	10.428	1.673	12.101	3.290
	1947	>	778	1.327	2.105	3.104	6.765	9.869	4.731
4185 - Fubá de mandioca	1946	>	1.314	—	1.314	1.988	—	1.988	1.513
	1947	>	873	—	873	1.180	—	1.180	1.352
4186 - Maisena	1946	>	1.278	1	1.279	7.696	7	7.703	6.023
	1947	>	1.870	0	1.870	13.090	1	13.091	7.001
4188 - Tapioca	1946	>	4.222	—	4.222	15.605	—	15.605	3.714
	1947	>	1.861	—	1.861	6.613	—	6.613	3.553
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. e.	1946	>	118	0	118	708	0	708	6.000
	1947	>	254	1	255	1.303	7	1.370	5.373
4199 - Não especificados	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
	1947	>	—	0	0	—	1	1	0
4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos	1946	>	26.466	1.963	28.429	142.106	22.277	164.473	5.785
	1947	>	26.064	2.394	28.458	136.769	27.311	164.070	5.766
4300 - 4329 - Frutas de mesa	1946	>	14.367	995	15.362	34.066	8.319	42.385	2.750
	1947	>	16.161	1.440	17.601	40.186	13.586	53.772	3.044
4300 - Amêndoas	1946	>	—	42	42	—	576	576	13.714
	1947	>	—	21	21	—	357	357	17.000
4301 - Amendoins com ou sem casca	1946	>	392	—	392	1.029	—	1.029	2.625
	1947	>	468	—	468	1.621	—	1.621	3.464

(1) Até 1946, 4184.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4302 - Avulsos	1946	t	—	6	6	—	114	114	19.000
	1947	»	—	6	6	—	89	89	14.333
4303 - Castanhas-do-pará, sem casca	1946	»	35	—	35	598	—	598	17.086
	1947	»	358	—	358	2.581	—	2.581	7.218
4304 - Castanhas estrangeiras	1946	»	—	4	4	—	70	70	17.500
	1947	»	—	28	28	—	266	266	9.500
4305 - Cocos	1946	»	10.087	—	10.087	29.109	—	29.109	2.724
	1947	»	12.407	—	12.407	32.944	—	32.944	2.636
4306 - Nozes	1946	»	18	23	41	283	414	697	17.000
	1947	»	11	21	32	153	355	508	15.875
4308 - Castanhas-de-caju	1946	»	886	—	886	1.516	—	1.516	1.711
	1947	»	470	—	470	1.522	—	1.522	3.238
4309 - Frutos secos, n. e.	1946	»	3	10	13	46	188	234	18.000
	1947	»	1	13	14	23	217	240	17.143
4310 - Abacaxis	1946	»	44	—	44	89	—	89	2.023
	1947	»	110	—	110	221	—	221	2.036
4312 - Bananas	1946	»	1.793	—	1.793	551	—	551	307
	1947	»	1.693	—	1.693	583	—	583	351
4314 - Laranjas	1946	»	28	—	28	26	—	26	920
	1947	»	12	—	12	15	—	15	1.250
4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.	1946	»	2	—	2	3	—	3	1.500
	1947	»	37	—	37	8	—	8	216
4320 - Abacates	1946	»	1	—	1	1	—	1	—
	1947	»	1	—	1	2	—	2	2.000
4324 - Maçãs	1946	»	48	832	880	207	4.480	4.777	7.025
	1947	»	25	830	855	181	6.739	6.920	8.094
4326 - Peras	1946	»	17	184	201	127	1.343	1.470	7.313
	1947	»	39	280	319	99	2.279	2.348	7.361
4328 - Uvas	1946	»	137	79	216	172	981	1.153	5.338
	1947	»	9	237	246	152	3.232	3.384	13.756
4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e.	1946	»	276	15	291	219	153	372	1.278
	1947	»	400	4	404	105	55	160	345
4350 - 4360 - Frutas secas ou passadas e em conserva	1946	»	11.525	968	12.493	104.205	13.054	118.159	9.458
	1947	»	8.955	954	9.909	89.625	13.720	103.345	10.429
4350 - Azeitonas	1946	»	—	452	452	—	5.693	5.693	12.595
	1947	»	—	420	420	—	5.362	5.362	12.767
4352 - Bananas em conserva	1946	»	777	—	777	4.610	—	4.610	5.979
	1947	»	751	—	751	4.826	—	4.826	6.401
4353 - Figos em conserva	1946	»	107	1	108	957	25	982	9.093
	1947	»	77	1	78	658	11	669	8.577
4354 - Gotinhas em doces e geléias	1946	»	1.889	—	1.889	13.809	—	13.809	7.358
	1947	»	1.539	—	1.539	13.348	—	13.348	8.073
4355 - Marmelos em conserva	1946	»	600	—	600	4.771	—	4.771	7.834
	1947	»	385	—	385	3.357	—	3.357	8.719
4357 - Pêssegos em conserva	1946	»	1.112	8	1.120	13.494	137	13.631	12.171
	1947	»	636	4	640	8.351	67	8.418	13.153
4359 - Frutas em conserva, n. e.	1946	»	4.908	46	4.954	39.678	478	40.156	8.106
	1947	»	3.814	23	3.837	34.671	314	34.985	9.118
4361 - Ameixas secas ou passadas	1946	»	41	257	298	538	3.523	4.061	13.028
	1947	»	65	301	366	933	4.210	5.143	14.052
4365 - Cocos ralados	1946	»	1.927	0	1.927	23.917	1	23.918	12.412
	1947	»	1.651	—	1.651	22.957	—	22.957	13.880
4368 - Uvas secas ou passadas	1946	»	6	81	87	109	1.553	1.662	19.103
	1947	»	5	68	73	85	1.212	1.297	17.707
4369 - Frutas secas, n. e.	1946	»	149	123	272	2.160	2.544	4.704	17.426
	1947	»	26	137	163	439	2.544	2.983	18.301

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4379 - Farinhas de frutas	1946	t	14	—	14	260	—	260	18.571
	1947	>	33	—	33	496	—	496	12.303
4393 - Leite de côco	1946	>	557	0	557	3.636	0	3.636	6.528
	1947	>	914	—	914	6.528	—	6.528	7.112
4399 - N.º especificados	1946	>	3	0	3	29	4	33	11.000
	1947	>	1	0	1	14	5	19	19.000
4400 - 4499 - Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	1946	>	569.263	1.398	570.668	1.545.704	34.334	1.580.038	2.769
	1947	>	470.832	1.201	472.033	1.477.766	20.399	1.498.165	3.174
4401 - Açúcar em bruto	1946	>	1.092	—	1.092	2.107	—	2.107	1.929
	1947	>	898	—	898	2.370	—	2.370	2.633
4403 - Açúcar cristal	1946	>	269.491	—	269.491	657.531	—	657.531	2.449
	1947	>	262.071	—	262.971	721.652	—	721.652	2.744
4404 - Açúcar demerara	1946	>	58.035	—	58.035	120.807	—	120.807	2.083
	1947	>	23.591	—	23.591	52.522	—	52.522	2.226
4407 - Açúcar somenos	1946	>	4.422	—	4.422	10.035	—	10.035	2.269
	1947	>	827	—	827	2.089	—	2.089	2.529
4408 - Açúcar refinado	1946	>	99.174	—	99.174	281.978	—	281.978	2.871
	1947	>	73.483	0	73.483	240.321	0	240.321	3.270
4413 - Cacau em amêndoas	1946	>	2.975	—	2.975	11.742	—	11.742	3.947
	1947	>	1.280	—	1.280	11.375	—	11.375	8.887
4414 - Cacau em pasta	1946	>	412	—	412	3.108	—	3.108	7.514
	1947	>	321	—	321	4.499	—	4.499	11.016
4415 - Cacau pulverizado	1946	>	36	—	36	259	—	259	7.194
	1947	>	32	—	32	200	—	200	6.260
4416 - Chocolate	1946	>	349	—	349	4.269	—	4.269	12.232
	1947	>	300	—	300	4.616	—	4.616	15.387
4417 - "Toddy" e semelhantes	1946	>	462	0	462	7.019	10	7.029	15.211
	1947	>	326	2	328	5.650	20	5.670	17.332
4419 - Cacau, n. e.	1946	>	40	—	40	200	—	200	5.225
	1947	>	136	—	136	1.335	—	1.335	9.590
4423 - Café em grão	1946	saca	997.178	—	997.178	254.800	—	254.800	256
	1947	>	709.872	—	709.872	227.230	—	227.230	320
4425 - Café torrado ou moído	1946	t	22	—	22	131	—	131	5.955
	1947	>	8	—	8	68	—	68	8.600
4439 - Chá	1946	>	68	33	101	1.899	1.681	3.490	34.551
	1947	>	42	25	67	1.175	1.483	2.658	39.672
4440 - Anís ou erva-doce comum	1946	>	19	14	33	198	316	514	15.575
	1947	>	5	32	37	74	768	842	22.757
4442 - Cravo-da-índia	1946	>	3	41	44	63	750	813	18.477
	1947	>	2	26	28	33	428	461	16.461
4443 - Cominho	1946	>	10	204	214	230	4.473	4.703	21.077
	1947	>	7	71	78	176	1.762	1.938	24.840
4444 - Canela	1946	>	62	104	166	2.879	3.639	6.518	39.205
	1947	>	30	56	86	1.364	982	2.346	27.279
4447 - Pimenta asiática em grão	1946	>	39	355	394	1.487	14.973	16.460	41.777
	1947	>	52	208	260	936	5.052	5.988	23.031
4449 - Especiarias, n. e.	1946	>	22	7	29	123	188	311	10.724
	1947	>	11	11	22	180	668	848	38.955
4459 - Mate	1946	>	1.194	—	1.194	5.260	—	5.260	4.405
	1947	>	1.392	—	1.392	6.056	—	6.056	4.782
4460 - Azeite de amendoim	1946	>	194	1	195	2.270	15	2.285	11.718
	1947	>	808	—	808	18.155	—	18.155	22.469
4462 - Azeite de caroço de algodão	1946	>	2.515	—	2.515	18.325	—	18.325	7.280
	1947	>	856	—	856	12.805	—	12.805	15.029
4463 - Azeite de dendê e outros côcos	1946	>	113	—	113	901	—	901	7.073
	1947	>	54	—	54	599	—	599	11.093
4468 - Azeite de oliveira	1946	>	25	43	68	1.856	3.725	5.581	82.074
	1947	>	9	86	95	313	6.515	6.828	61.317

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4469 - Azeites, n. e.....	1946	t	92	3	95	1.201	99	1.300	13.684
	1947	>	308	3	311	5.191	166	5.357	17.225
4480 - Alhos.....	1946	>	262	191	453	2.385	2.945	5.330	11.766
	1947	>	87	120	207	865	1.218	2.083	10.063
4482 - Cebolas.....	1946	>	34.662	204	34.866	92.639	829	93.468	2.681
	1947	>	37.100	174	37.274	108.246	871	109.117	2.927
4489 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	1946	>	2	3	5	84	44	78	15.600
	1947	>	1	2	3	11	26	37	12.333
4491 - Batatas.....	1946	>	32.010	195	33.105	51.090	644	52.340	2.581
	1947	>	18.789	385	19.174	45.150	1.434	46.584	2.430
4494 - Gordura de côco.....	1946	>	107	—	107	915	—	915	8.551
	1947	>	92	—	92	1.381	—	1.381	15.011
4495 - Gordura ou banha do caroço de algodão.....	1946	>	431	—	431	3.136	—	3.136	7.276
	1947	>	8	—	8	109	—	109	13.025
4496 - Melado.....	1946	>	35	—	35	96	—	96	2.457
	1947	>	25	—	25	63	—	63	2.520
4498 - Farinhas e féculas de batatas.....	1946	>	99	—	99	787	—	787	7.949
	1949	>	17	—	17	227	—	227	13.353
4499 - Não especificados.....	1946	>	55	0	55	249	3	252	4.582
	1947	>	11	—	11	72	—	72	6.545
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1946	>	133.732	330	134.062	1.278.400	5.564	1.283.604	9.577
	1947	>	147.219	1.162	148.381	1.787.950	26.635	1.814.585	12.220
4500 - 4699 - Produtos de matadouro e caça.....	1946	>	79.567	101	80.068	708.596	1.274	709.870	8.910
	1947	>	89.196	9	89.205	863.603	131	863.734	9.983
4510 - Aves abatidas.....	1946	>	90	—	90	1.428	—	1.428	15.897
	1947	>	91	—	91	1.903	—	1.903	20.912
4511 - Carne de boi congelada.....	1946	>	1.061	—	1.061	7.058	—	7.058	6.652
	1947	>	4.324	—	4.324	27.088	—	27.088	6.265
4516 - Carne de carneiro, frigorificada.....	1946	>	117	—	117	633	—	633	5.410
	1947	>	128	—	128	870	—	870	6.797
4518 - Carne de porco frigorificada.....	1946	>	1.391	—	1.391	12.172	—	12.172	8.751
	1947	>	4.891	—	4.891	55.632	—	55.632	11.374
4519 - Carnes frigorificadas, n. e.....	1946	>	40	10	50	605	121	626	10.010
	1947	>	98	—	98	797	—	797	8.133
4521 - Carne de boi em salmoura.....	1946	>	266	—	266	2.059	—	2.059	7.741
	1947	>	480	—	480	4.053	—	4.053	8.444
4528 - Carne de porco, em salmoura.....	1946	>	5.614	—	5.614	30.316	—	30.316	6.469
	1947	>	5.373	—	5.373	49.890	—	49.890	9.285
4529 - Carnes em salmoura, n. e.....	1946	>	177	—	177	1.166	—	1.166	6.589
	1947	>	209	—	209	1.544	—	1.544	7.388
4531 - Carne seca ou charque.....	1946	>	58.000	50	58.050	521.640	553	522.202	8.904
	1947	>	62.928	6	62.934	599.936	60	600.000	9.534
4538 - Carne de porco seca.....	1946	>	3	—	3	11	—	11	3.067
	1947	>	2	—	2	8	—	8	4.000
4539 - Carnes secas, n. e.....	1946	>	540	—	540	3.704	—	3.704	6.850
	1947	>	123	—	123	886	—	886	7.263
4548 - Carne de porco, defumada.....	1946	>	273	—	273	3.202	—	3.202	12.050
	1947	>	286	—	286	4.894	—	4.894	17.112
4549 - Carnes defumadas, n. e.....	1946	>	40	—	40	473	—	473	11.825
	1947	>	21	—	21	349	—	349	16.010
4551 - Carne de boi, em conserva.....	1946	>	1.858	0	1.858	16.161	1	16.162	8.990
	1947	>	1.448	—	1.448	13.295	—	13.295	9.182
4554 - Presuntos.....	1946	>	351	0	351	6.611	1	6.612	18.838
	1947	>	205	0	205	6.838	1	6.839	25.808
4557 - Salsicharia.....	1946	>	3.148	0	3.148	41.506	1	41.507	13.185
	1947	>	2.942	1	2.943	45.591	10	45.607	15.497
4558 - Carne de porco, em conserva.....	1946	>	2.248	0	2.248	25.085	1	25.086	11.860
	1947	>	1.491	—	1.491	20.921	—	20.921	14.032

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
4559 - Carnes em conserva, n. e.	1946	t	1.212	23	1.265	11.846	402	12.248	9.683	471
	1947	»	379	2	381	4.598	45	4.643	12.186	
4563 - Línguas em conserva	1946	»	83	—	83	1.106	—	1.196	14.410	471
	1947	»	63	0	63	975	1	976	15.492	
4564 - Tripas secas	1946	»	5	—	5	239	—	239	47.809	471
	1947	»	63	—	63	1.190	—	1.190	18.889	
4565 - Tripas salgadas	1946	»	257	—	257	2.200	—	2.200	8.794	471
	1947	»	192	0	192	1.852	8	1.860	9.038	
4567 - Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	1946	»	379	—	379	2.345	—	2.345	6.187	471
	1947	»	974	—	974	6.473	—	6.473	6.646	
4568 - Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	1946	»	1.132	1	1.133	5.385	82	5.467	4.825	471
	1947	»	1.674	—	1.674	9.754	—	9.754	5.827	
4569 - Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	1946	»	589	17	606	3.082	112	3.174	5.238	471
	1947	»	734	—	734	4.037	—	4.037	5.500	
4573 - Extratos de carne	1946	»	24	0	24	1.243	0	1.243	51.792	471
	1947	»	1	—	1	37	—	37	37.000	
4599 - Não especificados	1946	»	30	—	30	201	—	201	9.700	471
	1947	»	16	—	16	192	—	192	1.000	
4600 - 4699 - Produtos de peixe	1946	»	12.573	140	12.713	113.677	2.941	116.618	9.173	471
	1947	»	11.130	456	11.586	119.046	8.432	127.478	11.003	
4609 - Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1946	»	101	—	101	1.067	—	1.067	10.591	471
	1947	»	34	0	34	517	5	522	15.353	
4612 - Camarões secos	1946	»	139	—	139	1.674	—	1.674	12.043	471
	1947	»	141	—	141	2.213	—	2.213	15.695	
4619 - Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. e.	1946	»	10	—	10	215	—	215	21.509	48
	1947	»	—	0	0	—	7	7	0	
4629 - Crustáceos e moluscos em conserva	1946	»	374	1	375	8.294	26	8.290	21.947	48
	1947	»	374	0	374	13.595	20	13.615	36.404	
4639 - Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1946	»	515	—	515	2.591	—	2.591	5.031	48
	1947	»	484	—	484	2.635	—	2.635	5.444	
4643 - Bacalhau	1946	»	7	103	110	140	1.992	2.132	19.332	48
	1947	»	19	391	409	312	6.091	7.216	17.613	
4644 - Bagre	1946	»	1.708	—	1.708	11.036	—	11.036	6.813	48
	1947	»	1.252	—	1.252	9.470	—	9.470	7.504	
4649 - Peixes salgados secos, n. e.	1946	»	2.403	5	2.408	16.395	79	16.474	6.841	48
	1947	»	2.368	11	2.379	17.333	153	17.489	7.350	
4656 - Sardinhas salgadas ou em salmoura	1946	»	2.037	0	2.037	11.240	0	11.240	5.521	48
	1947	»	1.703	—	1.703	10.089	—	10.089	6.251	
4659 - Peixes salgados ou em salmoura, n. e.	1946	»	567	0	576	3.220	97	3.326	5.774	48
	1947	»	322	4	326	1.536	49	1.585	4.892	
4666 - Sardinhas em conserva	1946	»	1.326	18	1.344	22.093	597	22.570	16.793	48
	1947	»	1.108	35	1.143	19.100	996	20.096	17.593	
4669 - Peixes em conserva, n. e.	1946	»	3.378	4	3.382	35.026	239	35.256	10.425	48
	1947	»	3.314	15	3.329	41.376	379	41.755	12.543	
4673 - Extratos de peixe	1946	»	3	0	3	166	2	168	58.030	48
	1947	»	3	0	3	257	0	257	85.697	
4699 - Não especificados	1946	»	5	0	5	23	8	31	6.299	48
	1947	»	6	0	6	33	9	42	7.000	
4700 - 4799 - Outros produtos animais	1946	»	41.592	89	41.681	453.127	1.349	457.476	10.976	48
	1947	»	46.893	697	47.590	89.301	18.072	823.373	17.301	
4709 - Banha de porco	1946	»	27.119	—	27.119	249.031	—	249.031	9.146	48
	1947	»	28.350	—	28.350	493.550	—	493.550	17.588	
4710 - Leite condensado	1946	»	3.768	27	3.795	31.861	257	35.118	9.251	48
	1947	»	5.517	4	5.521	69.265	55	69.320	10.920	

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4712 - Leite em pó.....	1946	t	1.015	41	1.056	20.992	825	21.727	20.575
	1947	>	1.176	662	1.838	31.058	17.024	48.112	26.176
4719 - Leite, n. e.....	1946	>	23	14	37	285	110	395	10.676
	1947	>	26	13	39	274	156	430	11.026
4729 - Manteiga.....	1946	>	4.273	2	4.275	94.753	35	94.788	22.173
	1947	>	3.615	1	3.916	103.104	22	103.126	26.335
4739 - Queijos.....	1946	>	987	5	992	20.144	100	20.244	20.407
	1947	>	1.205	9	1.214	30.967	234	31.201	25.701
4769 - Ovos.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	7	—	7	87	—	87	12.429
4771 - Banha bovina.....	1946	>	887	—	887	6.021	—	6.021	6.788
	1947	>	2.791	—	2.791	28.467	—	28.467	10.200
4775 - Composto de banha.....	1946	>	547	—	547	3.558	—	3.558	6.505
	1947	>	354	—	354	5.805	—	5.805	16.298
4781 - Toucinho defumado.....	1946	>	359	—	359	3.645	—	4.635	10.153
	1947	>	409	—	409	6.130	—	6.130	14.958
4784 - Toucinho fresco por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1946	>	169	—	169	1.145	—	1.145	6.775
	1947	>	297	—	297	3.252	—	3.252	10.049
4787 - Toucinho em salmoura.....	1946	>	2.092	—	2.092	10.414	—	19.414	9.280
	1947	>	2.595	—	2.595	34.242	—	34.242	13.195
4794 - Margarina e semelhantes.....	1946	>	39	—	39	391	—	391	10.026
	1947	>	50	—	50	907	—	907	18.140
4795 - Mel de abelhas.....	1946	>	208	—	208	1.269	—	1.269	6.101
	1947	>	145	—	145	1.085	—	1.085	7.483
4799 - Não especificados.....	1946	>	106	0	106	1.708	22	1.730	16.321
	1947	>	56	8	64	1.072	581	1.653	25.828
4800 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS.....	1946	>	33.106	166	33.352	101.281	3.957	105.238	3.155
	1947	>	23.711	584	24.295	130.539	4.709	135.248	5.567
4813 - Colorantes.....	1946	>	311	4	315	1.625	22	1.647	5.229
	1947	>	288	11	299	1.647	50	1.697	5.676
4815 - Massa de tomate.....	1946	>	6.866	1	6.867	68.544	7	60.551	8.818
	1947	>	6.495	9	6.504	68.461	121	68.582	10.545
4817 - Sal para uso culinário.....	1946	>	23.149	2	23.151	8.526	10	8.536	369
	1947	>	12.948	38	12.986	12.093	32	12.125	934
4818 - Vinagre.....	1946	>	449	6	455	916	49	965	2.121
	1947	>	445	3	448	1.088	29	1.117	2.493
4819 - Condimentos e molhos temperados, n. e.....	1946	>	67	7	74	940	216	1.156	15.622
	1947	>	1.051	11	1.062	10.435	330	10.765	10.137
4822 - Confeitos, balas e bombons.....	1946	>	1.381	30	1.411	17.897	1.287	19.154	13.575
	1947	>	1.356	14	1.400	22.168	657	22.825	16.304
4829 - Doces de confeitaria, n. e.....	1946	>	89	1	90	1.319	14	1.333	14.811
	1947	>	35	1	36	556	13	569	15.806
4860 - Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.....	1946	>	104	0	104	555	3	558	5.365
	1947	>	148	58	206	1.071	508	1.579	7.665
4861 - Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	1946	>	519	18	537	5.285	481	5.766	10.737
	1947	>	694	22	716	9.472	536	10.008	13.978
4869 - Massas alimentícias, n. e.....	1946	>	68	4	72	414	35	419	6.236
	1947	>	12	0	12	138	6	144	12.000
4873 - Conservas e extratos, n. e.....	1946	>	90	72	162	2.457	1.469	3.926	24.235
	1947	>	99	11	110	2.354	140	2.494	22.673
4899 - Não especificados.....	1946	>	103	11	114	833	364	1.197	10.500
	1947	>	110	406	516	1.056	2.287	3.343	6.479
4900 - 4999 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.....	1946	>	20.479	15	20.494	26.675	65	26.740	1.305
	1947	>	19.609	291	19.900	30.587	1.756	32.343	1.625
4901 - Alpiste.....	1946	>	4.016	9	4.025	8.203	24	8.227	2.044
	1947	>	1.201	281	1.482	4.651	1.701	6.352	4.286
4907 - Painço.....	1946	>	572	0	572	800	0	800	1.399
	1947	>	613	5	618	1.306	9	1.315	2.128

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4900 - Cereais para alimentação de pássaros, n. e.....	1946	t	68	0	68	116	1	117	1,721
	1947	>	10	—	10	28	—	28	2,800
4920 - 4939 - Farelos.....	1946	>	1.183	—	1.183	941	—	941	795
	1947	>	1.969	—	1.969	2.062	—	2.062	1,047
4926 - Farelo de milho.....	1946	>	469	—	469	384	—	384	819
	1947	>	138	—	138	154	—	154	1,116
4932 - Farelo de caroço de algodão.....	1946	>	542	—	542	395	—	395	729
	1947	>	326	—	326	259	—	259	794
4938 - Farelo de trigo.....	1946	>	2	—	2	1	—	1	599
	1947	>	414	—	414	204	—	204	638
4939 - Farelos, n. e.....	1946	>	170	—	170	161	—	161	947
	1947	>	1.091	—	1.091	1.335	—	1.335	1,200
4950 - Alfafa.....	1946	>	4.564	—	4.564	4.403	—	4.403	985
	1947	>	5.231	—	5.231	5.039	—	5.039	1,078
4959 - Forragens verdes ou secas, n. e.....	1946	>	41	0	41	62	—	62	1,512
	1947	>	331	—	331	254	—	254	767
4970 - Sementes para alimentação de pássaros, n. e.....	1946	>	36	6	42	90	40	100	2,381
	1947	>	23	2	24	59	32	91	3,792
4980 - 4989 - Tortas.....	1946	>	8.698	—	8.698	9.869	—	9.869	1,136
	1947	>	6.890	—	6.890	9.857	—	9.857	1,431
4982 - Torta de caroço de algodão.....	1946	>	24	—	24	26	—	26	1,083
	1947	>	130	—	130	144	—	144	1,108
4987 - Torta de cacau.....	1946	>	8.345	—	8.345	9.645	9.645	—	1,156
	1947	>	6.560	—	6.560	9.446	—	9.446	1,440
4989 - Tortas, n. e.....	1946	>	329	—	329	198	—	198	632
	1947	>	200	—	200	267	—	267	1,335
4993 - Carnarinha.....	1946	>	796	—	796	1.455	—	1.455	1,828
	1947	>	2.283	—	2.283	4.931	—	4.931	2,169
4999 - Não especificados.....	1946	>	505	—	505	673	—	673	1,333
	1947	>	1.059	3	1.032	1.800	14	1.814	1,703
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	1946	>	360.783	61.306	422.089	6.176.872	720.652	6.896.524	16.330
	1947	>	346.163	66.803	412.969	5.377.703	932.769	6.280.464	15,208
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL.....	1946	>	4.208	9	4.215	105.977	1.066	197.043	46.743
	1947	>	2.859	11	2.870	142.208	1.221	143.519	50,007
5000 - 5099 - Animais e partes de animais com preparo especial.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	—	0	0	—	11	11	0
5100 - 5199 - De cabelos e pêlos.....	1946	>	131	3	134	28.230	784	29.014	216,522
	1947	>	116	4	120	13.531	474	19.005	159,375
5114 - Escovas para dentes.....	1946	>	30	2	32	3.842	500	4.342	135,093
	1947	>	18	2	20	2.219	437	2.656	132,800
5119 - Escovas, n. e.....	1946	>	14	0	14	795	22	817	58,357
	1947	>	21	0	21	1.167	29	1.196	56,052
5129 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1946	>	31	0	31	1.742	18	1.760	56,774
	1947	>	40	2	42	2.672	8	2.680	63,810
5131 - Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas.....	1946	>	20	—	20	680	—	680	34,000
	1947	>	16	—	16	562	—	562	35,125
5139 - Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.....	1946	>	3	—	3	137	—	137	62,333
	1947	>	0	—	0	45	—	45	0
5173 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes.....	1946	>	24	1	25	20.595	244	20.839	833,599
	1947	>	13	—	13	11.485	—	11.485	833,492
5186 - Objetos de uso doméstico.....	1946	>	2	—	2	99	—	99	49,503
	1947	>	1	—	1	61	—	61	61,000
5199 - Não especificados.....	1946	>	7	0	7	290	0	290	41,429
	1947	>	7	—	7	320	—	320	45,714

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5200 - 5200 - De despojos animais.....	1946	t	54	0	54	3.078	0	3.084	57.111
	1947	"	54	0	54	2.831	0	2.831	52.426
5243 - Botões ou marcas de chifre ou osso.....	1946	"	32	0	32	1.341	1	1.342	41.938
	1947	"	40	—	40	1.972	—	1.972	49.300
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	1946	"	6	0	6	425	0	425	70.833
	1947	"	0	0	0	12	0	12	0
5249 - Manufaturas de chifre ou osso, n. e.....	1946	"	0	0	0	5	0	5	0
	1947	"	0	—	0	4	—	4	0
5253 - Botões ou marcas de madrepérola.....	1946	"	6	0	6	1.278	5	1.283	213.833
	1947	"	5	0	5	816	0	816	163.200
5259 - Manufaturas de madrepérola, n. e.....	1946	"	10	—	10	29	—	29	2.000
	1947	"	0	—	0	27	—	27	3.000
5300 - 5399 - De corpos grazos.....	1946	"	2.275	4	2.279	35.978	35	36.013	15.802
	1947	"	1.577	1	1.578	30.301	36	30.337	19.225
5318 - Velas de cêra.....	1946	t	29	—	29	890	—	890	30.345
	1947	"	27	1	28	817	15	832	29.714
5332 - Velas de espermacete.....	1946	"	0	—	0	0	—	0	0
	1947	"	0	—	0	0	—	0	0
5333 - Velas de estearina.....	1946	"	2.144	4	2.148	33.410	26	33.436	15.570
	1947	"	1.454	0	1.454	27.043	18	27.061	19.003
5337 - Velas de sebo.....	1946	"	42	—	42	657	—	657	15.633
	1947	"	60	—	60	1.141	—	1.141	19.077
5395 - Lamparinas.....	1946	"	0	—	0	15	—	15	0
	1947	"	0	0	0	18	0	18	0
5398 - Velas, n. e.....	1946	"	60	0	60	909	9	1.008	16.800
	1947	"	36	0	36	712	3	715	19.801
5399 - Não especificadas.....	1946	"	0	0	0	5	0	5	0
	1947	"	—	—	—	—	—	—	—
5600 - 5999 - De peles e couros.....	1946	"	1.741	2	1.743	128.282	240	128.522	73.736
	1947	"	1.110	0	1.110	90.425	700	91.125	81.653
5600 - Alpercatas ou sandálias.....	1946	"	334	—	334	13.367	—	13.367	40.021
	1947	"	231	0	231	10.946	16	10.962	47.455
5603 - Chinelos.....	1946	"	36	—	36	1.718	—	1.718	47.722
	1947	"	20	—	20	1.102	—	1.102	55.106
5609 - Calçados, n. e.....	1946	"	1.018	0	1.018	92.557	42	92.599	90.962
	1947	"	018	0	018	64.630	31	64.667	104.639
5630 - Artigos de couro para escritório.....	1946	"	2	—	2	160	—	160	80.000
	1947	"	1	0	1	81	0	81	81.000
5640 - Artigos para confecções.....	1946	"	34	—	34	1.926	—	1.926	56.047
	1947	"	17	0	17	1.310	16	1.326	78.000
5651 - Arreios.....	1946	"	1	—	1	27	—	27	27.000
	1947	"	3	—	3	211	—	211	70.333
5657 - Pelagos.....	1946	"	12	—	12	304	—	304	30.333
	1947	"	7	—	7	294	—	294	42.000
5658 - Selas e selins.....	1946	"	2	—	2	92	—	92	46.000
	1947	"	1	0	1	36	1	37	37.000
5659 - Artigos para montaria o eolaria, n. e.....	1946	"	11	—	11	438	—	438	39.818
	1947	"	10	—	10	372	—	372	37.200
5667 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1946	"	46	1	47	1.750	67	1.817	39.660
	1947	"	55	1	56	2.175	143	2.318	41.363
5689 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1946	"	101	1	102	5.013	77	5.090	49.902
	1947	"	69	5	74	4.008	428	4.496	60.757
5674 - Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	1946	"	16	0	16	2.148	12	2.160	144.000
	1947	"	4	0	4	553	1	554	138.500
5670 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1946	"	46	0	46	4.080	20	4.109	89.326
	1947	"	23	0	23	1.910	51	1.970	85.652
5695 - Malas.....	1946	"	51	0	51	2.511	4	2.515	49.314
	1947	"	31	0	31	1.445	3	1.448	46.710
5699 - Não especificados.....	1946	"	32	0	32	2.131	0	2.140	66.875
	1947	"	20	0	20	1.277	10	1.287	64.350

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5700 - 5799 - De penas.....	1946	t	5	0	5	409	1	410	82.000
	1947	>	2	0	2	210	0	210	105.000
5739 - Espanadores de penas.....	1946	>	5	0	5	409	1	410	82.000
	1947	>	2	0	2	210	0	210	105.000
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL.....	1946	>	156.136	3.434	159.570	873.163	31.897	905.060	5.672
	1947	>	156.639	4.761	161.400	907.077	39.301	1.006.378	6.235
6000 - 6099 - De côcos e de outras partes de vegetais.....	1946	t	3.082	193	3.275	201.599	4.215	205.814	82.844
	1947	>	3.065	105	3.170	226.565	2.807	229.372	72.357
6013 - Rôlhas ou discos de cortiça.....	1946	>	16	145	161	411	3.367	3.778	23.406
	1947	>	8	73	81	214	1.084	2.198	27.130
6019 - Obras de cortiça, n. e.....	1946	>	220	47	267	1.565	645	2.210	8.277
	1947	>	193	27	220	1.610	451	2.061	9.368
6023 - Botões ou marcas de corozô, jarina e semelhantes.....	1946	>	62	0	62	6.397	8	6.405	103.306
	1947	>	26	0	26	2.339	0	2.339	89.962
6031 - Fumo desfiado.....	1946	>	28	1	29	971	174	1.145	39.483
	1947	>	42	0	42	1.527	57	1.584	37.714
6033 - Charutos.....	1946	>	1.101	—	1.101	77.186	—	77.186	64.808
	1947	>	1.076	—	1.076	81.110	—	81.110	78.109
6034 - Cigarritos.....	1946	>	31	—	31	3.487	—	3.487	112.484
	1947	>	32	—	32	3.898	—	3.898	121.813
6035 - Cigarros.....	1946	>	1.529	0	1.529	111.461	4	111.465	72.901
	1947	>	1.084	5	1.089	132.779	315	133.094	76.809
6039 - Manufaturas de fumo, n. e.....	1946	>	5	0	5	121	17	138	27.600
	1947	>	4	—	4	88	—	88	22.000
6100 - 6199 - De caules não lenhosos.....	1946	>	33	0	33	453	17	470	14.242
	1947	>	38	0	38	683	4	687	18.079
6129 - Mobílias, móveis e peças avulsas.....	1946	>	8	—	8	249	—	249	31.125
	1947	>	8	0	8	325	3	328	41.000
6186 - Objetos de uso doméstico.....	1946	>	0	—	0	15	—	15	0
	1947	>	1	—	1	39	—	39	39.000
6194 - Cordoalha ou bétas.....	1946	>	13	—	13	68	—	68	5.231
	1947	>	14	—	14	140	—	140	10.909
6199 - Não especificadas.....	1946	>	12	0	12	121	17	138	11.500
	1947	>	15	0	15	170	1	180	12.000
6200 - 6299 - De fibras e matérias filamentosas, exclusivas das têxteis.....	1946	>	3.719	9	3.728	47.188	133	47.321	12.693
	1947	>	3.101	11	3.112	46.148	261	46.409	14.913
6219 - Escôvas.....	1946	>	8	0	8	154	8	162	20.250
	1947	>	14	0	14	280	1	281	20.671
6229 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1946	>	1	—	1	78	—	78	78.000
	1947	>	2	—	2	46	—	46	23.000
6230 - Tecidos de carrapicho e semelhantes.....	1946	>	28	—	28	2.366	—	2.366	80.920
	1947	>	2	—	2	176	—	176	88.000
6231 - Tecidos de caroa.....	1946	>	210	—	210	3.342	—	3.342	15.914
	1947	>	143	—	143	2.817	—	2.817	19.699
6239 - Tecidos, n. e.....	1946	>	11	—	11	528	—	528	48.000
	1947	>	2	—	2	193	—	193	96.500
6262 - Capachos.....	1946	>	132	1	133	1.801	4	1.805	13.571
	1947	>	144	4	148	2.615	108	2.723	18.399
6274 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes.....	1946	>	741	0	741	12.995	59	13.054	17.617
	1947	>	714	0	714	13.310	50	13.360	18.711
6279 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1946	>	14	—	14	270	—	270	19.286
	1947	>	14	—	14	236	—	236	16.857
6293 - Sacos.....	1946	>	520	—	520	7.082	—	7.082	13.910
	1947	>	340	—	340	6.127	—	6.127	17.556
6294 - Cordoalha.....	1946	>	977	2	979	13.806	28	13.834	14.192
	1947	>	1.082	5	1.087	16.774	88	16.862	15.593

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
82.000 105.000	0205 - Esteiras e esteirinhas.....	1946 1947	t »	838 424	— —	838 424	3.538 2.312	— —	3.538 2.312	4.222 5.453
82.000 105.000	0208 - Vassouras.....	1946 1947	» »	170 130	— —	170 130	609 613	— —	609 613	3.582 4.715
5.972 0.235	0209 - Não especificados.....	1946 1947	» »	69 81	6 2	75 83	659 659	34 14	693 673	9.240 8.108
02.844 72.367	0500 - 0509 - De madeiras.....	1946 1947	» »	100.101 112.240	176 91	100.337 112.331	279.476 314.231	3.370 2.813	282.846 317.044	2.587 2.822
23.400 27.136	0501 - Caixas para encaixotamento armadas ou não.....	1946 1947	» »	74.755 80.628	— 12	74.755 80.640	120.154 157.490	— 17	120.154 157.507	1.607 1.953
8.277 0.368	0509 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1946 1947	» »	442 299	0 1	442 300	1.943 1.947	4 116	1.947 2.063	4.405 6.877
103.306 89.002	0519 - Fôrmas.....	1946 1947	» »	20 31	— 0	20 31	680 784	— 7	689 791	23.759 25.516
30.483 37.714	0529 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1946 1947	» »	6.078 4.901	23 2	6.101 4.903	69.673 62.972	197 66	69.870 63.038	11.452 12.857
64.808 78.169	0544 - Molduras e filetes.....	1946 1947	» »	485 468	0 1	485 469	7.198 8.253	1 68	7.199 8.321	14.843 17.742
112.481 121.813	0546 - Saltos para calçados.....	1946 1947	» »	124 45	— —	124 45	601 700	— —	601 700	5.331 15.556
72.001 78.800	0549 - Artigos para confecções, n. e.....	1946 1947	» »	851 1.280	1 0	852 1.280	3.018 4.513	58 1	3.076 4.514	3.610 3.627
27.600 22.000	0555 - Tacos para assoalho.....	1946 1947	» »	8.217 8.171	— —	8.217 8.171	15.322 14.824	— —	15.322 14.824	1.805 1.814
14.242 18.079	0559 - Obras para construções, n. e.....	1946 1947	» »	12.321 12.044	— 7	12.321 12.051	32.551 35.720	— 38	32.551 35.707	2.612 2.068
31.125 41.000	0567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1946 1947	» »	157 156	19 11	176 167	4.483 4.363	1.266 700	5.759 5.069	32.722 30.353
0 30.000	0569 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1946 1947	» »	12 0	1 1	13 7	199 108	46 26	2.5 134	18.846 19.143
5.231 10.000	0578 - Tamancos.....	1946 1947	» »	5 2	— —	5 2	93 30	— —	93 30	18.600 15.000
11.500 12.000	0579 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1946 1947	» »	0 0	— —	0 0	7 6	— —	7 6	0 0
20.260 20.071	0580 - Brinquedos.....	1946 1947	» »	140 91	1 2	150 93	3.355 2.227	41 113	3.399 2.340	22.650 25.161
78.000 23.000	0583 - Bilhares.....	1946 1947	» »	233 425	38 11	271 437	4.631 8.113	352 137	4.983 8.250	18.387 18.879
12.003 14.013	0584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1946 1947	» »	18 12	0 0	18 12	1.001 623	18 23	1.109 646	61.611 53.833
80.030 88.000	0585 - Artigos para colégio e escritório.....	1946 1947	» »	163 50	0 0	163 50	1.101 993	2 2	1.103 995	0.767 18.100
15.914 19.699	0586 - Objetos de uso doméstico.....	1946 1947	» »	113 87	0 0	113 87	1.812 1.451	5 15	1.817 1.466	10.089 10.851
48.000 96.500	0587 - Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.....	1946 1947	» »	48 15	32 24	80 41	738 313	1.224 1.306	1.962 1.619	24.625 39.488
13.571 18.399	0590 - Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.....	1946 1947	» »	1.502 1.230	58 14	1.560 1.250	3.570 3.490	90 36	3.660 3.505	2.346 2.804
17.617 18.711	0593 - Cabos para vassouras.....	1946 1947	» »	3.076 1.976	— —	3.076 1.976	4.074 2.635	— —	4.074 2.635	1.324 1.334
19.286 19.857	0597 Geladeiras de madeira.....	1946 1947	» »	34 24	— —	34 24	280 208	— —	280 208	8.235 8.607
13.619 17.546	0599 - Não especificadas.....	1946 1947	» »	349 293	3 3	352 296	2.923 2.571	63 130	2.886 2.707	8.109 9.435
14.102 15.593	0600 - 6699 - Papel.....	1946 1947	» »	33.078 31.991	2.826 4.440	36.504 36.410	209.698 219.970	18.747 26.244	219.445 246.214	0.012 0.767
	0610 - Papel para desenho.....	1946 1947	» »	2 8	4 2	6 10	63 239	270 120	333 359	55.500 35.900

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6611 - Papel para escrever.....	1946	t	1.003	17	1.020	12.923	222	13.145	12.887
	1947	>	740	89	787	12.090	548	13.238	16.281
6612 - Papel para impressão.....	1946	>	6.559	170	6.735	55.170	1.348	56.518	8.407
	1947	>	5.357	187	5.544	52.600	1.355	54.015	9.743
6613 - Papel para impressão de jornais.....	1946	>	202	2.120	2.412	1.385	7.785	9.170	3.802
	1947	>	1.300	3.794	5.094	5.874	17.005	22.879	4.491
6614 - Papel para embrulho.....	1946	>	14.593	31	14.624	74.951	497	75.448	5.159
	1947	>	13.540	26	13.566	85.809	324	86.124	6.349
6623 - Papel crepon, "gaufre", de sêda e semelhantes.....	1946	>	601	182	783	9.552	2.919	12.471	15.927
	1947	>	362	136	498	7.177	1.941	9.118	18.309
6627 - Papel estêncil para mimeógrafo.....	1946	>	—	3	3	—	169	169	56.333
	1947	>	0	1	1	5	87	92	92.000
6642 - Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes.....	1946	>	36	4	40	407	40	447	11.175
	1947	>	30	6	36	338	93	431	11.672
6655 - Papel em tiras para cigarros.....	1946	>	234	3	237	5.297	145	5.442	22.062
	1947	>	278	5	283	6.348	139	6.487	22.922
6659 - Papel para usos industriais, n. e.....	1946	>	336	39	375	4.168	352	4.520	12.083
	1947	>	410	36	446	4.685	697	5.382	12.067
6680 - Papel carbono.....	1946	>	16	9	25	746	531	1.277	51.080
	1947	>	29	7	27	705	450	1.245	46.111
6682 - Papel higiênico.....	1946	>	661	3	664	5.233	32	5.270	7.937
	1947	>	763	2	765	6.897	22	6.889	9.005
6683 - Mataborrão.....	1946	>	42	3	45	430	31	461	10.244
	1947	>	33	4	37	358	51	409	11.054
6684 - Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em fôlhas, justapostas com algodão ou betume interiormente.....	1946	>	16	13	29	187	77	264	9.108
	1947	>	7	0	7	53	1	54	7.714
6688 - Papel para fotografias e cópias de desenhos ou plantas.....	1946	>	10	29	39	551	2.338	2.892	74.154
	1947	>	5	19	24	249	1.470	1.719	71.625
6689 - Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.....	1946	>	277	25	302	2.877	412	3.289	10.891
	1947	>	444	21	465	4.072	317	5.289	11.374
6679 - Cartão ou cartolina.....	1946	>	809	20	839	7.297	265	7.552	8.465
	1947	>	741	18	759	7.211	249	7.460	8.826
6680 - Papel em fôlhas.....	1946	>	3.181	1	3.182	9.857	10	9.867	3.101
	1947	>	3.435	2	3.437	13.185	10	13.195	3.839
6681 - Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.....	1946	>	—	117	117	—	648	648	5.536
	1947	>	5	99	104	28	610	647	6.221
6685 - Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive denominado fibra americana.....	1946	>	7	7	14	188	180	357	25.500
	1947	>	2	9	11	67	134	201	18.273
6689 - Papelão, n. e.....	1946	>	1.239	7	1.246	3.800	90	3.890	3.043
	1947	>	984	3	987	3.315	36	3.351	3.395
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais.....	1946	>	3.221	—	3.221	2.980	—	2.980	919
	1947	>	2.979	—	2.979	3.205	—	3.205	1.076
6692 - Dispersões.....	1946	>	395	—	395	483	—	483	1.223
	1947	>	434	—	434	503	—	503	1.306
6694 - Papel celofane e semelhantes.....	1946	>	44	7	51	1.755	200	2.045	40.098
	1947	>	63	13	76	2.921	535	3.456	45.474
6699 - Não especificado.....	1946	>	44	6	50	430	97	527	10.540
	1947	>	42	21	63	335	41	376	5.966
6700 - 6799 - Aplicações do papel.....	1946	>	5.114	200	5.314	96.067	4.125	100.792	18.867
	1947	>	4.943	83	5.026	115.192	5.042	120.834	24.043
6700 - Almanques ou folhinhas jornais e revistas.....	1946	>	256	0	256	8.065	18	8.083	31.574
	1947	>	223	0	223	9.020	7	9.027	40.480
6705 - Livros para leitura.....	1946	>	464	36	500	11.724	2.498	14.222	28.444
	1947	>	374	44	418	13.010	3.943	16.959	40.572

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
3.145	12,887		1946	t	100	0	100	3.080	9	2.989	20.905
3.238	16,281	6700 - Livros, n. e.....	1947	"	180	1	181	4.458	20	4.479	24.746
50.518	8,407		1946	"	485	1	486	6.767	10	6.777	13.044
51.015	9,749	6720 - Cadernos escolares.....	1947	"	480	1	481	7.743	13	7.756	16.123
9.170	3,809		1946	"	253	0	253	5.224	2	5.226	20.738
22.879	4,491	6722 - Envelopes para cartas offico e semelhantes.....	1947	"	227	0	228	6.116	26	6.142	23.039
75.448	5,189		1946	"	214	3	217	9.237	147	9.384	37.992
80.124	6,319	6725 - Mortalhas para cigarros.....	1947	"	207	4	211	7.813	110	7.923	37.550
12.471	15,927		1946	"	1.000	134	1.224	10.970	176	10.146	8.289
9.118	13,309	6727 - Sacos.....	1947	"	859	5	862	10.911	250	11.170	12.955
103	56,391		1946	"	261	1	265	4.240	59	4.305	10.245
92	92,000	6729 - Manufaturas de papel, n. e.....	1947	"	693	3	695	11.798	103	11.800	19.635
417	11,176		1946	"	23	1	24	289	11	300	14.285
431	11,977	6767 - Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para má- quinas de fio.....	1947	"	15	—	15	267	—	267	17.890
5.442	22,861		1943	"	72	0	72	1.418	3	1.421	10.736
6.487	22,92	6783 - Caixas, esquadros e estojos.....	1947	"	93	0	93	1.538	1	1.539	17.433
4.520	12,061		1943	"	33	—	33	438	—	438	12.000
5.382	12,061	6784 - Cartões perfuráveis para máquinas, "Hollerith" e semelhantes.....	1947	"	41	—	41	539	—	539	13.140
1.277	51,087		1943	"	59	—	59	1.491	—	1.491	25.071
1.245	46,111	6785 - Malas.....	1947	"	43	—	43	1.367	—	1.367	31.791
5.270	7,937		1943	"	103	1	104	1.421	21	1.445	13.801
6.880	9,000	6789 - Manufaturas de papéis, cartão ou massa de papel, n. e.....	1947	"	127	1	128	1.574	44	1.618	12.611
401	10,211		1943	"	83	2	85	1.873	93	1.961	23.424
409	11,051	6790 - Albas, capas e pastas.....	1947	"	123	2	130	2.937	110	3.107	23.000
261	9,100		1943	"	35	7	43	3.033	693	4.269	101.643
51	7,711	6792 - Baralhos.....	1947	"	23	4	23	2.305	413	2.778	100.746
2.892	71,191		1943	"	0	1	10	523	42	535	50.593
1.710	71,65	6793 - Cromos, desenhos e estampas.....	1947	"	10	1	11	633	85	743	67.545
3.280	10,89		1943	"	2	0	2	97	3	100	59.000
5.280	11,301	6794 - Mapas geográficos e semelhantes.....	1947	"	2	0	141	144	0	144	72.000
7.552	8,498		1943	"	1.435	13	1.449	25.830	399	21.199	18.217
7.100	9,89	6797 - Obras impressas.....	1947	"	1.295	18	1.313	32.351	499	32.911	25.014
9.867	3,10		1943	"	21	0	21	437	34	591	20.875
13.195	3,89	6799 - Não especificadas.....	1947	"	17	0	17	490	13	593	29.593
618	5,59		1943	"	1.310	33	1.370	47.033	1.200	49.312	35.059
617	6,29	6800 - 6830 - De borracha, guta percha, ebonita e sem- elhantes.....	1947	"	1.231	22	1.283	41.233	1.533	45.818	35.712
357	25,00		1943	"	23	0	23	4.033	12	4.074	145.500
201	18,20	6830 - Borracha em tecidos e artefatos em massa de qualquer matéria têxtil.....	1947	"	12	0	12	1.421	19	1.440	120.000
3.800	3,00		1943	"	225	—	225	5.748	—	5.748	25.000
3.351	3,36	6845 - Crope sola, laquê de crope, saltos e solas para calçados.....	1947	"	325	0	325	7.095	3	7.095	24.000
2.000	99		1943	"	238	4	242	3.072	245	3.317	39.231
3.205	1,00	6861 - Correas de borracha para máquinas.....	1947	"	148	2	150	8.149	178	6.327	42.189
483	1,22		1943	"	15	1	16	955	51	1.006	62.875
593	1,39	6869 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e.....	1947	"	12	1	13	776	170	943	72.769
2.045	40,00		1946	"	0	—	0	4	—	4	0
3.450	46,47	6774 - Carteiras, charuteiras e semelhantes de borracha.....	1947	"	0	—	0	1	—	1	0
527	10,11		1946	"	140	0	140	5.537	7	5.544	30.600
370	5,90	6876 - Calçados e galochas de borracha.....	1947	"	87	0	87	3.939	7	3.997	45.043
109.792	18,96		1946	"	58	—	58	5.837	—	5.837	101.500
120.831	24,00	6877 - Grampos, pontes, travessas e semelhantes de borracha.....	1947	"	47	—	47	4.072	—	4.072	105.787
8.083	31,50		1946	"	28	0	28	2.932	36	2.968	106.000
9.027	40,00	6870 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.....	1947	"	35	1	36	4.015	118	4.133	114.800
14.222	28,00		1946	"	20	0	20	927	10	949	32.621
16.959	40,00	6880 - Brinquedos de borracha.....	1947	"	57	0	57	2.422	28	2.450	42.982

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6882 - Capachos e tapetes de borracha.....	1946	t	12	—	12	310	—	310	25.833
	1947	>	15	0	15	390	1	391	26.087
6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.....	1946	>	69	1	70	1.582	30	1.612	23.029
	1947	>	39	1	40	997	27	1.024	25.600
6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório.....	1946	>	34	0	34	1.285	10	1.295	38.058
	1947	>	29	0	29	1.188	11	1.199	41.346
6887 - Tubos de borracha.....	1946	>	267	23	290	7.206	749	7.955	27.431
	1947	>	243	16	259	6.721	919	7.640	29.408
6889 - Manufaturas de borracha, n. e.....	1946	>	230	1	237	2.575	101	2.676	11.201
	1947	>	212	1	213	3.251	40	3.300	15.493
7000 - 7099 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL.....	1946	>	81.716	36.173	117.889	505.075	194.064	700.039	6.702
	1947	>	87.326	37.701	125.027	727.073	243.354	970.427	7.702
7000 - 7099 - De pedras e de outras matérias minerais.....	1946	>	7.738	6.026	13.764	26.333	18.597	44.935	3.272
	1947	>	6.002	4.492	10.494	21.279	16.356	40.035	3.872
7006 - Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos.....	1946	>	41	44	85	439	1.736	2.175	25.588
	1947	>	21	50	77	275	1.875	2.150	27.922
7009 - Manufaturas de abrasivos, n. e.....	1946	>	27	1	28	179	68	247	8.867
	1947	>	19	2	21	162	108	270	12.867
7011 - Carvão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto.....	1946	>	36	23	59	478	577	1.055	17.851
	1947	>	9	9	18	176	278	454	25.222
7012 - Chapas e telhas de amianto.....	1946	>	112	5.820	5.932	624	14.302	14.926	4.374
	1947	>	—	4.278	4.278	—	12.768	12.768	2.985
7015 - Tecidos e artefatos de amianto.....	1946	>	14	17	31	442	743	1.185	38.226
	1947	>	9	6	15	354	407	761	60.733
7017 - Tubos, calhas e semelhantes de amianto.....	1946	>	1.609	8	1.677	6.224	55	6.279	3.714
	1947	>	535	1	556	2.272	5	2.277	4.005
7019 - Manufaturas de amianto, n. e.....	1946	>	336	4	340	1.385	163	1.548	4.553
	1947	>	326	12	338	1.579	118	1.697	5.081
7030 - Filtros de argila.....	1946	>	40	0	40	827	5	832	18.326
	1947	>	61	0	61	1.276	3	1.279	20.687
7031 - Caçarolas, fôrmas e semelhantes para fôgo; alguidares, potes e semelhantes de argila.....	1946	>	184	—	184	1.837	—	1.837	9.981
	1947	>	354	—	354	3.101	—	3.101	8.700
7032 - Telhas de argila.....	1946	>	824	—	824	477	—	477	591
	1947	>	996	1	997	850	4	854	857
7033 - Tijolos de argila para limpar facas.....	1946	>	0	—	0	3	—	3	3
	1947	>	44	—	44	192	—	192	4.364
7034 - Tijolos e outras peças refratárias de argila.....	1946	>	1.422	25	1.447	1.272	27	1.299	905
	1947	>	872	75	947	1.286	265	1.551	1.699
7035 - Tijolos de alvenaria.....	1946	>	309	1	310	366	3	369	1.190
	1947	>	172	5	177	290	11	301	1.704
7039 - Manufatura de argila, n. e.....	1946	>	134	—	134	910	—	910	6.707
	1947	>	162	0	162	1.368	3	1.401	8.048
7041 - Ardósias para escrever.....	1946	>	10	55	65	91	327	418	6.446
	1947	>	10	23	33	82	150	232	7.080
7057 - Manufaturas de mármore.....	1946	>	163	0	163	1.228	4	1.232	7.558
	1947	>	97	6	103	785	66	851	8.202
7059 - Manufaturas de alabastro, porfiro e outras pedras semelhantes, n. e.....	1946	>	4	0	4	207	24	231	80.250
	1947	>	2	0	2	111	3	114	57.609
7066 - Rebolos de granito.....	1946	>	87	1	88	167	24	191	2.626
	1947	>	93	0	93	161	1	162	1.742
7069 - Manufaturas de granito, n. e.....	1946	>	194	0	194	961	7	968	4.990
	1947	>	315	0	315	1.902	4	1.906	3.194
7080 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....	1946	>	1.657	1	1.658	4.942	11	4.953	2.980
	1947	>	1.573	—	1.573	6.406	—	6.406	4.072

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADES	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
26.833 20.007	7083 - Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais.....	1946	t	9	0	9	316	1	317	36.333
		1947	"	12	0	12	482	2	484	40.333
23.020 25.000	7084 - Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1946	"	117	1	118	1.956	32	1.988	16.847
		1947	"	74	0	74	1.438	8	1.446	19.541
27.431 29.408	7087 - Tubos, calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	1946	"	262	—	262	562	—	562	2.149
		1947	"	164	3	167	173	2	175	1.048
11.201 15.493	7095 - Cadinhos de grafite.....	1946	"	4	19	22	52	440	501	21.826
		1947	"	4	11	15	65	210	281	18.733
0.792 7.792	7099 - Não especificadas.....	1946	"	77	2	79	273	39	312	3.949
		1947	"	58	4	62	363	29	392	6.323
3.273 3.872	7100 - 7199 - De minerais preciosos, semi-preciosos e ruros.	1946	"	557.292	51.535	608.827	301	118	419	1
		1947	"	205.376	—	205.376	114	—	114	1
25.588 27.922	7109 - Manufaturas de ouro.....	1946	"	—	110	110	—	0	0	0
		1947	"	—	—	—	—	—	—	—
8.867 12.867	7120 - Manufaturas de prata.....	1946	"	557.292	51.425	608.717	301	118	419	1
		1947	"	205.376	—	205.376	114	—	114	1
17.851 25.222	7409 - 7499 - De ferro e aço.....	1946	"	41.416	20.305	69.721	327.427	161.808	489.235	7.017
		1947	"	42.703	32.057	74.760	393.385	207.354	600.739	8.036
4.374 2.085	7405 - Chapas galvanizadas para cobertura de casas, curros e vagões de estradas de ferro.....	1946	"	12	41	53	135	210	351	6.679
		1947	"	18	43	61	132	372	501	8.262
38.226 50.733	7409 - Chapas, n. e.....	1946	"	659	3.297	3.957	4.326	13.324	17.650	4.461
		1947	"	2.198	2.705	4.903	8.411	14.369	22.771	4.561
3.714 4.005	7410 - Alfinetes.....	1946	"	5	0	5	312	2	311	62.820
		1947	"	5	0	5	270	1	271	51.209
4.533 5.031	7412 - Arame felpado.....	1946	"	—	1.497	1.497	—	6.790	6.790	4.826
		1947	"	29	2.901	2.930	232	17.036	17.258	5.890
18.326 20.697	7413 - Grampos galvanizados para ceca.....	1946	"	489	48	537	2.027	237	3.101	5.894
		1947	"	177	210	387	1.121	1.275	2.396	6.191
9.981 8.760	7414 - Cabo ou corchoilha.....	1946	"	—	144	144	—	2.447	2.447	16.093
		1947	"	0	118	118	7	1.835	1.812	15.356
571 857	7416 - Arame n.º, simples ou galvanizado.....	1946	"	7.951	2.176	10.127	35.921	12.418	43.372	4.772
		1947	"	6.595	1.158	7.723	32.891	7.535	40.399	5.231
3 4.364	7417 - Tela de arame.....	1946	"	59	7	66	1.700	151	1.892	29.212
		1947	"	80	0	80	2.279	279	2.558	28.742
005 1.689	7420 - Arquivos e fichários.....	1946	"	85	2	87	2.091	67	2.668	39.067
		1947	"	97	3	100	2.820	193	3.016	39.199
1.190 1.704	7421 - Burras ou cofres.....	1946	"	515	1	516	4.616	18	4.634	8.333
		1947	"	391	3	394	4.033	65	4.098	10.401
0.701 8.618	7422 - Camisas.....	1946	"	12	1	13	237	29	257	10.709
		1947	"	5	2	7	145	57	202	29.897
6.498 7.080	7429 - Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.....	1946	"	174	7	181	4.224	413	4.667	25.735
		1947	"	202	6	208	5.901	363	6.261	30.115
7.558 8.202	7430 - Brinquedos de fôlha-de-flandres.....	1946	"	20	0	20	1.039	12	1.041	52.659
		1947	"	14	2	16	815	128	943	58.983
80.260 57.609	7435 - Lâminas de fôlha-de-flandres.....	1946	"	—	2.087	2.087	—	8.401	8.401	4.025
		1947	"	56	2.019	2.075	195	9.262	9.457	4.558
2.626 1.742	7439 - Obras de fôlha-de-flandres, n. e.....	1946	"	333	134	467	4.538	569	5.098	10.938
		1947	"	417	16	433	7.374	156	7.530	17.300
4.000 3.194	7440 - Cadeados, fechaduras, trincoas, molas e semelhantes.....	1946	"	857	76	927	26.974	1.095	28.069	30.270
		1947	"	980	13	993	25.514	593	26.107	26.201
2.980 4.072	7444 - Parafusos, porcas e semelhantes.....	1946	"	1.066	36	1.102	13.760	615	11.375	13.044
		1947	"	892	58	950	14.866	1.918	16.814	17.699
	7445 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes.....	1946	"	717	12	729	12.062	163	12.225	16.756
		1947	"	548	3	551	9.983	153	10.121	18.368
	7447 - Pregos.....	1946	"	2.240	17	2.227	16.340	137	16.477	7.399
		1947	"	2.847	134	2.981	30.093	985	31.888	10.997

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
7448 - Torneiras, registros e válvulas	1946	t	104	7	111	1.579	318	1.897	17.090	750
	1947	>	98	10	114	1.870	436	2.306	20.228	
7449 - Artigos para confecções e instalações, n. e.	1946	>	788	112	896	13.945	880	14.825	16.564	751
	1947	>	482	47	529	13.068	809	14.477	27.367	
7452 - Caixa-linha, grades e portões	1946	>	59	3	62	1.414	118	1.532	24.710	752
	1947	>	99	4	103	2.525	118	2.643	25.669	
7454 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	1946	>	596	322	918	3.572	1.105	4.677	5.096	752
	1947	>	263	411	774	3.218	1.859	5.077	6.559	
7456 - Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	1946	>	12	2	14	190	35	231	17.214	752
	1947	>	11	8	19	275	13	288	15.158	
7459 - Obras para construções, n. e.	1946	>	774	261	1.035	4.693	992	5.685	5.494	752
	1947	>	532	149	681	5.216	1.140	6.365	9.347	
7467 - Acessórios para máquinas de indústria (têxtil)	1946	>	46	17	63	2.112	1.113	3.225	51.190	752
	1947	>	70	11	81	4.024	1.099	5.033	62.135	
7469 - Acessórios para máquinas, n. e.	1946	>	227	84	311	3.982	2.066	6.048	19.415	752
	1947	>	293	50	343	4.624	1.939	6.563	19.134	
7477 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	1946	>	1.017	1.614	2.631	5.712	2.897	8.609	2.892	752
	1947	>	3.054	1.054	5.308	10.402	4.506	15.028	2.831	
7480 - Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	1946	>	1	2	3	197	631	828	276.000	752
	1947	>	3	3	6	207	967	1.174	195.667	
7481 - Esporas, estribos, freios e bridões	1946	>	14	—	14	408	—	408	29.143	752
	1947	>	16	—	16	560	—	560	35.000	
7483 - Fogareiros, fornos e semelhantes	1946	>	805	7	872	8.761	318	9.079	10.412	752
	1947	>	1.088	4	1.092	17.601	194	17.795	16.296	
7485 - Artigos para escritório	1946	>	10	0	10	191	5	196	19.600	752
	1947	>	11	1	12	259	21	280	23.333	
7486 - Objetos de uso doméstico ou pessoal	1946	>	2.314	16	2.330	50.915	363	51.278	22.009	752
	1947	>	2.428	43	2.471	54.532	1.575	56.107	22.796	
7487 - Tubos flexíveis	1946	>	234	31	265	2.680	214	2.894	10.921	752
	1947	>	268	23	291	3.317	229	3.546	12.186	
7488 - Tubos, exclusive os flexíveis	1946	>	10.457	1.504	11.961	43.060	9.157	52.217	4.366	752
	1947	>	9.604	2.331	11.935	54.578	16.340	70.918	6.257	
7490 - Recipientes para condução de mercadorias	1946	>	5.816	15.252	21.068	32.580	91.750	124.330	5.993	752
	1947	>	6.962	17.611	24.563	45.723	116.294	162.017	6.596	
7491 - Cravos para ferraduras	1946	>	101	17	118	1.079	178	1.257	10.737	752
	1947	>	103	15	118	1.129	134	1.263	10.763	
7493 - Correntes	1946	>	194	9	203	2.081	135	2.216	10.966	752
	1947	>	241	35	276	3.583	553	4.136	14.986	
7494 - Obras cremadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	1946	>	1	—	1	47	—	47	47.000	752
	1947	>	2	0	2	128	11	139	69.500	
7495 - Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	1946	>	57	13	70	1.254	893	2.117	30.244	752
	1947	>	69	5	74	1.199	260	1.459	20.549	
7496 - Obras para instalações sanitárias	1946	>	1.061	4	1.065	8.095	60	8.155	7.657	752
	1947	>	946	1	947	10.855	60	10.915	11.526	
7497 - Obras esmaltadas, n. e.	1946	>	9	0	9	232	8	240	26.667	752
	1947	>	11	5	16	441	209	650	40.025	
7499 - Não especificadas	1946	>	489	541	1.030	6.923	1.421	8.340	8.106	752
	1947	>	441	137	578	5.551	2.040	7.591	13.133	
7500 - 7599 - De outros metais de uso corrente	1946	>	1.818	335	2.153	44.021	6.745	50.766	23.580	752
	1947	>	1.554	405	2.259	56.342	7.774	64.116	28.382	
7500 - 7519 - De chumbo e estanho	1946	>	837	3	890	5.611	34	5.645	6.343	752
	1947	>	766	3	799	0.254	44	6.298	8.199	
7507 - Canos de chumbo	1946	>	849	2	851	5.149	15	5.164	6.089	752
	1947	>	730	1	731	5.050	8	5.058	7.748	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1946/1947

111

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1.897	17.090	7500 - Manufaturas de chumbo, n. e.	1946	t	36	1	37	417	17	434	16.432
2.306	20.228		1947	>	35	2	37	575	33	608	11.730
14.825	16.564	7510 - Manufaturas de estanho	1946	>	2	0	2	45	2	47	23.590
14.477	27.367		1947	>	1	0	1	23	3	26	26.000
1.532	24.710	7520 - 7570 - De cobre	1946	>	878	120	1.007	36.874	4.199	41.073	40.787
2.643	25.600		1947	>	1.019	287	1.306	47.876	6.308	54.184	41.480
4.677	5.096	7520 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	1946	>	44	0	44	2.902	12	3.004	68.273
5.077	6.569		1947	>	79	1	80	4.180	56	4.236	62.950
231	17.214	7524 - Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	1946	>	19	0	19	955	10	965	50.789
288	15.158		1947	>	25	0	25	1.382	22	1.404	66.100
5.885	5.494	7525 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre	1946	>	28	0	28	771	32	803	28.670
6.366	9.347		1947	>	25	0	25	790	24	814	32.500
3.225	51.190	7528 - Torneiras, registro e válvulas de cobre	1946	>	89	3	92	3.369	313	4.181	45.457
6.033	62.136		1947	>	126	4	130	7.448	314	7.792	59.038
0.048	19.415	7529 - Artigos de cobre para instalações, n. e.	1946	>	50	1	51	2.574	26	2.600	52.043
0.663	19.134		1947	>	55	1	56	3.308	48	3.410	61.009
8.009	2.892	7530 - Alfinetes de cobre	1946	>	4	0	4	204	1	205	73.750
15.028	2.831		1947	>	7	0	7	433	4	437	62.429
828	270.000	7536 - Arame nu de cobre	1946	>	107	4	111	1.375	56	1.431	12.892
1.174	105.667		1947	>	152	198	350	2.229	2.896	5.035	11.336
408	29.143	7539 - Manufaturas de arame de cobre, n. e.	1946	>	1	2	3	119	174	293	97.667
560	35.000		1947	>	2	1	3	140	112	252	81.000
0.079	10.412	7540 - Artigos de cobre para confecções	1946	>	32	1	33	1.939	89	2.028	61.455
17.795	16.289		1947	>	61	1	62	3.934	52	3.986	64.290
190	10.000	7550 - Adereços e objetos semelhantes de cobre, para adorno pessoal, a. e.	1946	>	2	0	2	227	20	247	133.500
280	23.333		1947	>	0	0	0	40	0	40	0
51.278	22.009	7553 - Objetos de arte, de cobre	1946	>	3	—	3	72	—	72	21.000
56.107	22.706		1947	>	0	—	0	20	—	20	0
2.894	10.621	7556 - Objetos de cobre para serviço de mesa	1946	>	61	0	61	6.466	4	6.470	106.063
3.546	12.186		1947	>	63	1	64	8.229	74	8.303	120.734
52.217	4.366	7559 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1946	>	72	1	73	4.991	77	5.098	69.592
70.018	6.267		1947	>	49	1	50	4.125	97	4.222	81.440
124.360	5.993	7569 - Acessórios de cobre para máquinas	1946	>	3	8	11	256	699	955	86.818
162.017	6.596		1947	>	8	5	13	377	565	942	72.402
1.267	70.737	7570 - Objetos de cristal e semelhantes	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
1.263	10.763		1947	>	0	—	0	2	—	2	0
2.216	10.966	7571 - Esporas, estribos, freios e bridões de cobre	1946	>	17	—	17	930	—	939	65.235
4.136	14.985		1947	>	32	—	32	2.158	—	2.168	67.438
47	47.000	7573 - Chapas de cobre	1946	>	214	45	259	4.26	928	5.454	21.007
130	69.500		1947	>	213	32	244	4.497	656	5.153	21.119
2.117	30.244	7573 - Fogareiros de cobre	1946	>	3	1	4	110	71	190	47.500
1.460	20.549		1947	>	7	1	8	342	70	418	52.250
8.165	7.667	7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre	1946	>	16	6	22	759	394	1.153	52.409
10.015	11.636		1947	>	9	0	9	472	25	497	55.222
240	26.667	7577 - Tubos de cobre	1946	>	64	51	115	1.062	1.110	2.772	24.104
660	40.626		1947	>	70	29	99	2.080	1.037	3.123	31.545
8.349	8.106	7579 - Obras de cobre, n. e.	1946	>	49	6	55	1.969	184	2.153	39.328
7.501	13.131		1947	>	37	12	49	1.624	304	1.928	39.347
50.706	23.589	7580 - 7589 - De zinco	1946	>	23	201	224	377	2.467	2.844	12.696
64.116	28.389		1947	>	35	114	149	480	1.364	1.844	12.376
5.645	6.34	7583 - Chapas de zinco	1946	>	13	183	196	174	2.282	2.456	12.531
6.298	8.18		1947	>	30	112	142	350	1.302	1.652	11.634
5.164	6.69	7589 - Obras de zinco, n. e.	1946	>	10	18	28	203	185	388	13.857
6.064	7.748		1947	>	5	2	7	120	62	182	27.429

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7590 - 7599 - De outros metais de uso corrente.....	1946	t	30	2	32	1.159	45	1.204	37.625
	1947	"	34	1	35	1.732	53	1.790	51.143
7598 - Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	1946	"	30	2	32	1.159	45	1.204	37.625
	1947	"	34	1	35	1.732	58	1.790	51.113
7599 - Não especificados.....	1946	"	0	—	0	0	—	0	0
	1947	"	—	—	—	—	—	—	—
7600 - 7699 - De metais de uso especial.....	1946	"	335	3	338	18.078	155	18.823	55.751
	1947	"	545	74	619	20.521	2.152	28.673	46.321
7606 - Fôlhas delgadas de alumínio.....	1946	"	18	0	18	778	20	798	44.333
	1947	"	6	1	7	223	20	252	36.000
7609 - Objetos de alumínio de uso doméstico.....	1946	"	305	1	306	17.000	41	17.041	55.686
	1947	"	506	6	512	24.551	402	24.953	48.734
7609 - Manufaturas de alumínio, n. e.....	1946	"	12	1	13	887	49	936	72.000
	1947	"	33	61	94	1.741	1.502	3.243	34.506
7679 - Manufaturas de níquel.....	1946	"	0	1	1	13	45	58	58.000
	1947	"	0	6	6	6	210	225	37.500
7700 - 7709 - De metalóides e vários metais.....	1946	"	486	0	486	8.108	2	8.110	16.683
	1947	"	453	1	454	8.389	11	8.403	18.569
7783 - Rôlhas metálicas.....	1946	"	485	0	485	8.037	2	8.039	16.571
	1947	"	452	1	453	8.359	14	8.373	18.433
7784 - Obras cromadas ou niqueladas de metais, n. e.....	1946	"	1	—	1	61	—	61	61.000
	1947	"	1	—	1	30	—	30	30.000
7800 - 7899 - De outros produtos.....	1946	"	30.923	594	31.427	171.102	6.039	177.741	5.654
	1947	"	35.769	672	36.441	218.048	9.704	227.752	6.250
7800 - 7899 - De louça e vidro.....	1946	"	30.001	503	30.504	168.157	6.635	171.792	5.730
	1947	"	35.498	670	36.168	217.266	9.657	226.923	6.274
7810 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	1946	"	3.331	198	3.529	25.364	1.886	27.250	7.721
	1947	"	2.928	332	3.260	21.709	2.779	24.488	7.511
7820 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.....	1946	"	3.042	16	3.058	14.502	142	14.644	4.791
	1947	"	3.728	4	3.732	26.579	55	26.634	7.131
7826 - Artigos sanitários de louça e vidro.....	1946	"	383	16	398	3.713	440	4.153	10.441
	1947	"	384	7	391	6.006	272	6.278	16.031
7829 - Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.....	1946	"	31	7	38	230	104	334	9.051
	1947	"	40	2	42	544	17	561	11.000
7850 - Artigos de louça e vidro para laboratórios.....	1946	"	54	3	57	1.759	214	1.973	34.631
	1947	"	44	2	46	1.872	240	2.112	46.101
7860 - Acessórios de louça e vidro para máquinas.....	1946	"	0	1	1	35	47	82	82.000
	1947	"	0	1	1	30	30	60	60.000
7874 - Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1946	"	24	2	26	1.371	167	1.538	59.151
	1947	"	16	2	18	1.109	181	1.290	71.051
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa.....	1946	"	4.223	16	4.239	42.658	669	43.327	10.221
	1947	"	2.885	30	2.915	43.051	1.590	44.650	15.311
7879 - Manufaturas de louça, n. e.....	1946	"	201	11	212	4.689	414	5.103	16.891
	1947	"	444	10	454	6.083	257	6.340	13.961
7882 - Garrafas, frascos e potes de vidro.....	1946	"	16.949	129	17.078	47.465	129	47.594	2.781
	1947	"	23.271	167	23.438	81.477	424	81.901	3.501
7883 - Garrações de vidro.....	1946	"	340	2	342	1.200	6	1.206	3.531
	1947	"	379	17	396	1.380	30	1.410	3.581
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1946	"	185	7	192	3.633	336	4.269	22.281
	1947	"	230	6	236	5.639	356	5.995	25.401
7896 - Objetos de vidro para serviço de mesa.....	1946	"	753	43	796	13.003	916	13.919	17.451
	1947	"	781	94	875	15.421	1.949	17.370	19.531
7899 - Manufaturas de vidro, n. e.....	1946	"	396	52	448	8.235	1.105	9.400	20.881
	1947	"	359	56	415	6.300	1.459	7.819	18.811

VALOR POR UNIDADES EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
1.204 1.790	7800 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento.....	1946 1947	t	542 179	— 2	542 181	712 351	— 5	712 320	1.314 1.768
1.204 1.790	7801 - Manufaturas de cimento, n. e.....	1946 1947	>	338 81	1 0	339 81	717 293	4 1	721 294	2.180 3.500
0	7809 - Não especificadas.....	1946 1947	>	42 8	0 0	42 8	1.516 174	0 41	1.516 215	36.065 26.875
18.833 28.073	8000 - 8999 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	1946 1947	>	51.409 38.738	64 88	51.473 38.826	3.035.234 2.116.838	5.305 8.565	3.040.599 2.125.533	59.072 54.745
708 252	8000 - 8199 - De fibras de origem vegetal.....	1946 1947	>	40.224 37.515	61 83	40.285 37.598	2.633.139 939.735	4.092 7.349	2.637.231 1.947.084	53.510 51.787
17.041 24.053	8000 - 8000 - De algodão.....	1946 1947	>	44.178 32.172	27 37	44.205 32.209	2.543.281 1.836.000	1.716 2.860	2.544.997 1.838.860	57.573 57.091
930 3.243	8009 - Tecidos brancos.....	1946 1947	>	3.527 2.451	1 1	3.528 2.451	212.845 161.214	201 93	213.046 161.307	60.387 65.780
58 225	8010 - Tecidos crús.....	1946 1947	>	2.442 1.028	3 0	2.445 1.028	75.091 73.779	155 5	76.146 73.781	31.144 38.270
8.110 8.403	8024 - Tecidos estampados.....	1946 1947	>	5.781 4.351	1 4	5.782 4.355	505.632 359.858	205 302	505.927 360.160	87.500 82.700
8.039 8.373	8027 - Tecidos tintos.....	1946 1947	>	23.014 16.610	7 6	23.021 16.616	1.386.203 928.237	493 673	1.386.696 928.910	60.236 55.905
41 30	8030 - Pelúcias, veludos e semelhantes.....	1946 1947	>	13 7	0 2	13 9	1.565 1.123	6 284	1.571 1.470	120.847 163.333
177.741 227.752	8031 - Tecidos com mescla de seda.....	1946 1947	>	30 7	— 2	30 9	4.051 1.055	— 124	4.051 1.179	135.033 131.000
171.792 220.923	8034 - Lonás.....	1946 1947	>	446 335	1 1	447 336	14.305 14.538	86 158	14.391 14.694	32.105 43.732
27.250 21.488	8037 - Fitas isolantes.....	1946 1947	>	17 0	2 0	19 0	930 505	97 20	1.027 531	54.053 50.000
14.614 26.634	8039 - Tecidos, n. e.....	1946 1947	>	782 938	0 1	782 939	40.825 46.418	31 100	49.856 46.578	63.755 72.892
4.153 6.278	8040 - Passamanaria.....	1946 1947	>	5 3	— —	5 3	1.128 627	— —	1.128 627	225.622 209.000
334 501	8044 - Cadargos, cordões e tranças.....	1946 1947	>	35 50	0 0	35 50	2.773 3.000	4 23	2.777 3.032	70.343 78.040
1.973 2.121	8047 - Rondas.....	1946 1947	>	10 5	0 0	10 5	2.781 1.393	14 24	2.795 1.327	270.500 265.400
82 06	8049 - Artigos para confecções, n. e.....	1946 1947	>	16 12	0 0	16 12	3.555 1.314	8 3	3.573 1.317	223.313 109.750
1.538 1.200	8050 - Alentifas e tapetes.....	1946 1947	>	24 12	0 0	24 12	1.504 1.026	23 —	1.617 1.026	67.375 85.509
43.327 44.650	8059 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	1946 1947	>	16 5	— 0	16 5	1.047 653	— 1	1.047 654	102.938 130.800
5.163 6.340	8099 - Acessórios para máquinas.....	1946 1947	>	8 10	1 1	9 11	453 632	50 81	503 713	55.889 61.818
47.594 81.001	8072 - Chapéus, fôrmas e bonés, simples.....	1946 1947	>	10 8	0 0	10 8	3.208 2.327	12 4	3.220 2.331	322.000 291.375
1.200 1.410	8077 - Meias.....	1946 1947	>	247 150	0 0	247 150	22.023 23.065	3 0	22.026 23.065	89.174 151.707
4.269 5.995	8078 - Roupa feita.....	1946 1947	>	517 333	0 2	517 335	44.536 35.720	35 319	44.571 39.015	86.213 107.597
13.019 17.370	8079 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1946 1947	>	117 77	0 0	117 77	12.363 8.471	14 16	12.382 8.487	105.829 110.221
0.400 7.810	8081 - Cobertores.....	1946 1947	>	1.506 815	0 —	1.506 815	37.161 28.367	1 —	37.162 28.367	24.676 34.806
0.300 7.810	8084 - Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes.....	1946 1947	>	226 217	0 —	226 217	9.784 10.768	1 —	9.785 10.768	43.296 49.622
0.300 7.810	8086 - Tonhas e guardanapos.....	1946 1947	>	37 20	0 —	37 20	3.100 1.541	0 —	3.100 1.541	83.781 77.050

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8089 - Artigos de uso doméstico, n. e.	1946	t	579	0	579	27.365	3	27.368	47.268
	1947	>	596	0	596	17.397	5	17.402	29.198
8092 - Rêles.	1946	>	488	—	488	13.372	—	13.372	27.492
	1947	>	455	3	458	15.553	127	15.680	34.233
8093 - Sacos.	1946	>	3.603	8	3.701	85.040	81	85.121	22.990
	1947	>	2.435	13	2.448	69.408	242	69.750	28.493
8094 - Cordoalha.	1946	>	334	1	335	7.655	29	7.714	25.292
	1947	>	281	0	281	9.076	10	9.086	32.335
8097 - Oleados.	1946	>	213	1	214	8.266	50	8.316	38.860
	1947	>	266	0	266	13.247	18	13.265	50.868
8098 - Mangueiras de lona.	1946	>	2	1	3	105	19	124	41.333
	1947	>	1	0	1	69	18	87	87.000
8099 - Não especificadas.	1946	>	73	0	73	3.980	5	3.985	54.589
	1947	>	85	1	86	4.790	41	4.840	56.279
8100 - 8109 - De cânhamo, juta, linho, e outras fibras vegetais.	1946	>	5.046	34	5.080	80.858	2.376	92.234	18.351
	1947	>	5.343	46	5.389	103.735	4.480	108.224	20.082
8100 - 8110 - De cânhamo.	1946	>	111	—	114	4.315	—	4.315	37.939
	1947	>	145	0	145	5.917	14	5.931	49.933
8114 - Cordoalha de cânhamo.	1946	>	113	—	113	4.287	—	4.287	37.938
	1947	>	144	0	144	5.814	14	5.858	49.542
8119 - Manufaturas de cânhamo, n. e.	1946	>	1	—	1	28	—	28	28.000
	1947	>	1	—	1	74	—	73	73.000
8120 - 8139 - De juta.	1946	>	4.606	27	4.633	57.050	159	57.200	12.348
	1947	>	4.839	23	4.867	77.908	328	78.206	15.758
8121 - Anilagem de juta.	1946	>	330	—	330	4.308	—	4.308	13.058
	1947	>	397	2	399	6.887	55	6.942	17.395
8129 - Tecidos de juta, n. e.	1946	>	129	—	129	2.085	—	2.085	16.171
	1947	>	74	—	74	1.560	—	1.560	21.162
8130 - Alcatifas e tapetes de juta.	1946	>	21	—	21	697	—	697	33.637
	1947	>	14	0	14	515	1	516	36.857
8133 - Sacos de juta.	1946	>	4.058	26	4.084	49.353	138	49.491	12.113
	1947	>	4.235	26	4.261	69.375	272	69.647	15.641
8134 - Cordoalha de juta.	1946	>	32	—	32	441	—	441	13.781
	1947	>	112	—	112	1.833	—	1.833	16.390
8139 - Manufaturas de juta, n. e.	1946	>	30	1	37	106	12	178	4.811
	1947	>	107	—	107	742	—	742	6.935
8140 - 8189 - De Linho.	1946	>	163	5	168	26.211	2.182	28.393	169.006
	1947	>	112	14	126	17.125	4.061	21.186	169.143
8169 - Tecidos de linho.	1946	>	163	5	168	26.150	2.040	28.190	167.708
	1947	>	100	14	123	16.471	4.015	20.486	169.552
8176 - Roupas de linho, de cama ou mesa.	1946	>	0	0	0	8	110	118	0
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
8178 - Roupa feita de linho.	1946	>	0	—	0	19	—	19	—
	1947	>	1	—	1	344	—	344	344.000
8179 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1946	>	0	0	0	16	29	45	0
	1947	>	0	0	0	13	11	27	0
8189 - Manufaturas de linho, n. e.	1946	>	0	0	0	18	3	21	0
	1947	>	2	0	2	297	32	329	164.500
8190 - 8199 - De outras fibras vegetais.	1946	>	163	2	165	2.282	44	2.326	14.067
	1947	>	147	4	151	2.775	80	2.855	18.347
8193 - Sacos de outras fibras vegetais.	1946	>	98	—	98	1.236	—	1.236	12.612
	1947	>	90	2	92	1.416	16	1.432	15.565
8194 - Cordoalha de outras fibras vegetais.	1946	>	55	2	47	881	35	916	16.070
	1947	>	45	2	47	1.137	30	1.167	24.330
8197 - Mangueiras de outras fibras vegetais.	1946	>	1	0	1	44	9	53	53.000
	1947	>	1	0	1	71	40	111	111.000
8199 - Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	1946	>	9	—	9	121	—	121	13.556
	1947	>	11	—	11	151	—	151	13.727

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
27.368	47.268	8200 - 8299 - De têxteis de origem animal.....	1946	t	1.032	3	1.035	130.002	1.100	132.002	128.514
17.402	20.198		1947	>	647	5	652	79.243	1.170	80.413	123.333
13.372	27.402	8200 - 8240 - De lã.....	1946	>	1.020	3	1.023	127.864	674	128.538	125.648
15.681	34.233		1947	>	637	5	643	77.875	1.100	78.975	122.823
85.121	22.001	8209 - Tecidos de lã.....	1946	>	604	1	605	83.389	123	83.512	138.037
69.759	28.493		1957	>	271	1	272	37.422	404	37.826	139.066
7.714	25.291	8219 - Artigos de lã para confecções.....	1946	>	29	0	29	1.457	3	1.460	50.345
9.080	32.335		1947	>	30	0	30	1.550	7	1.557	51.000
8.316	38.361	8220 - Alcatifas e tapetes de lã.....	1946	>	49	1	50	3.905	420	4.325	86.522
13.266	50.588		1947	>	52	2	54	2.404	410	2.874	106.444
124	41.333	8231 - Cobertores de lã.....	1946	>	94	0	94	5.821	0	5.821	61.926
87	87.000		1947	>	90	0	90	5.991	98	6.089	67.656
3.085	54.580	8232 - Chapéus simples de feltro.....	1946	>	141	—	141	23.573	—	23.573	167.184
4.810	50.279		1947	>	162	0	162	23520	9	23.529	145.241
92.231	18.351	8238 - Roupa feita de lã.....	1946	>	62	0	62	5.942	8	5.950	95.968
109.221	29.032		1947	>	36	0	36	4.155	3	4.158	115.609
4.315	37.939	8239 - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1946	>	20	0	20	1.878	1	1.879	93.050
5.931	43.933		1947	>	0	0	0	876	1	877	146.167
4.287	37.938	8244 - Peças de lã para máquinas.....	1946	>	2	0	2	180	64	244	122.000
5.858	49.543		1947	>	3	1	4	216	77	293	73.256
24	28.001	8246 - Feltro.....	1946	>	16	1	17	1.480	54	1.540	90.558
73	73.001		1957	>	14	1	15	1.570	87	1.657	110.467
57.200	12.318	8249 - Manufaturas de lã, n. e.....	1946	>	3	0	3	233	1	234	78.000
79.240	13.733		1947	>	1	1	2	111	4	115	115000
1.308	13.033	8250 - 8280 - De seda.....	1946	>	12	0	12	3.033	426	3.459	288.250
6.912	17.393		1947	>	0	0	0	1.308	72	14.400	180.000
2.085	10.174	8250 - Tecidos de seda.....	1946	>	9	0	9	1.762	417	2.179	242.111
1.586	21.162		1947	>	8	0	8	973	6	979	122.875
607	33.037	8260 - Passamanaria de seda.....	1946	>	0	—	0	2	—	2	0
510	36.837		1947	>	0	—	0	1	—	1	0
19.181	12.113	8264 - Fitas de seda.....	1946	>	0	—	0	36	—	36	0
89.617	15.641		1947	>	0	—	0	22	—	22	0
411	13.781	8269 - Artigos de seda para confecções, decoração e ornamentação, n. e.....	1946	>	0	—	0	32	—	32	0
1.833	16.366		1947	>	0	0	0	6	3	9	0
174	4.811	8275 - Gravatas de seda.....	1946	>	0	—	0	54	—	54	0
742	6.943		1947	>	0	—	0	4	—	4	0
24.364	100.006	8277 - Meias de seda.....	1946	>	3	—	3	999	—	999	333.060
21.130	168.143		1947	>	1	—	1	300	—	300	300.000
28.190	167.798	8278 - Roupa feita de seda.....	1946	>	0	—	0	15	—	15	0
29.136	169.652		1947	>	0	—	0	19	—	19	0
118	0	8279 - Artigos de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1946	>	0	0	0	117	3	120	0
19	—		1947	>	0	0	0	43	14	57	0
314	314.000	8289 - Manufaturas de seda n. e.....	1946	>	0	0	0	10	6	22	0
45	0		1947	>	—	0	0	—	40	49	0
27	0	8299 - Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
21	0		1947	>	0	—	0	5	—	5	0
2.320	14.007	8300 - 8399 - De têxteis sintéticos.....	1946	>	1.153	0	1.153	271.193	173	271.366	235.356
2.561	18.947		1947	>	576	0	576	97.960	76	98.036	170.261
1.246	12.012	8350 - Tecidos.....	1946	>	1.153	0	1.153	271.193	173	271.366	235.356
1.433	16.568		1957	>	556	0	556	94.284	55	94.339	169.674
916	10.070	8363 - Artigos para confecções, decoração e ornamentação	1946	>	11	—	11	1.412	—	1.412	128.364
1.167	24.530		1947	>	3	0	3	754	1	755	251.697
53	53.000	8377 - Meias.....	1946	>	0	—	0	1.174	—	1.174	130.356
141	111.000		1947	>	4	—	4	561	—	561	140.259
121	13.556	8378 - Roupa feita.....	1946	>	4	—	4	944	—	944	236.000
151	13.747		1947	>	3	—	3	962	—	962	320.667

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
8379 - Artigos para uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1946	t	18	0	18	2.476	1	2.477	137.611	8547
	1947	"	10	0	10	1.388	20	1.408	140.800	
8389 - Não especificados.....	1946	"	0	—	0	123	—	123	0	8549
	1947	"	0	—	0	11	—	11	0	
8400 - 8499 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS.....	1946	"	106	16	122	10.837	1.919	12.756	104.557	8554
	1947	"	66	17	83	5.835	2.081	7.916	95.373	
8417 - Grampos, pentes, travessas e serrelhantes de celulóide.....	1946	"	0	0	0	42	11	53	0	8559
	1947	"	0	0	0	1	1	2	0	
8435 - Lâminas de celulóide.....	1946	"	0	1	1	0	122	131	131.000	8567
	1947	"	0	1	1	12	77	80	89.000	
8439 - Manufaturas de celulóide, n. e.....	1946	"	0	1	1	38	74	112	112.000	8570
	1947	"	0	0	0	6	27	33	0	
8443 - Botões de matérias plásticas.....	1946	"	16	2	18	2.109	256	2.305	131.389	8573
	1947	"	11	2	13	1.311	183	1.494	114.023	
8449 - Artigos de matérias plásticas para confecções, n. e.	1946	"	2	0	2	174	19	103	96.500	85.8
	1947	"	2	0	2	148	0	148	74.000	
8479 - Artigos de matérias plásticas de uso pessoal.....	1946	"	11	4	15	1.756	710	2.496	164.407	8599
	1947	"	11	3	14	1.133	371	1.504	107.429	
8496 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico.....	1946	"	55	6	61	4.440	460	4.900	80.323	8600
	1947	"	25	4	29	2.052	345	2.397	82.655	
8499 - Não especificadas.....	1946	"	22	2	24	2.269	267	2.536	105.067	8601
	1947	"	17	7	24	1.172	1.077	2.249	83.708	
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	1946	"	39.860	6.514	46.383	790.546	59.431	849.977	18.325	8602
	1947	"	29.368	8.044	37.412	649.242	73.453	722.695	19.317	
8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos.....	1946	"	2.409	530	2.939	20.996	7.080	28.076	9.757	8604
	1947	"	3.069	436	3.515	25.240	5.911	31.100	8.855	
8500 - Ácido acético.....	1946	"	112	3	115	1.792	58	1.820	15.827	8606
	1947	"	101	1	102	1.638	37	1.675	16.423	
8502 - Ácido cítrico.....	1946	"	61	59	117	553	1.099	2.252	19.248	8607
	1947	"	8	30	38	789	789	084	25.895	
8503 - Ácido fórmico.....	1946	"	3	15	18	46	235	281	15.011	8609
	1947	"	5	11	16	121	243	361	22.750	
8505 - Ácido oxálico.....	1946	"	4	38	42	69	441	510	12.143	8618
	1947	"	0	6	6	7	144	151	25.167	
8507 - Ácido tânico.....	1946	"	—	1	1	—	94	94	94.000	8620
	1947	"	—	2	2	—	92	92	46.000	
8505 - Ácido tartárico.....	1946	"	21	20	41	913	347	1.700	42.527	8633
	1946	"	4	11	15	151	374	525	35.000	
8509 - Ácidos orgânicos, n. e.....	1946	"	32	6	38	450	130	580	15.500	8649
	1947	"	17	9	26	282	222	504	19.385	
8515 - Glicerina.....	1946	"	475	6	481	8.137	105	8.302	17.260	8654
	1947	"	461	7	468	10.185	204	10.410	22.327	
8519 - Alcoóis, n. e.....	1946	"	1	1	2	10	45	61	30.500	8657
	1947	"	0	2	2	6	32	38	19.000	
8520 - Acetona.....	1946	"	28	10	38	600	132	732	19.263	8659
	1947	"	9	4	13	210	88	307	23.615	
8525 - Formol.....	1946	"	6	45	51	46	299	312	6.725	8660
	1947	"	3	20	23	46	250	302	0.438	
8529 - Aldeídos e acetonas, n. e.....	1946	"	1	3	4	62	147	209	52.250	8684
	1947	"	1	17	18	49	188	237	13.167	
8537 - Óxidos de etila ou éter sulfúrico.....	1946	"	63	1	64	737	0	746	11.656	8695
	1947	"	77	0	77	845	27	872	11.325	
8539 - Éteres e seus derivados, n. e.....	1946	"	2	13	15	147	401	551	36.733	8696
	1947	"	1	3	4	72	201	273	98.250	
8543 - Benzol.....	1946	"	0	14	14	2	77	79	5.714	8697
	1947	"	0	0	0	0	0	0	0	
8545 - Carbureto de cálcio.....	1946	"	1.841	180	1.047	6.038	592	6.630	4.026	8699
	1947	"	2.276	180	2.406	10.161	540	10.701	4.448	

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2.477 1.408	8547 - Naftalina.....	1946 1946	t	11 11	58 27	55 38	81 77	435 219	516 296	7.480 7.789
123 11	8549 - Carbutetos e hidrocarbutetos de hidrogenio n. e.....	1946 1947	>	33 40	19 86	52 126	155 197	104 494	259 691	4.988 5.484
2.756 7.916	8554 - Resorcinas, hidroquinona, naftóis e seus sais.....	1946 1947	>	0 0	6 2	6 2	27 24	427 171	454 195	75.067 97.500
53 2	8559 - Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.....	1946 1947	>	0 0	4 2	4 2	1 23	105 73	106 96	26.500 48.000
131 89	8567 - Fenol.....	1946 1947	>	1 5	9 14	10 13	12 150	177 401	189 551	18.900 23.000
112 33	8570 - Acetato de chumbo.....	1946 1947	>	20 18	1 1	21 19	177 189	9 17	186 206	8.857 10.842
2.305 1.494	8573 - Cremor de tártaro.....	1946 1947	>	17 10	1 1	18 11	381 210	32 29	413 248	23.944 22.545
193 148	85.8 - Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio).....	1946 1947	>	1 8	1 2	2 10	27 56	53 70	80 126	40.000 12.000
2.430 1.504	8599 - Não especificados.....	1946 1947	>	26 24	33 39	60 63	557 337	958 910	1.515 1.277	21.812 20.270
4.900 2.307	8600 - 8690 - Sais minerais.....	1946 1947	>	3.679 2.698	2.332 3.563	6.011 6.259	12.178 8.523	12.888 15.810	25.066 24.333	4.170 3.883
2.530 2.229	8601 - Bicarbonato de sódio.....	1946 1947	>	84 34	102 157	186 191	382 188	267 784	649 972	3.489 5.089
49.077 22.095	8602 - Alvaído de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	1946 1947	>	7 3	6 3	13 6	51 37	47 39	98 76	7.538 12.097
28.076 31.160	8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.....	1946 1947	>	170 186	94 43	273 229	1.655 1.849	694 347	2.349 2.227	8.094 9.725
1.820 1.075	8606 - Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	1946 1947	>	5 1	17 9	22 10	40 5	122 70	162 84	7.464 8.400
2.252 984	8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	1946 1947	>	220 132	873 1.320	1.102 1.452	548 441	1.454 3.188	2.002 3.620	1.817 2.499
281 361	8609 - Carbonatos, n. e.....	1946 1947	>	38 18	16 83	54 101	157 123	154 332	311 455	5.759 4.505
510 151	8619 - Sais haloides.....	1946 1947	>	32 10	54 125	86 144	747 445	1.001 988	1.748 1.533	20.326 9.951
94 92	8620 - Cloratos e percloratos.....	1946 1947	>	89 33	183 82	272 115	887 274	1.781 762	2.669 1.036	9.813 9.000
1.700 525	8633 - Hipoclorito de cal ou calcio (cloro de cal).....	1946 1947	>	75 53	62 129	137 182	385 306	296 607	681 973	4.071 5.346
589 501	8640 - Nitratos e nitritos.....	1946 1947	>	24 4	43 85	67 89	215 68	467 757	682 825	10.104 9.270
8.362 10.440	8654 - Sulfeto de carbono.....	1946 1947	>	1 0	0 0	1 0	9 1	0 2	9 3	9.000 0
61 38	8657 - Sulfeto de sódio.....	1946 1947	>	51 26	127 312	178 388	169 220	552 2.423	721 2.013	4.051 7.820
732 397	8659 - Sulfetos, n. e.....	1946 1947	>	14 3	26 14	40 17	110 27	437 235	547 263	13.075 15.112
342 392	8660 - Sulfato de alumínio.....	1946 1947	>	1.231 774	121 126	1.360 900	1.515 809	327 208	1.842 1.017	1.351 1.130
209 237	8664 - Sulfato de cobre.....	1946 1947	>	46 49	25 14	71 63	212 189	123 99	335 258	4.718 4.095
716 872	8665 - Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	1946 1947	>	338 165	4 25	342 190	752 492	16 93	708 485	2.246 2.553
551 273	8666 - Pedra-uma.....	1946 1947	>	71 32	26 29	97 61	220 112	109 120	338 232	3.588 3.803
79 0	8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	1946 1947	>	224 221	144 358	368 579	338 504	286 893	624 1.307	1.606 2.257
6.630 10.701	8699 - Sulfatos e alumens, n. e.....	1946 1947	>	48 107	30 66	78 173	172 224	211 381	386 635	4.040 3.407

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8679 - Sulfitos, hidrosulfitos e hipossulfitos.....	1946	t	190	125	315	713	1.420	2.138	6.787
	1947	>	125	110	235	612	1.133	1.745	7.426
8690 - Cromato de potássio.....	1946	>	3	22	25	51	403	454	18.160
	1947	>	2	10	12	32	148	180	15.000
8691 - Cromato de sódio.....	1946	>	88	123	211	1.035	1.630	3.265	15.474
	1947	>	13	54	67	140	636	776	11.582
8692 - Sais de cromo, n. c.....	1946	>	1	13	14	12	108	120	8.571
	1947	>	—	9	9	—	79	79	9.778
8697 - Silicato de sódio.....	1946	>	590	35	625	959	60	1.019	1.631
	1947	>	674	312	986	1.330	1.006	2.342	2.376
8699 - Não especificados.....	1946	>	13	61	74	230	919	1.149	15.627
	1947	>	22	88	110	148	541	689	6.264
8700 - 8799 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	1946	>	4.016	2.937	6.953	22.654	16.009	38.663	5.546
	1947	>	3.483	2.488	5.971	25.997	21.137	46.734	7.837
8701 - Ácido bórico.....	1946	>	14	16	30	109	140	249	8.303
	1947	>	3	12	15	20	70	109	7.200
8702 - Ácido muriático.....	1946	>	308	11	319	1.210	50	1.269	3.978
	1947	>	292	30	328	1.300	220	1.520	4.634
8705 - Ácido nítrico.....	1946	>	45	1	46	305	10	315	6.848
	1947	>	44	0	44	350	13	369	3.388
8707 - Ácido sulfúrico.....	1946	>	1.631	16	1.647	3.004	55	4.049	2.458
	1947	>	1.497	9	1.506	5.051	32	5.083	3.375
8709 - Ácidos minerais, n. c.....	1946	>	1	3	4	15	46	61	15.250
	1947	>	3	11	14	24	108	192	13.714
8712 - Anidrido arsênico ou arsênico branco.....	1946	>	551	89	640	2.481	510	2.941	4.595
	1947	>	258	70	328	1.243	501	1.744	5.317
8718 - Ácido carbônico.....	1946	>	84	—	84	3.042	—	3.042	36.216
	1947	>	136	2	138	4.947	35	5.032	36.464
8736 - Potassa cáustica (Hidróxido de potássio).....	1946	>	—	33	33	—	105	105	3.183
	1947	>	0	12	12	0	147	147	12.250
8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	1946	>	200	2.336	2.536	1.209	7.941	9.150	3.621
	1947	>	156	1.854	2.010	1.353	12.699	13.922	6.926
8752 - Litargírio minio ou zargão (óxido de chumbo).....	1946	>	231	18	249	1.099	116	1.815	7.289
	1947	>	360	13	373	3.758	150	3.908	10.477
8755 - Óxidos de ferro.....	1946	>	42	57	99	260	358	618	6.263
	1947	>	56	39	95	340	425	774	8.147
8756 - Magnésia calcinada (óxido de magnésio).....	1946	>	2	4	6	43	91	134	24.000
	1947	>	1	4	5	21	100	121	24.200
8758 - Alvaide de zinco (óxido de zinco).....	1946	>	363	182	545	2.570	1.557	4.127	7.572
	1947	>	330	238	568	2.884	2.317	5.201	9.157
8759 - Óxidos, n. e.....	1946	>	10	15	25	129	735	864	34.560
	1947	>	4	9	13	91	596	687	52.846
8764 - Água oxigenada.....	1946	>	232	12	244	2.042	398	2.440	10.000
	1947	>	155	6	161	1.352	147	1.499	9.311
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa.....	1946	>	90	11	101	792	165	957	9.476
	1947	>	66	18	84	530	370	900	10.714
8791 - Amônia comprimida.....	1946	>	16	20	45	307	808	1.115	24.778
	1947	>	10	25	35	143	506	649	18.543
8794 - Gases compostos.....	1946	>	32	7	39	787	354	1.121	20.000
	1947	>	44	20	64	1.179	531	1.710	26.710
8799 - Não especificados.....	1946	>	104	97	201	1.721	2.570	4.291	21.348
	1947	>	68	110	178	987	2.181	3.168	17.793
8800 - 8899 - Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.....	1946	>	13.073	392	13.465	470.087	17.097	487.184	36.182
	1947	>	9.782	431	10.213	374.470	21.545	396.024	38.776
8809 - Adesivos e emplastros.....	1946	>	7	7	14	396	548	944	67.420
	1947	>	15	3	18	1.117	267	1.384	76.889
8819 - Alcaloides.....	1946	g	214.494	559.080	804.174	136	935	1.071	0
	1947	>	662.127	292.135	954.262	137	297	434	0

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2.138 1.745										
451 180	8829 - Alcolatos, tinturas medicinais e semelhantes	1946 1947	t	33 78	1 3	84 81	2.792 2.700	08 203	2.800 3.002	31.019 37.002
3.205 770	8830 - Cápsulas, grânulos e semelhantes	1946 1947	>	498 403	11 24	509 427	73.181 49.819	2.027 5.319	75.808 55.108	181.935 129.199
120 79	8831 - Injeções medicinais	1946 1947	>	373 286	7 12	385 298	73.506 53.162	2.024 4.797	76.430 57.959	198.519 191.409
1.019 2.342	8850 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organo- terapêuticas e outros produtos opoterápicos	1946 1947	>	21 22	1 0	22 22	1.688 1.878	62 65	1.770 1.943	60.465 88.318
1.140 689	8871 - Creolina e semelhantes	1946 1947	>	743 275	251 232	994 507	4.272 1.803	2.558 2.877	6.830 4.680	0.871 9.23
28.603 49.734	8873 - Outros desinfetantes, n. c.	1946 1947	>	250 151	3 3	262 154	2.161 1.335	180 174	2.341 2.009	8.947 13.016
249 194	8874 - Preparações nutritivas e dietéticas	1946 1947	>	74 118	21 57	95 175	1.433 2.860	678 1.570	2.111 4.430	22.221 25.314
1.269 1.520	8877 - Preparações purgativas	1946 1947	>	929 749	5 18	934 767	16.653 16.517	133 420	16.786 16.937	17.972 22.082
315 360	8880 - Seruns, vacinas e semelhantes	1946 1947	>	70 50	1 0	80 50	6.876 6.153	41 24	6.917 6.177	86.468 104.605
4.049 5.093	8891 - Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	1946 1947	>	267 217	7 5	274 222	10.055 13.135	551 402	16.606 13.547	60.006 61.023
01 192	8892 - Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	1946 1947	>	0.141 4.076	21 22	0.162 4.098	89.447 70.642	732 622	90.179 77.264	14.635 10.446
2.941 1.744	8893 - Emulsões e óleos medicinais	1946 1947	>	457 399	4 6	461 375	9.205 8.303	186 228	9.391 8.351	20.371 22.749
3.042 5.032	8896 - Gotas medicinais	1946 1947	>	139 102	1 1	140 103	12.890 10.366	147 356	13.037 10.722	93.191 104.097
105 147	8897 - Sabonetes medicinais	1946 1947	>	82 35	0 0	82 35	1.690 775	4 1	1.694 770	20.950 22.171
0.150 13.922	8899 - Não especificados	1946 1947	>	2.010 2.226	51 40	2.067 2.266	167.703 127.171	4.703 3.800	192.406 131.081	54.737 57.838
1.815 3.908	8900 - 8999 - Adubos químicos e outros produtos	1946 1947	>	16.682 10.328	323 1.120	17.015 11.454	264.031 215.394	5.767 9.050	270.388 224.444	15.891 19.595
618 774	8900 - 8939 - Adubos químicos	1946 1947	>	7.863 3.681	158 807	8.021 4.548	10.312 6.255	422 1.310	10.734 7.574	1.338 1.065
134 121	8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	1946 1947	>	— 13	75 37	75 50	— 18	104 77	104 95	1.387 1.000
4.127 5.201	8936 - Salitre (Nitrato de potássio impuro)	1946 1947	>	150 10	48 5	207 15	467 47	194 09	651 116	3.145 7.733
801 087	8939 - Adubos químicos, n. c.	1946 1947	>	7.704 3.658	35 825	7.739 4.483	9.855 6.100	124 1.173	9.979 7.363	1.289 1.642
2.440 1.490	8940 - 8000 - Outros produtos	1946 1947	>	8.929 6.047	165 250	8.994 6.996	254.319 209.139	5.335 7.731	259.654 216.870	28.870 31.403
957 990	8940 - Massas ou pastas	1946 1947	>	64 64	6 15	70 79	959 1.236	168 138	1.067 1.374	15.243 17.392
1.115 049	8950 - Água de Colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça e vinagres aromáticos	1946 1947	>	684 438	3 2	687 440	33.840 24.434	100 241	34.030 24.675	49.534 56.080
1.121 1.710	8953 - Perfumes	1946 1947	>	75 38	1 1	76 39	8.660 4.851	038 444	0.208 5.205	122.342 136.760
4.291 3.184	8954 - Lança-perfumes	1946 1947	>	86 81	— —	80 81	8.005 9.487	— —	8.005 9.487	93.779 117.123
487.184 396.024	8955 - Produtos para embelezamento dos olhos, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive de- sodorantes	1946 1947	>	598 511	4 3	602 514	32.141 25.012	974 688	33.115 25.700	55.008 50.000
044 1.384	8956 - Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos	1946 1947	>	1.453 1.027	7 7	1.460 1.034	65.016 50.828	399 410	65.415 51.247	44.805 49.562
1.071 434	8957 - Sabonetes	1946 1947	>	2.148 1.731	2 1	2.150 1.732	44.293 43.934	51 30	44.344 43.064	20.025 24.364

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8958 - Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1946	t	642	1	643	13.295	35	13.330	20.731
	1947	>	520	2	522	11.036	57	11.093	21.251
8959 - Perfumarias, n. e.....	1946	>	338	1	339	11.034	207	11.241	33.159
	1947	>	200	1	201	8.923	182	9.105	45.299
8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1946	>	1.258	88	1.346	20.539	1.788	22.627	16.811
	1947	>	856	157	1.013	15.632	3.611	19.243	18.996
8970 - Preparações para lustrar ou polir calçados e couros	1946	>	165	4	169	2.729	96	2.825	16.716
	1947	>	112	2	114	2.026	64	2.090	18.333
8971 - Preparações para lustrar assoalhos.....	1946	>	466	7	473	5.011	38	5.049	10.074
	1947	>	356	0	356	3.954	3	3.957	11.115
8972 - Preparações para lustrar ou polir, meta's, móveis e semelhantes.....	1946	>	228	7	235	2.461	133	2.594	11.038
	1947	>	174	10	184	2.398	204	2.602	14.141
8975 - "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1946	>	140	—	140	1.052	—	1.052	7.514
	1947	>	140	4	144	1.471	30	1.501	10.424
8991 - Cargas para extintores de incêndio.....	1946	>	16	2	18	242	33	275	15.278
	1947	>	6	2	8	125	47	172	21.500
8993 - Colas preparadas.....	1946	>	291	3	294	3.089	48	3.137	10.670
	1947	>	238	4	242	2.616	77	2.693	11.123
8996 - Reveladores e fixadores para fotografias...	1946	>	1	1	2	9	45	54	27.000
	1947	>	1	2	3	28	58	86	28.067
8999 - Não especificados.....	1946	>	176	28	204	1.584	552	2.136	10.471
	1947	>	154	40	200	2.046	1.438	3.484	17.429
9000 - 9099 - MANUFATURAS DIVERSAS.....	1946	>	27.341	15.006	42.347	674.140	426.040	1.101.080	25.946
	1947	>	31.167	16.184	47.351	709.237	534.754	1.303.991	27.539
9000 - 9099 - Aparelhos, instrumento, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ..	1946	>	76	107	183	4.372	10.765	15.137	82.716
	1947	>	87	151	238	5.569	14.246	19.815	83.256
9049 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	1946	>	1	0	1	119	52	171	171.099
	1947	>	0	1	1	34	81	115	115.000
9059 - Aparelhos para medida, calibração e verificação..	1946	>	0	2	2	797	543	1.340	167.509
	1947	>	3	5	8	367	843	1.210	151.250
9068 - Vidros para óculos.....	1946	>	—	0	0	0	0	0	0
	1947	>	0	0	0	7	1	8	0
9069 - Aparelhos de observação e ótica, n. e.....	1946	>	1	2	3	349	572	921	307.000
	1947	>	1	4	5	212	814	1.056	211.200
9080 - Máquinas fotográficas.....	1946	>	—	0	0	—	105	105	0
	1947	>	0	2	2	2	444	446	223.000
9081 - Placas ou rolos para fotografias.....	1946	>	2	24	26	112	1.914	2.026	77.923
	1947	>	3	50	53	180	3.007	3.253	61.377
9084 - Cinematógrafos.....	1946	>	—	10	10	—	1.395	1.395	—
	1947	>	2	13	15	217	2.001	2.218	147.768
9085 - Filmes cinematográficos, impressos.....	1946	>	5	47	52	418	3.800	4.227	81.288
	1947	>	5	53	58	411	4.608	5.019	86.534
9088 - Acessórios para cinematógrafos.....	1946	>	2	9	11	211	1.175	1.386	126.000
	1947	>	2	4	6	207	599	776	129.333
9089 - Acessórios para fotografia, n. e.....	1946	>	5	3	8	237	330	567	70.875
	1947	>	5	6	11	257	480	737	67.000
9092 - Aparelhos e dispositivos sensoros.....	1946	>	7	1	8	268	66	334	41.750
	1947	>	9	0	9	350	25	405	45.000
9095 - Gasogênicos.....	1946	>	15	—	15	248	—	248	10.533
	1947	>	29	1	30	1.406	93	1.499	49.967
9099 - Não especificados.....	1946	>	32	9	41	1.613	804	2.417	58.951
	1947	>	28	12	40	1.883	1.130	3.073	76.825

Cód.	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3.330	20.731	9100 - 9199 - <i>Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.</i>	1946	t	483	28	511	20.122	4.029	24.151	47.262
1.093	21.261		1947	>	379	31	413	18.208	5.382	23.590	57.119
1.241	33.189	9109 - Agulhas.....	1946	>	0	0	0	105	10	115	0
0.105	45.290		1947	>	0	0	0	115	16	131	0
2.027	10.811	9124 - Aparelhos ortopédicos.....	1946	>	0	—	0	4	—	4	0
0.243	18.996		1947	>	—	0	0	—	35	35	0
2.825	16.716	9130 - Algodão hidrófico.....	1946	>	191	0	191	2.893	7	2.899	15.131
2.080	18.333		1947	>	193	0	193	3.042	1	3.043	18.399
5.040	10.074	9134 - Gaze em tiras e ataduras.....	1946	>	65	0	65	4.304	30	4.334	66.677
3.957	11.116		1947	>	43	0	43	3.575	31	3.606	83.860
2.594	11.038	9139 - Curativos cirúrgicos, n. e.....	1946	>	14	0	14	639	22	661	47.214
2.002	14.141		1947	>	1	0	1	208	11	219	210.000
1.052	7.514	9144 - Mesa para operações.....	1946	>	0	1	7	440	64	510	72.857
1.501	10.424		1947	>	5	2	7	491	281	772	110.286
275	15.278	9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	1946	>	4	2	6	523	328	851	141.833
172	21.500		1947	>	5	4	9	1.155	1.019	2.176	241.778
3.137	10.070	9161 - Cadeiras para dentista.....	1946	>	35	1	36	1.008	43	1.051	29.194
2.603	11.128		1947	>	20	—	20	677	—	677	33.850
51	27.000	9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.....	1946	>	33	0	44	2.545	861	3.406	70.682
86	28.607		1947	>	30	5	44	2.134	898	2.942	66.861
2.130	10.471	9191 - Artigos de borracha.....	1946	>	55	0	55	2.745	45	2.790	59.727
3.481	17.429		1947	>	17	0	17	998	10	1.014	59.647
1.080	25.946	9196 - Preparações para dentista.....	1946	>	4	2	6	570	204	774	144.000
3.091	27.530		1947	>	2	1	3	316	241	557	185.667
5.137	82.718	9300 - 9399 - <i>Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado.</i>	1946	>	135	42	177	7.304	3.955	11.249	64.119
0.815	83.256		1947	>	140	56	196	8.995	5.290	14.285	72.893
171	171.009	9300 - 9340 - <i>Instrumentos de música.</i>	1946	>	131	24	155	6.745	1.652	8.397	54.174
115	115.000		1947	>	137	35	172	8.440	2.758	11.207	65.167
1.310	167.500	9300 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1946	>	10	0	10	984	4	988	98.800
1.210	151.260		1947	>	12	0	12	1.117	38	1.155	96.260
0	0	9329 - Instrumentos de sopro e acessórios.....	1946	>	4	0	4	492	1	493	123.260
8	0		1947	>	8	0	8	1.171	36	1.207	160.875
0.21	307.000	9332 - Harmônios.....	1946	>	131	2	133	597	22	619	4.651
1.050	211.200		1947	>	78	3	81	443	25	468	5.778
105	0	9336 - Pianos.....	1946	>	58	28	86	789	355	1.144	13.302
446	223.000		1947	>	98	22	120	1.026	403	1.519	10.878
2.026	77.923	9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	1946	>	—	8	8	—	833	833	104.125
3.253	61.377		1947	>	0	3	3	—	892	891	99.000
1.395	147.768	93.3 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1946	>	72	2	75	2.773	177	2.950	39.333
2.218	81.288		1947	>	76	14	90	3.054	1.000	4.144	43.044
1.227	86.634	9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1946	>	0	2	2	68	249	317	158.500
5.019	124.000		1947	>	1	1	2	98	98	193	98.000
1.386	129.333	9340 - Instrumentos de música, n. e.....	1946	>	9	0	9	1.042	11	1.053	117.000
507	70.878		1947	>	8	0	8	1.531	96	1.627	117.000
1.409	58.051	9360 - 9389 - <i>Relojoaria.</i>	1946	>	4	18	22	649	2.203	2.852	134.182
2.417	79.825		1947	>	3	21	24	540	2.532	3.078	128.250
3.073	41.750	9300 - Despertadores.....	1946	>	1	3	4	149	649	798	110.500
1.409	16.533		1947	>	0	4	4	97	885	982	245.500
2.417	41.750	9370 - Relógios de alça de pulso.....	1946	>	—	0	0	—	16	16	0
3.073	45.000		1947	>	—	0	0	—	12	12	0
2.417	16.533	9371 - Relógios de cima de mesa de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário.....	1946	>	—	14	14	—	1.424	1.424	104.714
3.073	49.907		1947	>	1	14	15	72	1.113	1.185	79.000
2.417	58.051	9370 - Relógios, n. e.....	1946	>	3	1	4	566	202	768	175.500
3.073	79.825		1947	>	2	2	5	275	456	731	166.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9399 - Peças s/itas e maquinismos para relógios.....	1946	t	—	0	0	—	12	12	0
	1947	>	0	0	0	2	05	07	0
9400 - 9499 - Cutelaria, ferramentas e outros utensílios.....	1946	>	4.112	695	4.807	91.168	20.146	111.314	23.157
	1947	>	3.933	491	4.424	73.176	18.446	91.622	20.710
9403 - 9499 - Cutelaria.....	1946	>	250	4	254	15.881	442	16.323	64.264
	1947	>	266	7	273	17.734	704	18.438	67.538
9402 - Facas.....	1946	>	141	1	142	7.688	67	7.755	54.613
	1947	>	172	4	176	10.495	394	10.889	61.869
9404 - Laminas.....	1946	>	4	0	4	704	110	814	203.500
	1947	>	1	0	1	140	27	167	167.000
9408 - Tesouras.....	1946	>	50	1	51	3.072	42	4.041	78.706
	1947	>	43	1	44	3.845	74	3.919	89.088
9409 - Cutelaria, n. e.....	1946	>	55	2	57	3.517	223	3.740	65.014
	1947	>	50	2	52	3.254	209	3.463	66.956
9410 - 9499 - Ferramentas.....	1946	>	3.830	675	4.505	73.738	18.049	91.787	20.574
	1947	>	1.027	479	1.506	53.912	17.429	71.341	17.332
9412 - Enxadas.....	1946	>	1.375	5	1.380	13.040	80	13.720	9.012
	1947	>	1.589	9	1.598	17.703	230	17.993	11.269
9415 - Machados.....	1946	>	270	10	280	3.806	188	4.084	14.586
	1947	>	176	8	184	2.460	200	2.669	14.505
9416 - Pás e picaretas.....	1946	>	436	15	451	24.313	224	24.537	54.406
	1947	>	238	39	277	2.733	473	3.206	11.674
9419 - Ferramentas grossas, n. e.....	1946	>	560	8	568	7.443	337	7.780	13.013
	1947	>	500	17	517	7.533	358	7.896	16.273
9434 - Ferro de engomar, exclusive os electricos.....	1946	>	541	0	541	3.894	20	3.914	7.235
	1947	>	648	1	649	0.365	17	0.412	9.880
9411 - Bigornas, safras e respectivas matrizes.....	1946	>	82	8	90	939	98	1.034	11.489
	1947	>	43	22	65	540	250	790	12.164
9445 - Maçaticos.....	1946	>	2	3	5	416	254	670	134.000
	1947	>	4	2	6	952	239	1.191	198.503
9419 - Ferramentas e utensílios para artes e officio manuais, n. e.....	1946	>	312	159	471	12.383	7.315	19.653	41.729
	1947	>	269	115	384	9.613	6.661	16.274	42.380
9459 - Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.....	1946	>	10	1	11	432	55	487	44.273
	1947	>	14	1	15	522	84	606	40.400
9469 - Ferramentas e utensílios de máquinas.....	1946	>	252	466	718	0.430	10.378	10.808	23.409
	1947	>	156	265	421	5.366	8.938	14.304	33.976
9480 - 9499 - Outras ferramentas e utensílios.....	1946	>	32	16	48	1.549	755	2.304	48.000
	1947	>	30	5	35	1.530	313	1.843	52.057
9485 - Peneiras, peneiros e tamises.....	1946	>	23	0	23	1.103	1	1.014	44.087
	1947	>	22	1	23	1.013	34	1.097	46.391
9489 - Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.....	1946	>	2	6	8	111	122	233	20.125
	1947	>	3	1	4	163	20	192	48.000
9493 - Garrafas térmicas e semelhantes.....	1946	>	5	9	14	302	603	905	64.643
	1947	>	3	2	5	147	200	350	71.200
9499 - Não especificados.....	1946	>	2	1	3	123	20	152	60.667
	1947	>	2	1	3	187	41	228	76.000
9500 - 9599 - Máquinas, aparelhos eléctricos e artigos electrónicos.....	1946	>	2.261	2.589	4.850	66.071	92.014	158.085	32.595
	1947	>	2.453	2.594	5.052	85.935	120.790	206.725	40.910
9503 - Instalações completas para radio-telefonía e radiotelegrafia.....	1946	>	—	1	1	—	82	82	82.000
	1947	>	—	8	8	—	1.043	1.043	130.375
9503 - Aparelhos receptores de telefonía e radiotelegrafia.....	1946	>	11	49	60	1.901	3.728	5.629	89.349
	1947	>	35	22	57	4.632	2.760	7.448	130.667
9504 - Aparelhos receptores de radiotelefonía e radiotelegrafia.....	1946	>	6	3	9	687	542	1.229	139.556
	1947	>	11	22	33	1.357	3.720	5.077	153.848
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas.....	1946	>	5	24	29	766	4.892	5.658	192.000
	1947	>	7	103	110	1.193	20.460	21.643	196.755

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0	9508 - Acessórios para rádios.....	1947	t	0	0	18	756	325	1.581	87.833
0		1946	>	10	6	16	690	481	1.174	73.375
23.167	9508 - Válvulas e tubos para rádios.....	1946	>	0	1	1	75	368	443	443.000
20.710		1947	>	0	3	3	86	339	915	305.000
04.264	9509 - Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	1946	>	2	5	7	445	441	886	126.571
07.538		1947	>	1	1	2	204	191	398	199.000
51.613	9511 - Aparelhos eletrólíticos.....	1946	>	9	1	10	1.057	208	1.265	126.500
61.809		1947	>	55	1	56	1.040	180	1.229	21.945
203.500	9516 - Aparelhos de raios X e semelhantes.....	1946	>	4	32	36	506	5.046	5.612	155.889
167.000		1947	>	7	29	36	1.076	4.814	5.890	163.611
78.708	9510 - Aparelhos de eletricidade médica, n. e.....	1946	>	5	0	14	812	1.360	2.172	155.143
89.008		1947	>	12	11	23	1.817	2.630	4.447	193.348
05.014	9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1946	>	427	35	462	4.280	771	5.001	10.825
06.066		1947	>	431	51	485	5.344	710	6.063	12.501
20.874	9522 - Geradores semelhantes.....	1946	>	—	376	376	—	13.740	13.740	30.559
17.332		1947	>	7	210	226	310	11.311	11.621	51.420
9.943	9525 - Motores.....	1946	>	0	243	243	14	11.405	11.509	47.363
11.200		1947	>	8	270	287	574	13.371	13.945	48.589
14.880	9520 - Pilhas.....	1946	>	12	59	71	236	1.370	1.606	22.620
14.608		1947	>	8	83	91	181	1.802	2.073	22.780
54.400	9527 - Transformadores estáticos.....	1946	>	—	270	276	—	0.070	9.070	32.902
11.674		1947	>	17	268	280	610	8.901	9.601	34.289
13.943	9520 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica n. e.....	1946	>	0	21	30	349	1.030	1.379	45.067
16.273		1947	>	16	34	50	739	1.377	2.116	42.820
7.235	9533 - Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	1946	>	0	0	0	11	0	11	0
9.880		1947	>	0	—	0	36	—	36	0
11.489	9534 - Lâmpadas para iluminação.....	1946	>	252	3	255	10.569	463	17.031	66.788
12.161		1947	>	230	12	248	10.741	1.128	17.869	72.052
131.000	9536 - Faróis, faroleiros, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1946	>	6	24	30	418	1.450	1.874	62.407
108.500		1947	>	13	23	36	816	2.236	3.052	84.778
41.725	9539 - Artigos para iluminação, n. e.....	1946	>	27	0	33	1.537	521	2.058	62.304
42.380		1947	>	21	10	31	1.787	1.092	2.879	92.871
44.273	9553 - Ferramentas elétricas.....	1946	>	17	58	75	700	2.555	3.221	44.280
30.400		1947	>	13	25	38	532	1.625	2.057	54.182
23.409	9551 - Ferros de engomar.....	1946	>	40	2	42	1.132	100	1.232	29.333
33.976		1947	>	24	3	27	819	166	985	36.481
48.000	9550 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	1946	>	19	4	23	1.079	175	1.254	54.522
62.687		1947	>	11	9	20	708	570	1.278	63.900
44.087	9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	1946	>	12	3	15	874	332	1.206	89.400
46.891		1947	>	11	11	22	764	964	1.728	78.516
20.125	9550 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1946	>	18	9	27	875	508	1.143	53.444
48.000		1947	>	14	24	38	587	952	1.539	40.500
44.087	9562 - Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	1946	>	420	61	487	4.851	762	5.613	11.526
46.891		1947	>	380	2	382	4.032	17	4.049	12.055
20.125	9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	1946	>	—	767	767	—	17.354	17.354	22.620
48.000		1947	>	42	872	914	1.800	23.231	25.031	27.386
82.000	9564 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1946	>	—	317	317	—	4.731	4.731	14.024
130.376		1947	>	11	332	343	538	0.427	0.965	20.306
89.349	9569 - Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.....	1946	>	145	7	152	3.043	139	3.182	20.034
130.067		1947	>	181	6	187	5.128	140	5.268	28.171
136.556	9572 - Carvãos para eletricidade.....	1946	>	—	43	43	—	1.067	1.067	24.814
163.848		1947	>	0	11	11	7	539	596	54.182
192.000	9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1946	>	133	11	149	1.384	124	1.508	10.121
198.766		1947	>	163	4	167	1.038	44	1.032	11.868

MERCADORIAS	ANO	UNIDADES	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total		
9579 - Isoladores e ou ras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	1946	t	6	1	7	115	35	150	21.420	964
	1947	>	3	0	3	65	2	67	22.333	
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1946	>	22	2	24	1.084	136	2.120	88.333	965
	1947	>	26	1	27	2.094	91	2.785	103.148	
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas....	1946	>	34	0	40	740	100	840	21.325	965
	1947	>	33	3	36	957	117	1.074	29.833	
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas..	1946	>	103	3	106	1.743	95	1.838	17.340	966
	1947	>	112	2	114	2.427	81	2.508	22.000	
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.....	1946	>	228	40	277	8.681	1.763	10.444	37.704	966
	1947	>	239	31	273	10.000	2.385	12.085	47.684	
9590 - Aparelhos para medidas, elétricas.....	1946	>	50	13	63	2.291	1.850	4.147	65.825	968
	1947	>	59	6	65	3.361	1.132	4.493	69.123	
9591 - Amplificadores elétricos de som.....	1946	>	0	2	2	85	310	404	202.000	968
	1947	>	1	5	6	106	850	952	160.383	
9594 - Elevadores elétricos.....	1946	>	199	18	217	4.980	513	5.502	25.355	968
	1947	>	223	41	264	7.763	1.056	8.819	33.405	
9598 - Para-raios.....	1946	>	1	3	4	63	154	217	54.250	968
	1947	>	1	3	4	35	151	186	46.600	
9599 - Não especificados.....	1946	>	16	3	19	939	1.812	2.751	56.143	969
	1947	>	13	20	33	891	1.061	1.952	59.152	
9600 - 9699 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1946	>	1.323	1.180	2.503	30.520	25.016	55.536	22.180	970
	1947	>	2.396	1.624	4.020	53.201	37.307	90.508	22.537	
9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1946	>	76	10	86	751	208	959	11.151	970
	1947	>	96	7	103	908	130	1.038	10.078	
9602 - Acessórios para arados.....	1946	>	35	18	53	242	123	365	6.887	970
	1947	>	50	3	53	422	35	457	8.023	
9603 - Debulhadores.....	1946	>	7	—	7	51	—	51	7.286	970
	1947	>	11	0	11	104	1	105	9.645	
9605 - Semeadeiras.....	1946	>	3	0	3	24	5	29	9.007	970
	1947	>	0	3	3	30	59	89	29.067	
9606 - Tratores agrícolas.....	1946	>	18	270	288	303	4.108	4.501	15.041	970
	1947	>	75	218	293	2.754	4.814	7.568	25.032	
9608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1946	>	43	31	74	469	662	1.161	15.089	971
	1947	>	22	39	61	433	1.566	1.969	32.770	
9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1946	>	61	21	112	1.576	276	1.852	16.636	972
	1947	>	131	39	170	2.103	632	2.735	16.068	
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	1946	>	41	13	54	835	127	962	17.815	972
	1947	>	154	0	154	2.095	28	3.023	19.630	
9621 - Máquinas aparelhos e utensílios para curtume....	1946	>	16	7	23	337	100	503	21.870	972
	1947	>	30	5	35	724	163	857	25.343	
9624 - Máquinas aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e. (1).....	1946	>	32	18	50	1.038	651	1.680	33.780	973
	1947	>	24	12	36	962	508	1.530	42.500	
9632 - Tijelinhas para recolher borracha (2).....	1946	>	19	10	29	171	77	248	8.552	973
	1947	>	32	3	35	262	20	282	8.057	
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	1946	>	15	7	22	376	263	639	29.045	973
	1947	>	22	10	32	1.010	511	1.530	47.813	
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	1946	>	137	127	264	2.036	1.049	3.085	11.685	974
	1947	>	453	493	951	6.094	7.120	13.224	13.905	
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de laticínios (3).....	1946	>	8	11	19	420	888	1.308	68.812	974
	1947	>	5	17	22	255	760	1.015	47.600	

Até 1946: (1) 9629 — (2) 9693 — (3) 9675.

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
21.420 22.333	9640 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	1946 1947	t >	209 271	40 86	258 357	4.837 6.113	940 1.125	5.777 7.238	22.391 20.275
88.383 109.148	9656 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	1946 1947	> >	— —	52 1	52 1	— —	103 85	103 85	1.981 85.000
21.225 20.333	9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	1946 1947	> >	19 3	8 47	27 50	84 118	160 455	233 573	9.370 11.460
17.340 23.000	9660 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	1946 1947	> >	210 193	82 81	292 276	6.265 6.524	4.256 4.076	10.521 10.600	36.031 38.406
65.895 60.123	9683 - Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	1946 1947	> >	0 46	39 4	39 50	15 732	614 89	620 831	16.128 16.620
202.000 160.333	9686 - Teares	1946 1947	> >	— 4	69 70	69 74	— 43	834 1.515	834 1.558	12.087 21.054
25.855 33.405	9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	1946 1947	> >	88 543	54 24	142 567	3.708 14.035	2.351 1.908	6.059 16.543	42.972 20.176
54.350 46.600	9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	1946 1947	> >	70 63	231 254	301 317	2.222 2.338	5.035 0.173	7.257 8.511	24.110 20.840
56.143 59.163	9699 - Não especificados	1946 1947	> >	130 168	53 203	230 369	4.040 3.693	2.021 5.424	6.061 9.117	27.870 24.707
22.130 22.637	9700 - 9799 - Outras máquinas e aparelhos	1946 1947	> >	3.171 2.339	4.037 3.985	7.208 6.324	73.796 61.175	110.420 138.217	181.216 109.392	25.557 31.529
11.161 10.078	9700 - Aquecedores de água e ar para uso doméstico	1946 1947	> >	6 7	1 0	7 10	320 353	37 357	357 710	51.000 44.375
6.887 8.633	9701 - Cadeiras para barbeiros e semelhantes	1946 1947	> >	6 3	— —	6 3	166 83	— —	166 83	27.667 27.667
7.288 9.545	9704 - Filtros	1946 1947	> >	11 6	1 3	12 9	478 227	108 168	586 395	48.833 43.889
9.067 20.667	9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1946 1947	> >	18 17	0 8	27 25	900 836	821 771	1.730 1.607	64.074 61.280
13.941 25.632	9709 - Aparelhos, n. e.	1946 1947	> >	3 1	— 0	3 1	125 38	— 12	125 50	41.667 50.000
16.680 32.770	9719 - Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	1946 1947	> >	243 278	38 60	281 338	4.516 5.674	439 1.330	4.955 7.004	17.633 20.722
16.836 16.083	9720 - Aparelhos de movimento e transmissão	1946 1947	> >	285 80	255 105	540 275	2.635 1.075	2.710 2.198	5.345 3.273	9.898 11.002
17.815 19.680	9725 - Coindastes, n. e.	1946 1947	> >	— —	117 130	117 130	— —	2.684 2.362	2.684 2.362	22.040 16.993
21.870 28.342	9727 - Rolamentos e esferas para mancais	1946 1947	> >	4 4	45 43	49 47	215 247	3.036 5.454	4.151 5.701	84.714 121.298
34.780 42.600	9734 - Locomotivas	1946 1947	> >	— —	86 17	86 17	— —	1.013 312	1.013 312	11.770 18.353
8.582 8.067	9737 - Acessórios para locomotivas	1946 1947	> >	211 0	128 8	339 14	3.894 144	1.353 133	5.240 277	15.484 19.785
20.045 47.818	9738 - Locomotivas	1946 1947	un >	10 1	16 4	26 5	11.095 895	22.949 12.242	37.044 13.137	1.447.846 2.027.400
11.686 13.905	9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.	1946 1947	t >	— 1	2 40	2 41	— 48	12 809	12 947	2.000 23.098
68.842 47.500	9741 - Máquinas e ferramentas pneumáticas	1946 1947	> >	2 2	10 10	12 12	82 70	803 883	915 959	78.750 79.917
— —	9742 - Tornos	1946 1947	> >	209 100	19 82	318 278	7.244 5.208	907 2.520	8.241 7.734	25.915 27.820
— —	9760 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	1946 1947	> >	00 205	363 344	423 540	2.153 3.160	13.885 15.771	16.038 18.931	37.915 34.483

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
9765 - Moinhos de vento.....	1946	t	—	8	8	—	104	104	24.250	9800 -
	1947	"	—	7	7	—	141	141	20.143	
9769 - Máquinas motrizes, n. e.....	1946	"	41	159	200	791	4.583	5.374	26.870	9804 -
	1947	"	36	139	175	1.340	3.990	5.330	30.457	
9762 - Compressores de ar.....	1946	"	14	151	165	655	4.026	4.681	28.370	9811 -
	1947	"	26	173	199	1.212	0.445	7.657	38.477	
9764 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1946	"	35	65	100	643	2.693	3.336	35.300	9812 -
	1947	"	33	90	123	1.022	4.289	5.311	43.170	
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1946	"	16	10	35	404	707	1.201	24.014	9821 -
	1947	"	14	16	30	296	778	1.074	35.800	9822 -
9767 - Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	1946	"	23	7	30	599	278	877	29.233	
	1947	"	33	23	56	860	503	1.450	26.054	9824 -
9769 - Máquinas de ar comprimido ou rarefeito, n. e.....	1946	"	25	8	33	532	283	815	24.097	
	1947	"	8	45	53	332	1.317	1.649	31.113	
9770 - Bombas hidráulicas.....	1946	"	110	10	120	2.936	241	3.177	26.475	9829 -
	1947	"	97	8	105	2.901	409	3.400	32.381	
9772 - Bombas para gasolina ou alcool-motor.....	1946	"	6	58	64	216	2.511	2.727	42.609	9836 -
	1947	"	14	98	112	783	4.267	5.050	45.089	
9773 - Bombas, n. e.....	1946	"	30	42	78	1.100	1.770	2.895	36.087	
	1947	"	25	55	80	1.202	2.675	3.877	48.403	9839 -
9774 - Extintores portáteis de incêndio.....	1946	"	12	5	17	514	298	812	47.765	
	1947	"	12	10	22	532	658	1.190	56.667	
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavagem.....	1946	"	97	8	105	2.703	645	3.348	31.886	9844 -
	1947	"	66	20	86	1.930	1.475	3.405	30.593	
9780 - Máquinas de costuras.....	1946	"	—	36	36	—	1.707	1.707	44.021	9849 -
	1947	"	—	61	61	—	2.035	2.035	48.115	
9781 - Máquinas de escrever.....	1946	"	—	20	20	—	6.028	6.028	254.023	9859 -
	1947	"	—	38	38	—	8.840	8.840	232.808	
9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	1946	"	—	26	26	—	5.113	5.113	190.654	9869 -
	1947	"	—	35	35	—	6.341	6.341	181.171	
9783 - Máquinas de germinar e incubar.....	1946	"	15	0	15	248	21	269	17.933	
	1947	"	2	0	2	58	9	67	23.560	9873 -
9785 - Máquinas para escritório, n. e.....	1946	"	5	13	18	394	1.152	1.546	85.889	9875 -
	1947	"	5	18	23	421	1.644	2.065	93.864	
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.....	1946	"	20	24	44	631	513	1.174	26.862	9876 -
	1947	"	18	12	30	602	480	1.082	36.067	
9787 - Máquinas para registrar pagamentos.....	1946	"	18	2	20	190	205	401	20.050	
	1947	"	1	2	3	67	238	305	101.697	9880 -
9788 - Máquinas para tipografia.....	1946	"	26	114	140	942	5.024	6.500	46.900	
	1947	"	35	82	117	1.890	5.832	7.722	66.000	9882 -
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.....	1946	"	358	427	785	8.622	12.132	20.754	26.438	
	1947	"	307	610	917	9.210	21.347	30.563	33.329	9888 -
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.....	1946	"	38	3	41	1.372	169	1.541	37.585	
	1947	"	36	2	38	1.103	134	1.237	31.021	9890 -
9791 - Balanças.....	1946	"	205	7	212	4.185	204	4.470	21.127	
	1947	"	233	21	254	5.481	846	6.327	24.609	9892 -
9792 - Caldeiras.....	1946	"	236	185	421	2.700	2.159	4.819	11.684	
	1947	"	80	206	286	1.363	1.967	3.170	11.084	9893 -
9794 - Moinhos, exceto os de vento.....	1946	"	80	41	121	1.363	676	2.039	16.851	
	1947	"	73	31	104	1.541	615	2.156	20.731	
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.....	1946	"	4	2	6	614	228	842	140.333	9895 -
	1947	"	3	1	4	580	105	775	193.730	
9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia.....	1946	"	110	158	277	2.485	2.716	5.201	18.776	9896 -
	1947	"	271	680	900	6.675	11.849	18.524	19.296	
9799 - Não especificados.....	1946	"	36	25	61	1.250	919	2.169	35.557	9899 -
	1947	"	59	84	143	1.578	2.581	4.159	29.684	

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
21.260 29.113	9800 - 9809 - Veículos e acessórios.....	1946 1947	t >	5.208 8.457	5.818 0.006	11.026 15.153	101.398 107.020	142.367 175.718	243.765 343.344	22.108 22.658
26.870 30.457	9804 - Acessórios para aeroplanos.....	1946 1947	> >	0 4	136 9	145 13	317 320	8.802 571	9.119 900	62.800 69.231
28.370 38.477	9811 - Automóveis para passageiros.....	1946 1947	un >	— —	1.001 1.129	1.001 1.129	— —	43.589 52.786	43.589 52.786	41.083 51.802
35.300 43.170	9812 - Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes...	1946 1947	> >	— —	491 583	491 583	— —	26.386 34.050	26.386 34.050	53.830 61.554
21.314 35.800	9821 - Chassis para automóveis de passageiros.....	1946 1947	> >	— —	22 9	22 9	— —	1.437 662	1.437 662	65.518 82.750
29.233 26.054	9822 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1946 1947	> >	— —	218 408	218 408	— —	12.000 16.582	12.000 16.582	55.087 40.642
24.007 31.113	9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis.....	1946 1947	t >	1.005 1.253	104 158	1.109 1.411	10.105 15.370	1.403 2.605	11.508 17.984	10.377 12.746
26.475 32.381	9829 - Acessórios para automóveis n. e.....	1946 1947	> >	— 74	1.354 1.878	1.354 1.952	— 2.235	31.807 41.347	31.807 45.582	23.535 22.327
42.009 45.089	9836 - Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	1946 1947	> >	450 2.022	44 310	494 2.332	4.066 16.218	250 1.838	4.316 18.056	9.051 7.743
36.987 48.403	9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertencentes, n. e.....	1946 1947	> >	640 1.128	436 64	1.076 1.192	4.512 8.687	3.966 633	8.418 9.320	7.823 7.819
47.765 50.007	9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1946 1947	> >	113 121	1 6	114 127	1.355 2.047	36 76	1.391 2.123	12.202 16.717
41.021 48.115	9849 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertencentes, n. e.....	1946 1947	> >	99 24	162 128	261 152	827 347	2.018 1.497	2.845 1.844	10.900 12.132
251.023 232.868	9850 - Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.....	1946 1947	> >	21 9	16 27	40 36	330 203	243 733	573 936	14.325 26.000
198.054 151.171	9860 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	1946 1947	un >	3 1	1 1	4 2	182 35	11 118	193 153	48.250 70.500
17.033 23.560	9873 - Alvarengas, batelões, janchões e semelhantes.....	1946 1947	t >	4 6	17 137	21 154	51 33	180 475	231 508	11.000 3.552
85.889 63.804	9875 - Botes, caíques, canoas e semelhantes.....	1946 1947	> >	11 6	21 1	32 7	558 105	130 23	678 128	21.188 18.286
20.892 30.007	9876 - "Canoes", "skiffs", "yoles" e semelhantes para desportos.....	1946 1947	> >	7 38	1 0	8 38	277 410	12 5	289 424	41.286 11.153
20.650 101.007	9880 - Motocicletas.....	1946 1947	> >	— —	9 16	9 16	— —	432 1.008	432 1.008	78.000 93.000
26.438 33.329	9882 - Triciclos, bicicletas e pedal.....	1946 1947	> >	— 0	21 58	21 58	— —	1.207 3.803	1.207 3.807	57.476 65.639
37.565 31.021	9888 - Acessórios para velocípedes.....	1946 1947	> >	16 10	6 12	22 22	680 671	400 768	1.080 1.439	51.429 65.409
21.127 24.009	9900 - Acessórios para embarcações.....	1946 1947	> >	70 10	68 91	138 110	1.710 960	3.018 6.080	5.628 7.949	40.753 73.204
11.681 11.094	9902 - Câmaras de ar.....	1946 1947	> >	235 300	1 3	236 300	7.975 11.162	15 135	7.990 11.237	33.865 36.306
14.851 20.731	9903 - Pneumáticos.....	1946 1947	> >	2.449 3.365	19 255	2.468 3.620	96.818 108.280	433 8.865	67.281 117.085	27.261 32.344
140.333 193.730	9905 - Acessórios de borracha para veículos n. e.....	1946 1947	> >	0 0	— 0	0 0	10 7	— 1	10 8	0 0
18.779 19.206	9906 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.....	1946 1947	> >	65 62	9 1	74 63	550 404	51 10	601 414	8.122 6.571
35.557 29.684	9909 - Não especificados.....	1946 1947	> >	3 8	11 8	23 17	445 161	3.642 162	4.087 353	101.619 20.765

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9900 - 9920 - <i>Vários artigos</i>	1946	t	10.572	600	11.172	279.299	18.228	297.527	26.681
	1947	>	10.978	553	11.531	295.262	19.358	314.620	27.285
9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.....	1946	>	17	0	17	648	30	687	40.412
	1947	>	7	1	8	432	53	485	60.625
9914 - Fogos.....	1946	>	64	—	64	1.702	—	1.702	26.594
	1947	>	67	—	67	2.610	—	2.610	38.955
9916 - Fósforos.....	1946	>	3.028	2	3.030	77.630	67	77.697	19.770
	1947	>	5.564	4	5.568	121.934	121	122.055	21.921
9929 - Jogos.....	1946	>	4	0	4	149	12	161	40.250
	1947	>	2	0	2	114	8	122	61.000
9932 - Lápis.....	1946	>	128	5	133	4.050	71	5.051	37.977
	1947	>	131	2	133	6.392	106	6.498	48.867
9938 - Penas de escrever.....	1946	>	4	0	4	1.002	48	1.050	262.500
	1947	>	1	0	1	368	147	515	515.000
9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1946	>	323	49	372	9.295	909	10.205	27.433
	1947	>	371	61	432	11.678	1.177	12.855	29.757
9940 - Passamanaria dourada e prateada.....	1946	>	0	0	0	31	20	60	0
	1947	>	0	0	0	31	4	38	0
9943 - Botões ou marcas, n. e.....	1946	>	7	0	7	727	41	768	109.714
	1947	>	6	0	6	523	52	575	95.833
9944 - Artigos de armarinho.....	1946	>	137	1	138	14.179	221	14.403	76.01
	1947	>	128	6	134	10.506	306	10.962	81.80c
9945 - Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais.....	1946	>	9	—	9	256	—	256	28.444
	1947	>	11	—	11	317	—	317	28.813
9947 - Artigos para alfaiates.....	1946	>	10	0	10	733	1	734	73.400
	1947	>	11	0	11	800	7	807	73.463
9948 - Artigos para sapateiros.....	1946	>	53	0	53	1.317	15	1.332	25.132
	1947	>	69	1	70	1.109	27	1.130	16.299
9949 - Artigos para confecções n. e.....	1946	>	130	1	131	2.048	43	2.091	22.832
	1947	>	40	1	41	1.884	54	1.938	47.298
9953 - Espelhos e quadros.....	1946	>	271	2	273	7.114	68	7.182	26.308
	1947	>	209	2	211	5.911	204	6.115	28.081
9956 - Linóleo, congéio e semelhantes.....	1946	>	2	40	42	73	560	633	15.071
	1947	>	5	46	51	123	803	901	19.431
9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1946	>	46	4	50	2.074	455	3.129	62.580
	1947	>	39	1	40	2.931	250	3.181	79.525
9962 - Cachimbos, boquilhas e pitceiras.....	1946	>	33	0	33	2.163	20	2.183	66.152
	1947	>	28	0	28	2.255	105	2.300	84.286
9969 - Artigos para fumantes, n. e.....	1946	>	2	0	2	184	63	247	123.500
	1947	>	3	1	4	289	103	452	113.000
9970 - Bagagens.....	1946	>	948	132	1.080	48.812	5.051	53.860	49.876
	1947	>	874	89	943	31.800	3.315	35.181	37.306
9971 - Bengalas e rebanques.....	1946	>	0	—	0	4	—	4	0
	1947	>	0	—	0	19	—	19	0
9972 - Chapéus simples, n. e.....	1946	>	17	0	17	3.018	107	3.125	183.821
	1947	>	12	0	12	1.597	40	1.646	137.167
9974 - Chapéus-de-chuva e sol.....	1946	>	102	0	102	10.442	7	10.449	102.441
	1947	>	65	1	66	8.585	45	8.630	130.758
9975 - Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.....	1946	>	8	0	8	508	3	509	99.833
	1947	>	10	0	10	414	15	429	42.900
9976 - Loques.....	1946	>	0	—	0	58	—	58	0
	1947	>	0	0	0	39	1	40	0
9977 - Artigos militares.....	1946	>	34	—	34	2.732	—	2.732	80.353
	1947	>	6	—	6	711	—	711	113.500
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1946	>	201	2	203	7.686	310	7.996	39.389
	1947	>	144	1	145	6.637	205	6.842	47.186
9980 - Brinquedos, n. e.....	1946	>	184	6	190	7.363	546	7.939	41.784
	1947	>	163	21	184	7.100	1.630	8.820	47.935

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0981 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1946	t	10	—	10	340	—	340	34.000
	1947	>	7	—	7	374	—	374	53.420
0982 - Caixas esfericas e estojos, n. e.....	1946	>	5	1	6	327	57	384	64.000
	1947	>	2	0	2	160	23	183	91.500
0983 - Imagens.....	1946	>	30	0	30	893	2	895	29.833
	1947	>	53	0	53	1.632	8	1.640	30.943
0984 - Lixa.....	1946	>	209	51	260	2.378	2.117	4.995	19.212
	1947	>	253	38	291	3.248	1.746	4.994	17.162
0985 - Artigos para iluminação, n. e.....	1946	>	54	5	59	3.603	456	4.059	68.797
	1947	>	90	12	102	4.971	1.542	6.513	63.853
0986 - Artigos de uso doméstico, n. e.....	1946	>	179	3	182	5.341	180	5.521	30.335
	1947	>	134	4	138	5.600	156	5.846	42.362
0987 - Artigos para toucador.....	1946	>	34	3	37	2.192	271	2.463	66.533
	1947	>	15	5	20	1.180	478	1.658	82.900
0988 - Artigos religiosos, n. e.....	1946	>	31	0	31	1.522	8	1.530	29.355
	1947	>	17	0	17	1.515	40	1.555	91.471
0990 - Amostras.....	1946	>	6	0	6	55	4	59	9.833
	1947	>	2	0	2	19	0	19	9.000
0991 - Artigos de bazar.....	1946	>	771	129	900	16.271	2.552	18.823	20.914
	1947	>	485	107	592	12.438	2.049	15.087	23.140
0991 - Artigos de propaganda.....	1946	>	71	3	74	1.870	137	2.007	27.122
	1947	>	44	4	48	1.372	138	1.510	31.453
0993 - Barracas ou tendas de abrigo.....	1946	>	1	0	1	55	2	57	57.000
	1947	>	1	1	2	77	31	108	54.000
0996 - Artigos sanitários, n. e.....	1946	>	58	0	58	920	17	937	16.155
	1947	>	61	0	61	1.393	25	1.418	23.240
0997 - Obreias, cápsulas e hóstias.....	1946	>	8	0	8	254	0	254	31.750
	1947	>	20	0	20	477	0	477	23.850
0998 - Objetos indígenas.....	1946	>	1	—	1	11	—	11	11.000
	1947	>	0	—	0	8	—	8	0
0999 - Não especificados.....	1946	>	2.394	101	2.555	34.222	3.733	37.955	14.855
	1947	>	1.828	104	1.932	33.350	3.520	36.900	19.009

ÍNDICE POR MERCADORIAS

A

<p>Abacates..... 4320</p> <p>Abacaxis..... 4310</p> <p>Abrasivos, matérias primas de..... 2009</p> <p style="padding-left: 20px;">» manufaturas de..... 7009</p> <p>Acapu..... 1520</p> <p>Acessórios (V. Aparelhos).</p> <p style="padding-left: 20px;">» de aço (V. de ferro)..... 8009</p> <p style="padding-left: 20px;">» de algodão para máquinas..... 0809</p> <p style="padding-left: 20px;">» de borracha para máquinas, n. e..... 9895</p> <p style="padding-left: 20px;">» de borracha para veículos, n. e..... 7500</p> <p style="padding-left: 20px;">» de cobre para máquinas..... 7400</p> <p style="padding-left: 20px;">» de couros (V. de peles)..... 7400</p> <p style="padding-left: 20px;">» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil..... 7400</p> <p style="padding-left: 20px;">» de ferro e aço para máquinas, n. e..... 0809</p> <p style="padding-left: 20px;">» de ferro e aço para veículos, n. e..... 7800</p> <p style="padding-left: 20px;">» de louça e vidro para máquinas..... 0500</p> <p style="padding-left: 20px;">» de madeira para máquinas, n. e..... 0507</p> <p style="padding-left: 20px;">» de madeira para máquinas de indústria têxtil..... 5007</p> <p style="padding-left: 20px;">» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil..... 5000</p> <p style="padding-left: 20px;">» de peles e couros para máquinas, n. e..... 0804</p> <p style="padding-left: 20px;">» de vidro (V. Louças)..... 0902</p> <p style="padding-left: 20px;">» para aeroplanos, n. e..... 0829</p> <p style="padding-left: 20px;">» para arados..... 0088</p> <p style="padding-left: 20px;">» para automóveis, n. e..... 9800</p> <p style="padding-left: 20px;">» para cinematógrafos..... 0089</p> <p style="padding-left: 20px;">» para embarcações..... 0705</p> <p style="padding-left: 20px;">» para fotografia, n. e..... 9737</p> <p style="padding-left: 20px;">» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes..... 9008</p> <p style="padding-left: 20px;">» para instrumentos de corda (V. Instrumentos)..... 9088</p> <p style="padding-left: 20px;">» para instrumentos de percussão (V. Instrumentos)..... 9344</p> <p style="padding-left: 20px;">» para locomotivas, n. e..... 8570</p> <p style="padding-left: 20px;">» para máquinas agrícolas..... 8500</p> <p style="padding-left: 20px;">» para máquinas de indústrias têxteis, n. e..... 8701</p> <p style="padding-left: 20px;">» para rádios..... 8713</p> <p style="padding-left: 20px;">» para veículos (V. Veículos)..... 8502</p> <p style="padding-left: 20px;">» para velocípedes, n. e..... 8503</p> <p style="padding-left: 20px;">» para vidros e semelhantes..... 8702</p> <p>Acetato de chumbo..... 8705</p> <p>Acetona..... 8505</p> <p>Ácido acético..... 8707</p> <p style="padding-left: 20px;">» bórico..... 8507</p> <p style="padding-left: 20px;">» carbônico..... 8508</p> <p style="padding-left: 20px;">» cefríco..... 8709</p> <p style="padding-left: 20px;">» fórmico..... 8509</p> <p style="padding-left: 20px;">» muriático..... 2400</p> <p style="padding-left: 20px;">» nítrico..... 2409</p> <p style="padding-left: 20px;">» oxálico..... 2431</p> <p style="padding-left: 20px;">» sulfúrico..... 2435</p> <p style="padding-left: 20px;">» tânico..... 2433</p> <p style="padding-left: 20px;">» tartárico..... 2449</p> <p>Ácidos minerais, n. e..... 4403</p> <p style="padding-left: 20px;">» orgânicos, n. e..... 4404</p> <p>Aço, matérias primas de..... 4401</p> <p style="padding-left: 20px;">» em barras, vergalhões e verguinhas..... 4408</p> <p style="padding-left: 20px;">» em lâminas ou placas..... 4407</p> <p style="padding-left: 20px;">» em tiras..... 4407</p> <p style="padding-left: 20px;">» em manufaturas de (V. Ferro)..... 4407</p> <p>Águas especiais..... 4407</p> <p>Água cristal..... 9520</p> <p style="padding-left: 20px;">» demerara..... 7550</p> <p style="padding-left: 20px;">» em bruto..... 3800</p> <p style="padding-left: 20px;">» refinado..... 0809</p> <p style="padding-left: 20px;">» somenos..... 8030</p> <p>Acumuladores e baterias de acumuladores..... 8030</p> <p style="padding-left: 20px;">» geradores e transformadores de energia elétrica, n. e..... 8030</p> <p>Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal..... 8030</p> <p>Adesivos e emplastros..... 8030</p> <p>Adubos animais..... 8030</p> <p style="padding-left: 20px;">» químicos..... 1809</p> <p style="padding-left: 20px;">» vegetais..... 9800</p> <p>Aeroplanos..... 9800</p>	<p>Água de colônia, de flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais aromáticos..... 8950</p> <p>Ágata..... 2070</p> <p>Agave (V. Sisal)..... 8704</p> <p>Água oxigenada..... 2080</p> <p>Agarrás artificial..... 1980</p> <p>Água natural..... 4021</p> <p>Aguardente..... 4009</p> <p>Águas minerais, exceto as medicinais..... 7480</p> <p>Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes, para uso em medicina..... 0109</p> <p>Alabastro, pórfito e outras pedras semelhantes, manufaturas de..... 7059</p> <p>Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes..... 9790</p> <p>Albuminas..... 0819</p> <p>Albuna, capas e pastas..... 0790</p> <p>Alcalóides..... 8819</p> <p>Alentifas e tapêtes de algodão..... 8050</p> <p style="padding-left: 20px;">» e tapêtes de juta..... 8130</p> <p style="padding-left: 20px;">» e tapêtes de lã..... 8220</p> <p>Alcatrão da hulha, outros produtos da destilação do..... 8509</p> <p>Alcoois, n. e..... 8519</p> <p>Alcool..... 1922</p> <p style="padding-left: 20px;">» desnatado..... 1923</p> <p style="padding-left: 20px;">» motor..... 2390</p> <p>Alcoólicos, tinturas medicinais e semelhantes..... 8829</p> <p>Adelidos e cetonas, n. e..... 8529</p> <p>Aletria, macarrão, talharim e semelhantes..... 4860</p> <p>Alfafa..... 4950</p> <p>Alfinetes de cobre..... 7530</p> <p style="padding-left: 20px;">» de ferro e aço..... 7410</p> <p>Algodão, matérias primas de..... 3000</p> <p style="padding-left: 20px;">» em fio, n. e..... 3009</p> <p>Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes..... 3004</p> <p style="padding-left: 20px;">» em fio para tecelagem..... 3006</p> <p style="padding-left: 20px;">» em pasta, cardado ou em folhas gomadas..... 3095</p> <p style="padding-left: 20px;">» em rama..... 3094</p> <p style="padding-left: 20px;">» manufaturas de..... 8000</p> <p style="padding-left: 20px;">» hidrófilo..... 8099</p> <p style="padding-left: 20px;">» pólvora..... 9130</p> <p>Alguidares (V. Caçarolas)..... 1995</p> <p>Alhos..... 4480</p> <p>Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas..... 6700</p> <p>Alpercatas ou sandálias..... 5600</p> <p>Alpiste..... 4901</p> <p>Alumens (V. Sulfatos)..... 2000</p> <p>Alumínio, matérias primas de..... 2609</p> <p style="padding-left: 20px;">» em barras, lingotes, linguados, pães, verguinhas e vergalhões..... 2801</p> <p style="padding-left: 20px;">» em escamas, esferas, grânulos e pó..... 2804</p> <p style="padding-left: 20px;">» em lâminas ou placas..... 2605</p> <p style="padding-left: 20px;">» manufaturas de..... 7000</p> <p style="padding-left: 20px;">» manufaturas de..... 7009</p> <p>Alvejado de chumbo (Carbonato básico de chumbo)..... 8602</p> <p style="padding-left: 20px;">» de zinco (Óxido de zinco)..... 8755</p> <p>Alveiações de titânio, de ultramar, litopônio e outros..... 2011</p> <p>Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes..... 9873</p> <p>Ambulâncias (V. Caminhões)..... 4301</p> <p>Amoixas secas e passadas..... 4300</p> <p>Amêndoas..... 4301</p> <p>Amendoins com ou sem casca..... 2019</p> <p>Amianto ou asbesto..... 7010</p> <p style="padding-left: 20px;">» ou asbesto, manufaturas de..... 1814</p> <p>Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)..... 1816</p> <p style="padding-left: 20px;">» ou fécula de milho..... 1819</p> <p>Amidos ou féculas amiláceas, n. e..... 1950</p> <p style="padding-left: 20px;">» solúveis para indústria têxtil..... 1950</p>
---	---

Amônia comprimida.....	8791
> líquida ou em solução aquosa.....	8790
Amostras.....	9990
Amplificadoras elétricas de som.....	9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira.....	6390
Anagem de juta.....	8121
Anidrido arsenioso ou arsênico branco.....	8712
Anil (V. Índigo).	
Animais e partes de animais com preparo especial.....	5099
> vivos.....	0000 a 0099
Anis ou erva-doce comum.....	4440
Antimônio para uso industrial.....	2790
Aparas de couro preparado.....	0691
> de papel (V. Fragmentos).	
Aparelhos (V. Máquinas).	
> de eletricidade médica, n. e.....	9519
> de mecanismo delicado.....	9390 a 9399
> de movimento de transmissão.....	9720
> de observação e ótica, n. e.....	9069
> rádio para uso doméstico e rádios vitrolas.....	9505
> de raio X e semelhantes.....	9516
> e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos.....	9909
> e dispositivos sonoros.....	9092
> e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	9049
> eletrodentários.....	9511
> instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.....	9100 a 9199
> instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.....	9149
> instrumentos e objetos para odontologia, exclusivos elétricos, n. e.....	9109
> instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e.....	9099
> , n. e.....	9709
> ortopédicos.....	9124
> para medidas elétricas.....	9590
> para medida, calibração e verificação.....	9059
> receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	9504
> receptores de telefonia e telegrafia.....	9503
Aplicações do papel.....	6700 a 6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico.....	9700
Arados e instrumentos aratórios.....	9600
Arame de cobre, manufaturas de.....	7530
> de cobre nu.....	7536
> de ferro e aço farpado.....	7412
> de ferro e aço nu, simples ou galvanizado.....	7416
Ardósias para escrever.....	7041
Areias ou sílicas.....	2029
Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre.....	7525
> pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço.....	7445
Argilas, n. e.....	2039
> manufaturas de.....	7039
> refratárias.....	2038
Arquivos e fichários.....	7420
Arreios.....	5651
Arroz com casca.....	4100
> sem casca.....	4101
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).	
Artigos de aço (V. de ferro).	
> de algodão de uso doméstico.....	8080
> de algodão de uso pessoal, n. e.....	8079
> de algodão para confecções, n. e.....	8049
> de algodão para decoração e ornamentação, n. e.....	8059
> de armarinho.....	9944
> de bazar.....	9991
> de borracha de uso na medicina.....	9191
> de borracha de uso pessoal, n. e.....	6879
> de borracha para colégio e escritório.....	6855
> de cobre para confecções, n. e.....	7549
> de cobre para instalações, n. e.....	7529
> de couro para escritório.....	5639
> de couros (V. de peles).	
> de ferro e aço para confecções e instalações, n. e.....	7449
> de ferro e aço para escritório.....	7435
> de fibras de uso pessoal, n. e.....	6279
> de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8239
> de lã para confecções.....	8219
> de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8179
> de louça e vidro para instalações, n. e.....	7829
> de louça e vidro para laboratório.....	7859
> de madeira de uso pessoal, n. e.....	6579
> de madeira para colégio e escritório.....	6585
> de madeira para confecções, n. e.....	6549
> de matérias plásticas de uso pessoal.....	8470
> de matérias plásticas para confecções.....	8449

Artigos de peles e couros de uso pessoal, n. e.....	5679
> de peles e couros para confecções.....	5649
> de peles e couros para montaria e selaria, n. e.....	5659
> de propaganda.....	9392
> de ralon, de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8999
> de ralon, para confecções, decoração e ornamentação.....	8369
> de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8279
> de seda para confecções e ornamentações, n. e.....	8269
> de uso doméstico, n. e.....	9986
> de uso pessoal, n. e.....	9979
> de vidro (V. de louça).	
> elétricos para iluminação, n. e.....	9539
> ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos), militares.....	9977
> para alfaiates.....	9947
> para confecções, n. e.....	9949
> para decoração e ornamentação, n. e.....	9959
> para escritório, n. e.....	9939
> para fumantes, n. e.....	9969
> para iluminação, n. e.....	9985
> para montaria e selaria, n. e.....	9981
> para sapateiros.....	9948
> para tocador, n. e.....	9987
> religiosos, n. e.....	9988
> sanitários de louça e vidro.....	7826
> sanitários, n. e.....	9996
> , vários.....	9900 a 9999
Asbesto (V. Amianto).	
Asfalto ou betume.....	2301
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).	
Ataduras (V. Gaze).	
Autoclaves (V. Alambiques).	
Automóveis para passageiros.....	9811
Aveia.....	4102
Avelãs.....	4302
Aves abatidas.....	4510
Aves domésticas ou para alimentação.....	9039
Azeite de amendoim.....	4400
> de caroço de algodão.....	4462
> de dendê e outros côcos.....	4463
> de oliveira.....	4468
Azeites, n. e.....	4469
Azeitonas.....	4350
Azul ultramar.....	2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento.....	7890
> ladrilhos e guarnições de louça e vidro.....	7820
> ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....	7080

B

E
E
E
E

E

B

B

B

B

B

B

B

B

B

B

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Ci

Cal

5070	Biscoitos (V. Bolachas).	
5650	Bolachas, bolachinhas e biscoitos.	4861
9992	Bólsas, n. e. (V. Carteiras).	
8370	Bombas hidráulicas.	9770
	> n. e.	9773
8360	> para gasolina ou para álcool-motor.	9772
8270	Bombons (V. Confeitos).	
8200	Bonés (V. Chapéus).	
9086	Boquilhas (V. Cachimbos).	
9070	Bórax natural.	2081
9530	Borra de azeite ou de vinho.	1881
9077	Borracha, matérias primas de.	1820
9047	a	1840
9049	> coquirana.	1842
9059	> entrefina.	1824
9030	> fina.	1822
9085	> fina crepe.	1823
9081	> líquida (V. Látex).	
9048	> mangabeira.	1845
9087	> manigoba.	1844
9088	> magaranduba.	1840
7826	> n. e.	1829
9000	> guta-percha, ebonite, manufaturas de.	6800
9090	a	6880
	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.	6880
2301	Botes, caiques, canoas e semelhantes.	9875
	Botões de marcas de chifres ou osso.	5243
	> ou marcas de corozo, jarina e semelhantes.	6023
0811	> ou marcas de madreperola.	5253
4102	> ou marcas de matérias plásticas.	8443
4302	> ou marcas, n. e.	0943
4510	Breu ou piche mineral.	2331
0089	(V. Resina).	
4400	Bridões (V. Esporas).	
4402	Brinquedos de borracha.	6880
4403	> de folha-de-flandres.	7430
4408	> de madeira.	6580
4409	> n. e.	0980
4350	Briquetes.	2322
2010	Broxas (V. Pincéis).	
7890	Bronzo-dóres (V. Córés metálicas).	
7820	Burras ou cofres.	7421
7080	Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusivas do madreperola, em bruto.	0210
1011	Cabelo animal (V. Crina).	
4043	Cabelos e pêlos, matérias primas de.	0100
9070	a	0100
4044	> e pêlos, manufaturas de.	5100
9701	a	5190
8801	Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).	
	> ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.	0504
4312	> ou cordoalha de ferro e aço.	7314
4352	Cabos, de madeira para vassouras.	6593
4771	> e fios para instalações elétricas, n. e.	9509
4700	Caçarolas, fórnas e semelhantes para o fogo, almaguares, potes e semelhantes de argila.	7031
0792	Caçari em amêndoas.	4413
2080	> em pasta.	4414
0993	> n. e.	4419
8007	> pulverizado.	4415
4401	Cachimbos, boquilhas e piteiras.	0962
	Caclares, cordões e tranças.	8044
	Cadeados, fechaduras, trincoas, molas e semelhantes de cobre.	7520
	> fechaduras, trincoas, molas e semelhantes de ferro e aço.	7440
4000	Cadeiras para barbeiro e semelhantes.	9701
4090	> para dentista.	9161
	Cadernos escolares.	0720
4020	Cadinhos de grafita.	7095
4020	Café em grão.	4423
9071	> torrado ou moído.	4425
8543	Cafiques (V. Botes).	
	Cairo (Fibra de coco).	1223
	Caixas de madeira para encaixotamento armadas ou não.	6501
	> esferícos e estojos de madeira, n. e.	6509
8601	> esferícos e estojos de papelão.	0783
	> esferícos e estojos, n. e.	9992
	Caixilharia, grades e portões.	7452
9441	Cal.	2850
6583	Calçados de couro, n. e.	5009
	> e galochas de borracha.	6870
	Caldeiras.	9702

	Calhas (V. Tubos).	
	Câmaras de ar.	9892
	Camarões secos.	4612
	Camas de ferro e aço.	7422
	Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.	9812
	Camurça, marroquim e semelhantes.	0692
	Canela (Madeira).	1512
	> para alimentação.	4444
	Cânfora.	1892
	Canjica de arroz.	4121
	> de milho.	4126
	Cânhamo, matérias primas de.	3100
	a	3119
	> em fio.	3109
	> manufaturas de.	8100
	a	8119
	Canôas (V. Botes).	
	"Canôas", skiff", "yoles" e semelhantes para desportos.	9876
	Canos de chumbo.	7507
	Canaria (V. Granito).	
	Cantoneiras, tês e semelhantes.	2490
	Capachos de fibra.	6882
	> e tapetes de borracha.	6882
	Capas de papel (V. Alburns).	
	Cápsulas (V. Obleias).	
	> grânulos e semelhantes.	8839
	Caramelo ou côr de açúcar.	1921
	Caramujos (V. Búzios).	
	Carbonato básico de chumbo (V. Alvalade de chumbo).	
	> neutro de potássio (V. Potassa).	
	> neutro de sódio (V. Barrilha).	
	> neutro e bicarbonato de amônio.	8004
	Carbonatos, n. e.	8009
	Carbureto de silício.	8545
	Carbureto e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e.	8549
	Cargas para extintores de incêndio.	8991
	Caruarinha.	4993
	Carne de boi, congelada.	4511
	> de boi em conserva.	4551
	> de boi, em salmoura.	4521
	> de carneiro, frigorificada.	4516
	> de porco defumada.	4548
	> de porco em conserva.	4558
	> de porco em salmoura.	4528
	> de porco frigorificada.	4518
	> de porco seca.	4538
	> seca ou charquo.	4531
	Carnes defumadas, n. e.	4649
	> em conserva, n. e.	4559
	> em salmoura, n. e.	4529
	> frigorificadas, n. e.	4519
	> secas, n. e.	4539
	Carofá (Fibra).	1201
	> em fio.	1201
	Caroço de algodão.	1062
	Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fio.	0767
	Carros de tração a vapor ou elétricos para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.	0839
	> de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas e montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.	0844
	> elétricos, lâminas, papelão e tela de amianto.	0840
	> ou cartolina.	7071
	> manufaturas de (V. Papelão).	6019
	Carteiras, bólsas e semelhantes, n. e.	9075
	> charuteiras e semelhantes de borracha.	6874
	> charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro.	5074
	Cartões, perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes.	0784
	Cartolina (V. Cartão).	
	Carvão animal.	0099
	> de pulva.	2321
	Carvão ativos.	1000
	> minerais, n. e.	2320
	> para eletricidade.	0572
	> vegetais, n. e.	1009
	Casacas, folhas e semelhantes para medicina.	1080
	Casacas e unhas, n. e.	0229
	Casafus em pó.	0872
	Castanhas-de-caju.	4308
	> -do-pará, com casca.	1063
	> -do-pará, sem casca.	4303
	> estrangeiras.	4304
	Caueho.	1827
	Caulis não lenhosos, matérias primas de.	1100
	a	1199
	> não lenhosos, manufaturas de.	6100
	a	6199
	Caulim.	2033

Cebolas.....	4482
Cedro.....	1531
Celotex, treetex e semelhantes.....	1598
Celulósido, manufaturas de.....	8400 a 8439
Celulose para fabricação de papel.....	1991
Cera de abelha.....	0310
> de carnaúba.....	1312
> de ouricuri.....	1318
Ceras animais, n. e.....	0319
> vegetais, n. e.....	1319
Cerdas.....	0119
Cereais e legumes em conserva, n. e.....	4159
> , legumes e seus produtos.....	4100 a 4199
> , n. e.....	4129
> para alimentação de pássaros.....	4909
Cerveja.....	4032
Cetonas (V. Aldeídos).	
Cevada.....	4104
Cevada torrefata ou malte.....	4194
Chá.....	4439
Chalumeaux (V. Palha).	
Champanha e semelhantes.....	4074
Chapas de aço (V. de ferro).	
> de cobre.....	7572
> de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro.....	7405
> de ferro e aço, n. e.....	7409
> de zinco.....	7583
> e telhas de amianto.....	7012
Chapéus-de-chuva ou sol.....	9974
> fôrmas e bonés simples de algodão.....	8072
> simples de feltro.....	8232
> simples de palha de arroz e semelhantes.....	0274
> simples de pêlo de castor e semelhantes.....	5172
> simples, n. e.....	9972
Charque (V. Carne seca).	
Charuteiras (V. Carteiras).	
Charutos.....	6033
Chassis para automóveis de passageiros.....	0821
> para caminhões, ônibus e ambulâncias.....	9822
Chifre ou osso, manufaturas de.....	5249
Chifres (V. Pontas).	
Chinelos de couro.....	5603
Chocolate.....	4416
Chumbo, matérias primas de.....	2500 a 2509
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	2501
> em resíduos e retalhos.....	2507
> , manufaturas de.....	7500 a 7509
Cigarritos.....	6034
Cigarros.....	0035
Cimento "Portland", branco.....	2855
> "Portland", comum.....	2856
> manufaturas de.....	7391
Cinematógrafos.....	9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	2820
Cipós.....	1129
Cloratos e percloratos.....	8029
Cloreto de cal (V. Hipoclorito de cal).	
Cloro.....	2702
Coalho.....	0993
Cobertores de algodão.....	8081
> de lã.....	8231
Cobre, matérias primas de.....	2522 a 2529
> coado ou fundido.....	2522
> em resíduos e retalhos.....	2527
> laminado ou martelado.....	2525
> , manufaturas de.....	7520 a 7579
Côco da Bahia (V. Copra).	
Côcos.....	4305
> e outras partes de vegetais, manufaturas de.....	6000 a 6099
> ralados.....	4365

Cofres (V. Burras).		
Cola, exclusiva a de peixe.....	0862	Des
Colas preparadas.....	8903	
> vegetais.....	1839	
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão.....	8084	Dro
Colorantes.....	4513	
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.....	2300 a 2399	
Cominho.....	4443	Dex
Composto de banha.....	4775	Ditu
Compressores de ar.....	9762	Disc
Conchas (V. Búzios).		
Condimentos ao natural (V. Tempero).		
> e molhos temperados, n. e.....	4819	
> e molhos temperados, n. e.....	4822	Des
Confeitos, balas e bombons.....		
Congóleo (V. Linóleo).		
Conhaques.....	4024	Diss
Conservas e extratos, n. e.....	4873	Doc
Copa ou côco da Bahia.....	1613	Dor
Coque.....	2323	
Côr de açúcar (V. Caramelo).		
Corantes (V. Côres).		
> orgânicos, n. e.....	3919	
Cordoalha de aço (V. Cabo).		
> de algodão.....	8094	Ebo
> de cânhamo.....	8114	Eixc
> de cobre (V. Cabo).		Elev
> de ferro (V. Cabo).		Elix
> de fibras.....	6294	Eml
> de outras fibras vegetais.....	8194	
> de juta.....	8134	Em
> ou bétas de caules não lenhosos.....	6194	Emu
Cordões (V. Cadarços).		
Côres de anilinas.....	3911	Env
> metálicas ou pó (Purpurinas ou bronze-côres).....	2914	Enx
> ou corantes minerais, n. e.....	2919	Enx
> ou corantes vegetais, n. e.....	1919	Erv
Coroas (V. Flores).		
Corpos graxos animais.....	0300 a 0399	Esc
> graxos animais, manufaturas de.....	5300 a 5399	Esc
> graxos vegetais.....	1300 a 1399	Esc
Correias de borracha para máquinas.....	6861	Est
Correntes de ferro e aço.....	7493	Ess
Cortixa.....	1019	Ess
Couros (V. Pêles).		
> de gado salgados, n. e.....	0549	
> de porco curtidos.....	0668	
> de porco secos.....	0568	Est
> vacuns curtidos ou sola.....	0661	
> vacuns salgados.....	0541	
> vacuns salgados secos.....	0551	Est
> vacuns secos.....	0561	
Cravo-da-Índia.....	4442	
Cravos para ferraduras.....	7491	
Cremona de tartaro.....	8573	
Creolina e semelhantes.....	8371	
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	6845	Est
Crina ou cabelo animal.....	0120	
> vegetal ou zosteria marina.....	1243	Est
Cromato de potássio.....	8090	Est
> de sódio.....	8091	Est
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.....	6703	Est
Crostas, quadros e raspas.....	0694	
Crustáceos e moluscos em conserva.....	4029	Est
> e moluscos froscoos por frigorificação ou quaisquer outros processos.....	4609	Est
> e moluscos salgados ou em salmoura, n. e.....	4619	Est
Cumarú.....	1666	Ext
Curativos cirúrgicos, n. e.....	9139	Ext
Cutelaria.....	9400 a 9409	Ext

D

Debulhadores.....	9603	Fac
Descarocadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	9833	Far
Desenhos (V. Cromos).		
Desincrustantes de caldeiras.....	3991	Far
Desinfetantes n. e, outros.....	8373	Far
Despertadores.....	9369	

Fitas isolantes de algodão.....	8037
> para máquinas de escrever e semelhantes.....	9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).....	
Flores, frutos, coroaos ou grinaldas artificiais.....	9945
Fogareiros de cobre.....	7373
Fogareiros, fornos e semelhantes de ferro e aço.....	7483
Fogos.....	9914
Fólias delgadas de alumínio.....	7606
> para medicina (V. Cascas).....	
Folhinhas (V. Almanagues).....	
Fôrmas de argila (V. Caçarolas).....	
> de fêlro (V. Chapêus).....	
> de madeira.....	6519
Formol.....	5525
Fornos (V. Fogareiros).....	
Forragens verdes ou secas.....	4959
Fósforo.....	2735
Fósforos.....	9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais.....	6691
Frascos (V. Garrafas).....	
Freios (V. Esporns).....	
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	3992
Fronhas de algodão (V. Colchas).....	
Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.....	4319
> de mesa e seus produtos.....	4300
a.....	4399
> em conserva, n. e.....	4359
> frescas ou verdes, n. e.....	4329
> secas, n. e.....	4369
> (V. Flores).....	
Frutos (V. Sementes).....	
> e sementes oleaginosos de palmeiras, próprios para extração do óleo comestíveis, n. e.....	1609
> e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e.....	1669
> secos, n. e.....	4309
Fubá de mandioca.....	4185
> de milho.....	4182
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).....	
Fumo desfiado.....	6031
> em corda.....	1032
> em fôlhas.....	1033
> , manufaturas de.....	6039
> , n. e.....	1039
G	
Gado cavalari.....	0063
> mar.....	0065
> , n. e.....	0069
> vacum.....	0061
Galochas (V. Calçados).....	
Garrafas frascos e potes de vidro.....	7882
> térmicas e semelhantes.....	9493
Garrações de vidro.....	7883
Gases compostos.....	8794
Gasogénios.....	9095
Gasolina a granel.....	2353
> acondicionada.....	2354
> para aviação.....	2355
Gaze em tiras e ataduras.....	9134
Geladeiras de madeira.....	6597
> refrigeradores e semelhantes.....	9764
Genebra.....	4026
Geradores (V. Acumuladores).....	
> e semelhantes.....	9522
Gesso em bruto.....	2085
> para dentista.....	2086
Giz ou greda, em bruto.....	2064
> ou greda preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	2065
> ou greda preparada para desenhar ou escrever.....	2066
Glândulas congeladas.....	0895
Glicerina.....	8515
Glicoses.....	1895
Goiabas em doces e geléias.....	4354
Goma-adrágante.....	1850
> -arábica.....	1851
> elástica e guta-percha, n. e.....	1849
> -laca.....	1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1859
Gordura de côco.....	4494
> ou banha de caroço de algodão.....	4495
Gotas medicinais.....	8890
Grades (V. Caixilharia).....	
Grafita ou plumbagina.....	2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	9342
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêrca.....	7413
> , pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	6877
> , pentes, travessas e semelhantes de celulósido.....	8417
> , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	5247
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais.....	7454

G ranito ou cantaria.....		
> , manufaturas de.....	2153	La
Grânulos (V. Cápsulas).....	7090	
Grão-de-bico.....		
Grãos (V. Sementes).....	4115	
Gravatas de seda.....		
Graxa animal (V. Sebo).....	8275	
> preta para lubrificação.....		
Graxas animais, lubrificantes.....	2345	
> lubrificantes, consistentes e complexas.....	0335	La
> sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	3995	La
Greda (V. Giz).....		
Grinaldas artificiais (V. Flores).....		
Guaraná.....	1894	
> (Bebidas).....	4035	
Guardanapos (V. Toalhas).....		
Guaxima, uaicima e semelhantes.....	1290	La
Guindastes.....	9725	
Gusa (V. Ferro fundido).....		La
Guta-percha, (V. Goma elástica).....		La
> - > , manufaturas de (V. Borracha).....		La
H		
Harmônios.....		La
Hidrocarburetos (V. Carburetos).....	9382	Le
Hidroquinina (V. Resorcina).....		
Hidrossulfitos (V. Sulfitos).....		
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).....		Le
> de sódio (V. Soda cáustica).....		
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloro de cal).....	8033	Le
> de cálcio (V. do cal).....		Le
Hipossulfitos (V. Sulfitos).....		Le
Hóstias (V. Obreias).....		Le
I		
Imagens.....	9983	Lic
Imbuia.....	1514	
Índigo ou anil.....	1015	Lig
Injeções medicinais.....	8849	Lir
Inseticidas e semelhantes, n. e.....	8969	Lir
Instalações completas para radiotelefonía e radiotelegrafia.....	9500	
Instrumentos (V. Aparalhos).....		
> aratórios (V. Arados).....		
> de corda e acessórios.....	9309	
> de música e acessórios.....	9800	Lir
a.....	9840	
> de sopro e acessórios, n. e.....	9329	Lir
> e máquinas agrícolas, n. e.....	9609	
> físicos para automóveis (V. Pegasus).....		
Intermediários para fabricação de anilinas.....	8559	
Intestinos (V. Línguas).....		
Iodo puro.....	2717	
Ipecacuanha.....	1064	
Isoladores de matérias corâmicas.....	9576	
> e outras peças de matérias minerais para usos eléctricos e eletrotécnicos, n. e.....	9579	Lin
J		
Jacarandá.....		
Jarina (V. Corozo).....	1522	Lot
Jatobá.....	1853	Lot
Jogos.....	9929	Lot
Jornais (V. Almanagues).....		Lot
Junco ou rotim em palhinha.....	1147	Lú
Juta, matérias primas de.....	3120	
> em bruto.....	3139	
> em fio para tecelagem.....	3131	
> em fio para tecelagem.....	3126	
> , manufaturas de.....	8120	Ma
a.....	8130	Ma
> , manufaturas de.....	8130	Ma
Jutaíca.....	1854	
L		
Lã, matérias primas de.....	3200	
> a.....	3220	

2 188	Lã em bruto.....	3229
7066	> em fio, n. e.....	3204
	> em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.....	3201
4115	> em fio para tecelagem.....	3206
8275	> , manufaturas de.....	8200
		a
		8249
2345	Ladrilhos (V. Azulejos).....	9404
0385	Lâminas (Cutelaria).....	6883
0339	> de borracha com ou sem tecido interior.....	8485
	> de celulósido.....	7435
1894	> de folha-de-flandres.....	7819
4088	> de vidro para vidraças, clarabóias, navios, e outros usos.....	9534
1360	Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).....	5395
9725	> elétricas comuns para iluminação.....	8954
	Lamparinas.....	0334
	Lança-perfume.....	9932
	Lançôes (V. Alvarengas).....	4314
	Lanolina.....	2569
	Lanternas (V. Paróis).....	2567
	Lâpis.....	1821
	Laranjas.....	4710
	Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	4393
	> e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	4712
0892	Látex, borracha líquida ou seringa.....	4719
	Leite condensado.....	4139
	> em pó.....	
	> n. e.....	
	Legumes (V. Cereais).....	
	> frescos ou secos, n. e.....	
8038	Lençóis de algodão (V. Colchas).....	4116
	Lençol de crepe (V. Crepe sola).....	9071
	Lenha (V. Madeiras).....	9533
	Lentilhas.....	3994
	Leques.....	3935
	Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	3934
	Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	4049
	> a fermentos para bolos e doces, etc.....	
	> a fermentos para panificação.....	
0088	Licores de qualquer qualidade.....	2571
1511	> medicinais (V. Elixires).....	2492
1915	Ligas especiais de metais para tipos e manuais.....	4563
8849	Limalha grossa.....	4569
8690	Línguas em conserva.....	4568
0600	> intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.....	4567
	> intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	
	> intestinos e outras vísceras frigidificadas.....	
0309	Linhaça (V. Sementes).....	3140
0900		a
0340		3159
0339	Linho, matérias primas de.....	3149
0600	> em fio, n. e.....	3144
8550	> em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.....	8140
2717	> , manufaturas de.....	a
1001		8180
0576		
0579	Lingote, amoleto e semelhantes.....	9956
	Lintres de algodão.....	3096
	Lítargio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	8752
	Livros para leitura.....	0705
	> n. e.....	0709
	Lixa.....	9084
	Loções para cabeça (V. Água de colônia, etc.).....	
1522	Locomotivas, n. e.....	9738
	Locomóveis.....	9734
1853	Lonas de algodão.....	8034
9929	Louça, manufaturas de.....	7879
	Louças (V. Arelósia).....	
1147	Lúpulo.....	1054
3120		
3139		
3131		
3126		
8129	Magaranduba.....	1504
	Magaricos.....	9445
	Maçarão (V. Aletria).....	4324
8139	Maças.....	9415
	Machados.....	
1854		1500
	Madeiras, matérias primas de.....	a
		1599
	> compensadas, n. e.....	1589
	> de angiospermas, n. e.....	1539
3200	> de leguminosas, n. e.....	1529
3229	> de lei, compensadas.....	1585

M

de pinho compensadas.....	1586
> em achas (L. a.) elmn.....	1590
> em bruto, n. e.....	1591
> em folhas delgadas ou lâminas.....	1594
> serradas em tábuas.....	1597
> , manufaturas de.....	6500
	a
	6599
Mudrepérola.....	0259
> , manufaturas de.....	5259
Magnésia calcinada (Óxido de magnésia).....	8756
Magnesita.....	2084
Maisena.....	4186
Malacacheta (V. Mica).....	
Malas de couro.....	5695
> de papelão.....	6785
Malte (V. Cevada torrefata).....	
Mámona, palma-cristi ou ricino.....	1667
Maná.....	1885
Manguieiras de lona.....	8098
> de outras fibras vegetais.....	8197
Manilha.....	1294
Manteiga.....	4729
> de cacau.....	1331
Mapas geográficos e semelhantes.....	6794
Máquinas (V. Aparelhos).....	
> a ar comprimido e rarefeito, n. e.....	9769
> a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	0767
> agrícolas (V. Instrumentos).....	
> , aparelhos e utensílios para as indústrias.....	9600
	a
	9699
> , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	9089
> , aparelhos e utensílios para curtume.....	9621
> , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	9645
> , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	9643
> , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	9619
> , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	9629
> , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.....	9646
> , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	9656
> , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.....	9640
> , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.....	9650
> , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	9669
> , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	9500
	a
	9599
> de calcular, "Hollerith" e outros sistemas.....	9782
> de costura.....	9780
> de escrever.....	9781
> de germinar e incubar.....	9783
> e aparelhos (Outras).....	9700
	a
	9799
> e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	9509
> e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	9559
> e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	9559
> e ferramentas pneumáticas.....	9741
> fotográficas.....	9089
> "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).....	
> motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	9750
> motrizes a vapor, n. e.....	9739
> motrizes, n. e.....	9759
> operatrizes, n. e.....	9789
> para beneficiar algodão (V. Descarogadores).....	
> para escritório, n. e.....	9785
> para registrar pagamentos.....	9787
> para tipografia.....	9788
> para trabalhos de engenharia.....	9798
> para uso doméstico, n. e.....	9786
Maquinismos para relógios (V. Peças).....	
Mareca (V. Boiões).....	
Marfim vegetal (V. Jarina).....	
Margarina de algodão (V. Estearina).....	
> e semelhantes.....	4794
Marmelos em conserva.....	4355
Mármore.....	2057
> , manufaturas de.....	7057
Marroquim (V. Camurça).....	
Massa de papel (V. Papelão).....	
> de tomate.....	4815

Massas alimentícias, n. e.....	4899
> ou pastas.....	8949
Mata-borrão.....	6663
Mate.....	4450
Materiais para construção, n. e.....	2850
Matérias gelatinosas, n. e.....	0860
> plásticas, matérias primas de.....	3400
a.....	3499
> plásticas, manufaturas de.....	8400
a.....	8499
> primas e preparações animais, não classificadas para as indústrias.....	0100
a.....	0999
> primas e preparações para a indústria de borracha.....	3949
> primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	3959
> primas e preparações para indústrias alimentares, n. e.....	3930
> primas e preparações para curtume.....	3909
> primas e preparações para perfumaria, n. e.....	3979
> primas e preparações para pintura, n. e.....	3089
> primas e preparações vegetais para curtume, n. e.....	1969
> primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias.....	1900
a.....	1999
> primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.....	1979
Medicamentos (V. Drogas).	
> opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.....	8859
Moias de algodão.....	8077
> de raion viscoso e semelhantes.....	8377
> de seda.....	8277
Mel de abelhas.....	4795
Melados.....	4496
Mercurio.....	2659
Mesas para operações.....	9144
> de uso corrente, matérias primas de.....	2500
a.....	2599
> de uso corrente, manufaturas de.....	7500
a.....	7599
> de uso especial, matérias primas de.....	2600
a.....	2699
> de uso especial, manufaturas de.....	7600
a.....	7699
Metalóides e vários, matérias primas de.....	2700
a.....	2799
> e vários metais em resíduos e retalhos.....	2797
> e vários metais, manufaturas de.....	7700
a.....	7799
Micas ou malacacheta.....	2097
Milho.....	4106
> de milho.....	2100
a.....	2199
> preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de.....	7100
a.....	7199
Minérios de cromo.....	2219
> de ferro.....	2249
> de manganês.....	2259
> de volfrâmio.....	2298
> metálicos.....	2200
a.....	2299
Mínio (V. Litargírio).	
Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.....	2370
Móveis e peças avulsas de caules não lenhosos.....	6129
> móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.....	7429
> móveis e peças avulsas de madeira.....	6529
Moinhos de vento.....	9735
> exceto os de vento.....	9794
Molas (V. Cadeados).	
Molduras e filêtes de madeira.....	6544
Mólhos temperados (V. Condimentos).	
Moluscos (V. Crustáceos).	

Mortalhas de papel para cigarros.....	6725
Motocicletas.....	9880
Motores elétricos.....	9525
Móveis (V. Móveis).	

N

Nafta (V. Petróleo).....	
Naftalina.....	8547
Naftóis (V. Resorcina).....	
Negro de fumo ou pó de sapato.....	2916
Níquel.....	2679
> manufaturas de.....	7679
Nitratos e nitritos, n. e.....	8640
Nozes.....	4306

O

Objetos (V. Aparelhos).	
> (V. Instrumentos).	
> de alumínio, de uso doméstico.....	7608
> de arte, de cobre.....	7553
> de cabelos e pêlos, de uso doméstico.....	5180
> de caules não lenhosos, de uso doméstico.....	6180
> de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	7559
> de cobre para serviço de mesa.....	7556
> de cristofle e semelhantes.....	7570
> de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal.....	7486
> de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7874
> de louça para serviço de mesa.....	7876
> de madeira de uso doméstico.....	6580
> de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	6584
> de matérias plásticas de uso doméstico.....	8406
> de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7084
> de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7884
> de vidro para serviço de mesa.....	7886
> indígenas.....	9998

Obras de aço (V. do ferro).	
> de bronze e outras ligas de cobre.....	7574
> de cobre, n. e.....	7570
> de cortiça, n. e.....	6019
> de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.....	7494
> de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.....	7495
> de ferro e aço esmaltadas, n. e.....	7497
> de ferro e aço para construções, n. e.....	7459
> de ferro e aço para instalações sanitárias.....	7496
> de folha-de-flandres, n. e.....	7439
> de madeira para construções, n. e.....	6550
> de metais cromadas ou niqueladas, n. e.....	7784
> de zinco, n. e.....	7589
> impressas.....	6797
Obreins, cápsulas e hostias.....	9997
Oftílica.....	1985
Oiticos de algodão.....	8007
Oitico.....	0364
Oleína.....	2350
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....	2357
> combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	1360
> de andiroba.....	1361
> de babaçu.....	0350
> de baleia.....	1362
> de caroço de algodão.....	1303
> de côco.....	1365
> de copalba.....	1343
> de girassol.....	1344
> de linhaça.....	1367
> de mamona, palma-cristi ou rícino.....	1346
> de milho.....	0363
> de mocotó.....	1345
> de oiticica.....	2359
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.	
> de animais marinhos (V. de peixes).....	0350
> de peixes e de animais marinhos, n. e.....	0369
> fixos líquidos animais, n. e.....	1369
> fixos líquidos vegetais, n. e.....	1349
> fixos líquidos secativos vegetais, n. e.....	
> medicinais (V. Emulsões).....	2308
> para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	2360
> provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	2305
> refinados, lubrificantes.....	1905
> vegetais para curtume.....	
Óleosearina (V. Sebo).	
Ônibus (V. Caminhões).	
Oso (V. Chifre).....	0269
Ossos e dentes.....	1608
Ouriçuri.....	
>.....	2100
Ouro, matérias primas de.....	2100
> a.....	
> manufaturas de.....	7100

Oves..

Óxido..

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

 >

Parepreações para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).		
» para lustrar ou polir calçados ou couros.....	8970	
» para lustrar ou polir metais.....	9872	
» para lustrar soalhos.....	8971	
» purgativas.....	8877	
» químicas para a indústria têxtil.....	3956	
Presuntos.....	4554	
Produtos alimentícios para animais.....		
» da destilação do carvão, n. e.....	4999	
» de cereais e legumes, n. e.....	2339	
» de matadouro e caça.....	4189	
» de pesca.....	4500	
» diversos (Alimentícios).....	4599	
» isolantes contra o calor e o frio.....	4600	
» para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	4699	
» para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	4800	
» para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	4899	
» químicos inorgânicos.....	8958	
» químicos orgânicos.....	8958	
» para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	8955	
» para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	8700	
» para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	8799	
» para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	8500	
» para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	8599	
Projetores (V. Faróis).		
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	9775	
Purpurina (V. Cores metálicas).		

Q

Quadros (V. Espelhos).		
» de couros (V. Crostas).		
Quartzo ou cristal de rocha.....	2045	
Queijos.....	4739	
Querosene.....	2303	
Quirera de arroz.....	4120	

R

Rádios-vitrolas (V. Aparelhos de rádios).		
Raion em bruto.....	3379	
» em fio, n. e.....	3359	
» em fio para tecelagem.....	3356	
» , manufaturas de.....	8350	
» , manufaturas de.....	8389	
Raspa de mandioca panificável.....	4183	
Raspas de couro (V. Crostas).		
Rebenques (V. Bengalas).		
Rebites (V. Arestas).		
Rebolos de granito.....	7066	
» e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos.....	7006	
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias.....	7490	
Rêdes de algodão.....	8092	
Refrigeradores (V. Geladeiras).		
Refrigerantes.....	4097	
Registros (V. Torneiras).		
Relógios de algebeira ou pulso.....	9370	
» de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de posar no chão ou de armário.....	9371	
» , n. e.....	9379	
Relojearia.....	9360	
» , n. e.....	9380	
Rendas de algodão.....	8047	
Resíduos do beneficiamento do algodão.....	3097	
» e bagaço de fumo.....	1897	
» metálicos ou metálicos (V. Cinzas).		
Resina negra de pinho ou breu.....	1857	
Resinas naturais (V. Gomas).		
» sintéticas (V. Matérias plásticas).		
Resorcina, hidroquinina, naftóis e seus sais.....	8554	
Retalhos de couro recortados.....	0697	
» de papel (V. Fragmentos).		
Reveladores e fixadores para fotografia.....	8906	
Revistas (V. Almanagues).		
Rfeno (V. Mamona).		
Rodas para vagões (V. Trucks).		
Rolamentos e esferas para mancais.....	9727	
Rolhas metálicas.....	7783	
» ou discos de cortiça.....	6013	

Rolos para fotografia (V. Placas).		
Rotim (V. Junco).		
Roupa feita de algodão.....	8078	
» feita de lã.....	8238	
» feita de linho.....	8178	
» feita de raion, viscose e semelhantes.....	8378	
» feita de seda.....	8378	
» de linho, de cama ou mesa.....	8176	
Rutilo.....	2277	

S

Subões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.....		
» sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	3997	
Sabonetes.....	3957	
» medicinais.....	8957	
Sacos de algodão.....	8897	
» de fibras e matérias filamentosas.....	8098	
» de juta.....	8298	
» de outras fibras vegetais.....	8133	
» de papel.....	8193	
Safras (V. Bigornas).		
Sais aromáticos (V. Água de colônia).		
» de cromo, n. e.....	8092	
» halóides, n. e.....	8619	
» minerais.....	8096	
» minerais, n. e. (Matérias primas).....	9860	
» minerais, n. e. (Matérias primas).....	2089	
Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	8065	
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	8007	
» para uso culinário.....	4817	
» para uso industrial.....	2098	
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	8907	
» (Nitrato de potássio impuro).....	8936	
Salts de borracha (V. Crepe sola).		
» de madeira para calçados.....	0540	
Salsicharia.....	4557	
Sandálias (V. Alpercatas).		
Sapólios (V. Subões).		
Saponáceos (V. Subões).		
Sardinhas em conserva.....	4666	
» salgadas ou em salmoura.....	4656	
Sebo comum ou graxa.....	0337	
» de murumuru.....	1387	
» de uenuba.....	1388	
» prensado branco (Oleostearina).....	0338	
Sebos vegetais, n. e.....	1389	
Secantes ou secativos.....	3987	
Secativos (V. Secantes).		
Seda, matérias primas de.....	3250	
» animal em bruto, n. e.....	3279	
» em fio, n. e.....	3270	
» em fio para bordar, coser e semelhantes.....	3259	
» em fio para tecelagem.....	3254	
» em fio para tecelagem.....	3256	
» , manufaturas de.....	8250	
» , manufaturas de.....	8289	
Selas e selins.....	5658	
Selins (V. Selas).		
Semeadeiras.....	9605	
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1099	
» de linho ou linhaça.....	1074	
» de frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1689	
» oleaginosas (V. Frutos).		
» para agricultura.....	1697	
» para alimentação de pássaros, n. e.....	4979	
Sémolas (V. Farinhas).		
Seringa (V. Látex).		
Sernambi.....	1825	
» caucho.....	1828	
» crepe.....	1826	
Sérums, vacinas, e semelhantes.....	8380	
Sésamo ou gergelim.....	1647	
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	8973	
Silica diatomifera (V. Terra de infusórios).		
Sílicas (V. Areias).		
Silicatos de sódio.....	8097	
Sinais luminosos (V. Faróis).		
Sisal ou agave.....	1297	
"Skiff" (V. "Canoes").		
Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	8737	
Sola (V. couros).		
Solas de borracha (V. Crepe sola).		
Solda de ferro e aço.....	2498	
Soldas de estanho.....	2578	
Suco de tomate.....	4060	
» de uva.....	4068	
Sucos (V. Sumos).		
» e sumos de frutos, n. e.....	4060	

Suet
Sulf
Sulf
Sulf
Sulf

Tac
Talc
Tall
Tan
Tan
Tan
Tap

Tap
Tár
Tea
Tec

Te
Te
Te
Te
Te

Te
Te
Th
Th

Th
Th

Th
Th
Th

T
T
T

T
T

T
T
T

T
T

Sucupira.....	1527
Sulfato de alumínio.....	8660
> de cobre.....	8664
> de magnésio (V. Sul amargo).....	
> neutro de sódio (V. Sul de Glauber).....	
Sulfatos e alúmens, n. e.....	8669
Sulfeto de carbono.....	8654
> de sódio.....	8654
> n. e.....	8659
Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos.....	8679

T

Tacos de madeira para assoalho.....	6555
Talco em bruto.....	2087
Talharim (V. Aletria).....	
Tamanhos.....	6578
Tamises (V. Peneiras).....	
Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Grandes depósitos).....	
Tapetes (V. Alentifas).....	
> de borracha (V. Capachos).....	
Tapioca.....	4188
Tártaro de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).....	
> emético (Tartarato de antimônio e potássio).....	
Teares.....	8578
Tecidos de algodão branco.....	9086
> de algodão com mescla de sêda.....	8009
> de algodão, cru.....	8031
> de algodão, estampados.....	8019
> de algodão, n. e.....	8024
> de algodão, tintos.....	8030
> de cabelos e pêlos.....	8027
> de carofá.....	5139
> de carrapicho.....	6231
> de crina para compressão ou filtração de matérias graxas.....	6230
> de fibras, n. e.....	5131
> de juta, n. e.....	6239
> de lã.....	8129
> de linho.....	8209
> de pêlos (V. de cabelos).....	8199
> de raion.....	8359
> de rotim (V. de junco).....	
> de sêda.....	8250
> e artefatos de amianto.....	7015
Tela de arame de ferro e aço.....	7417
Telhas (V. Chapas).....	
> de argila.....	7032
Tampores e condimentos no natural, n. e.....	4489
Tendas de abrigo (V. Barracas).....	
Terra do infusórios (V. Terra sílica).....	
> sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomifera.....	
> (V. Pedras).....	2023
Terras coloridas.....	2088
Tês (V. Cantoneiras).....	
Tesouras.....	9408
Tigelinhas para recolher borracha.....	9622
Tijolos de alvenaria.....	7035
> de argila para limpar fucos.....	7033
> de outras peças refratárias de argila.....	7034
Timbó em pó.....	1087
Tinta para escrever.....	3921
> para impressão.....	3922
Tintas, n. e.....	3929
> preparadas a água.....	3923
> preparadas a base de piroxilina.....	3925
> preparadas a base de verniz.....	3924
> preparadas a óleo.....	3926
Tinturas medicinais (V. Alcoólatos).....	
Tipos, espagos e semelhantes para tipografia.....	7598
Toalhas e guardanapos de algodão.....	8086
"Toddy" e semelhantes.....	4417
Tomates.....	4136
Tônicos para cabeça (V. Água de colônia).....	
> , registros e válvulas de ferro e aço.....	7528
Tornas.....	7448
Tórras (V. Postes).....	9742
Torta de cacau.....	4987
> de caroço de algodão.....	4982
Tortas, n. e.....	4989
Toucinho defumado.....	4781
> em salmoura.....	4787
> fresco por frigorificação ou qualquer outro processo.....	4784
Tranças (V. Cálculos).....	
Transformadores (V. Acumuladores).....	
> estáticos.....	9527
Tratores agrícolas.....	9806
Travessas (V. Grampos).....	
Treatox (V. Colotox).....	
Triciclos e bicicletas a pedal.....	9882
Trigo em grão.....	4107
> partido ou meio molido.....	4128
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço.....	7477
Trincoos (V. Cadeados).....	

Tripas salgadas.....	4565
> sêcas.....	4564
Trucks, rodns, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	9836
Tubos para máquinas de fição (V. Carretéis).....	
> calhas e semelhantes de amianto.....	7017
> calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	7087
> de aço (V. de ferro).....	
> de borracha.....	6887
> de cobre.....	7577
> de ferro e aço, exclusive os flexíveis.....	7488
> flexíveis.....	7487
> para máquinas de fição (V. Carretéis).....	
> para rádios (V. Válvulas).....	
Tuum (Fibra).....	1228

U

Uaicima (V. Guaxima).....	
Ucuuba.....	1068
Uisque.....	4028
Unhas (V. Cascos).....	
Utensílios (V. Ferramentas).....	
> (V. Máquinas).....	
Uvas.....	4328
> sêcas ou passas.....	4368

V

Vacinas (V. Sérums).....	
Válvulas (V. Torneiras).....	
> e tubos para rádios.....	9508
Vaqueta.....	0993
Vaselina para farmácia.....	2343
Vaselina para indústria.....	2342
Vassouras de fibras.....	6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e.....	1000
> a.....	1099
> b.....	9800
> c.....	9899
Veículos e acessórios.....	
Velas de cera.....	5818
> de espermuceto.....	5332
> de estearina.....	5333
> de sebo.....	5337
> n. e.....	5398
Velas para filtros (V. Discos).....	
Veludos (V. Pelúcias).....	
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	9568
Vernizes.....	3088
Vidro, manufaturas de.....	7800
> a.....	7889
Vidros para óculos.....	9068
Vime.....	1169
Vinagre.....	4818
Vinagres aromáticos (V. Água de colônia).....	
Vinhático.....	1528
Vinho do Porto e semelhantes.....	4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	4071
> comuns de mesa de mais de 14 graus.....	4072
> espumantes, n. e.....	4075
> medicinais (V. Elixires).....	
> n. e.....	4079
Visceras (V. Línguas).....	
Vitrolas (V. Gramofonos).....	

X

Xaropes (V. Elixires).....	
> (Bebidas).....	4089

Y

Yoles (V. "Canoas").....	
--------------------------	--

Z

Zarcão (V. Litargírio).....	
Zinco, matérias primas de.....	258C
> a.....	258D
> em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	2581
> em lâminas ou placas.....	2585
> em resíduos e retalhos.....	2587
> , manufaturas de.....	7580
> a.....	7589
Zircônio.....	2286
Zostera marina (V. Crina).....	

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951